



Banco Montepio

Valores que crescem consigo.

RELATÓRIO E CONTAS 2018

GRUPO BANCO MONTEPIO



**Banco
Montepio**

PARTE I - RELATÓRIO DE GESTÃO	5
MENSAGEM DO PRESIDENTE	7
ÓRGÃOS SOCIAIS	10
PRINCIPAIS INDICADORES	13
MARCOS DE 2018.....	15
O GRUPO BANCO MONTEPIO	18
ESTRUTURA DO GRUPO	18
A MARCA BANCO MONTEPIO	20
PESSOAS	22
CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE	26
INOVAÇÃO E QUALIDADE	31
ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE	33
ECONOMIA	33
SISTEMA FINANCEIRO.....	35
PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2019	36
PLANO DE TRANSFORMAÇÃO	39
SEGMENTOS DE NEGÓCIO.....	43
BANCA DE RETALHO	45
BANCA DE EMPRESAS.....	45
ECONOMIA SOCIAL	46
EMPRESAS PARTICIPADAS.....	53
ATIVIDADE INTERNACIONAL	61
ANÁLISE FINANCEIRA	65
CAPITAL	66
LIQUIDEZ	67
BALANÇO.....	69
RESULTADOS.....	77
FUNDO DE PENSÕES	85
GESTÃO DOS RISCOS.....	88
NOTAÇÕES DE RISCO.....	107
DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA	109
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2018.....	128
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - Base Individual	131
PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS	
CONTAS.....	132
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA.....	134
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL.....	330

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA	510
CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS.....	511
MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO.....	516
RELATÓRIO DE ATIVIDADE E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO	524
RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA	524
PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA	535
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA	538
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA	553
PARTE III – INFORMAÇÃO SOBRE O GOVERNO SOCIETÁRIO	567

Parte I

Relatório de Gestão

Mensagem do Presidente

MENSAGEM DO PRESIDENTE

2018 foi um ano de ajustamento e profunda mudança para o Banco Montepio. A Assembleia Geral realizada em 16 de março adotou decisões que determinaram largamente os caminhos dessa mudança. Desde logo com a modificação do modelo de governação, passando de um modelo dualista para um modelo monista, em que o Conselho de Administração é o órgão de governo do Banco, incluindo a função de fiscalização. Consequentemente, mudaram também as pessoas que garantem as funções de administração e fiscalização.

A mesma Assembleia Geral aprovou uma Carta de Missão para o Banco, que traçou com clareza as opções de fundo para o seu desenvolvimento. O que levou também a uma mudança significativa das opções relativas ao modelo de negócio com: (i) um foco especial na banca de empresas e uma menor incidência no setor imobiliário; (ii) a redefinição da oferta de produtos e serviços para particulares, bem como da forma da sua produção e distribuição; (iii) um modelo mais ambicioso da distribuição de retalho, conjugando o reforço da proximidade com a maior eficiência dos canais alternativos.

Mudou igualmente a prioridade relativa à qualidade do serviço ao cliente, baseada na maior eficiência e simplicidade dos processos e na digitalização, tudo isto suportado por um aumento do investimento em sistemas.

Mudou a organização interna do Banco, tornando-a mais simples e linear.

Mudou a lógica dos instrumentos de apoio à gestão, com o desenvolvimento dos modelos de rentabilidade por balcão, por produto e por cliente.

Mudou a política de crédito, com um reforço da seletividade e dos instrumentos de análise de risco.

Mudaram a marca e a imagem do Banco e adotou-se um ambicioso programa de distinção institucional, separando claramente a natureza e a missão do Banco Montepio e da Montepio Geral Associação Mutualista, sem todavia pôr em causa as relações entre as duas instituições, fundadas na génese e na longa história de 175 anos da Caixa Económica Montepio Geral.

Mudou ainda a metodologia de planeamento com a aprovação de um Plano de Transformação com uma visão ambiciosa, de médio prazo, e que visa estabelecer novas formas de trabalhar que conduzam à obtenção de resultados compatíveis com a adequada remuneração dos capitais investidos pela Associação Mutualista, em nome dos mais de seiscentos mil associados que nela aplicaram as suas poupanças.

Começou também a mudar o quadro das participações internacionais, com a alienação da participação no Banco Terra Moçambique e a concretização dos primeiros passos com vista à alienação do controlo do Finibanco Angola.

Cumprindo as linhas da Carta de Missão, começámos a preparar o lançamento de um Banco de Empresas, numa lógica original de serviço completo às empresas que carecem de um apoio bancário que vai para além das formas tradicionais de financiamento.

A criação do Banco de Empresas Montepio (BEM) visa responder a uma das falhas há muito identificadas no sistema financeiro português, proporcionando-lhes o acesso a serviços integrados de banca comercial e de banca de investimento que possam suportar a sua capitalização e o reforço da sua competitividade.

No final do ano, mudou ainda a estrutura acionista do Banco Montepio, deixando de ter um acionista único e passando a ter como pequenos acionistas cerca de três dezenas de instituições da Economia Social.

Os resultados financeiros, positivos e em melhoria face ao exercício anterior, refletem todavia ainda quer as atuais condições de exploração do sistema bancário, quer os custos decorrentes de situações do passado, particularmente no que respeita ao custo do risco do crédito. No entanto, pode dizer-se que as contas do Banco Montepio são hoje mais claras e mais saudáveis, refletindo ainda níveis confortáveis de liquidez e capital.

Podemos assim dizer que 2018 constitui uma base sólida para o desenvolvimento do Banco Montepio, de acordo com o projetado pelo Plano de Transformação, para os próximos três a quatro anos.

Porque é devido, deixo um agradecimento a todos os membros dos órgãos sociais, cujo empenho e sentido de missão contribuem para o cumprimento dos objetivos do Banco Montepio.

O mesmo agradecimento é devido ao acionista Montepio Geral Associação Mutualista, que esteve sempre presente nas decisões necessárias, com respeito pela autonomia e pela independência do órgão de administração do Banco.

Muito obrigado também aos nossos Clientes, pela confiança constantemente depositada nesta instituição quase bicentenária.

E, por fim, uma palavra especial aos colaboradores do Banco Montepio. Encontrámos nesta instituição um capital humano valioso, que surpreende pela forma como vive a Instituição, com motivação, empenho e uma ligação emocional difícil de encontrar noutras empresas. Essa é, certamente, uma das forças essenciais da Instituição, que nos faz acreditar que a nossa ambição para o Banco Montepio será uma realidade.

Órgãos Sociais

ÓRGÃOS SOCIAIS

A Assembleia Geral extraordinária da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por “CEMG” ou “Banco Montepio”), realizada em 16 de março de 2018, alterou a natureza do modelo de governo do Banco Montepio, passando de um modelo dualista para um modelo monista (anglo-saxónico) com um Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria (escolhida entre os seus membros não executivos) e um Revisor Oficial de Contas. A mesma Assembleia Geral elegeu os novos membros de órgãos sociais para o mandato 2018-2021.

A Mesa da Assembleia Geral iniciou funções no dia 16 de março de 2018 e os demais membros dos órgãos sociais eleitos entraram em funções no dia 21 de março de 2018.

A Assembleia Geral extraordinária realizada em 30 de outubro de 2018 deliberou eleger para integrarem o Conselho de Administração o Dr. Leandro Rodrigues da Graça Silva, como vogal executivo, e o Doutor Carlos Francisco Ferreira Alves, como vogal não executivo e membro da Comissão de Auditoria.

Por deliberação unânime por escrito tomada pelo acionista Montepio Geral – Associação Mutualista, em 23 de novembro de 2018 foi eleita a Dra. Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto para o exercício das funções de vogal executiva do Conselho de Administração da CEMG, tendo sido recomendada a sua designação como Vice-Presidente da Comissão Executiva.

Assim, em 31 de dezembro de 2018, a composição dos órgãos e corpos sociais da CEMG era a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	António Manuel Lopes Tavares
Secretário	Cassiano da Cunha Calvão

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva ¹
Vogais não executivos	Luís Eduardo Henriques Guimarães Amadeu Ferreira de Paiva Manuel Ferreira Teixeira Vítor Manuel do Carmo Martins Rui Pedro Brás de Matos Heitor Pedro Jorge Gouveia Alves ² Carlos Francisco Ferreira Alves ³

¹ O Dr. Carlos Manuel Tavares da Silva exerceu as funções de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva, nos termos autorizados pelo Banco de Portugal, passando a exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração a partir de 11 de fevereiro de 2019.

² O Dr. Pedro Jorge Gouveia Alves, autorizado pelo Banco de Portugal em 9 de julho de 2018, iniciou funções no dia 23 de agosto de 2018.

³ O Doutor Carlos Francisco Ferreira Alves, eleito em Assembleia Geral Universal de 30 de outubro de 2018, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 27 de dezembro de 2018, tendo iniciado funções no dia 15 de janeiro de 2019.

Vice-Presidente executiva	Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto ⁴
Vogais executivos	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto José Carlos Sequeira Mateus Pedro Miguel Nunes Ventaneira Carlos Miguel López Leiria Pinto Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina Leandro Rodrigues da Graça Silva ⁵

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente	Luís Eduardo Henriques Guimarães
Vogais	Amadeu Ferreira de Paiva Manuel Ferreira Teixeira Vítor Manuel do Carmo Martins Carlos Francisco Ferreira Alves

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

KPMG, representado por:

	Hugo Jorge Gonçalves Cláudio ⁶ Inscrito na ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1597
Suplente	Fernando Gustavo Duarte Antunes Inscrito na ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1233

⁴ A Dra. Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto, eleita por Deliberação Unânime por Escrito de 23 de novembro de 2018, foi autorizada pelo Banco de Portugal em 8 de janeiro de 2019 e iniciou funções no dia 9 de janeiro de 2019, encontrando-se a exercer, desde 11 de fevereiro de 2019, na qualidade de Vice-Presidente executiva, as funções de Presidente da Comissão Executiva.

⁵ O Dr. Leandro Rodrigues da Graça Silva, eleito em Assembleia Geral Universal de 30 de outubro de 2018, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 9 de novembro de 2018, tendo iniciado funções nesse mesmo dia.

⁶ Até 31 de dezembro de 2018. A eleição de um novo Revisor Oficial de Contas para o mandato 2019-2022 terá lugar na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., a realizar até 31 de maio de 2019.

Principais Indicadores



PRINCIPAIS INDICADORES

	2016	2017	2018	Var. 18/17
ATIVIDADE E RESULTADOS (milhões de euros)				
Ativo líquido	21 346	20 200	18 351	(9,2%)
Crédito a clientes (bruto)	15 041	14 063	13 068	(7,1%)
Depósitos de clientes	12 468	12 561	12 575	0,1%
Resultado líquido	(86)	6	13	94,4%
SOLVABILIDADE (a)				
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	10,4%	13,2%	13,5%	0,3 p.p.
Rácio <i>Tier 1</i>	10,4%	13,2%	13,5%	0,3 p.p.
Rácio Capital Total	10,9%	13,3%	14,1%	0,8 p.p.
Rácio <i>Leverage</i>	6,1%	7,6%	7,8%	0,2 p.p.
Ativos ponderados pelo risco (milhões de euros)	12 830	11 875	10 759	(9,4%)
RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO				
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes (b)	111,2%	107,3%	96,6%	(10,7 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço (c)	96,3%	92,4%	88,7%	(3,7 p.p.)
QUALIDADE DO CRÉDITO				
Custo do risco de crédito	1,2%	1,1%	0,5%	(0,6 p.p.)
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	9,1%	8,2%	7,0%	(1,2 p.p.)
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	86,0%	90,2%	103,4%	13,2 p.p.
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) (d) / Crédito a clientes bruto	18,7%	16,4%	14,4%	(2,0 p.p.)
Cobertura de NPE (d) por Imparidade para crédito em balanço	42,1%	44,9%	50,3%	5,4 p.p.
Cobertura de NPE (d) por Imparidade para crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados	87,8%	87,0%	86,2%	(0,8 p.p.)
<i>Forborne exposures</i> (d) / Crédito a clientes bruto	8,9%	8,2%	7,2%	(1,0 p.p.)
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA				
Produto bancário / Ativo líquido médio (b)	1,7%	2,5%	2,0%	(0,5 p.p.)
Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio (b)	(0,9%)	0,2%	0,3%	0,1 p.p.
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios (b)	(12,3%)	3,0%	3,5%	0,5 p.p.
<i>Cost-to-income</i> (Custos operacionais / Produto bancário) (b)	76,4%	53,0%	68,8%	15,8 p.p.
<i>Cost-to-Income</i> , sem impactos específicos (e)	77,5%	67,2%	69,3%	2,1 p.p.
Custos com pessoal / Produto bancário (b)	44,6%	30,9%	41,3%	10,4 p.p.
COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Número)				
Colaboradores				
Total do Grupo Banco Montepio	4 155	4 189	3 944	(245)
Banco Montepio	3 588	3 630	3 566	(64)
Balcões				
Rede Doméstica - Banco Montepio	327	324	324	0
Rede Internacional	33	34	24	(10)
Finibanco Angola (f)	23	24	24	0
Banco Terra (g)	10	10	0	(10)
Escritórios de representação - Banco Montepio	6	5	5	0

(a) De acordo com a CRD IV / CRR (phasing-in). Os rácios refletem a adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão em vigor.

(c) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este Relatório.

(d) Definição EBA.

(e) Exclui resultados de operações financeiras e outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração).

(f) Inclui centros de empresas.

(g) Em 31 de dezembro de 2018 o Banco Terra não integra o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio.

Marcos de 2018

MARCOS DE 2018

- **Alteração do modelo de governo e eleição de novos membros dos órgãos sociais**

A Assembleia Geral extraordinária da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“CEMG” ou “Banco Montepio”), realizada em 16 de março de 2018, alterou a natureza do modelo de governo do Banco Montepio, passando de um modelo dualista para um modelo monista (anglo-saxónico) com um Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria (escolhida entre os seus membros não executivos) e um Revisor Oficial de Contas. A mesma Assembleia Geral elegeu os novos membros de órgãos sociais para o mandato 2018-2021.

- **Plano de Transformação**

O Conselho de Administração assumiu como objetivo prioritário a eficiência, a rentabilidade e a adequação do modelo de negócio do Banco Montepio às mais modernas e exigentes formas de relacionamento com os clientes. Neste contexto foi elaborado o Plano de Transformação com o propósito de efetuar um diagnóstico detalhado e criterioso e de permitir aferir a identificação do potencial de desenvolvimento de cada área de negócio com vista a definir a ambição para os próximos anos.

O Plano de Transformação assenta em 4 pilares estratégicos - proposta de valor e negócio, fortalecimento do balanço, organização e suporte, que se encontram suportados em 12 iniciativas estratégicas, assumindo como principal objetivo tornar o Banco Montepio mais competitivo, eficiente e digital, com foco na qualidade do serviço ao cliente.

- **Venda da participação no Banco Terra, S.A.**

Em dezembro de 2018 concretizou-se a venda da participação de 45,78% que a Montepio Holding, SGPS, S.A. detinha no capital social do Banco Terra S.A. deixando de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo. A venda foi efetuada à Arise, uma holding detida pelo fundo soberano norueguês Norfund, pelo banco de fomento holandês FMO e pelo Rabobank e orientado para o apoio ao desenvolvimento em África através de investimentos em instituições financeiras africanas.

- **Venda de carteira de créditos não produtivos**

No âmbito da estratégia de contínua redução de ativos não produtivos, em 27 de dezembro de 2018 foi celebrada a venda de uma carteira de créditos não produtivos pelo montante bruto de 239 milhões de euros, englobando aproximadamente 10 mil contratos e proporcionando um impacto favorável no rácio de NPL de 1,6 p.p.

- **Emissão de dívida subordinada**

Em dezembro de 2018 o Banco Montepio realizou uma emissão de dívida subordinada no montante de 50 milhões de euros, elegível para o capital *Tier 2*.

- Aprovação da mudança da designação comercial e da imagem do Banco Montepio**
 Em 2018 foi aprovada uma nova imagem e marca da Instituição, evoluindo para “Banco Montepio” e refletindo a transformação interna que o Banco está a desenvolver assente numa nova visão: um banco português e independente cada vez mais perto dos portugueses.
- Decisão de criação do Banco de Empresas Montepio (BEM)**
 O Conselho de Administração decidiu pela criação, a partir da licença do Montepio Investimento, de um Banco de Empresas com ampla oferta de produtos e serviços especializados integrando banca comercial e banca de investimento (Banco de Empresas Montepio).
- Decisão de abertura de novo tipo de balcões em regiões menos favorecidas**
 Afirmando a “banca de relação e de proximidade” como pilar estratégico, o Banco Montepio decidiu abrir balcões de proximidade e conveniência, com número de colaboradores reduzido e gestão partilhada, em localidades com baixa oferta de serviços financeiros.
- Comunicação institucional e campanhas comerciais**

15 em 1 | Serviço Máximo: A primeira campanha *up selling* com estratégia de meios assente em *branded content*



Após a campanha de posicionamento, em junho de 2018 foi lançada a oferta “15 em 1 | Serviço Máximo”, que reúne as melhores vantagens das soluções do dia-a-dia disponíveis no Banco Montepio. Esta campanha cujo mote era “Porquê contentar-se com o mínimo quando pode ter o máximo?” foi dirigida a clientes com vários tipos de perfil de vida, através de uma estratégia *above-the-line* assente essencialmente em *branded content* dada a dupla abrangência e especificidades do produto publicitado.

O mealheiro voltou e é para todos: O ícone de poupança volta, reinventado e agora também em versão digital

Em dezembro de 2018 foi lançada a campanha multimeios “Mealheiro Montepio”, que junta o icónico mealheiro histórico, regressado numa nova edição de ferro, ao novo mealheiro digital, uma ferramenta de gestão de poupança disponível para ajudar todos os Clientes com acesso aos canais à distância a fazer a gestão dos seus objetivos de poupança. A mensagem principal vinca os valores da marca como Banco das poupanças das famílias.



O Grupo Banco Montepio



O GRUPO BANCO MONTEPIO

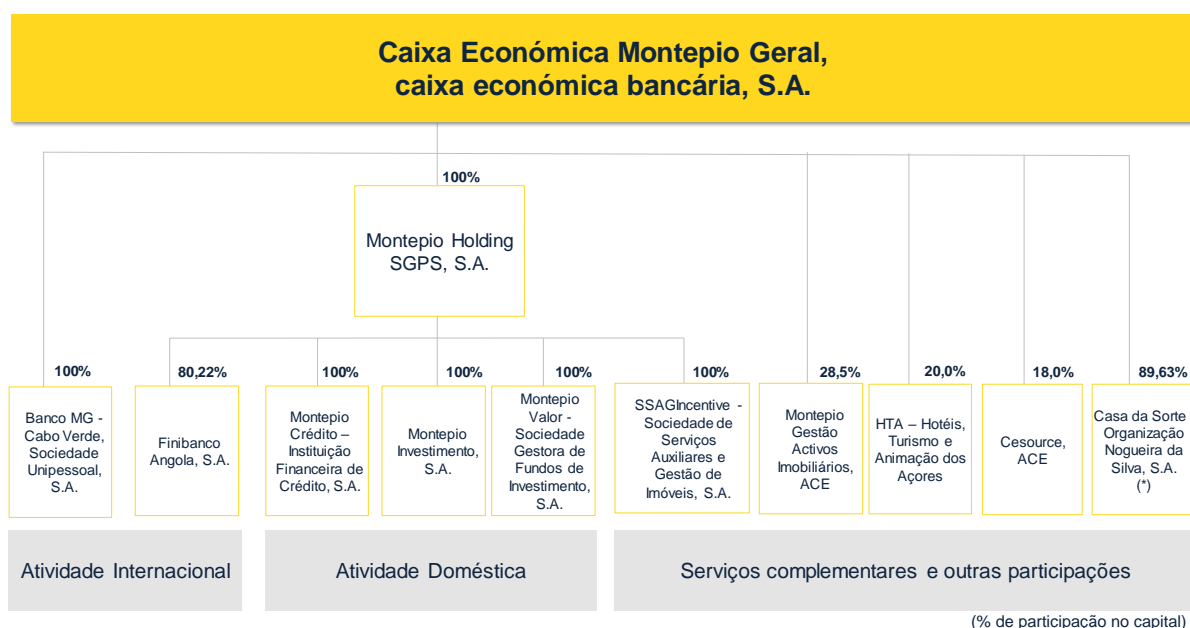
ESTRUTURA DO GRUPO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2015, que aprovou o regime jurídico das Caixas Económicas, a Caixa Económica Montepio Geral passou a ser considerada uma caixa económica bancária, resultando da mesma disposição legal a sua transformação em sociedade anónima. Na sequência deste processo, a sua atual denominação social é Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por “CEMG” ou “Banco Montepio”).

O Banco Montepio é detentor de um conjunto de participações de capital em entidades que proporcionam aos clientes uma oferta abrangente e diversificada de produtos e serviços bancários e financeiros, e contribuem com os seus resultados para os fins mutualistas. O Grupo Banco Montepio apresenta-se, assim, com um Grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidade mutualistas, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular nos setores de atividade em que atua e na sociedade portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo Banco Montepio era composto pelas entidades que abaixo se apresentam:

- **Consolidação integral:** Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal S.A.; Finibanco Angola, S.A.; Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.; Montepio Investimento, S.A.; Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A. e Casa da Sorte – Organização Nogueira da Silva, S.A.
- **Consolidação por equivalência patrimonial:** Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE, HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A. e Cesource, ACE.



(*) Grupo Casa da Sorte inclui as empresas Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda. (100%), Augusto da Silva Carvalho, Lda. (100%), Binganimus - Bingos e Animação, S.A. (100%), Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda. (100%), Torre da Sorte, Lda. (100%) e Pataca da Sorte - Bingos e Animação Unipessoal, Lda. (100%). Esta participação foi alienada em 24 de abril de 2019.

No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano, em 2015 foi estabelecido um contrato para a alienação de ações representativas de 30,57% do capital social do Finibanco Angola S.A. Na sequência da apreciação efetuada ao contrato em apreço à data da sua concretização, concluiu-se pelo não reconhecimento da referida alienação até que a liquidação financeira seja efetivada. No decurso dos exercícios de 2017 e de 2018 foram efetuadas ao abrigo deste contrato liquidações financeiras representativas de, respetivamente, 0,20% e de 1,15% do capital social daquela subsidiária. Assim, com referência a 31 de dezembro de 2018, o Grupo Banco Montepio detinha o controlo do Finibanco Angola e uma participação efetiva de 80,22%, encontrando-se em curso um conjunto de diligências com vista à desconsolidação desta participada.

Considerando as deliberações tomadas pelo órgão de administração, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por aquela participada foram consideradas como operações em descontinuação desde o final do exercício de 2016. Neste sentido, ao nível das demonstrações financeiras, os resultados do Finibanco Angola, S.A. passaram a estar relevados numa linha da conta de exploração denominada “Resultados de operações em descontinuação” e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas “Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação” e “Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação”.

A 31 de dezembro de 2018, o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio inclui outras entidades consolidadas pelo método integral, designadamente: Montepio Arrendamento I, II e III – Fundos de Investimento Imobiliário Fechados para Arrendamento Habitacional (FIIAH); Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; PEF – Portugal Estates Fund e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA).

A MARCA BANCO MONTEPIO

PROTEÇÃO E REFORÇO DA REPUTAÇÃO DE MARCA

Relações Públicas

Na área da comunicação a atuação do Banco Montepio em 2018 pautou-se por uma gestão que visou fortalecer e defender a reputação da marca, apostando na divulgação junto dos principais órgãos de comunicação social nacionais de temas de grande relevância institucional, como as apresentações trimestrais de resultados e as alterações nos órgãos sociais, mas também de temas de negócio e inovação, como sejam a app M24 Empresas, a assinatura digital, e o lançamento de produtos competitivos como a 15 em 1 | Serviço Máximo. Também como resultado deste trabalho, ao longo de 2018 foram publicadas cerca de 9.000 notícias sobre o Banco Montepio, com uma favorabilidade média de 3,14 (em que 1 é mau e 5 é excelente), e um correspondente retorno mediático favorável.

Novas denominação comercial e logomarca

No início de 2019 foram apresentados a imagem e a marca do Banco Montepio. A nova logomarca é a face mais visível da transformação interna que o Banco Montepio está a levar a cabo, em linha com o objetivo de proteger e reforçar a sua reputação enquanto marca própria.



A evolução para a identidade atual reflete a nova visão do Montepio: um banco português e independente cada vez mais perto dos portugueses. A nova imagem respeita o património histórico e cromático da instituição, mas fá-lo evoluir: O pelicano, símbolo ancestral da marca, que representa a força e a confiança de um banco preparado para os desafios futuros. O azul, herdado da história do Montepio, é o legado, que transmite confiança, segurança e determinação. E chega um novo amarelo, mais otimista e enérgico, que simboliza a proximidade, a inovação e a renovação.

A promessa de futuro revela-se na assinatura de marca, que se mantém: Valores que crescem consigo.

PRÉMIOS E DISTINÇÕES

Em 2018, a Caixa Económica Montepio Geral conquistou o selo Superbrands pela 9ª vez, voltando a ser considerada pelos consumidores como uma marca de relevância no mercado. A Superbrands® é uma organização internacional independente que se dedica à identificação e promoção de Marcas de Excelência em oitenta e nove países, com critérios de seleção similares, baseados em estudos efetuados junto dos Consumidores e na opinião do Conselho das Superbrands. A capa para esta distinção foi o Mealheiro Montepio, símbolo icónico de poupança que marcou a história do Banco Montepio e a de muitas gerações de famílias, imprimindo à marca valores de tradição, familiaridade e proximidade.

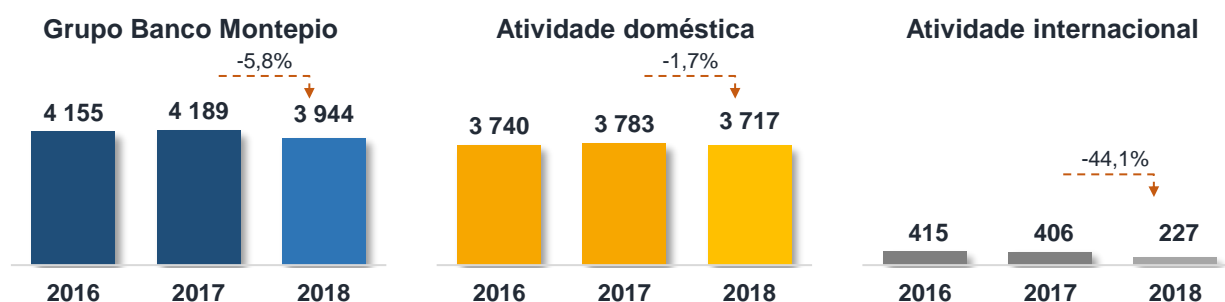


Além da marca, também o atendimento recebeu uma distinção de excelência: O Banco Montepio voltou a ser líder na satisfação no serviço prestado ao balcão no estudo 'Consumer Satisfaction Index' Banca (CSI-Banca) da Marktest - um dos mais conceituados estudos sobre a satisfação e a lealdade do cliente bancário. A satisfação dos clientes no canal balcão depende fundamentalmente da imagem da instituição e da qualidade dos produtos e serviços apresentados, o que no atual contexto de transformação do Banco Montepio se reveste de acrescida importância.

PESSOAS

Em 31 de dezembro de 2018 faziam parte do quadro do Grupo Banco Montepio 3.944 colaboradores, dos quais 90,4% pertenciam ao Banco Montepio. O quadro de colaboradores do Banco Montepio registou um decréscimo de 1,8% entre dezembro 2017 e dezembro 2018, a que corresponde uma diminuição de 64 colaboradores. O Grupo Banco Montepio integrava, no final de 2018, um total de 3.944 colaboradores, registando uma diminuição de 5,8% face ao final do período homólogo, determinada pelo decréscimo acima referido e pela desconsolidação do Banco Terra em 31 de dezembro de 2018.

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES



Nas participadas em Portugal verificou-se no final de 2018 uma redução de dois colaboradores no Montepio Crédito, o acréscimo de três colaboradores na Montepio Valor, mantendo-se estável o número de colaboradores do Montepio Investimento.

Na atividade internacional, o Banco Terra deixou de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio, tendo o Finibanco Angola registado um aumento de dois colaboradores.

	2016		2017		2018		Var. 18/17	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Atividade Doméstica	3 740	90,0	3 783	90,3	3 717	94,2	(66)	(1,7)
Banco Montepio ⁽¹⁾	3 588	86,4	3 630	86,7	3 566	90,4	(64)	(1,8)
Atividade Internacional	415	10,0	406	9,7	227	5,8	(179)	(44,1)
Banco MG Cabo Verde	3	0,1	2	0,0	2	0,1	0	0,0
Finibanco Angola	216	5,2	223	5,3	225	5,7	2	0,9
Banco Terra ⁽²⁾	196	4,7	181	4,3	0	0,0	(181)	-
Total	4 155	100,0	4 189	100,0	3 944	100,0	(245)	(5,8)

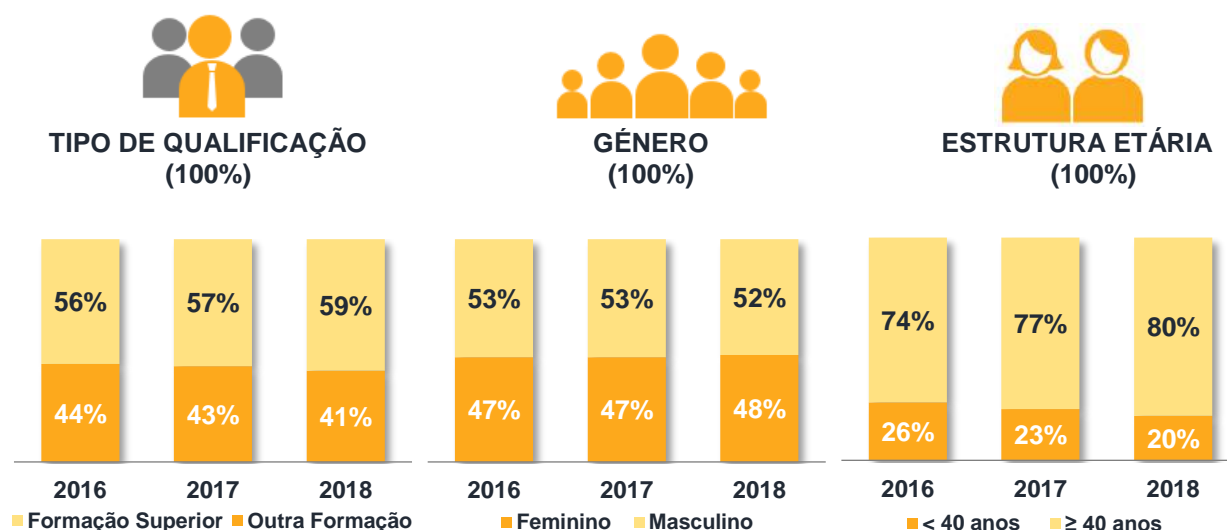
(1) Inclui colaboradores dos Escritórios de Representação. (2) Em 31 de dezembro de 2018 o Banco Terra deixou de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio.

	2016	2107	2018	Var. 18/17	
				N.º	%
Outras entidades do Grupo ⁽¹⁾					
Montepio Crédito	129	128	126	(2)	(1,6)
Montepio Valor	37	38	41	3	7,9
Montepio Investimento	5	5	5	0	0,0

(1) Inclui cedências de colaboradores do Banco Montepio.

No que concerne à distribuição dos colaboradores por tipo de qualificação, verificou-se em 2018 um crescimento da proporção dos colaboradores com formação superior (que compreende bacharelato, licenciatura, mestrado, pós-graduação e doutoramento), que se fixou em 59% no final de 2018 (57% em 2017). Na distribuição por género, observou-se uma evolução no sentido de um maior equilíbrio - o género masculino com 52% e o feminino 48%. No que respeita à estrutura etária, assinalou-se um aumento da proporção de colaboradores com mais de 40 anos, de 77% em 2017 para 80% no final de 2018.

DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DO BANCO MONTEPIO



FORMAÇÃO DE COLABORADORES

A Academia Montepio durante o ano de 2018 continuou a evidenciar-se como um pilar da valorização dos colaboradores do Banco Montepio, através da identificação e dinamização de um conjunto de iniciativas com o objetivo de promover o seu desenvolvimento.

Não obstante, face a 2017, verificou-se uma diminuição do volume global de formação devido à formação e certificação sobre a "Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros - DMIF II" iniciada em 2017, com uma carga horária muito significativa e que envolveu mais de 2.000 colaboradores da organização, das áreas comerciais e de suporte ao negócio.

O total de iniciativas desenvolvidas em 2018, ascendeu a 684 ações e abrangeu cerca de 94,6% colaboradores do Banco Montepio, registando 26.619 participações e um total de 74.034 horas de formação assistidas.

Indicadores sobre Formação

	2016	2017	2018	Var. 18/17 (%)
Número de ações	699	1 174	684	(41,7)
Horas de formação	51 769	230 624	74 034	(67,9)
Número de participantes	3 250	3 613	3 373	(6,6)
Número de participações	19 282	49 529	26 619	(46,3)
Investimento em formação (mil euros)	417	518	564	8,9
Colaboradores abrangidos por formação	90,6%	99,5%	94,6%	(4,9 p.p.)

Em linha com a atividade do setor onde se insere, o Banco Montepio manteve a tendência para o desenvolvimento e construção de conteúdos *in-house*, recorrendo a formadores internos e a especialistas das diversas temáticas, mas investindo também em fornecedores externos, reconhecidos nas suas áreas de especialidade. As metodologias mais utilizadas têm contemplado uma combinação entre o *e-learning* e a formação presencial, com a disseminação, em cascata, de conhecimento pela organização.

Em 2018, para além dos temas de natureza legal e regulamentar assegurados pela Escola de Conformidade, designadamente o Novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo – Beneficiários Efetivos, Modalidades Mutualistas e a Formação Contínua na Diretiva de Mercados dos Instrumentos Financeiros – DMIF II, destaca-se a iniciativa Micro-batalha de Crédito à Habitação desenvolvida pela Escola Funcional, já alinhada com o Plano de Transformação em curso e com o objetivo de assegurar a modernização de pilares fundamentais, dotando assim o Banco Montepio de competências adequadas para desafios futuros.

Enquadrado na Escola de Liderança, promoveu-se o desenvolvimento de todos os colaboradores com responsabilidades de gestão de equipas, enfatizando sobre o novo sistema de aconselhamento e de gestão do desempenho, o Modelo 3D – Diálogo, Desenvolvimento e Desempenho. Estas ações pretenderam dotar os responsáveis de equipas com as competências de *Coaching* e *Feedback* necessário.



A academia desenvolveu ainda outras iniciativas de relevo em 2018, destacando-se o Programa de *Induction* direcionado ao Conselho de Administração (Escola de Gestão e Inovação) e ainda o curso de *e-learning* sobre o Relatório de Sustentabilidade do Grupo Montepio (Escola de Auto-Desenvolvimento).

BENEFÍCIOS PARA OS COLABORADORES

O Banco Montepio oferece aos seus colaboradores um leque diversificado de benefícios nas vertentes



financeira, de desenvolvimento, de facilitar a melhor articulação entre a vida profissional e pessoal e, no apoio à maternidade / parentalidade. As vantagens concedidas nas últimas duas perspetivas, são referidas com detalhe no capítulo “Demonstração Não-Financeira” do presente Relatório.

De entre os benefícios concedidos destacam-se aqueles em que o colaborador é o beneficiário direto, nomeadamente o seguro de saúde complementar (extensivo ao agregado familiar) e o subsídio de estudo aos trabalhadores-estudantes.

Adicionalmente, os colaboradores podem usufruir das iniciativas organizadas pela estrutura própria de Serviços Sociais, que promove anualmente um conjunto de ações que beneficiam colaboradores e respetivos familiares, abrangendo desde o apoio financeiro nas áreas da Saúde e da Educação à dinamização de atividades desportivas, culturais, recreativas e sociais.

PROJETOS RELEVANTES

Durante o ano de 2018 os principais projetos desenvolvidos na área de recursos humanos foram os seguintes:

- Na sequência da 1ª edição do Programa de Trainees que selecionou 45 jovens universitários, de entre mais de 1.500 candidatos, integração de 35 *trainees* (77,8%) nos quadros do Banco Montepio até ao final do Programa que foi concluído em setembro de 2018;
- Desenvolvimento das atividades de diagnóstico e preparação de toda a Direção de Recursos Humanos para a entrada em vigor do RGPD em 25 de maio de 2018, no que aos dados pessoais dos colaboradores do Banco Montepio diz respeito;
- Disponibilização a todos os colaboradores de uma nova Intranet, em que foi desenvolvida uma nova solução de esclarecimento de temas laborais, facilitando a informação de forma mais estruturada e privilegiando uma maior proximidade aos colaboradores que dela necessitem;
- Participação efetiva do Banco Montepio no estudo salarial anual do setor da Banca.

CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE

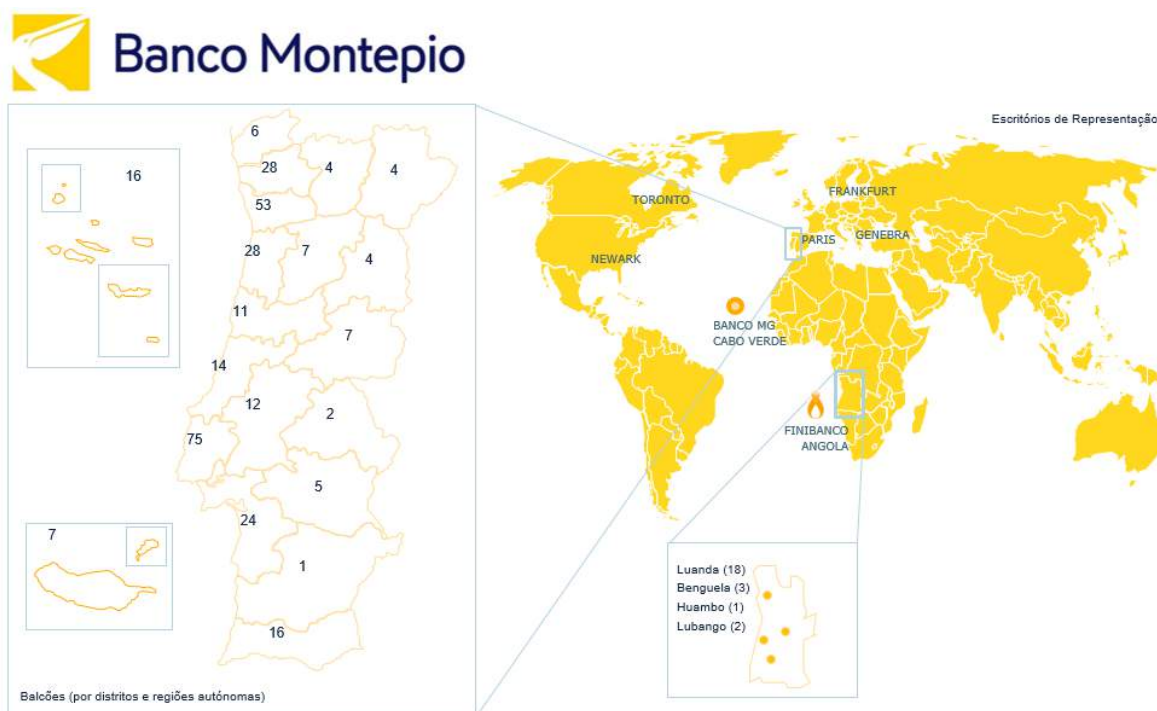
CANAIS E REDES

No final de 2018, o Banco Montepio detinha uma rede de 324 balcões em Portugal, não se tendo registado alterações comparativamente ao número apurado em 31 de dezembro de 2017. Na atividade internacional salienta-se a concretização da venda do Banco Terra S.A., e em relação ao Finibanco Angola a rede de distribuição contava com um total de 24 balcões (incluindo 5 centros de empresas), em linha com o número registado no período homólogo de 2017. No final de 2018 o Banco Montepio manteve os 5 escritórios de representação (Frankfurt, Genebra, Paris, Newark e Toronto), que asseguram a presença do Banco Montepio junto de comunidades residentes no estrangeiro.

N.º de Balcões e Escritórios de Representação

	2016	2017	2018
Rede Doméstica	327	324	324
Rede Internacional	33	34	24
Finibanco Angola ^(a)	23	24	24
Banco Terra ^(b)	10	10	0
Escritórios de Representação	6	5	5

(a) Inclui Centros de Empresas. (b) Em 31 de dezembro de 2018 o Banco Terra não integra o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio.



O Banco Montepio disponibiliza também aos seus clientes Particulares e Empresas um conjunto de canais complementares tais como a NET24, a APPM24, a NETMÓVEL24, o PHONE24, e o SMS24, que operam como canais de distribuição dos seus produtos e serviços financeiros.

GESTORES DE CLIENTE

A rede de gestores de cliente do Banco Montepio totalizava 504 gestores no final de 2018, evidenciando uma diminuição de 7 face ao número de final de 2017, dos quais 201 se encontram dedicados ao segmento de Particulares e 303 ao segmento de Empresas, permitindo oferecer um serviço personalizado e melhorar a relação de proximidade com o cliente, fatores que caracterizam o Banco Montepio.

Em relação ao segmento de Empresas, e prosseguindo o esforço de especialização do serviço, o Banco Montepio contava em 31 de dezembro de 2018 com 185 gestores afetos a Pequenos Negócios, 78 a Pequenas e Médias Empresas, 31 a Institucionais e Economia Social e 9 gestores a Grandes Empresas.

N.º de Gestores por Segmento de Clientes

	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
Particulares	204	205	201	(4)	(2,0)
Empresas	299	306	303	(3)	(1,0)
Pequenos Negócios	186	189	185	(4)	(2,1)
Pequenas e Médias Empresas	73	77	78	1	1,3
Institucionais e Economia Social ^(a)	31	31	31	0	0,0
Grandes Empresas	9	9	9	0	0,0
Total de gestores	503	511	504	(7)	(1,4)

(a) Inclui os gestores de Microcrédito.

Nota: Não considera gestores de acompanhamento preventivo de crédito.

CANAIS COMPLEMENTARES

Em 31 de dezembro de 2018 o parque de máquinas ATM (*Automated Teller Machine*) do Banco Montepio ascendia a 973, das quais 375 instaladas em balcões e 598 disponíveis em locais externos. Em termos líquidos, o número de máquinas no final de 2018 apresentou uma redução de 13 unidades quando comparado com o número do final de 2017 (986), devido, essencialmente, ao programa de otimização da rede.

A quota de mercado do Banco Montepio em número de ATM em 31 de dezembro de 2018 manteve-se estável em 8,3%, face à quota revelada no final de 2017. No que respeita ao parque de máquinas disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS, registou-se em 31 de dezembro de 2018 uma redução de 212 máquinas, face ao número de final de 2017, atingindo um total de 11.647.

Em relação à rede interna Chave24, esta totalizava 345 máquinas instaladas no final de 2018, das quais 285 ATM, 8 Selfcheques e 52 atualizadores de Caderneta.

O Parque de TPA (Terminais de Pagamento Automático) do Banco Montepio cresceu 4,7% em 2018 comparativamente ao número de final do ano anterior (+5,7% em 2017), determinando uma quota de mercado do Banco Montepio de 6,8%.

O negócio de cartões do Banco Montepio, registou em 2018 um acréscimo em termos homólogos de 5,8% no número de cartões, em linha com a evolução observada no mercado de acordo com dados da SIBS. Ao nível do valor transacionado verificou-se, no mesmo período, um aumento de 12,3% no Banco Montepio, que compara com um crescimento do mercado de 12,7%.

RELAÇÃO COM O CLIENTE

- **Novos Simuladores de Crédito Pessoal e Habitação**

Em 2018, fazendo parte de um conjunto de projetos que visam agilizar o processo de concessão de crédito a clientes particulares, o Banco Montepio procedeu à migração da sua plataforma de simuladores para uma nova solução tecnológica.

Esta solução abrangeu a disponibilização de novos dispositivos de ligação entre sistemas de acordo com as melhores práticas do mercado, para os simuladores de Crédito Pessoal e Crédito a Habitação nas suas versões externa e interna.

A acompanhar as novas configurações foram também disponibilizadas novas funcionalidades que permitem aos utilizadores do site público efetuar simulações de crédito de forma mais informada e intuitiva, ao mesmo tempo que proporcionou aos colaboradores da rede de balcões assegurar uma melhor resposta aos clientes que, no balcão, procuram ter uma noção mais exata da sua capacidade de contratar crédito. Paralelamente, procurou-se melhorar a integração desta ferramenta com outras aplicações internas, como o CRM (*Customer Relationship Management*) e o *Workflow* de Crédito a Particulares, tendo em vista melhorar a eficácia da abordagem comercial e o serviço de acompanhamento prestados a atuais e potenciais clientes no âmbito do processo de concessão de crédito.

- **Lançamento da App M24 Empresas**

No início de 2018, o portefólio de apps Montepio24 foi alargado com o lançamento da app para Empresas, permitindo que também os clientes institucionais, e respetivos responsáveis e/ou representantes, possam gerir o dia-a-dia financeiro da sua organização a partir do conforto e conveniência do seu *smartphone* ou *tablet*. Para além das funcionalidades disponíveis na app M24 Particulares, os Clientes Empresa usufruem também do acesso a um conjunto de funcionalidades adicionais destinadas a providenciar um maior grau de segurança, como a Assinatura de Transações e a autenticação por Chave Alfanumérica para os Utilizadores Virtuais.

- **Mealheiro Digital: uma nova forma de poupar**

Noventa anos depois do lançamento do icónico Mealheiro Montepio, o Banco Montepio apresentou o Mealheiro Digital e, com ele, uma nova forma de poupar.

Esta nova área, disponível nos canais Montepio24, permite criar um ou mais mealheiros e associar, a cada um, vários objetivos de poupança, podendo ser orientados tanto para compras ou realizações pessoais, como para realizar uma viagem ou trocar de automóvel, como ainda para compromissos financeiros futuros, nomeadamente pagar o IMI ou a anuidade de um seguro. Neste sentido, para alimentar estes objetivos, os clientes podem associar ao Mealheiro um Depósito a Prazo que já tenham constituído ou criar uma nova poupança de raiz com um plano de aumentos calculado automaticamente consoante o montante inicial disponível e o prazo para a conclusão do mesmo. Esta funcionalidade ficou disponível no Net24 e app M24 (iOS e Android) no último trimestre de 2018.

- **Aumento da penetração dos canais à distância Montepio24, com destaque para a app mobile entre clientes Particulares**

O Serviço Montepio24, que corresponde a uma plataforma multicanal que integra os canais Net24, Phone24, Netmóvel24, SMS24 e app M24 registou em 2018 um incremento de clientes ativos face ao número registado no período homólogo de 2017, terminando o ano com 286 mil utilizadores no segmento de Particulares (+9,4%) e 56 mil no segmento de Empresas (+6,6%).

Utilizadores ativos por Canal e por Segmento de cliente

Canal / Segmento	Phone24	Net24	SMS24	Netmóvel24	App M24
Particulares	17 666	219 425	323	57 992	128 395
Empresas	4 753	55 440	11	8 919	7 364

GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

O Banco Montepio encara as reclamações como uma oportunidade de melhoria contínua da qualidade de serviço prestado e de aprofundamento das relações com os seus clientes.

A gestão das reclamações é da competência do Gabinete do Cliente, que tem como missão propor e dar cumprimento à Política de Gestão de Reclamações no âmbito do Grupo Banco Montepio, assegurando a receção e tratamento das mesmas, bem como a respetiva resposta ao Reclamante e/ou Entidades de Supervisão.

No exercício de 2018 registou-se uma diminuição das reclamações apresentadas (novos processos) em 19,2%, comparativamente ao período homólogo de 2017. Considerando as insistências registadas, o número total de processos em 2018 foi de 4.574 representando uma redução de 17,1% face aos 5.517 apurados em 2017.

Em 2018 diminuíram as reclamações apresentadas diretamente junto do Banco de Portugal registando uma diminuição de 32% face ao número registado em 2017, enquanto as reclamações apresentadas em Livro observaram uma redução de 7,4%.

Indicadores sobre Reclamações

	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
Total de Reclamações	4 308	4 988	4 029	(959)	(19,2)
Das quais:					
Banco de Portugal	346	465	316	(149)	(32,0)
Livro de Reclamações	539	585	542	(43)	(7,4)

Nota: Reclamações relativas ao Grupo Banco Montepio.

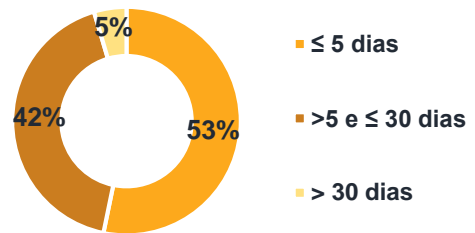
Em relação ao prazo de resposta registado em 2018, 53% das novas reclamações foram respondidas num prazo igual ou inferior a 5 dias úteis e 95% até 30 dias. O prazo médio de resposta total situou-se em 9 dias úteis. No que respeita às reclamações efetuadas junto do Banco de Portugal e

através de Livro de Reclamações, o prazo médio de resposta situou-se em 17 e 8 dias úteis, respetivamente, inferior aos prazos legalmente exigidos (20 e 15 dias úteis).

O Banco Montepio pretende assegurar na comercialização dos seus produtos e serviços níveis elevados de qualidade, transparência e rigor, pelo que o Gabinete do Cliente do Banco Montepio promove, de forma continuada, recomendações e alertas vários, tendentes a eliminar, na génese, as causas das reclamações apresentadas.

Novas Reclamações em 2018

Prazo médio de resposta (dias úteis)



INOVAÇÃO E QUALIDADE

No âmbito do Plano de Transformação, a estratégia para a inovação do Banco Montepio foi revista em 2018, passando por aumentar a eficiência operacional com a preservação da relação personalizada com os clientes. A inovação é suportada na afirmação da relação, da proximidade, da personalização e da diferenciação identitária da marca Montepio.

Em 2018, os resultados do Consumer Satisfaction Index (CSI), 2ª vaga, da Marktest, colocaram o Banco Montepio como líder na Satisfação com o serviço prestado ao Balcão, consagrando o atendimento como um dos fatores críticos de vantagem competitiva do Banco Montepio.

A génese da marca Montepio, por um lado, e os valores sociais associados à marca, por outro, permitem diferenciar positivamente o Banco Montepio perante as novas gerações, movidas por causas e socialmente mais conscientes. Para alcançar a visão definida, a inovação tecnológica será o eixo transformador e facilitador que permitirá entregar mais serviço a mais clientes, fidelizando-os com níveis de excelência operacional, e tendo a cultura e a marca Montepio como pilares.

Em 2018 foram iniciadas diferentes iniciativas que visam integrar a estratégia de inovação no centro do negócio, destacando-se:

- Simplificação e modernização da arquitetura e novo modelo de governo dos sistemas de Tecnologia da Informação ao abrigo da Payment Services Directive 2 (PSD2), tendo sido desenvolvidos novos canais, como o Connect24 Montepio, para permitir o acesso dos serviços de pagamento a outras empresas, e construídos *Application Programming Interfaces* (API) para utilização através da plataforma “Open Banking API” da SIBS;
- Abertura de conta e crédito *online* para particulares;
- Novos métodos de ligação de dados para as novas gerações na app, para permitir novas experiências de utilização e de interação com o Banco;
- Sistema de avaliação contínua da relação com clientes, através da implementação do sistema de *Net Promoter Score* (NPS) em cada interação dos clientes com o Banco.

Enquadramento da Atividade

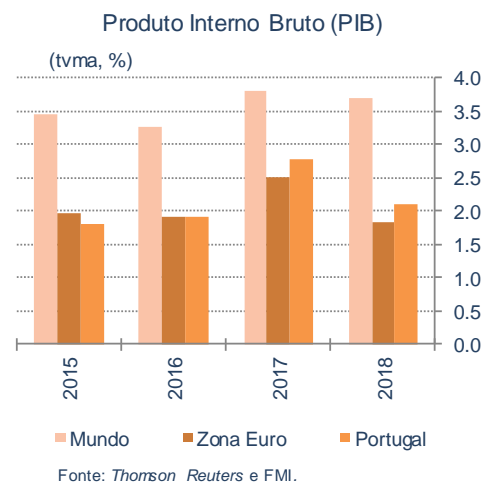


ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

ECONOMIA

De acordo com as estimativas do FMI de abril de 2019, a economia mundial terá crescido 3,7% em 2018, um valor em linha com as projeções de janeiro de 2019, com esta manutenção das estimativas a ocorrer num contexto de um desempenho mais fraco em algumas economias, especialmente na Europa e na Ásia. Este crescimento estimado para 2018 representa uma desaceleração de 0,1 p.p. em relação ao observado em 2017. Já para 2019, o FMI reviu, em baixa, as previsões de crescimento face ao previsto em janeiro, em 0,2 p.p., para 3,3%, tendo mantido a previsão para 2020, em 3,6%. Quando comparado com as previsões realizadas seis meses antes (outubro de 2018), estes crescimentos agora previstos pelo FMI para 2019 e 2020 (+3,3% e +3,6%) representam revisões em baixa superiores, de 0,4 p.p. e 0,1 p.p. Segundo o FMI, esta desaceleração do crescimento prevista para 2019 reflete o abrandamento da atividade económica na segunda metade de 2018 e no primeiro semestre de 2019. O FMI assume as preocupações com as crescentes tensões comerciais, especialmente entre os EUA e a China, assim como com o Brexit, sendo essencialmente estes dois fatores problemáticos que provocam a revisão em baixa das previsões de crescimento mundial para este ano. O FMI recomenda mesmo que os motores de crescimento China e Alemanha adotem medidas de curto-prazo para sustentar o crescimento, referindo ainda que mais de dois terços do abrandamento previsto se deve a problemas nas economias mais ricas, especialmente europeias. A redução das exportações, o menor consumo interno e novas regras sobre emissões poluentes de veículos impactaram negativamente, por exemplo, a previsão de crescimento da economia alemã. Uma série de desastres naturais provocou também a diminuição das previsões de crescimento do PIB japonês, ao passo que a economia dos EUA, apesar de parecer em contraciclo com outras economias desenvolvidas, sofreu uma degradação nas expetativas de crescimento para 2019, devido a um impacto inferior ao esperado de medidas de estímulo orçamentais adotadas, como o corte de impostos. Só para a China é que a previsão de crescimento para 2019 sobe (apesar de descer para 2020), em parte porque não se materializaram os receios de uma escalada na guerra comercial entre China e EUA.

A economia da Zona Euro prosseguiu a recuperação ao longo de 2018, tendo, no entanto (de acordo com os dados ajustados de sazonalidade e de dias úteis pelo Eurostat), registado um crescimento médio anual do PIB de 1,8%, inferior ao observado no ano anterior (+2,5%), num ano marcado pelo registo de crescimentos em cadeia do PIB ligeiramente inferiores aos observados no passado recente, de apenas 0,1% e 0,2% nos dois últimos trimestres do ano, depois de ter crescido 0,4% nos dois primeiros. Ao longo do ano de 2018, o Banco Central Europeu (BCE) manteve uma política monetária expansionista, não alterando as suas taxas de referência: a taxa de juro das operações principais de refinanciamento – *refi rate* – nos 0,00% e as taxas de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez e da facilidade permanente de depósitos em 0,25% e -0,40% respetivamente, ao mesmo tempo que anunciou, em 26 de



outubro de 2017, o terceiro prolongamento do programa de compra de ativos (*asset purchase programme – APP*) até, pelo menos, dezembro de 2018, com o ritmo médio de compras mensais de ativos a manter-se nos 30 mil milhões de euros até ao final de setembro de 2018 (anterior período de vigência), mas a ser reduzido, para 15 mil milhões de euros, entre outubro e dezembro de 2018 (mês em que deu como terminado o programa).

A nível nacional, após três anos de recessão, a economia portuguesa regressou ao crescimento em 2014 (+0,9%), tendo nos anos seguintes dado continuidade ao processo de gradual recuperação, crescendo 1,8% em 2015 e 1,9% em 2016 e acelerando fortemente no ano de 2017, para 2,8%, mas tendo desacelerado em 2018, com o PIB a crescer 2,1%, aliviando do maior ritmo de crescimento desde 2000 (+3,8%). O crescimento da economia em 2018 refletiu apenas o contributo da procura interna, que apresentou um contributo positivo de 2,8 p.p., com a diminuição deste contributo (+3,2 p.p. em 2017) a refletir apenas a forte desaceleração do investimento em capital fixo (FBCF), uma vez que o consumo privado e o consumo público aceleraram e o investimento em existências viu o contributo aumentar. Por seu lado, as exportações líquidas apresentaram um contributo negativo de 0,7 p.p., penalizando o crescimento pelo quinto ano consecutivo (-0,3 p.p. em 2017), com este contributo negativo das exportações líquidas a refletir acréscimos das exportações inferior ao das importações. Para 2019, perspetiva-se um novo crescimento da atividade económica, mas em nova desaceleração, para 1,9%, um valor abaixo dos 2,2% previstos pelo Governo no OE 2019. O processo de ajustamento orçamental continuou ao longo de 2018, após o agravamento observado em 2017, que resultou, no entanto, essencialmente do impacto da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD), com o défice a cair para 0,5% do PIB (-3,0% em 2017), um valor que se apresentou mais favorável do que os 0,7% do PIB previstos pelo Governo no OE 2019, representando o défice mais baixo de toda a história democrática de Portugal, dado que o anterior défice mais baixo se verificou, de acordo com séries anuais mais longas, em 1974 (-1,0% do PIB). No mercado laboral, a taxa de desemprego diminuiu de 8,9% em 2017 para 7,0% em 2018, dando continuidade à tendência de redução desde o pico máximo histórico atingido no início de 2013 (17,5%). A inflação, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC), foi de 1,0% em 2018, menos 0,4 p.p. que o apurado para 2017 (+1,4%, depois de +0,6% em 2016), ao passo que a inflação *core* abrandou para 0,7% em 2018 (+1,1% em 2017 e +0,7% em 2016).

Relativamente a outras economias, refira-se que, em Angola, o PIB registou uma contração média anual de 1,7% em 2018 (-0,1% em 2017). Em Moçambique, o PIB registou um crescimento médio anual de 3,3% em 2018, em abrandamento face ao acréscimo de 3,7% em 2017. Já para Cabo Verde, observou-se um crescimento de 5,5% em 2018, em aceleração face aos 4,0% de 2017.

O ano de 2018 contou com uma evolução negativa do sentimento nos mercados financeiros, devido ao comportamento muito negativo registado no quatro trimestre, nomeadamente ao nível do mercado acionista, observando-se movimentos maioritariamente negativos nos principais índices de ações no conjunto do ano. Nos EUA, registaram-se desvalorizações no Nasdaq, no Dow Jones e no S&P 500 (-3,9%, -5,6% e -6,2%, respetivamente), na Europa, o britânico FTSE 100 caiu 12,5% e o Eurostoxx 50 cedeu 14,3%, com o português PSI-20 a registar também uma forte queda (-12,2%), sendo também de destacar, na Ásia, as descidas no japonês Nikkei 225 (-12,1%) e no chinês Shanghai Composite (-24,6%). O índice MSCI para os mercados emergentes recuou (-16,6%). As taxas de rendibilidade da dívida alemã subiram ligeiramente no curto prazo (dois anos), mas desceram no longo prazo (10 anos), enquanto, nos EUA,

subiram nos dois casos. Os *spreads* a 10 anos da dívida dos países periféricos da Zona Euro face à dívida alemã aumentaram (Portugal foi a exceção) e os *spreads* do mercado de crédito *corporate* (*Credit Default Swaps*) revelaram comportamentos igualmente desfavoráveis. As taxas de rendibilidade da dívida portuguesa a 10 anos desceram de 1,943%, no final de 2017, para 1,722%, no final de 2018, tendo registado em 30 de março (1,609%) níveis mínimos desde março de 2015. As taxas Euribor subiram ligeiramente em 2018, mas mantiveram-se próximas de mínimos históricos, refletindo a política monetária altamente expansionista seguida pelo BCE até ao final do ano, tendo apresentado valores negativos ao longo do ano nos três meses (subiu apenas 2 p.b., para -0,309%), nos seis meses (subiu apenas 3 p.b., para -0,237%) e nos 12 meses (subiu 7 p.b., para -0,117%). As *Libor* do dólar também subiram em todos os prazos, como consequência dos aumentos do *target* para os *fed funds* realizados (quatro em 2018) e que, no final do ano, os mercados esperavam que a Fed viesse também a realizar em 2019. Nas *commodities*, assistiu-se a fortes descidas dos índices compósitos, refletindo essencialmente a queda dos preços do petróleo. O sentimento foi suportado pela manutenção do clima favorável nas relações entre os EUA e a Coreia do Norte. Todavia, foi fortemente prejudicado pela materialização dos riscos de abrandamento anteriormente sinalizados para a segunda metade de 2018, em relação a algumas das principais economias mundiais, como corolário: *i*) da guerra comercial global instalada; *ii*) da penalização das ações das grandes empresas tecnológicas e da distribuição, que, devido à guerra comercial, anteciparam resultados menos favoráveis do que no início do ano, arrastando com elas a generalidade dos setores e dos principais índices mundiais; *iii*) da turbulência nos mercados emergentes, com destaque para as crises na Turquia e na Argentina; *iv*) pelas perspectivas orçamentais de Itália, que teve um braço de ferro com a Comissão Europeia, com o acordo a ser conseguido apenas no final do ano, com base numa nova versão do orçamento apresentado por Roma após vários meses em que o país esteve na mira dos investidores.

SISTEMA FINANCEIRO

Após o reforço da capitalização do sistema bancário português em 2017, designadamente pela (i) realização de uma operação de aumento de capital pelo BCP (1,3 mil milhões de euros), (ii) concretização da 1.ª e 2.ª fases do plano de recapitalização da CGD, no montante acumulado de 4,444 mil milhões de euros, (iii) conclusão da oferta pública do CaixaBank sobre o BPI, (iv) operação de aumento de capital da Caixa Económica Montepio Geral (250 milhões de euros), (v) aquisição do Banco Popular pelo Banco Santander S.A. no âmbito de uma medida de resolução aplicada ao primeiro e, (vi) ser dada por concluída a venda do Novo Banco à Lone Star, o ano de 2018 foi marcado pelo início de consolidação do sistema bancário português, tendo apenas sido finalizada a última fase do plano de recapitalização da CGD, através da emissão de 500 milhões de euros de valores mobiliários representativos de fundos próprios de nível 2.

De acordo com o Banco de Portugal, em 2018, o ativo total do sistema bancário aumentou 0,8% face a 2017, tendo-se assistido a um aumento de 11,5% da carteira de títulos de dívida e a uma queda de 1,5% dos empréstimos a clientes.

O rácio de créditos não produtivos (NPL - *Non-Performing Loans*) manteve a tendência decrescente, registando 9,4%, no final de 2018, bem abaixo dos 13,3% observados no final de 2017. Esta melhoria resulta de uma redução acentuada do *stock* de empréstimos *non-performing* das sociedades não

financeiras (SNF) e dos particulares, permitindo atingir um rácio de NPL líquido de imparidades de 4,5% no final de 2018 (6,7% no final de 2017). Desde o máximo histórico, observado em junho de 2016, o rácio de NPL diminuiu 8,5 p.p. (SNF: -11,9 p.p.; particulares: -4,1 p.p.). Esta dinâmica reflete uma redução de quase 50,0% do *stock* total de NPL (SNF: -49,0%; particulares: -46,0%), a qual refletiu uma série de medidas adotadas pela banca, como a venda de créditos a desconto e a sua limpeza do balanço, bem como recuperações via execução e insolvências de devedores. O rácio de cobertura por imparidades dos NPL aumentou em 2018, dos 49,4% observados no final de 2017 para 51,9%, refletindo a subida do rácio de cobertura dos NPL das SNF e dos particulares.

A posição de liquidez do sistema bancário manteve-se em níveis confortáveis, com um rácio de transformação de 88,9% e o rácio de cobertura de liquidez de 196,5%. O financiamento de bancos centrais manteve-se em 5,3% do ativo no 4ºT2018, correspondendo ao valor mais baixo desde o 1ºT2010.

Em 2018, a rentabilidade bancária avaliada através da rentabilidade do capital próprio (ROE) e do ativo (ROA) aumentou, face ao ano anterior, 3,7 p.p. e 0,3 p.p., respetivamente, situando-se em 7,1% e 0,7%. O aumento do ROA foi determinado, essencialmente, pela redução expressiva de provisões e imparidades (0,6 p.p. do ativo), em particular para crédito, que conduziu à diminuição do custo do risco em 0,6 p.p., para 0,4%. O produto bancário contribuiu negativamente para a evolução do ROA (-0,4 p.p.), devido à redução dos resultados em operações financeiras, associada a perdas com vendas de crédito, e à dissipação do efeito base relacionado com o registo em outros resultados de exploração, no exercício 2017, das prestações relacionadas com a venda do Novo Banco. A redução menos expressiva dos custos operacionais (1,9%), num contexto de queda do produto bancário, refletiu-se na redução da eficiência do sistema bancário, quando medida pelo rácio *cost-to-income*, de 52,8%, em 2017, para 60,3%, em 2018.

A solvabilidade dos bancos portugueses tem registado melhorias significativas desde 2011. No 4ºT2018, os rácios de solvabilidade diminuíram ligeiramente, com o rácio de fundos próprios totais e o rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET1) a situar-se em 15,1% e 13,2%, respetivamente. Parte desta evolução deve-se à alteração da empresa-mãe, para efeitos de supervisão prudencial, do Grupo a que o Novo Banco pertence (passando a ser LSF Nani Investments S.a.r.l.). A redução dos ativos ponderados pelo risco conduziu à diminuição, em 0,7 p.p., do ponderador do risco médio, que se situou em 54,4% no final de 2018. O rácio de alavancagem [rácio entre a medida de capital (Tier 1) e a medida de exposição] diminuiu ligeiramente para 7,3%, mantendo-se expressivamente acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3,0%).

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2019

Em abril de 2019, o FMI, para além de proceder a uma nova revisão em baixa do crescimento da economia global, identificou uma série de (seis) riscos que, se se materializarem, colocarão a economia mundial a crescer menos do que o atualmente previsto: *i)* as tensões comerciais continuam a ser uma preocupação. Houve avanços nas relações entre os EUA e a China, mas há resultados que ainda dependem do processo de negociação. Além dos impactos diretos, o Fundo admite que a incerteza e o receio de uma escalada protecionista minem o investimento por parte das empresas; *ii)* as projeções do FMI assumem uma recuperação na Zona Euro, apoiada num cenário que evita uma saída desordenada do Reino Unido da União Europeia (Brexit), que as medidas de estímulo adotadas pelo Governo chinês provocam efeitos, e que o impacto do pacote fiscal nos EUA começa a desaparecer. Qualquer evolução diferente da assumida

poderá colocar em causa a atual previsão do crescimento mundial; *iii*) os “ataques informáticos” constituem também uma fonte de risco para os mercados financeiros, já que estes podem ter um efeito disruptivo severo nos sistemas de pagamentos e na circulação de bens e serviços; *iv*) os riscos políticos relacionados com a agenda de novos governos saídos de eleições, com o conflito no Médio Oriente ou com as tensões na Ásia Oriental podem, quando combinados, ter também um efeito prejudicial no crescimento; *v*) como riscos de médio prazo, o Fundo vê o impacto que as alterações climáticas podem ter na economia global, como a falta de confiança nas instituições e nos partidos políticos, que leva a uma polarização menos facilitadora de reformas; e *vi*) a evolução dos preços das matérias-primas é outra das incertezas, com o FMI a assumir que os riscos para o crescimento global são agora maiores.

Para a economia portuguesa, internamente, os principais desafios prendem-se com: (i) a situação ainda débil do sistema bancário; (ii) a permanência de alguns riscos políticos, num contexto em que o país continua comprometido com os objetivos de consolidação das finanças públicas no médio prazo, e da consequente necessidade de reformas estruturais. Do lado positivo, a recuperação do mercado de trabalho poderá continuar a superar as expectativas, suportando maiores crescimentos da procura interna.

Paralelamente, apesar do processo continuado de desalavancagem do setor privado não financeiro nos últimos anos, este encontra-se ainda muito endividado, pelo que o esforço de diminuição do nível de dívida terá que prosseguir, de modo a permitir que os principais agentes económicos, famílias e empresas não-financeiras, sejam capazes de continuar a fazer face ao serviço da dívida. Caso o processo de desalavancagem não prossiga, o risco de acréscimo do incumprimento de crédito poderá aumentar, com impacto negativo sobre a qualidade dos ativos dos bancos, em especial num contexto de futura subida das taxas de juro.

Externamente, a economia continua vulnerável à evolução da procura mundial, que, como cenário central, deverá continuar a subir, mas que também se encontra envolta em riscos. Os riscos ascendentes são sobretudo decorrentes: *i*) do baixo preço do petróleo [o preço médio de 2019 deverá ser inferior ao de 2018], que deverá continuar a favorecer os termos de troca; *ii*) da possibilidade de a economia mundial poder crescer mais do que o antecipado. Do lado negativo há que destacar: *i*) a incerteza política na Zona Euro (nomeadamente, o suporte parlamentar aos governos de Espanha, e Alemanha e a recente instabilidade vinda de França e Itália); *ii*) a possibilidade de um recrudescimento das tensões nos mercados financeiros, tornando o enquadramento internacional menos favorável do que o considerado nas projeções (os eventos recentes em Itália e os sinais de contágio observados) e impactando negativamente nas condições de financiamento da economia portuguesa; *iii*) uma apreciação demasiado rápida do euro poderá ser condicionadora da competitividade da economia (risco agora menos premente do que no início de 2018); *iv*) os efeitos da redução do carácter expansionista da política monetária do BCE nas taxas de rendibilidade da dívida portuguesa; *v*) o aumento do protecionismo a nível global; *vi*) o elevado risco geopolítico: *a*) incerteza sobre a situação da Catalunha; *b*) incerteza do processo Brexit; *c*) incerteza relativamente à política económica e comercial que tem vindo a ser conduzida pelos EUA; *d*) incerteza geopolítica no Médio Oriente (v.g. Síria), no Extremo Oriente (v.g. Coreia do Norte, mitigada pela realização da cimeira de Singapura entre este país e os EUA) e no Leste da Europa (Rússia/Ucrânia) e nas relações EUA/Rússia, EUA/Turquia e EUA/Arábia Saudita.

Plano de Transformação



PLANO DE TRANSFORMAÇÃO

O Conselho de Administração que entrou em funções no dia 21 de março de 2018 assumiu como objetivo prioritário a eficiência, rentabilidade da operação e adequação do modelo de negócio do Banco Montepio às mais modernas e exigentes formas de relacionamento com os clientes. O Conselho de Administração pretende continuar a destacar o Banco Montepio como um banco português de referência, determinado em estar perto das famílias, das empresas e das Instituições da economia social.

É ambição que o Banco Montepio se afirme pela eficiência e qualidade de serviço e, ao mesmo tempo, pelos valores e pela responsabilidade social e respeito pelos mais exigentes padrões éticos nas relações com os clientes. Nesse sentido, o Banco Montepio disponibiliza produtos e serviços adequados a cada segmento, visando oferecer a melhor experiência em todos os canais, sem nunca perder os pilares de força da Marca que lhe conferem um posicionamento singular no seu setor e na sociedade portuguesa.

Em 2018 iniciou-se o processo de modernização e de transformação digital com foco num conceito multiplataforma com vista a chegar mais fácil, rápida e eficazmente ao cliente, sem prejuízo da relação de proximidade, combinando a modernidade e tradição.

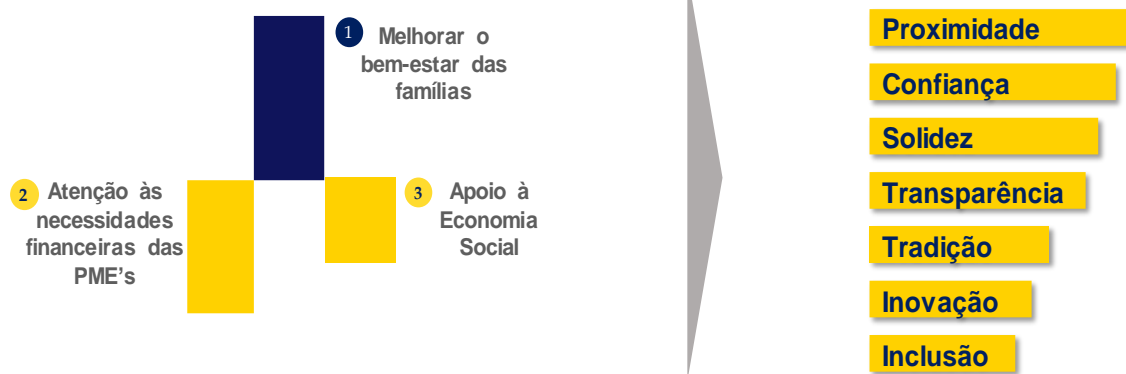
O Plano de Transformação do Banco Montepio define a visão e os objetivos de negócio do Banco para o médio e longo prazo e visa alcançar seis objetivos críticos:

1. Fazer evoluir o modelo de negócio do Banco Montepio para que este seja economicamente sustentável a longo prazo e resulte numa clara dinâmica de criação de valor para o acionista, mantendo sempre as margens de segurança adequadas sobre os limites prudenciais internos e regulatórios, uma posição sólida de liquidez a curto prazo e uma estrutura de balanço adequada no médio e longo prazo;
2. Reforçar a posição do Banco Montepio como instituição financeira de referência, pelo apoio à economia social trabalhando nos segmentos da população menos beneficiados pelos serviços bancários;
3. Desenvolver novas propostas de valor e modelos de serviço, afirmando-se como banco de referência para as Pequenas e Médias Empresas (PME) e para os diferentes segmentos de clientes particulares;
4. Aumentar simultaneamente a eficiência e a eficácia das estruturas comerciais, de serviço e de suporte do grupo, com recurso a novas tecnologias e novas formas de trabalhar;
5. Robustecer o pilar estratégico do Banco Montepio como “banca de relação e de proximidade” tanto em particulares como em empresas, permitindo-lhe afirmar-se como instituição moderna assente em valores tradicionais, adequando a sua oferta de produtos e serviços e os canais utilizados aos diferentes segmentos de clientes;
6. Melhorar a qualidade dos ativos, com foco na melhoria sustentada dos rácios de qualidade de crédito e na redução continuada da concentração de risco nos setores de atividade da construção e promoção imobiliária.

Com vista a alcançar uma posição de liderança no mercado financeiro o Banco tem como objetivo melhorar os indicadores *Net Promoter Score* (Grau de Satisfação e Lealdade) tanto na ótica do Cliente como para os Colaboradores. Nesse pressuposto, o foco em parcerias, fortalecimento da marca, relacionamento e experiência com o Cliente, afiguram-se fundamentais para concretizar os 6 objetivos anteriormente apresentados.

Banco de referência, com foco no cliente...

... assente nos valores de sempre



A estratégia do Banco Montepio para a concretização dos objetivos definidos será conduzida através de quatro pilares, suportados nos respetivos vetores de atuação, conforme se indicam:

- **Proposta de valor e negócio:**

- Desenvolver novo modelo de vinculação para particulares e empresas com objetivos e ofertas diferenciadas por segmentos;
- Desenvolver modelo de gestão baseado no *Net Promoter Score* para melhoria da experiência dos clientes;
- Incrementar a produção de crédito à habitação, potenciando o efeito âncora, com serviço competitivo e *pricing* alinhado com o mercado;
- Fortalecer o negócio de crédito ao consumo e especializado;
- Reforçar e manter a estratégia de apoio e acompanhamento ao Empreendedorismo e Inovação Social;
- Reforçar as qualidades como Banco da Economia Social, através da disponibilização de uma Oferta alicerçada em parcerias com propostas de valor para as Entidades da Economia Social;
- Criar um Banco de Empresas (Banco de Empresas Montepio) com ampla oferta de produtos e serviços especializados integrando banca comercial e banca de investimento;
- Reduzir o custo do financiamento através de uma política ativa de *repricing* da carteira e diminuição da taxa de negociação.

- **Fortalecimento do balanço:**
 - Rever os processos de gestão de risco de crédito, modelos de *scoring/rating* e definição de apetência de risco;
 - Tornar a análise e decisão de crédito mais eficientes com foco no cliente, com um único decisor de crédito por escalão e com determinação de imparidade totalmente independente;
 - Reestruturar e fortalecer o modelo interno de recuperação de crédito (*Non-Performing Loans*);
 - Reforçar a ligação entre a recuperação de crédito e a gestão do imobiliário.

- **Organização:**
 - Simplificar a estrutura organizacional com foco na eficiência e eficácia do modelo operativo;
 - Adaptar os modelos de balcão para suportar a experiência digital e expandir a gestão de clientes à distância;
 - Abrir balcões de proximidade e conveniência, com número de colaboradores reduzido e gestão partilhada, em localidades com baixa oferta de serviços financeiros;
 - Desenvolver um modelo de gestão de talentos e reforçar as competências das pessoas;
 - Desenvolver e implementar um modelo de compensação e incentivos.

- **Suporte:**
 - Implementar um novo modelo centralizado e abrangente de governo de gestão de custos;
 - Prosseguir o alargamento gradual da solução de desmaterialização de documentação a outros processos de negócios;
 - Criar um plano de sistemas de Tecnologias de Informação, de 5 a 10 anos, com níveis adequados de investimento (CAPEX) e de custos operacionais (OPEX).

Segmentos de Negócio

SEGMENTOS DE NEGÓCIO

O Grupo Banco Montepio é um dos principais grupos financeiros portugueses que desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros, com especial enfoque na banca de retalho em Portugal, mas também no exterior.

Os segmentos de negócio do Grupo compreendem: na atividade doméstica, a Banca Comercial, que compreende a Banca de Retalho, a Banca de Empresas, a Economia Social, o Crédito especializado, desenvolvido pelo Montepio Crédito, e a Gestão de Ativos, desenvolvida pela empresa participada Montepio Valor; a Banca de Investimento, desenvolvida pelo Montepio Investimento; bem como serviços complementares, desenvolvidos através da SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., e; no exterior, a atividade desenvolvida pelas subsidiárias Finibanco Angola e Banco Montepio Geral Cabo Verde.

Os segmentos de clientes alvo do Grupo compreendem dos Particulares, às Empresas, com ênfase nas pequenas e médias empresas e *middle market*, e à Economia Social. O modelo de negócio do Banco Montepio é focado no cliente, apostando na melhoria do bem-estar das famílias, no apoio à economia social e na atenção às necessidades das pequenas e médias empresas, e assente em valores de proximidade, confiança, solidez, transparência, tradição, inovação e inclusão.

O Banco Montepio disponibiliza um conjunto de produtos bancários e serviços financeiros que incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e a particulares, a custódia e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida.

A atividade internacional tem sido desenvolvida através das participações detidas no Finibanco Angola, Banco Terra, alienado em dezembro de 2018, e Banco MG Cabo Verde e pelos escritórios de representação. O Finibanco Angola encontra-se em processo de alienação, no âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano.

Em 31 de dezembro de 2018, as operações em Portugal representavam 97,5% do total de ativos, 100% do total de crédito a Clientes (bruto) e 98,7% do total de recursos de Clientes. O Banco Montepio detinha em 31 de dezembro de 2018 uma rede de 324 balcões em Portugal, servindo 1.512 mil Clientes, dos quais 151 mil Empresas e 1.361 mil Particulares, com quotas de mercado de 6,0% em Depósitos de clientes, e de 6,1% em Crédito concedido a clientes.

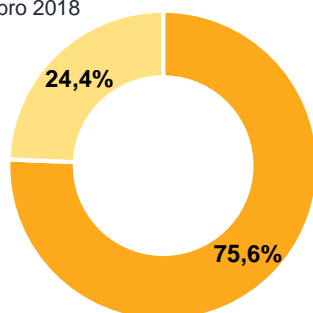
SEGMENTOS DE NEGÓCIO DO GRUPO BANCO MONTEPIO



Em 31 de dezembro de 2018, os depósitos de clientes do Banco Montepio fixaram-se em 12,6 mil milhões de euros, com os clientes particulares a representar 75,6% deste montante, e o crédito a clientes bruto atingiu 13,1 mil milhões de euros, repartido, na componente do crédito vivo, por 59,4% de clientes particulares e 40,6% de clientes empresas e institucionais.

Estrutura dos Depósitos

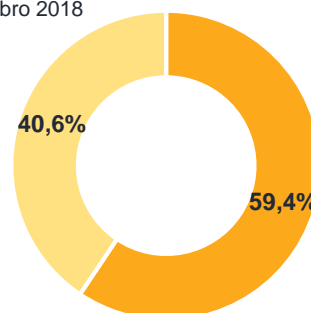
31 dezembro 2018



■ Particulares ■ Empresas e Institucionais

Estrutura do Crédito (vivo)

31 dezembro 2018



■ Particulares ■ Empresas e Institucionais

BANCA DE RETALHO

O segmento de Banca de Retalho corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, pequenas e médias empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços relacionados, tais como o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, tais como os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Apresenta-se de seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Retalho, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às contas do presente relatório.

Síntese de indicadores - Banca de Retalho		(milhões de euros)	
	2017	2018	Var. 18/17
			Valor %
Demonstração de resultados			
Margem financeira	143,3	159,3	16,0 11,2
Outros proveitos líquidos	110,5	106,6	-3,9 (3,5)
Produto bancário	253,8	266,0	12,1 4,8
Custos operacionais	150,4	170,9	20,5 13,6
Imparidade	26,0	-6,7	-32,7 -
Resultado líquido	53,9	70,7	16,9 31,3
Balanço			
Crédito bruto	8 785	8 324	-461 (5,3)
Depósitos	10 088	10 572	484 4,8

BANCA DE EMPRESAS

O segmento de Banca de Empresas agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

Apresenta-se de seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Empresas, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às contas do presente relatório.

Síntese de indicadores - Banca de Empresas		(milhões de euros)		
	2017	2018	Var. 18/17	
			Valor	%
Demonstração de resultados				
Margem financeira	90,3	73,6	-16,8	(18,6)
Outros proveitos líquidos	24,9	20,3	-4,6	(18,4)
Produto bancário	115,2	93,8	-21,3	(18,5)
Custos operacionais	24,2	19,3	-4,9	(20,3)
Imparidade	14,2	1,3	-12,9	(90,8)
Resultado líquido	53,4	50,9	-2,5	(4,6)
Balanço				
Crédito bruto	2.664	2.385	-278	(10,5)
Depósitos	1.835	1.190	-645	(35,1)

Os restantes segmentos, que compreendem nomeadamente o crédito especializado, a gestão de ativos e a banca de investimento, apresentam-se analisados individualmente, pela respetiva empresa participada, na seção “Empresas participadas” do presente relatório.

Em Angola e em Cabo Verde, o Grupo está representado por instituições financeiras de direito local, que oferecem uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas. A atividade internacional é analisada em particular na seção “Atividade internacional” do presente relatório.

ECONOMIA SOCIAL

O segmento da Economia Social reforça o papel do Banco Montepio enquanto agente de referência da Economia Social, no mercado e com os diferentes *stakeholders*, incorporando a atividade respeitante às áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público.

Síntese de indicadores - Economia Social		(milhões de euros)		
	2017	2018	Var. 18/17	
			Valor	%
Demonstração de resultados				
Margem financeira	4,3	3,2	-1,1	(24,7)
Outros proveitos líquidos	1,4	1,6	0,2	13,5
Produto bancário	5,7	4,8	-0,9	(15,0)
Custos operacionais	5,4	4,4	-1,0	(18,1)
Imparidade	0,3	0,2	-0,1	(32,4)
Resultado líquido	0,0	0,2	0,1	652,0
Balanço				
Crédito bruto	127	130	3	2,0
Depósitos	457	655	198	43,3

De seguida apresentam-se, para a atividade doméstica, os principais destaques do ano 2018 no que respeita à oferta de produtos e serviços financeiros do Grupo Banco Montepio, por segmento de clientes-alvo - Particulares, Empresas e Economia social.

PARTICULARES

DEPÓSITOS

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Particulares tem privilegiado o incentivo à poupança das famílias, nomeadamente através da captação e retenção de recursos, disponibilizando depósitos com diferentes características e maturidades.

Em 2018 o Banco Montepio fez renascer o Mealheiro, um ícone português das poupanças, para incentivar a poupança familiar, facilitando e melhorando as condições de acesso através de um valor de caução mais reduzido. Ao mealheiro clássico renovado, com história, tradição e emotividade, juntou-se uma versão digital.

Com o objetivo de diversificar a carteira de depósitos, alavancando a oferta para famílias e menores, o Banco Montepio lançou a Poupança por Objetivos, um Depósito a Prazo com o valor mínimo de 5€ de abertura e movimentação que permite construir poupanças, com planos de reforços feitos à medida de cada projeto. Adicionalmente o Banco materializou o conceito de “oferecer poupança” ao lançar os “vouchers-poupança”, uma oferta única no mercado que permite oferecer a qualquer pessoa o primeiro passo para reforçar ou iniciar uma poupança.



Ao longo do ano de 2018 foram disponibilizados os novos depósitos “Poupança Trimestral” e “Poupança Super”, com taxas atrativas e com a possibilidade de capitalização de juros, promovendo a captação e a retenção de poupanças a médio prazo, e ainda os depósitos “Aforro 2018-2021” e “Poupança Top”.

Na oferta de Planos de Poupança Reforma destacou-se a disponibilização de produtos da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e a realização das campanhas “Poupança FUTURO 30 anos” e “Um FUTURO a Preservar”, que dinamizaram e incentivaram a poupança numa ótica de investimento para a reforma, mediante entregas livres ou periódicas.

FUNDOS DE INVESTIMENTO

Em 2018, o Fundo PPR 5 Estrelas foi galardoado com o prémio de Melhor Fundo PPR atribuído pela APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, em parceria com o Jornal de Negócios, no âmbito dos prémios “Melhores Fundos 2018”.

No final do ano de 2018, o Banco Montepio promoveu uma nova campanha da FUTURO, designada “O Futuro é o Presente!” destinada a incentivar a poupança para a reforma, promovendo as subscrições livres e periódicas dos Fundos de Pensões PPR/PPA.

O Banco Montepio continuou a promover a oferta de Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., e ainda de dois Fundos

de Investimento Imobiliário – Fundo Valor Prime e Fundo VIP, geridos respetivamente pelas Sociedades Gestoras Montepio Valor e Silvip.

A Montepio Gestão de Activos recebeu o prémio de Melhor Fundo de Obrigações de Taxa Indexada, atribuído ao Fundo Montepio Obrigações, galardão atribuído pela APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, em parceria com o Jornal de Negócios.

MEIOS DE PAGAMENTO

No âmbito dos meios de pagamento, o Banco Montepio reformulou e otimizou toda a sua oferta de cartões de crédito para Particulares, tendo desenvolvido três novos cartões – Classic, Gold e World, com diversas vantagens associadas, das quais se destaca a cobrança de mensalidades em substituição das habituais Taxas de Emissão e Anuidades, permitindo ao Cliente pagar este tipo de comissão de forma faseada.

O Cartão Classic é dirigido a Clientes que pretendam apenas a funcionalidade de crédito, não obstante poderem optar por adquirir um conjunto de serviços associado. O cartão será sempre gratuito desde que o Cliente acumule um mínimo de €150 de utilização no mês anterior. O Cartão Gold é o cartão de prestígio com um pacote completo de seguros associado, podendo ser gratuito desde que o Cliente utilize um mínimo de €250 no mês anterior. O Cartão World é um cartão de elevado prestígio que está dirigido a Clientes que privilegiam o lazer, nomeadamente viagens, contendo um conjunto de seguros e vantagens específicas, nomeadamente a oferta de acesso a mais de 1.000 *lounges* em centenas de aeroportos em todo o Mundo.

No terceiro trimestre do ano, foi lançado um serviço inovador e diferenciador - as transferências imediatas, com crédito imediato no destinatário em até 10 segundos, alargando a oferta na área de gestão de pagamentos. O Banco Montepio foi um dos fundadores deste serviço, promovido pela SIBS na comunidade nacional.

SEGUROS

No âmbito da Bancasseguros foi dada continuidade, em parceria com as seguradoras do Grupo Montepio, à política de simplificação de serviços e processos, no sentido do aumento da eficiência e da melhoria da experiência dos clientes, tendo sido encetadas campanhas promocionais de suporte ao negócio, com incidência nomeadamente nos ramos automóvel e acidentes de trabalho, que contribuirão para uma maior fidelização de clientes.

SOLUÇÕES COMERCIAIS

Em julho de 2018, o Banco Montepio lançou a solução “15 em 1 | Serviço Máximo”, destinada exclusivamente a clientes particulares e que agrega 15 vantagens numa só conta, entre as quais a oferta da comissão de manutenção de conta à ordem, a oferta de transferências ilimitadas, desde que efetuadas nos canais automáticos, a oferta da comissão de emissão e das anuidades de 2 cartões de débito e a prioridade e desconto nas Residências Montepio, Serviço de Teleassistência e Apoio ao Domicílio.

QUER...
A DEVOLUÇÃO DE PARTE DA CONTA DA LUZ?
OFERECER POUPANÇA ÀS SUAS CRIANÇAS COM A NOSSA AJUDA?
ACESSO PRIORITÁRIO ÀS RESIDÊNCIAS MONTEPIO?

15 VANTAGENS NUMA SÓ CONTA



CRÉDITO

No crédito a particulares, com o objetivo de reposicionar o Banco Montepio como banco especialista no produto de Crédito à Habitação, foram introduzidas melhorias na estratégia de distribuição do produto que serão continuadas em 2019. O nível de serviço a clientes foi melhorado pela introdução da aprovação condicionada com base nos dados declarados pelo cliente, que permite aferir, no imediato, a capacidade financeira do cliente para fazer face a determinada responsabilidade futura.

Em complemento dos dados declarativos que são habitualmente recolhidos no âmbito de uma simulação, que possibilitam a atribuição de uma classe de risco à operação de crédito simulada, foram adicionadas novas funcionalidades que permitem simulações mais ágeis de cenários, no âmbito dos novos contratos de crédito celebrados com consumidores, que entrou em vigor em 2018. As funcionalidades do simulador online foram melhoradas tendo como objetivo a promoção de crédito responsável e sustentável, passando desta forma a ser apresentada a mensalidade indexada calculada com acréscimo de 3 pontos percentuais à Taxa Anual Nominal (TAN) apresentada na simulação.

No âmbito das iniciativas iniciadas para melhoria da dinamização de soluções de crédito à habitação, destaca-se o lançamento de um novo período para fixação de taxa a 25 anos.

Ainda no que respeita a financiamentos a particulares, no primeiro trimestre de 2018, tendo como objetivo melhorar o nível de serviço a clientes, foi disponibilizado um novo Modelo de Limites de Crédito a Particulares, o qual permite identificar o universo de clientes com capacidade máxima mensal disponível para aquisição de bens e serviços. Com base nesta metodologia, identificando o universo de clientes elegíveis e o respetivo *plafond* máximo para financiamento de crédito ao consumo, o tempo de resposta a clientes foi melhorado.

EMPRESAS

Para pôr em prática uma nova proposta de valor centrada na simplificação, consistência e facilidade de utilização enquanto fatores críticos de sucesso para a diferenciação no segmento, foi criado um novo modelo de acompanhamento comercial, baseado na especialização e dimensão dos clientes e foram introduzidas melhorias na oferta de funcionalidades online.

Ao longo do ano de 2018, o Banco Montepio reforçou a sua participação nas iniciativas das entidades públicas orientadas para a dinamização do financiamento às empresas nas suas diferentes vertentes, destacando-se:

Linha de Crédito Capitalizar 2018

A nova linha de crédito visa assegurar a continuidade da linha de crédito Linha de Crédito Capitalizar, cujo *plafond* foi ultrapassado em 2018. Esta linha, cujo montante global ascende a 1.600 milhões de euros, cria condições mais vantajosas de financiamento para PME, permitindo-lhes sustentar uma estratégia de crescimento e suportar o aumento das exportações.

Programa FINCRESCE | PME Líder 2018

O Banco Montepio aliou-se novamente ao IAPMEI na renovação do Programa Fin Cresce, contribuindo assim para distinguir as empresas que se posicionam como motor da economia nacional em diferentes setores de atividade, através da atribuição dos Estatutos PME Líder e Excelência.

Linha de Crédito – Capitalizar Turismo 2018/2019

No âmbito do Programa Capitalizar Turismo anunciado pelo Governo, esta linha destina-se essencialmente a apoiar o investimento na criação ou na requalificação de empreendimentos e estabelecimentos com interesse turístico. De destacar a possibilidade de financiar serviço da dívida, em situações que o mesmo se apresente demasiado exigente face ao nível de *cash-flow* gerado pela empresa.

Linha de Apoio ao Desenvolvimento de Negócio 2018 (ADN 2018)

Esta linha destina-se a apoiar a atividade de PME, com volume de negócios até 150 milhões de euros e que não integrem grupos empresariais com faturação consolidada superior a 200 milhões de euros.

Linha de Crédito para Limpeza da Floresta

Linha com o objetivo de financiar as operações para a realização de gestão ativa da floresta, disponibilizando um montante global de financiamento de até 40 milhões de euros.

Linhas de Crédito ao Parqueamento e à Comercialização da Madeira Queimada

Linhas protocoladas com o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, a SPGM - Sociedade de Investimento, S. A. e a Sociedade de Garantia Mútua Agrogarante, com montantes globais de até 5 e 3 milhões de euros respetivamente.

Linha de Crédito para Eficiência Energética

Com uma dotação global de até 100 milhões de euros, destina-se a PME que pretendam financiar investimentos direcionados para a melhoria do desempenho energético de instalações industriais e turísticas. Através desta linha, o Banco Montepio apoiará e incentivará as estratégias de crescimento sustentável das empresas elegíveis, contribuindo para as metas definidas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética e no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis.

ECONOMIA SOCIAL

Durante o ano de 2018 o Banco Montepio deu continuidade à afirmação da Economia Social enquanto pilar diferenciador da instituição através de um modelo de acompanhamento de negócio alicerçado numa Direção específica, a Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público (DCESSP), com uma equipa de gestores experientes de norte a sul do país, próximos dos clientes, com conhecimento específico do setor e das suas variadas vertentes de atuação.

A DCESSP prosseguiu o objetivo de tornar o Banco Montepio líder de mercado no segmento da Economia Social, procurando reforçar a sua quota de mercado, aumentar o volume de negócio, firmar parcerias, manter o diálogo e relação com as estruturas representativas do setor e diferentes *stakeholders* do mesmo, reforçar a notoriedade e os valores da marca e contribuir para uma economia de impacto social.

A DCESSP é composta por colaboradores com funções comerciais e técnicas, sendo 25 os gestores comerciais dedicados aos clientes da Economia Social e do Setor Público e 4 os gestores dedicados ao Microcrédito e Empreendedorismo Social, responsáveis pelo acompanhamento dos clientes, captação de novos clientes, dinamização comercial e captação de negócio.

Tendo presente que a atuação do Banco Montepio contempla o apoio às entidades da Economia Social e aos seus projetos sociais, contribuindo para a sua viabilidade, manutenção e continuidade, enquanto respostas aos desafios sociais e potenciadores de desenvolvimento e inclusão social, destacam-se de seguida as principais iniciativas apoiadas no decurso do ano de 2018:

- **Protocolo Comercial com a Casa do Professor** – a mais antiga associação de solidariedade social dedicada a docentes, criada com a finalidade de apoiar os professores de todos os níveis de ensino, através da promoção de iniciativas de caráter social, científico, formativo, cultural e recreativo. O protocolo comercial celebrado entre o Banco Montepio e a Casa do Professor visa oferecer condições exclusivas para dirigentes e colaboradores da Casa do Professor, seus associados e ainda respetivos familiares.
- **Protocolo Comercial com a Associação dos Escoteiros de Portugal** – uma entidade da Economia Social que tem como missão educar e transmitir valores a jovens para desempenharem um papel ativo na sociedade. O protocolo celebrado entre o Banco Montepio e os Escoteiros de Portugal visa disponibilizar produtos e serviços, em condições específicas, aos cerca de 70 grupos associados desta entidade.
- **Protocolo Comercial com a Diocese do Porto** – a segunda maior diocese portuguesa em número de paróquias. O protocolo celebrado entre o Banco Montepio e a Diocese do Porto destina-se às Paróquias e aos Centros Sociais e Paroquiais pertencentes ao limite territorial da Diocese do Porto e permite a mais de 600 entidades aceder a um conjunto específico de benefícios em produtos e serviços do Banco Montepio.
- **e-Social** – uma plataforma de comunicação 360º do Banco Montepio direcionada a todos os *stakeholders* da Economia Social. Presente no *Twitter*, *Youtube*, *Instagram* e *Facebook*, o e-Social funciona como um ponto de encontro de causas, iniciativas, projetos, desafios, exposição e divulgação do que de melhor se faz na Economia Social, Empreendedorismo e Inovação Social em Portugal.
- **“Operação 10 Milhões de Estrelas - Um Gesto pela Paz”** – O Banco Montepio apoiou, novamente, a iniciativa anual “Operação 10 Milhões de Estrelas – Um Gesto pela Paz” da Cáritas de Setúbal, participando na missão da Cáritas diocesana de estar ao lado dos mais frágeis.

Apoio ao Empreendedorismo e Inovação Social

Durante o ano de 2018 o Banco Montepio continuou a revelar um elevado dinamismo no contexto do Empreendedorismo e Inovação Social, através do apoio a incubadoras sociais, a concursos de empreendedorismo e do apoio a projetos de empreendedores sociais.

O Empreendedorismo Social reúne um conjunto de iniciativas cujo objetivo maior é o impacto social gerado. Intrinsecamente ligado à inovação, as iniciativas de empreendedorismo social representam respostas criativas e disruptivas para resolver os mais diversos desafios sociais, promovendo a igualdade de oportunidades e uma sociedade mais inclusiva e próxima.

O Banco Montepio tem participado ativamente em várias dinâmicas de desenvolvimento de ideias, projetos e negócios de base tecnológica e inovadora. De seguida destacam-se as principais iniciativas e projetos desenvolvidos ao longo de 2018:

- **Montepio Acredita Portugal** – A Acredita Portugal é uma organização sem fins lucrativos que promove, em parceria com o Banco Montepio, o maior concurso de empreendedorismo de Portugal e o segundo maior a nível mundial, e que premeia com mais de 500 mil euros as melhores ideias e os melhores projetos ligados a esta área. Na sua 8ª edição, o concurso Montepio Acredita Portugal contou com 11.477 candidaturas submetidas, sendo que o maior número de projetos submetidos está relacionado com a categoria Empreendedorismo Social (2.050 projetos) - que é apoiada em específico pelo Banco Montepio -, seguida das categorias Tecnologia (1.073), Comércio (898), Restauração (645) e Indústria (635). Ao apoiar este concurso, o Banco Montepio está a contribuir ativamente para criar valor para a sociedade, juntando-se a uma organização que partilha dos mesmos princípios no que concerne ao apoio ao Empreendedorismo e Inovação Social, enquanto motor de desenvolvimento económico, gerador de ideias e soluções para os desafios sociais e modelo de desenvolvimento humano, social e sustentável.
- **Acorde Maior** – a aposta do Village Underground Lisboa na área da inclusão e impacto social, e que tem como objetivo envolver jovens de diferentes origens que vivem em situações menos favoráveis, no mundo da música, através de atividades lideradas por músicos portugueses experientes. As três edições de 2018, que contaram com o apoio do Banco Montepio, aconteceram nos períodos das férias escolares, nomeadamente em abril, junho e dezembro. Em cada edição, os jovens participantes exploraram processos de criação de música colaborativa, de pensamento criativo, de composição e de interpretação, que culminaram com a apresentação de uma *performance* final.
- **Impact Hub Lisbon** – um espaço de incubação de cariz social que visa apoiar os melhores projetos de empreendedorismo de impacto social e ambiental, e que conta com o apoio do Banco Montepio. Em maio de 2018, o Impact Hub Lisbon comemorou um ano de atividade e de presença em Portugal e em Lisboa, com indicadores que evidenciam a relevância do tema do empreendedorismo social: o espaço conta em média com mais de 100 membros residentes de 14 nacionalidades distintas; foram mais de 50 as *startups* criadas, incubadas, aceleradas e/ou apoiadas durante este período; 6 programas de aceleração, incubação e capacitação com participação de mais de 80 *startups*; e mais de 4.000 visitantes. A parceria estratégica do Banco Montepio com esta incubadora pretende associar a imagem da instituição com a de uma reconhecida incubadora internacional de impacto social.

- **Título de Impacto Social** – O Banco Montepio foi o primeiro Banco em Portugal a investir em Títulos de Impacto Social, instrumentos de financiamento disponibilizados pelo Portugal Inovação Social, que se destinam a apoiar projetos sociais inovadores, com impacto social. O Projeto Família, cofinanciado pelo Banco Montepio, é um projeto de inovação social que promove uma metodologia, reconhecida internacionalmente pela sua eficácia, na prevenção da institucionalização de crianças e jovens em risco.

Microcrédito e Empreendedorismo social

A área do Microcrédito do Banco Montepio, que une a componente financeira à solidária, promove a inclusão e a criação do próprio emprego, com uma equipa de gestores especializados que acompanham as ideias de negócio desde o seu início, cooperam e orientam os empreendedores e, em conjunto, encontram as melhores soluções para cada caso. Através de parcerias com organizações de âmbito nacional que se distinguem pela experiência no domínio do empreendedorismo social e de linhas protocoladas de financiamento, o Banco Montepio tem contribuído para fazer crescer pessoas e ideias, criar negócios, gerar emprego e criar valor para os empreendedores e para a sociedade.

Neste contexto, o Banco Montepio manteve, no decorrer do ano de 2018, o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – protocolo estabelecido com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e as quatro Sociedades de Garantia Mútua (Norgarante, Garval, Lisgarante e Agrogarante) consubstanciado nas linhas de crédito *Microinvest* e *Invest+*.

No âmbito do investimento em Microcrédito e apoio ao Empreendedorismo Social, o Banco Montepio apoiou em 2018 mais de 100 projetos, através de mais de 1,5 milhões de euros de financiamento, que permitiram a criação de mais de 150 postos de trabalho.

Indicadores de microcrédito	(milhares de euros)				
	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
Carteiras de negócio (nº)	5	5	4	(1)	(20,0)
Clientes (nº)	203	171	241	70	40,9
Volumes de negócio (recursos e crédito)	1 421	2 019	2 593	574	28,4

As formações sobre microcrédito e empreendedorismo social a entidades parceiras, como é o caso da Fundação Girl Move, são um exemplo de iniciativas de apoio do Banco Montepio, que têm como objetivo colocar os participantes, através de uma equipa de gestores especializados, em contacto com diversos temas e intervenientes ligados às áreas do microcrédito e do empreendedorismo social em Portugal.

EMPRESAS PARTICIPADAS

Montepio Investimento, S.A.

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pelo Grupo Banco Montepio, prosseguiu, em 2018, uma intervenção orientada para a Banca de Investimento, destacando-se no âmbito da assessoria às empresas, nomeadamente PME's, nas áreas de "Corporate Finance" e "Assessoria Financeira", com o objetivo de complementar a oferta de produtos e serviços do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2018 o Ativo líquido do Montepio Investimento, S.A. situou-se em 200,1 milhões de euros, valor que compara com 225,3 milhões de euros contabilizados no final de dezembro de 2017.

A rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito, que regista os montantes aplicados na Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária S.A., fixou-se em 1,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, diminuindo 11,5 milhões de euros face ao valor apurado no final de 2017 (13,2 milhões de euros).

O Crédito a clientes líquido totalizou 27,6 milhões de euros no final de 2018, que compara com 38,4 milhões de euros contabilizados no final de 2017, traduzindo uma redução de 10,8 milhões de euros como reflexo das amortizações das carteiras de *leasing* mobiliário e imobiliário.

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados totalizou 91,6 milhões de euros, relacionados com a reclassificação contabilística das Unidades de participação que, até 31 de dezembro de 2017, se encontravam classificadas na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Em consequência da referida reclassificação, a rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral situou-se em 51,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, comparando com 145,5 milhões de euros apurados no final de 2017.

Os Ativos não correntes detidos para venda totalizaram 19,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, face aos 22,4 milhões de euros contabilizados no final de 2017, correspondendo essencialmente a Imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes.

Em 31 de dezembro de 2018 os Recursos de outras instituições de crédito e o Capital próprio permaneceram como as principais fontes de financiamento do Ativo, representando 97,8% do Ativo total (99,1% em 2017).

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito refere-se a empréstimos junto da Caixa Económica Montepio Geral, e fixou-se em 10,0 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, tendo evoluído dos 35,1 milhões de euros registados no final de 2017.

O Capital próprio totalizou 185,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, revelando uma diminuição de 1,4% face ao valor apurado no final de 2017 de 188,2 milhões de euros, evidenciando a evolução desfavorável das Reservas de reavaliação e do Resultado líquido do exercício.

O Resultado líquido apurado em 2018 foi de -0,6 milhões de euros, face aos 1,8 milhões de euros contabilizados em 2017, traduzindo o impacto desfavorável registado ao nível do Produto bancário determinado pelos menores ganhos relevados em Resultados de operações financeiras e pela redução nos Resultados de alienação de outros ativos, não obstante as diminuições observadas nos Custos operacionais e o menor nível de Imparidades e provisões registadas no período.

A Margem financeira em 2018 alcançou 2,7 milhões de euros, face aos 2,9 milhões de euros contabilizados em 2017 (-0,2 milhões de euros), refletindo, por um lado, a redução observada nos Juros de crédito a clientes e nos Juros de depósitos à ordem, num total de 0,5 milhões de euros, e por outro, a diminuição dos Juros de empréstimos em 0,3 milhões de euros.

As Comissões líquidas fixaram-se em 1,2 milhões de euros em 2018, assinalando um acréscimo de 0,5 milhões de euros face ao valor apurado em 2017, provenientes, sobretudo, dos proveitos com comissões de montagem de operações.

Os Resultados de operações financeiras cifraram-se em -1,1 milhões de euros em 2018, face aos 0,4 milhões de euros contabilizados em 2017, evidenciando a reclassificação contabilística efetuada em junho de 2018 relacionada com a adoção da IFRS 9 relativamente às Unidades de Participação da Carteira de títulos. Os fundos da Carteira de títulos, anteriormente classificados em Ativos ao justo valor através de outro rendimento integral, foram reclassificados em Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados, e, em consequência desta reclassificação, as reservas de justo valor associadas a esses fundos foram reclassificadas em resultados.

A rubrica Resultados de alienação de outros ativos, que regista o resultado da alienação de imóveis provenientes de adjudicações de imóveis em locação financeira no Montepio Investimento S.A. e de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda, contabilizou 0,6 milhões de euros em 2018, comparando com 2,0 milhões de euros em 2017.

Os Outros resultados de exploração foram negativos em 0,4 milhões de euros, não obstante, compararem favoravelmente com os -0,5 milhões de euros contabilizados em 2017, refletindo, sobretudo, menores impostos (Imposto Único de Circulação e Imposto Municipal sobre Imóveis) e menores despesas com imóveis detidos para venda.

Os Custos operacionais em 2018 situaram-se em 1,2 milhões de euros, diminuindo 29,4% face ao valor contabilizado em 2017, em resultado da diminuição registada nas rubricas de Custos com o pessoal e de Gastos gerais administrativos, neste caso determinada pela redução de 26,7% observada na componente de serviços especializados, tendo as Amortizações do exercício permanecido ao mesmo nível do ano anterior.

A redução observada no Produto bancário, parcialmente compensada pela evolução favorável dos Custos operacionais, determinou que o rácio *Cost-to-income* se situasse em 40,0% em 2018, comparando com 30,4% apurados em 2017.

As Imparidades e Provisões do exercício em 2018 fixaram-se em -0,2 milhões de euros, evoluindo favoravelmente face ao montante relevado em 2017 de 1,1 milhões de euros, refletindo, fundamentalmente, a reversão de Imparidades de crédito e as menores dotações para Imparidade de outros ativos financeiros face a 2017.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos calculados em conformidade com o enquadramento fiscal em vigor. Em 2018 os Impostos correntes e diferidos totalizaram 2,6 milhões de euros, valor que compara com 1,0 milhões de euros relevados em 2017.

Atividade e Resultados

(milhões de euros)

	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
Ativo líquido	276,8	225,3	200,1	(25,2)	(11,2)
Crédito a clientes, líquido	54,9	38,4	27,6	(10,8)	(28,1)
Aplicações em títulos*	148,3	145,5	143,1	(2,4)	(1,6)
Ativos não correntes detidos para venda	19,6	22,4	19,8	(2,6)	(11,6)
Capital próprio	184,6	188,2	185,6	(2,6)	(1,4)
Produto bancário	(2,2)	5,6	3,0	(2,6)	(46,4)
Custos operacionais	1,9	1,7	1,2	(0,5)	(29,4)
<i>Cost-to-Income</i>	-	30,4%	40,0%	9,6 p.p.	
Resultado líquido	(12,9)	1,8	(0,6)	(2,4)	-

* Inclui Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito), controlado a 100% pelo Grupo Banco Montepio, assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, lar e serviços, e equipamentos, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os clientes particulares, empresas e instituições do setor da Economia Social.

Em resultado do reposicionamento efetuado ao nível do Grupo Banco Montepio, e da forte e sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito desenvolveu a oferta de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos particulares; e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das empresas.

Em 31 de dezembro de 2018 o Ativo líquido atingiu 489,7 milhões de euros, revelando um crescimento de 10,6% face ao valor apurado no final de 2017.

O Crédito concedido a clientes ascendeu a 432,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018 face aos 406,3 milhões de euros contabilizados no final de 2017, evidenciando um aumento de 6,5%.

Em 2018 os Recursos de outras instituições de crédito e as Responsabilidades representadas por títulos permaneceram como as principais fontes de financiamento do Ativo, representando 86,4% do Ativo total com referência a 31 de dezembro de 2018 (86,6% no final de 2017).

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito fixou-se em 268,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, o que representa um acréscimo de 17,2% face ao valor registado no final de 2017.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, constituída por Obrigações Pelican Finance No. 1 e Aqua Finance 4, situou-se em 154,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, em linha com o valor contabilizado no final de 2017 (154,1 milhões de euros).

O Capital próprio alcançou 51,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, revelando um aumento de 16,1% face ao valor apurado no final de 2017 de 44,1 milhões de euros, traduzindo a evolução favorável do Resultado líquido do exercício.

O Resultado líquido de 2018 totalizou 8,0 milhões de euros, evoluindo favoravelmente face aos 2,9 milhões de euros contabilizados em 2017, apresentando um aumento de 5,1 milhões de euros, influenciado, sobretudo, pela reversão de imparidade de crédito a clientes no valor de -5,1 milhões de milhões de euros.

O Produto bancário atingiu 16,1 milhões de euros em 2018, comparando favoravelmente com os 15,5 milhões de euros contabilizados em 2017, motivado, essencialmente, pela recuperação dos Resultados de operações financeiras e pelo aumento das Comissões líquidas face ao ano anterior.

A Margem financeira situou-se em 12,8 milhões de euros em 2018, traduzindo uma redução de 8,2% face ao valor de 13,9 milhões de euros registado em 2017, determinada, fundamentalmente, pela diminuição da margem financeira comercial, via juros de crédito a clientes, e pelo acréscimo em operações de titularização.

As Comissões líquidas atingiram 3,6 milhões de euros em 2018, valor que compara com 2,7 milhões de euros apurados em 2017, representando um acréscimo de 31,3%, refletindo, sobretudo, a evolução favorável dos rendimentos obtidos com serviços de pagamento e de comissões recebidas de venda cruzada de produtos de seguros dos ramos vida e não-vida, a par do decréscimo com outros encargos.

Os Resultados de operações financeiras cifraram-se em 0,1 milhões de euros em 2018, evoluindo favoravelmente face aos -1,0 milhões de euros contabilizados em 2017.

Os Outros resultados de exploração em 2018 foram negativos em 0,3 milhões de euros, que comparam com -0,2 milhões de euros registados em 2017, refletindo a evolução dos outros custos de exploração, nomeadamente com serviços de locação operacional (manutenção de equipamento) e em perdas com operações de locação financeira.

Os Custos operacionais em 2018 totalizaram 11,3 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 0,6 milhões de euros (+6,0%) face ao final 2017, motivado pelo aumento dos Custos com pessoal (+9,8%) e dos Gastos gerais administrativos (+2,0%), não compensado pela redução das Depreciações e amortizações (-0,5%).

A evolução dos Custos com pessoal, que se situaram em 6,1 milhões de euros em 2018, evidenciando um acréscimo de 0,6 milhões de euros face ao valor apurado em 2017, foi determinada, principalmente, pelo aumento dos encargos com o Fundo de pensões e com Remunerações. Os Gastos gerais administrativos, que totalizaram 4,9 milhões de euros em 2018, revelando o acréscimo registado nos Outros custos com serviços, nomeadamente com avenças e honorários e despesas judiciais, não obstante a redução observada nos custos com Marketing e Publicidade.

A evolução do Produto bancário, por um lado, e dos Custos operacionais, por outro, contribuíram para que o rácio *Cost-to-income* se situasse em 70,4% no final de 2018, comparando com 68,7% apurados em 2017.

As Imparidades e provisões fixaram-se -6,3 milhões de euros em 2018, que comparam com 0,9 milhões de euros contabilizados em 2017. Para esta evolução contribuiu a reversão de imparidades de crédito a clientes associada à operação POCI (*Purchased or originated credit impaired Financial assets*) em dezembro de 2018, e a reversão de imparidades da carteira de crédito.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos calculados em conformidade com o enquadramento fiscal em vigor. Em 2018 os Impostos

correntes e diferidos totalizaram 3,1 milhões de euros, valor que compara com 1,1 milhões de euros relevados em 2017.

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
Ativo líquido	385,8	442,5	489,7	47,2	10,6
Crédito a clientes, líquido	362,8	406,3	432,8	26,5	6,5
Recursos de outras instituições de crédito	312,1	229,1	268,6	39,5	17,2
Responsabilidades representadas por títulos	0,0	154,1	154,3	0,2	0,1
Capital próprio	37,3	44,1	51,1	7,0	16,1
Produto bancário	17,1	15,5	16,1	0,6	3,5
Custos operacionais	10,6	10,7	11,3	0,6	6,0
<i>Cost-to-Income</i>	62,2%	68,7%	70,4%	1,7 p.p.	
Resultado líquido	4,3	2,9	8,0	5,1	179,8

Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Montepio Valor) é controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., e tem por objeto a gestão de fundos de investimento imobiliários.

O Ativo líquido da Montepio Valor situou-se em 5,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, traduzindo uma redução de 4,6% face ao valor relevado no final de 2017, destacando-se a desconsolidação do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Valor Prime em 31 de março de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018 o agregado das rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e aplicações OIC totalizou 4,8 milhões de euros, revelando um aumento de 0,2 milhões de euros comparativamente ao montante registado no final de 2017 (+3,0%).

Os Ativos sob gestão totalizaram 509,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, comparando favoravelmente com os 486,3 milhões de euros contabilizados em 31 de dezembro de 2017.

O Capital próprio situou-se em 4,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, evidenciando uma redução face ao valor de 4,9 milhões de euros apurado no final de 2017, refletindo a evolução desfavorável do Resultado líquido do exercício.

O Resultado líquido apurado em 2018 foi de 0,3 milhões de euros, que compara com 0,7 milhões de euros contabilizados em 2017, traduzindo o impacto da constituição de Outras provisões, não obstante a diminuição dos Custos operacionais e o aumento das Comissões líquidas.

O Produto bancário ascendeu a 4,3 milhões de euros em 2018, comparando favoravelmente com o valor de 4,2 milhões de euros contabilizado em 2017, evidenciando um aumento de 1,8% sustentado no desempenho das Comissões líquidas.

A Margem financeira em 2018 alcançou 17,1 milhares de euros de euros, face a 20,8 milhares de euros de euros apurados em 2017 (-17,8%), refletindo os menores proveitos com a aplicação do excesso de liquidez.

As Comissões líquidas fixaram-se em 4,1 milhões de euros de 2018, evoluindo favoravelmente face ao valor registado em 2017 de 4,0 milhões de euros (+3,2%), refletindo o aumento verificado com comissões líquidas de mercado, que incluem comissões de gestão, administração e custódia de ativos e operações sobre títulos dentro e fora de bolsa.

Os Outros resultados de exploração situaram-se em 195,6 milhares de euros, comparando com 241,1 milhares de euros de euros contabilizados em 2017 (-18,9%), devido à diminuição dos proveitos, por um lado, e ao aumento dos custos, por outro.

Os Custos operacionais totalizaram 3,4 milhões de euros em 2018, valor que compara com 3,3 milhões de euros relevados em 2017, refletindo um acréscimo de 0,7% em resultado do aumento nos Custos com pessoal (+19,8%) e nas Depreciações e amortizações (+53,2%), não obstante a redução registada nos Gastos gerais administrativos (-9,2%). O aumento observado nos Custos com pessoal face a 2017, reflete, essencialmente, a subida das remunerações, nomeadamente, a afeta aos órgãos de administração e de fiscalização. A diminuição nos Gastos gerais administrativos traduz a redução em gastos com outros serviços, por via, sobretudo, da ausência de contratação de serviços de trabalho temporário em 2018 face a 2017 e pela redução de gastos com consultores e auditores externos.

A evolução do Produto bancário, por um lado, e dos Custos operacionais, por outro, contribuíram para que o rácio *Cost-to-income* se situasse em 77,7% no final de 2018, comparando com 78,6% apurados em 2017.

As Imparidades e provisões do exercício em 2018 ascenderam a 0,5 milhões de euros, refletindo, essencialmente, as dotações para Outras provisões constituídas no exercício.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos calculados em conformidade com o enquadramento fiscal em vigor. Em 2018 os Impostos correntes e diferidos totalizaram 0,1 milhões de euros, valor que compara com 0,2 milhões de euros relevados em 2017.

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
Ativos sob gestão	488,7	486,3	509,8	23,5	4,8
Ativo líquido	5,8	5,8	5,5	(0,3)	(4,6)
Capital próprio	4,9	4,9	4,4	(0,5)	(10,2)
Produto bancário	3,8	4,2	4,3	0,1	1,8
Custos operacionais	2,6	3,3	3,4	0,1	0,7
<i>Cost-to-Income</i>	67,9%	78,6%	77,7%	(0,9 p.p.)	
Resultado líquido	0,9	0,7	0,3	(0,4)	(50,2)

SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

A SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. (SSAGINCENTIVE), controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., tem por objeto a transação e gestão de imóveis indispensáveis à instalação e funcionamento das instituições de crédito e ou sociedades financeiras suas acionistas e ou das sociedades que com elas se encontrem em relação de

domínio ou de grupo, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas suas acionistas e ou sociedades que com elas se encontrem em relação de domínio ou de grupo em resultado do reembolso de crédito próprio das mesmas.

Em 31 de dezembro de 2018 o Ativo da SSAGINCENTIVE totalizou 59,8 milhões de euros, refletindo uma redução de 2,6% face ao valor registado no final de 2017 (61,4 milhões de euros).

A rubrica de Inventários evoluiu de 51,8 milhões de euros no final de dezembro de 2017 para 47,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, dos quais 27,3 milhões de euros respeitantes a edifícios e 20,2 milhões de euros relativos a terrenos, traduzindo as aquisições efetuadas ao Banco Montepio, relacionadas, nomeadamente, com imóveis que se destinam à venda, designadamente frações de imóveis valorizados a valor de mercado.

A rubrica de Caixa e depósitos bancários totalizou 12,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, evidenciando um aumento de 3,4 milhões de euros face ao valor de 8,7 milhões de euros contabilizado no final de 2017, evidenciando os depósitos efetuados no Banco Montepio.

Em 31 de dezembro de 2018 o Capital próprio situou-se em 59,7 milhões de euros, comparando com 61,2 milhões de euros no final de 2017, refletindo o impacto desfavorável do Resultado líquido do exercício em 2018 que foi negativo em 1,5 milhões de euros.

As Vendas e serviços prestados ascenderam a 3,9 milhões de euros em 2018, representando uma diminuição de 0,9 milhões de euros comparativamente ao valor relevado em 2017, e correspondem aos montantes provenientes de vendas de inventários, no âmbito da atividade corrente da SSAGINCENTIVE.

A rubrica de Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas atingiu 3,6 milhões de euros em 2018 e representa o custo de aquisição dos imóveis alienados, depois de deduzida a respetiva imparidade.

Na rubrica Imparidade de inventários registou-se uma evolução favorável ao passar de um custo de 2,9 milhões de euros em 2017 para 0,8 milhões de euros em 2018.

A rubrica de Outros gastos, que inclui os custos com a manutenção, legalização e promoção da venda de imóveis totalizou 0,6 milhões de euros em 2018, valor que compara com 0,5 milhões de euros em 2017.

O Resultado líquido do exercício de 2018 fixou-se em -1,5 milhões de euros, refletindo uma evolução favorável face ao valor de -3,1 milhões de euros apurado em 2017, beneficiando do menor nível de Imparidades e provisões relevadas em 2018.

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
Ativo líquido	59,2	61,4	59,8	(1,6)	(2,6)
Inventários	55,8	51,8	47,5	(4,3)	(8,3)
Capital próprio	59,2	61,2	59,7	(1,5)	(2,5)
Resultado Operacional	(4,3)	(3,0)	(0,9)	2,1	71,6
Resultado líquido	(3,4)	(3,1)	(1,5)	1,6	51,1

ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do Grupo Banco Montepio tem sido desenvolvida pelas subsidiárias Finibanco Angola, S.A., Banco MG Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e pelo Banco Terra, S.A., que por ter sido alienado em dezembro de 2018, deixou de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo com referência a 31 de dezembro de 2018. A alienação do Banco Terra determinou uma diminuição no resultado líquido no valor de 3,7 milhões de euros, motivada pela reciclagem da reserva cambial negativa, não obstante a venda do Banco Terra S.A. ter sido concretizada por um valor superior ao *book value*.

No âmbito da redefinição estratégica das suas participações internacionais, o Banco Montepio encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista acentuar o foco doméstico da atividade do Grupo.

O Finibanco Angola, S.A., detido a 80,22% pelo Banco Montepio, é um banco de cariz universal de apoio às pequenas e médias empresas, aos particulares e ao comércio externo angolano, que procura alicerçar a sua vantagem competitiva na qualidade do seu serviço. No âmbito da sua estratégia, o Finibanco Angola procura aconselhar e financiar clientes particulares e microempresas promovendo iniciativas empresariais viáveis que, de outro modo, não teriam acesso ao crédito.

O Finibanco Angola completou 10 anos de atividade em 2018, tendo sido constituído em 4 de setembro de 2007 e iniciado a sua atividade na cidade de Luanda no dia 9 de junho de 2008. A expansão da rede de distribuição, alavancada na experiência e na evolução favorável da sua atividade, tem sido concretizada através de financiamento próprio, numa ótica de proximidade com os seus clientes, totalizando 24 agências e centros de empresas no final de 2018.

O Banco MG Cabo Verde, S.A., detido a 100% pelo Banco Montepio, disponibiliza uma oferta abrangente de produtos e serviços financeiros especializados para os segmentos de particulares, institucionais e empresas com vocação internacional, soluções de investimento e poupança diversificadas, bem como soluções de gestão do seu capital e gestão de tesouraria.

Atividade e Resultados	(milhões de euros)						Var. 18/17	
	2016 ⁽¹⁾	2017 ⁽¹⁾	2018 ⁽¹⁾	2017 ⁽²⁾	2018 ⁽²⁾	Valor	%	
Ativo líquido	524,3	489,1	477,1	435,2	477,1	41,9	9,6	
Crédito a clientes, líquido	112,8	98,6	62,8	64,4	62,8	(1,6)	(2,5)	
Depósitos de clientes	422,5	370,0	351,3	343,8	351,3	7,5	2,2	
Produto bancário	29,0	26,3	46,0	19,6	40,9	21,3	108,5	
Custos operacionais	16,1	18,2	19,8	11,8	13,9	2,1	18,2	
<i>Cost-to-income</i>	55,4%	69,3%	43,0%	60,0%	34,0%	(0,3)	(26,0 p.p.)	
Resultado líquido	5,7	3,7	12,4	3,7	12,9	9,2	244,9	

Nota: Para efeitos comparativos as demonstrações financeiras de 2016, 2017 e 2018 do Finibanco Angola e do BTM foram convertidas utilizando as mesmas taxas de câmbio: AOA/EUR 353,015; MZN/EUR 70,278.

(1) Inclui o Finibanco Angola, o Banco MG Cabo Verde e o Banco Terra. (2) Informação em base comparável: Inclui o Finibanco Angola e o Banco MG Cabo Verde.

O desempenho da atividade internacional do Grupo Banco Montepio em 2018 evidenciou o contexto macroeconómico das principais geografias onde opera. Em Angola, o PIB registou uma contração média

anual de 1,7% em 2018 (-0,1% em 2017). Em Cabo Verde, observou-se um crescimento de 5,5% em 2018, em aceleração face aos 4,0% de 2017.

O total do Ativo da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 477,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, comparando com 435,2 milhões de euros contabilizados no final de 2017, representando um aumento de 9,6%. Esta evolução foi determinada, fundamentalmente, pelo aumento de 27,9% observada no Finibanco Angola face ao valor alcançado no final de 2017, não obstante a diminuição de 13,2% assinalada no total do Ativo do Banco MG Cabo Verde nesse período.

O Crédito concedido a clientes da atividade internacional relevado no final de 2018 registou uma diminuição de 2,5% face ao valor de final de 2017, ao evoluir de 64,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 para 62,8 milhões de euros no final de 2018. Esta evolução foi motivada, exclusivamente, pelo decréscimo registado no crédito Concedido a clientes pelo Finibanco Angola, uma vez que o Banco MG Cabo Verde não regista valores nesta rubrica.

Os Depósitos de clientes captados pelas subsidiárias que formam a atividade internacional do Grupo Banco Montepio totalizaram 351,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, traduzindo um aumento de 2,2% face ao valor apurado em 31 de dezembro de 2017, suportado na evolução favorável dos Depósitos de clientes do Finibanco Angola, que atingiram 192,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, representando um acréscimo de 18,7% face ao valor de 31 de dezembro de 2017, e representando 54,9% do total dos depósitos da atividade internacional. Os Depósitos de clientes no Banco MG Cabo Verde fixaram-se em 158,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, refletindo uma redução de 12,6% face ao valor contabilizado em 31 de dezembro de 2017.

O Produto bancário da atividade internacional no exercício de 2018 atingiu 40,9 milhões de euros, valor que compara com 19,6 milhões de euros contabilizados em 2017, representando um acréscimo de 108,5%. A evolução favorável do Produto bancário foi suportada no crescimento da Margem financeira, que atingiu 20,8 milhões de euros (+22,2%), das Comissões líquidas, que totalizaram 9,1 milhões de euros (+110,4%) e dos Resultados de reavaliação cambial que alcançaram 12,5 milhões de euros (+400,7%).

No Finibanco Angola, o Produto bancário em 2018 aumentou 113,2% face a 2017, totalizando 40,7 milhões de euros, e refletindo, nomeadamente, a evolução positiva da Margem financeira que aumentou 4,0 milhões de euros, das Comissões líquidas que cresceram 4,8 milhões de euros, e dos Resultados de reavaliação cambial que assinalaram um acréscimo de 10,1 milhões de euros.

No Banco MG Cabo Verde, o Produto bancário em 2018 fixou-se em 0,2 milhões de euros, representando uma redução de 0,3 milhões de euros (-56,4%) comparativamente ao valor apurado em 2017. A progressão do Produto bancário no Banco MG Cabo Verde foi motivada pela evolução desfavorável da Margem financeira, em -0,2 milhões de euros, e dos Resultados de Reavaliação Cambial, em -0,1 milhões de euros face a 2017.

Os Custos operacionais da atividade internacional situaram-se em 13,9 milhões de euros, revelando um aumento de 18,2% face aos 11,8 milhões de euros registados em 2017, suportado, principalmente, no acréscimo de 37,5% assinalado na componente Custos com pessoal, e no aumento de 3,4% nos Gastos gerais administrativos, não obstante a diminuição observada nas Depreciações e amortizações (-1,3%).

No Finibanco Angola e no Banco MG Cabo Verde os Custos operacionais aumentaram em 2018 comparativamente ao valor do período homólogo de 2017, +18,1% e +20,1% respetivamente, refletindo a evolução da atividade desenvolvida e as características dos respetivos mercados. No Finibanco Angola o aumento verificado nos Custos operacionais em 2018 foi motivado pelos acréscimos assinalados nas componentes Custos com pessoal (+36,5%) e Gastos gerais administrativos (+2,8%), enquanto as Depreciações e amortizações diminuíram (-1,1%) comparativamente a 2017. No Banco MG Cabo Verde o acréscimo, em termos homólogos, revelado nos Custos operacionais em 2018 foi originado pelo aumento registado nas componentes Custos com pessoal (+92,5%) e Gastos gerais administrativos (+8,2%), perante a redução das Depreciações e Amortizações (-24,0%).

Em resultado desta evolução, o rácio *Cost-to-income* da atividade internacional em 2018 fixou-se em 34,0%, apresentando uma redução de 26,0 p.p. comparativamente ao indicador apurado em 2017.

Em 2018 o contributo da atividade internacional para os resultados líquidos consolidados do Grupo Banco Montepio atingiu 12,9 milhões de euros (3,7 milhões de euros em 2017), com resultados positivos em Angola (13,3 milhões de euros) e negativos em Cabo Verde (-0,4 milhares de euros).

Análise Financeira



ANÁLISE FINANCEIRA

Tendo presente as deliberações tomadas pelo órgão de administração e o disposto na IFRS 5, foram consideradas como operações em descontinuação desde o final do exercício de 2016 as atividades desenvolvidas pelo Finibanco Angola e pelo Banco Terra, S.A., neste caso alienado no final de 2018, e, com referência a 31 de dezembro de 2018, o Grupo Casa da Sorte (participação alienada em 24 de abril de 2019).

Ao nível das demonstrações financeiras, e sempre que aplicável, os resultados destas subsidiárias são relevados numa linha da conta de exploração denominada “Resultados de operações em descontinuação” e os ativos e passivos encontram-se registados no balanço, respetivamente, nas rubricas denominadas “Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação” e “Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação”.

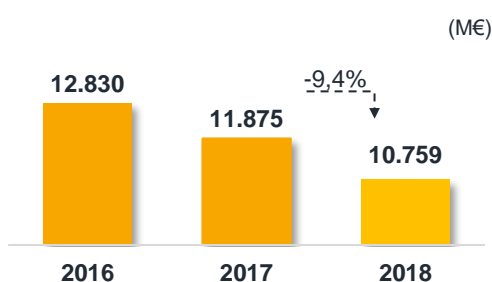
CAPITAL

Em linha com o preconizado no Plano de Transformação, o Banco Montepio adotou em 2018 um conjunto de medidas com vista ao reforço dos níveis de capital, com destaque para as relacionadas com a gestão do balanço e para as geradoras de capital orgânico.

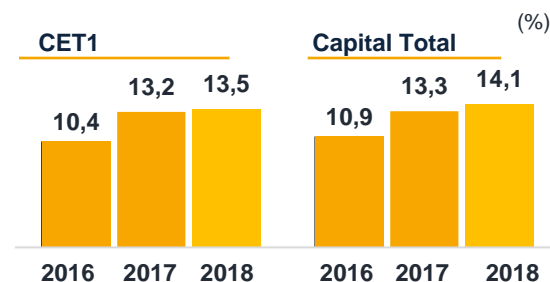
Em 31 de dezembro de 2018 o Banco Montepio assinalou uma evolução favorável dos rácios de capital face ao final de 2017, de acordo com as regras *phasing-in*, tendo o rácio *Common Equity Tier 1* (CET1) ascendido a 13,5% e o rácio de Capital Total a 14,1%, comparando com, respetivamente, 13,2% e 13,3% no final de 2017, situando-se em ambos os casos acima dos níveis prudenciais exigidos.

A evolução favorável do rácio CET1 observada em 2018 refletiu, por um lado, a redução dos Ativos ponderados pelo risco em 1.116 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2017 (-9,4%), decorrente do processo de desalavancagem de ativos não *core* e da gestão da alocação do risco nas carteiras de crédito e de títulos de dívida, e, por outro, o impacto positivo da adesão ao Regime Especial de Ativos por Impostos Diferidos e do Resultado líquido de 2018. Adicionalmente, o rácio de Capital Total beneficiou, ainda, da emissão de dívida subordinada elegível para *Tier 2* efetuada em dezembro de 2018 no montante de 50 milhões de euros.

Ativos Ponderados pelo risco (*phasing-in*)



Rácios de Capital (*phasing-in*)



Em base *fully implemented*, e com referência a 31 de dezembro de 2018, o rácio CET1 situou-se em 11,4% e o rácio de Capital Total em 12,0%, tendo o rácio *Leverage* atingido 6,6%

CAPITAL E REQUISITOS DE CAPITAL

	(milhões de euros)			Var. 18/17	
	2016	2017	2018	Valor	%
Fundos próprios totais					
<i>Common Equity Tier 1</i>	1 331	1 572	1 457	(115)	(7,4)
Tier 1	1 331	1 572	1 457	(115)	(7,3)
Fundos próprios totais	1 392	1 580	1 513	(67)	(4,2)
Ativos ponderados pelo risco	12 830	11 875	10 759	(1 116)	(9,4)
Rácios <i>Phasing-in</i>					
<i>Common Equity Tier 1</i>	10,4%	13,2%	13,5%	30 pb	
Tier 1	10,4%	13,2%	13,5%	30 pb	
Capital Total	10,9%	13,3%	14,1%	80 pb	
Rácios <i>Fully implemented</i>					
<i>Common Equity Tier 1</i>	7,6%	11,6%	11,4%	(20) pb	
Tier 1	7,6%	11,7%	11,4%	(30) pb	
Capital Total	8,2%	11,9%	12,0%	10 pb	
Leverage ratios					
<i>Phasing-In</i>	6,1%	7,6%	7,8%	20 pb	
<i>Fully implemented</i>	4,5%	6,8%	6,6%	(20) pb	

Nota: Os rácios refletem a adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos.

LIQUIDEZ

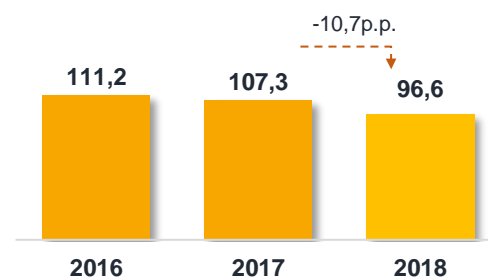
No exercício de 2018 o Banco Montepio continuou a desenvolver um conjunto de iniciativas tendo em vista o contínuo reforço da sua posição de liquidez, em linha com os objetivos regulamentares e com o definido no Plano Transformação, contribuindo para assegurar de forma confortável os níveis regulamentares em vigor.

A gestão efetuada do balanço do Banco Montepio permitiu que o rácio de cobertura de liquidez LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) se situasse em 160,5% em 31 de dezembro de 2018, evoluindo favoravelmente face ao rácio de 153,2% registado em 2017 e acima do requisito mínimo regulamentar de 100% aplicável em 2018.

O desempenho dos Depósitos de clientes, por um lado, e do Crédito concedido a clientes, por outro, determinou um rácio de transformação de depósitos em crédito, calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, de 96,6% em 31 de dezembro de 2018, valor que compara com 107,3% em 31 de dezembro de 2017.

Rácio de transformação

Crédito a clientes líq. / Depósitos (a)



(a) de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO

	2016	2017	2018	Var. 18/17
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes (a)	111,2	107,3	96,6	(10,7 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço (b)	96,3	92,4	88,7	(3,7 p.p.)

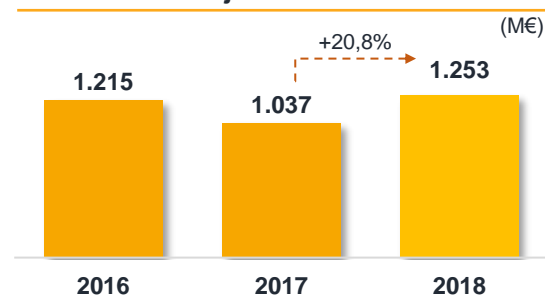
(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(b) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este relatório.

A utilização de recursos do BCE no final do ano de 2018 registou uma redução de 10,5% face ao valor de final do ano de 2017 no equivalente ao montante de 163 milhões de euros. À data de 31 dezembro de 2018 a utilização da *pool* de colaterais em operações do Eurosistema era de 1.395 milhões de euros, valor que compara com os 1.558 milhões de euros registados no final de 2017, considerando o valor dos juros associados. O valor total da *pool* de ativos elegíveis registou no final de 2018 um incremento face a 31 dezembro de 2017 no montante de 53 milhões de euros.

A utilização das operações de política monetária do Eurosistema enquadra-se na lógica de apoio à economia, visando uma otimização do *funding* de longo prazo, nomeadamente através da participação na TLTRO-II (*Targeted Longer-term Refinancing Operations*), no âmbito das medidas não convencionais de política monetária expansionista implementadas pelo BCE. Em termos de colateral disponível para obtenção

Pool de ativos disponíveis para refinanciamento junto do BCE



de liquidez, o valor de ativos elegíveis registou um aumento de 20,8% ao evoluir de 1.037 milhões no final de 2017 para 1.253 milhões de euros em 31 dezembro de 2018.

POOL DE ATIVOS PARA EFEITOS DE REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

	(milhões de euros)				
	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
<i>Pool de Ativos Elegíveis</i> ^(a)	3 538	2 595	2 648	53	2,0
Utilização da <i>Pool</i>	2 323	1 558	1 395	(163)	(10,5)
<i>Pool Ativos Disponíveis</i>	1 215	1 037	1 253	216	20,8

(a) Inclui ativos elegíveis, livres de ónus, para operações no MIC (Mercado Interbancário Colateralizado).

As operações de reporte apresentaram uma redução de 402 milhões de euros no ano de 2018, tendo passado de 1.275 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 para 873 milhões de euros no final de 2018, evidenciando a evolução favorável observada ao nível dos indicadores de liquidez.

No mercado monetário interbancário, assim como no mercado interbancário colateralizado dos euros (MIC) o Banco Montepio não registava no final de 2018 qualquer cedência ou tomada de fundos.

BALANÇO

Em 2018, o Banco Montepio concretizou iniciativas com vista ao desenvolvimento e implementação de um modelo de negócio economicamente sustentável, que assegure uma rendibilidade estável e o enfoque na redução de exposições não produtivas e que permita o crescimento orgânico dos níveis de capital e dos *buffers* de liquidez. Nesse sentido, prosseguiu a desalavancagem do balanço, consubstanciada nas reduções dos créditos *non-performing* e no contínuo reforço da sua posição de liquidez, através da captação e retenção de depósitos de clientes, e da gestão ativa da carteira de títulos, contribuindo para assegurar de forma confortável os níveis regulamentares de capital e de liquidez em vigor.

Neste âmbito, salienta-se, a desconsolidação do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Valor Prime em 31 de março de 2018, que, conjuntamente com outras iniciativas empreendidas, contribuiu para a redução da exposição ao risco imobiliário. Adicionalmente, em 27 de dezembro de 2018 foi concretizada a venda de uma carteira de créditos *non-performing* pelo montante bruto de 239 milhões de euros.

BALANÇO SINTÉTICO

	(milhões de euros)				
	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC	1 010	2 096	1 899	(197)	(9,4)
Crédito a clientes	13 861	13 029	12 123	(906)	(7,0)
Carteira de títulos e outros instrumentos*	3 604	2 385	2 216	(169)	(7,1)
Ativos n/ correntes detidos p/ venda e prop. investimento	1 368	1 281	991	(290)	(22,6)
Ativos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	470	474	295	(179)	(37,9)
Ativos por impostos correntes e diferidos	534	473	471	(2)	(0,4)
Outros	499	462	356	(106)	(22,8)
Ativo líquido	21 346	20 200	18 351	(1 849)	(9,2)
Recursos de bancos centrais e OIC	4 599	3 345	2 641	(704)	(21,0)
Recursos de clientes	12 468	12 561	12 575	14	0,1
Dívida emitida	2 171	1 780	1 144	(636)	(35,7)
Passivos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	354	330	194	(136)	(41,3)
Outros	297	421	260	(161)	(38,1)
Total do passivo	19 889	18 437	16 814	(1 623)	(8,8)
Capital social**	2 170	2 420	2 420	-	-
Reservas, resultados transitados e outros	(627)	(663)	(896)	(233)	(35,1)
Resultado líquido	(86)	6	13	6,1	94,4
Total dos capitais próprios	1 457	1 763	1 537	(226)	(12,8)
Total do passivo e capitais próprios	21 346	20 200	18 351	(1 849)	(9,2)

* Inclui em 2018 instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

** Inclui em 2016 o Capital institucional e o Fundo de participação do Banco Montepio.

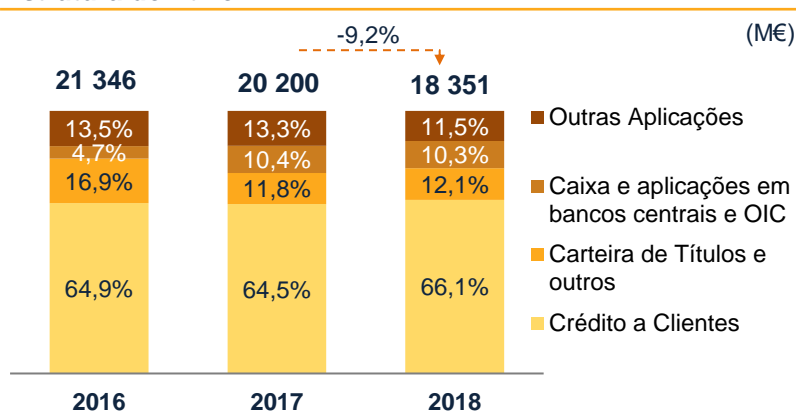
ATIVO

O Ativo líquido situou-se em 18.351 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, comparando com 20.200 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 (-9,2%). A evolução do Ativo líquido evidencia uma diminuição de 1.849 milhões de

euros face ao valor de final de 2017, influenciada, sobretudo, pelas reduções observadas nas rubricas de Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC em 197 milhões de euros, no Crédito a clientes em 906 milhões de euros, e no agregado Ativos não correntes detidos para venda e Propriedades de investimento

em 290 milhões de euros, neste último determinada pela desconsolidação, em 31 de março de 2018, do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Valor Prime.

Estrutura do Ativo



CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OIC

O agregado das rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e de Outras instituições de crédito (OIC) engloba os saldos contabilizados em Caixa e disponibilidades junto de bancos centrais e em Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito.

Em 31 de dezembro de 2018, a liquidez depositada em bancos centrais e em OIC situou-se em 1.899 milhões de euros, valor que compara com 2.096 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2017, refletindo uma diminuição de 197 milhões de euros (-9,4%), justificada pela redução nas rubricas Caixa e disponibilidades em bancos centrais e Aplicações em instituições de crédito, não compensada pelo acréscimo assinalado na rubrica Disponibilidades em OIC.

CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2018 o Crédito a clientes (bruto) totalizou 13.068 milhões de euros, refletindo um decréscimo de 7,1% face ao valor de 14.063 milhões de euros relevado no final de 2017.

Ao longo de 2018 o Banco Montepio prosseguiu o aperfeiçoamento do processo de aprovação e concessão de crédito com vista à concretização do objetivo estratégico de reforço da qualidade dos ativos e, deste modo, potenciar a melhoria dos indicadores de qualidade de crédito, suportada na redução da concentração do risco, designadamente nos setores da construção e promoção imobiliária.

A carteira de crédito em 31 de dezembro de 2018 registou uma diminuição homóloga de 995 milhões de euros evidenciando a redução do crédito concedido às empresas, destacando-se o decréscimo registado no crédito bruto concedido aos setores do Comércio (-18,8%) e da Construção e obras públicas e atividades imobiliárias (-13,8%), e aos particulares, designadamente no crédito à habitação (-6,6%), que continua a evidenciar um maior nível de amortização face às novas operações angariadas, e, por outro, pela venda de uma carteira de créditos *non-performing* (NPL) no montante bruto de 239 milhões de euros, e pelos créditos abatidos ao ativo no valor de 150 milhões de euros.

No âmbito do Plano de Transformação do Banco Montepio a melhoria da qualidade do crédito assenta também numa gestão de NPL mais efetiva e integrada, através da maximização de recuperações e soluções de banca de investimento, beneficiando do foco estratégico nos segmentos dos particulares, das empresas, com enfoque nas pequenas e médias empresas (PME), e nas entidades da Economia Social.

CRÉDITO A CLIENTES

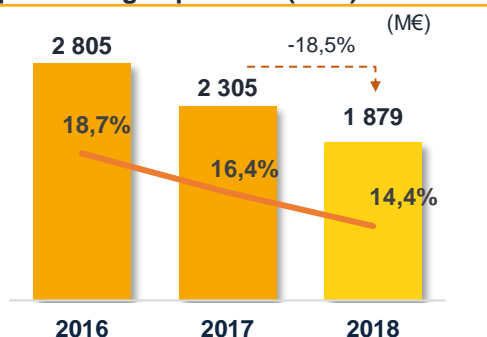
(por setor de atividade)

	(milhões de euros)			
	2017	2018	Var. 18/17	
			Valor	%
Particulares	7 871	7 384	(487)	(6,2)
Habituação	6 692	6 252	(440)	(6,6)
Outros	1 179	1 132	(47)	(4,0)
Empresas	6 192	5 684	(508)	(8,2)
Comércio por grosso e a retalho	1 063	863	(200)	(18,8)
Construção e obras públicas e atividades imobiliárias	1 774	1 529	(245)	(13,8)
Atividades financeiras	641	582	(59)	(9,1)
Turismo	497	432	(65)	(13,1)
Transportes	476	410	(66)	(13,7)
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco, metalúrgicas de base e p. metálicos	401	366	(35)	(8,7)
Outros	1 340	1 502	162	12,0
Crédito (bruto)	14 063	13 068	(995)	(7,1)
Imparidade de balanço	1 034	945	(89)	(8,6)
Crédito líquido	13 029	12 123	(906)	(7,0)

Ao longo de 2018 o Banco Montepio concretizou um conjunto de iniciativas com o objetivo de diminuir as exposições em créditos *non-performing*, para a qual contribuiu o abate de créditos no montante de 150 milhões de euros.

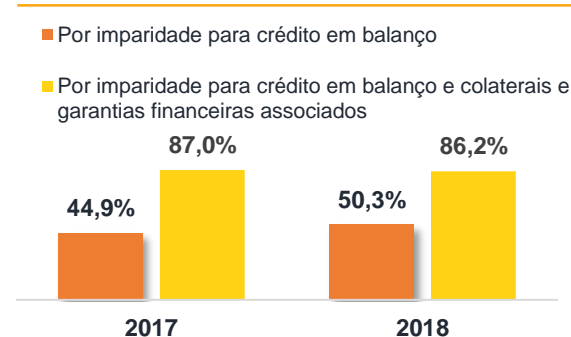
O saldo de exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*) progrediu favoravelmente face ao valor contabilizado no final de 2017, situando-se em 1.879 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, com a proporção de NPE face ao total do Crédito a clientes bruto a fixar-se em 14,4%, comparando com os 16,4% no final de 2017.

Non-performing exposures (NPE)*



* Definição EBA.

Cobertura de NPE*



* Definição EBA.

A cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados fixou-se em 86,2% em 31 de dezembro de 2018, comparando com 87,0% no final de 2017, enquanto que a cobertura por imparidades de balanço se situou em 50,3%, que por sua vez compara favoravelmente com os 44,9% relevados em 31 de dezembro de 2017.

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Prosseguindo a estratégia de rebalanceamento da estrutura de ativos o Banco Montepio continuou em 2018 a identificar e implementar medidas com o objetivo de potenciar a melhoria dos níveis de liquidez e de gestão ativa da Carteira de títulos e outros instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2018, a carteira de títulos e outros instrumentos totalizava 2.216 milhões de euros, valor que compara com 2.385 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 (-7,1%). A evolução da carteira de títulos e outros instrumentos face ao final de 2017 revela, por um lado, a alienação de títulos de dívida pública ao longo de 2018, e por outro, a constituição em 2018 de uma carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado de dívida pública.

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

	(milhões de euros)				
	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
Ativos financeiros detidos para negociação	78	184	24	(160)	(87,1)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 400	2 201	444	(1 757)	(79,8)
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 126	-	1 256	1 256	-
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados*	-	-	492	492	-
Total da carteira de títulos e outros instrumentos	3 604	2 385	2 216	(169)	(7,1)

* Inclui em 2018 instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

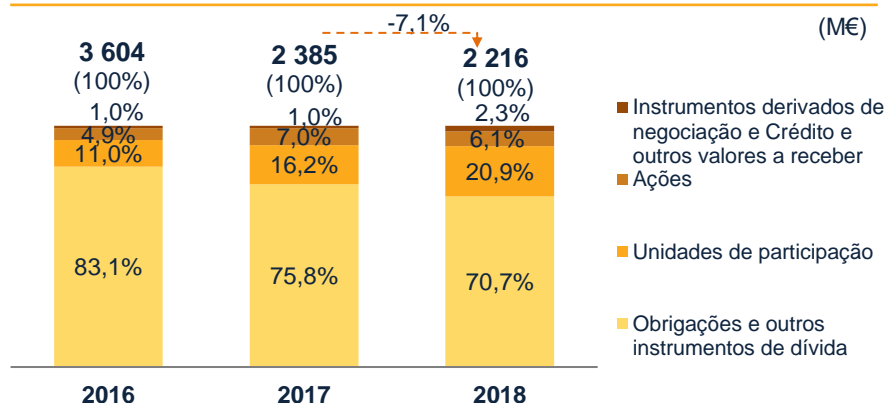
A carteira de títulos e outros instrumentos, analisada pelo tipo de instrumento, registou um decréscimo homólogo de 241 milhões de euros em obrigações e outros instrumentos de dívida, na qual se inclui a dívida pública portuguesa, italiana e espanhola, tendo passado de 1.808 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 para 1.567 milhões de euros no final de 2018, determinando a diminuição registada no total da carteira.

CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE INSTRUMENTO

	(milhões de euros)				
	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
Obrigações e outros instrumentos de dívida	2 996	1 808	1 567	(241)	(13,3)
Ações	177	167	133	(34)	(20,7)
Unidades de participação	398	385	464	79	20,4
Instrumentos derivados de negociação	33	25	24	(1)	(3,3)
Crédito a clientes ao justo valor	-	-	28	28	-
Total da carteira de títulos e outros instrumentos	3 604	2 385	2 216	(169)	(7,1)

A estrutura da carteira de títulos e outros instrumentos permaneceu, em 2018, composta maioritariamente por obrigações e outros instrumentos de dívida, representando 70,7% do total da carteira, compreendendo as unidades de participação a 20,9%.

Estrutura da Carteira de títulos e outros instrumentos

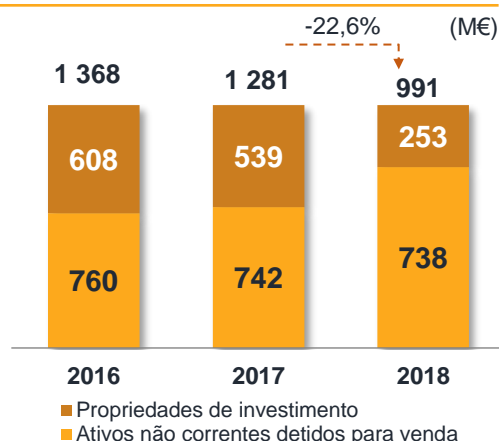


ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O agregado das rubricas de Ativos não correntes detidos para venda e de Propriedades de investimento evidenciou uma diminuição em termos homólogos de 22,6% em 31 de dezembro de 2018, ao passar de 1.281 milhões de euros no final de 2017 para 991 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, em linha com a orientação de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição a este setor de atividade.

A rubrica de Ativos não correntes detidos para venda evidencia, fundamentalmente, o montante associado a imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais assinalaram uma diminuição ao evoluírem de 742 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 para 738 milhões de euros no final de 2018, refletindo o efeito da recuperação de crédito e o bom desempenho das vendas de imóveis efetuadas no mercado de retalho ao longo do ano de 2018.

Exposição a Ativos Imobiliários



Relativamente às Propriedades de investimento, rubrica na qual estão contabilizados os imóveis detidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário objeto de consolidação no Banco Montepio, registou-se um decréscimo de 53,1%, ao evoluir de 539 milhões de euros 31 de dezembro de 2017 para 253 milhões de euros no final do ano de 2018, refletindo, nomeadamente, a desconsolidação do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Valor Prime, prosseguindo-se a concretização do objetivo de redução da exposição ao risco imobiliário.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 295 milhões de euros, correspondente ao valor do ativo contabilizado pelas operações do Grupo em Angola e com o Grupo Casa da Sorte, depois de ajustado dos movimentos

necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 61 às demonstrações financeiras consolidadas.

ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

No final de 2018, o agregado dos Ativos por impostos correntes e diferidos atingiu o montante de 471 milhões de euros, valor que compara com 473 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017.

De acordo com a respetiva política contabilística, os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Ativo do balanço sintético, situou-se em 356 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, valor que compara com 462 milhões de euros contabilizados no final de 2017, e engloba as rubricas de Derivados de cobertura, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas e Outros ativos. A diminuição assinalada neste agregado foi motivada, fundamentalmente, pela redução de 108 milhões de euros na rubrica de Outros ativos, suportada na variação observada na rubrica Contas diversas, que em 31 de dezembro de 2017 incluía o valor de 106,2 milhões de euros, resultante de operações de bolsa que aguardavam liquidação financeira.

PASSIVO

Em 31 de dezembro de 2018, o total do Passivo fixou-se em 16.814 milhões de euros, revelando um decréscimo de 1.623 milhões de euros (-8,8%) face ao valor de 18.437 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2017, suportado nas diminuições registadas nos Recursos de bancos centrais e OIC (-704 milhões de euros), na dívida emitida (-636 milhões de euros), nos Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação (-136 milhões de euros), e nos Outros passivos (-166 milhões de euros).

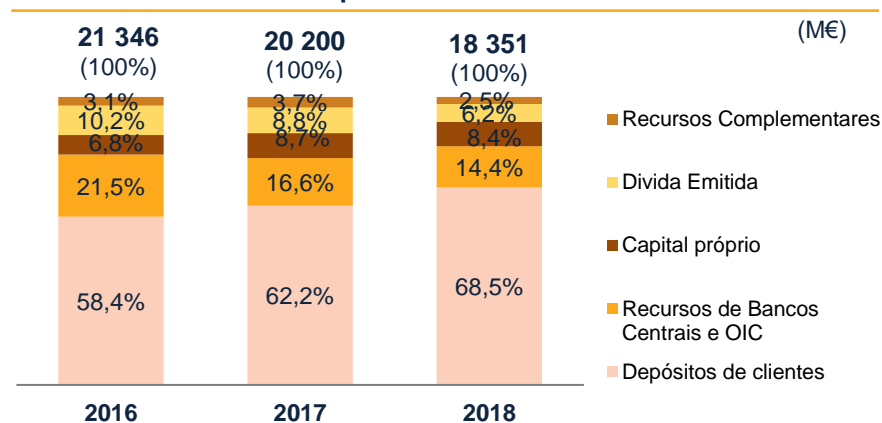
Em 31 de dezembro de 2018, o Capital próprio financiava 8,4% do Ativo e os Depósitos de clientes

mantiveram-se como a principal fonte de financiamento do balanço, atingindo 68,5% do total do passivo e capitais próprios.

RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E OIC

Em 31 de dezembro de 2018, o *funding* obtido junto de bancos centrais e OIC totalizou 2.641 milhões de euros, valor que compara com 3.345 milhões de euros registados no final de 2017 revelando uma redução de 21,0%.

Estrutura do Passivo e Capital



Esta rubrica engloba as tomadas de fundos junto do BCE, que totalizaram 1.395 milhões de euros no final de 2018, que compara com 1.558 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, e o *funding* obtido junto de outras instituições de crédito que se situou em 1.245 milhões de euros no final de 2018, 1.787 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, resultando em diminuições homólogas de 10,5% e 30,5%, respetivamente. A diminuição da dependência do BCE reflete o sucesso das medidas geradoras de liquidez implementadas durante o exercício de 2018.

RECURSOS DE CLIENTES

Ao longo de 2018 o Banco Montepio desenvolveu um conjunto de iniciativas relacionadas com a captação e retenção de recursos de clientes, através de uma gestão adequada com o propósito de diversificar as fontes de financiamento.

Os recursos totais de clientes totalizaram 13.432 milhões de euros no final de 2018, dos quais 12.756 milhões de euros correspondem a recursos de clientes de balanço, sendo que 98,6% destes se referem a depósitos de clientes.

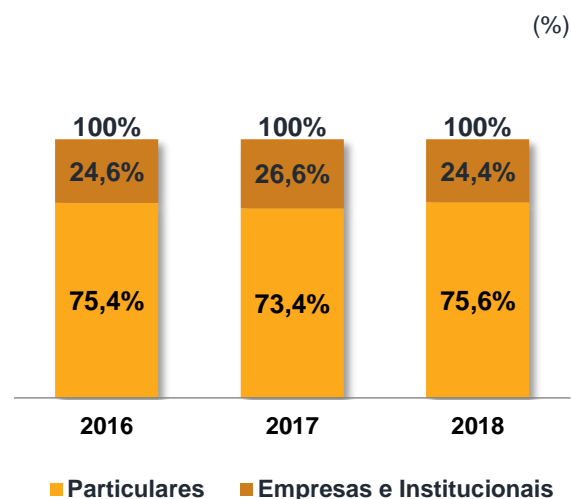
Em 31 de dezembro de 2018 os Depósitos de clientes fixaram-se em 12.575 milhões de euros, concentrando-se principalmente em clientes particulares, segmento que manteve o predomínio ao representar 75,6% do total de depósitos.

Os Depósitos de clientes em 31 de dezembro de 2018 cresceram face ao valor de final de 2017, não obstante o contexto de taxas de juro em níveis historicamente baixos e o ambiente de concorrência acrescida.

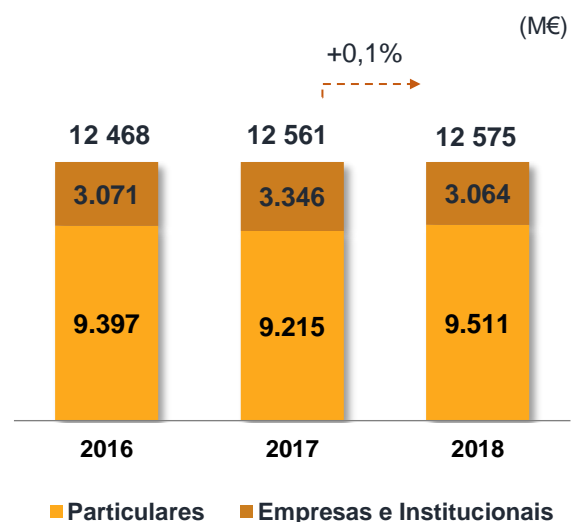
No final de 2018, a rubrica de Títulos colocados em clientes fixou-se em 181 milhões de euros, face a 617 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, traduzindo o vencimento de dívida titulada.

Os Recursos fora de balanço atingiram 676 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, que compara com 709 milhões de euros apurados no final de 2017, refletindo nomeadamente a evolução observada nos Fundos de investimento mobiliário e nos Seguros de capitalização, a par do acréscimo assinalado nos Fundos de Pensões e nos Fundos de investimento imobiliário.

Estrutura de depósitos de clientes



Depósitos de clientes



RECURSOS DE CLIENTES

	(milhões de euros)				
	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
Depósitos de Clientes	12 468	12 561	12 575	14	0,1
Depósitos à ordem	3 302	3 509	3 999	490	14,0
Depósitos a prazo	9 166	9 052	8 576	(476)	(5,3)
Títulos colocados em clientes	1 327	617	181	(436)	(70,7)
Recursos de clientes de balanço	13 795	13 178	12 756	(422)	(3,2)
Recursos fora de balanço	723	709	676	(33)	(4,7)
Recursos totais de clientes	14 517	13 887	13 432	(455)	(3,3)

DÍVIDA EMITIDA

A rubrica agregada de Dívida emitida engloba os montantes contabilizados em balanço relativos a Responsabilidades representadas por títulos e a Passivos subordinados.

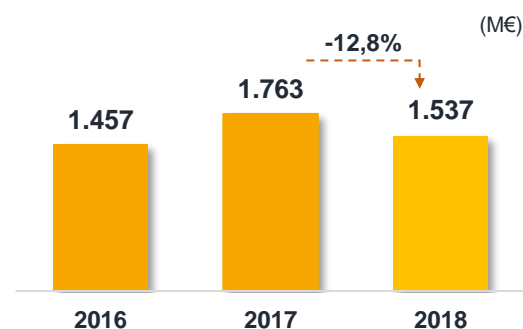
No final de 2018, o montante de Dívida emitida reduziu 35,7%, situando-se em 1.144 milhões de euros, valor que compara com 1.780 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2017, por via do decréscimo assinalado quer nas Responsabilidades representadas por títulos (-29,2%), quer nos Outros passivos subordinados (-78,8%). A diminuição observada (-636 milhões de euros) revela, por um lado, os reembolsos na maturidade de emissões de dívida sénior e subordinada, e, por outro, a emissão de 50 milhões de euros de dívida subordinada concretizada no final de 2018.

PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica de Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 194 milhões de euros e corresponde ao valor do passivo contabilizado pelas operações do Grupo em Angola e com o Grupo Casa da Sorte, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 61 às demonstrações financeiras consolidadas.

CAPITAL PRÓPRIO

O Capital próprio situou-se em 1.537 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, assinalando uma diminuição de 226 milhões de euros face ao valor de final de 2017, determinada pelos impactos desfavoráveis relacionados com o ajustamento de transição para a IFRS9 em 128 milhões de euros, o registo de reservas cambiais negativas de 38 milhões de euros, desvios atuariais negativos de 35 milhões de euros e as reservas de justo valor negativas de 36 milhões de euros, não obstante o efeito favorável do resultado líquido de 12,5 milhões de euros registado no exercício de 2018.

Capital Próprio


RESULTADOS

Em 2018, o Banco Montepio atingiu um resultado líquido consolidado de 12,5 milhões de euros, que compara com o resultado de 6,4 milhões de euros relevado em 2017.

O resultado líquido do exercício de 2018 reflete, por um lado, a evolução desfavorável da Margem financeira, das Comissões Líquidas, dos Resultados de operações financeiras, dado o maior nível de ganhos apurados em 2017 relacionados com a alienação de carteiras de Dívida pública (que também se refletiram nos Outros resultados de exploração - negativos em 2018), e, por outro, o desempenho favorável dos Custos operacionais e das dotações para Imparidades e provisões face a 2017.

O resultado líquido do exercício de 2018 evidencia, também, o impacto negativo de um conjunto de fatores não relacionados com a exploração corrente do Banco Montepio, nomeadamente:

- A alienação do Banco Terra S.A. que determinou uma diminuição no resultado líquido no valor de 3,7 milhões de euros, motivada pela reciclagem da reserva cambial negativa, não obstante a venda do Banco Terra S.A. ter sido concretizada por um valor superior ao seu valor de balanço;
- A venda de uma carteira de créditos não produtivos (*non-performing loans*), pelo montante bruto de 239 milhões de euros, que originou uma redução de 8,4 milhões de euros no Resultado líquido;
- Os custos com a cobertura cambial de uma participação denominada em reais, realizada como medida de preservação do capital, no valor de 4,1 milhões de euros; e
- A provisão para a coima resultante de um processo de contraordenação do Banco de Portugal relativo a atos de gestão ocorridos no período compreendido entre 2009 e 2014, no valor de 2,5 milhões de euros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

	(milhões de euros)				
	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
Margem financeira	253,2	266,2	248,1	(18,1)	(6,8)
<i>Margem financeira comercial</i>	263,3	279,0	256,9	(22,1)	(7,9)
Comissões líquidas de serviços a clientes	101,5	119,8	118,4	(1,4)	(1,2)
Produto bancário core	354,7	386,0	366,5	(19,5)	(5,1)
Rendimentos de instrumentos de capital	11,6	12,6	8,1	(4,5)	(35,8)
Resultado de operações financeiras	37,0	70,7	10,9	(59,8)	(84,6)
Outros resultados	(31,8)	35,9	(8,1)	(44,0)	-
Produto bancário	371,5	505,2	377,4	(127,8)	(25,3)
Custos com pessoal	165,5	156,2	156,0	(0,2)	(0,1)
Gastos gerais administrativos	94,0	87,0	77,7	(9,3)	(10,7)
Amortizações e depreciações	24,3	24,8	25,9	1,1	4,4
Custos operacionais	283,8	268,0	259,6	(8,4)	(3,1)
Resultado operacional antes de imparidades	87,7	237,2	117,8	(119,4)	(50,3)
Imparidades e provisões líquidas	261,5	191,4	93,5	(97,9)	(51,1)
Resultados por equivalência patrimonial	0,3	0,2	0,2	0,0	20,5
Resultado antes de impostos	(173,5)	46,0	24,5	(21,5)	(46,7)
Impostos	96,2	(42,4)	(44,8)	(2,4)	(5,7)
Resultado após impostos de operações em continuação	(77,3)	3,6	(20,3)	(23,9)	(<100)
Resultados de operações em descontinuação	(7,2)	4,2	36,1	31,9	>100
Interesses que não controlam	2,0	1,4	3,3	1,9	>100
Resultado líquido	(86,5)	6,4	12,5	6,1	94,4

PRODUTO BANCÁRIO

O Produto bancário em 2018 totalizou 377,4 milhões de euros, comparando com o valor de 505,2 milhões de euros contabilizado em 2017, determinado pelo impacto resultante da alienação de uma Carteira de títulos efetuada em 2017 evidenciado no desempenho dos Resultados de operações financeiras e na Margem financeira.

Margem financeira

A Margem financeira em 2018 situou-se em 248,1 milhões de euros, comparando com o valor de 266,2 milhões de euros apurado em 2017. A evolução da Margem financeira foi influenciada, desfavoravelmente, pela diminuição dos juros da carteira de crédito e da carteira de títulos, e, favoravelmente, pela redução observada nos juros pagos pelos depósitos de clientes e pela dívida emitida.

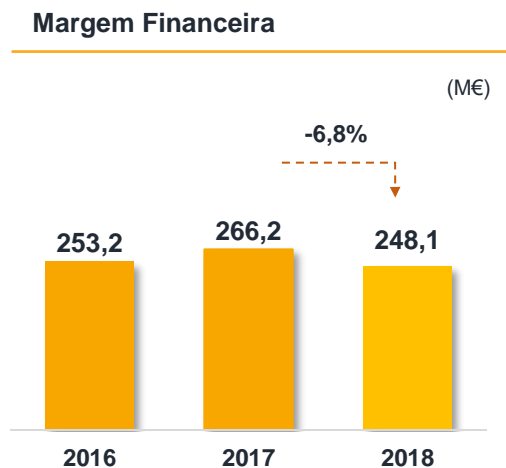
Do lado das aplicações, registou-se em 2018 uma diminuição nos juros da carteira do Crédito a clientes em 49,8 milhões de euros determinada por via do efeito volume e efeito preço, evidenciando a desalavancagem em curso, nomeadamente em créditos *non-performing*, tendo a taxa de juro média evoluído de 2,43% em 2017 para 2,26% em 2018, refletindo o efeito do *repricing* das operações, num contexto em que os principais indexantes continuam em terreno negativo.

No que respeita à Carteira de títulos assinalou-se, igualmente, uma redução nos juros em 24,7 milhões de euros face a 2017, determinada por via do efeito volume e do efeito preço, refletindo o impacto das vendas de obrigações de dívida pública efetuadas no decurso de 2017, ao mesmo tempo que a taxa de juro média da carteira evoluiu desfavoravelmente de 1,46% em 2017 para 0,66% em 2018.

Do lado dos Recursos, a Margem financeira de 2018 beneficiou do impacto positivo da redução do custo dos Depósitos de clientes em 27,8 milhões de euros, por via do efeito preço, evidenciando os impactos da diminuição da taxa média, de 0,70% em 2017 para 0,45% em 2018, revelando a gestão efetuada do *pricing* na captação de novos depósitos, bem como na renovação dos depósitos existentes.

Os juros pagos pela dívida emitida contribuíram, também, positivamente para a evolução da Margem financeira entre 2017 e 2018, tanto por via do efeito preço como do efeito volume, tendo os juros pagos pela dívida sénior diminuído 19,6 milhões de euros face a 2017.

Como resultado deste desempenho a Taxa de margem financeira de 2018 situou-se em 1,43%, valor que compara com 1,45% em 2017, revelando nomeadamente o contexto de baixas taxas de juro e de dinamismo concorrencial que continuam a condicionar o desempenho da Margem financeira.



DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(milhões de euros)

	2017			2018		
	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros
Aplicações						
Disponibilidades	469	0,00	0,0	1 371	1,01	14,0
Aplicações em OIC	414	0,94	4,0	324	0,78	2,6
Crédito a clientes	14 738	2,43	363,7	13 709	2,26	313,9
Carteira de títulos	2 471	1,46	36,5	1 733	0,67	11,8
Outros (inclui derivados)			16,4			19,5
subtotal	18 092	2,29	420,6	17 137	2,08	361,7
Recursos						
Recursos de bancos centrais	2 322	0,04	1,0	1 540	0,32	5,0
Recursos de OIC	2 057	0,66	13,7	1 637	0,95	15,8
Depósitos de clientes	11 919	0,70	84,7	12 390	0,45	56,9
Dívida sênior	1 540	2,44	38,1	1 287	1,42	18,6
Dívida subordinada	249	1,20	3,0	91	1,24	1,1
Outros (inclui derivados)			13,9			16,2
subtotal	18 087	0,84	154,4	16 944	0,66	113,6
Margem financeira		1,45	266,2		1,43	248,1

EXPLICITAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA ENTRE 2017 E 2018

(milhões de euros)

	Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Residual	Total
Aplicações				
Disponibilidades	0,0	4,8	9,2	14,0
Aplicações em OIC	(0,9)	(0,7)	0,1	(1,4)
Crédito a clientes	(25,3)	(25,7)	1,2	(49,8)
Carteira de títulos	(10,9)	(19,8)	6,0	(24,7)
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	3,1	3,1
subtotal	(22,2)	(38,2)	1,5	(58,9)
Recursos				
Recursos de bancos centrais	(0,3)	6,6	(2,3)	4,0
Recursos de OIC	(2,8)	6,1	(1,2)	2,1
Depósitos de clientes	3,3	(29,8)	(1,3)	(27,8)
Dívida sênior	(6,3)	(15,9)	2,6	(19,6)
Dívida subordinada	(1,9)	0,1	(0,0)	(1,9)
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	2,3	2,3
subtotal	(9,7)	(32,8)	1,7	(40,8)
Varição na margem financeira	(12,4)	(5,4)	(0,2)	(18,1)

Rendimentos de instrumentos de capital

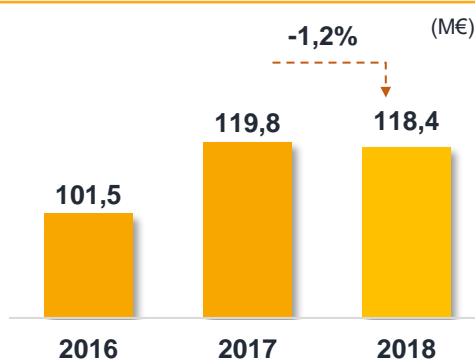
A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os rendimentos associados a títulos de rendimento variável, nomeadamente ações e unidades de participação em fundos de investimento, relacionados com investimentos relevados na carteira de ativos disponíveis para venda. O valor contabilizado em 2018 totalizou 8,1 milhões de euros comparando desfavoravelmente com 12,6 milhões de euros apurados em 2017 devido à reclassificação dos rendimentos com Unidades de Participação para Resultados de operações financeiras na sequência da adoção da IFRS 9.

Comissões Líquidas

No âmbito do Plano de Transformação, a estratégia delineada para a progressão das comissões é suportada na gestão continuada do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.

As Comissões líquidas relacionadas com serviços prestados a clientes situaram-se em 118,4 milhões de euros em 2018, evidenciando um decréscimo de 1,2% face ao valor de 119,8 milhões de euros contabilizado em 2017, traduzindo o impacto desfavorável da redução nas Comissões de crédito (-2,7 milhões de euros) e nas Outras comissões⁷ (-3,1 milhões de euros), não obstante o acréscimo assinalado nas comissões de Serviços de pagamento⁸ (+3,4 milhões de euros) e nas Comissões de mercado⁹ (+0,9 milhões de euros).

Comissões Líquidas



Resultados de operações financeiras

Os Resultados de operações financeiras fixaram-se em 10,9 milhões de euros em 2018, valor que compara com 70,7 milhões de euros em 2017, suportados nos menores ganhos com a alienação de dívida pública, nomeadamente de títulos de dívida pública portuguesa (8,2 milhões de euros em 2018 face a 73,4 milhões de euros em 2017), bem como nos menores Resultados de reavaliação cambial ao incorporarem os custos com a cobertura cambial de uma participação denominada em reais.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	(milhões de euros)				
	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	53,7	(14,8)	12,3	27,1	-
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(18,2)	83,6	5,6	(78,0)	(93,3)
Resultados da reavaliação cambial	1,5	1,9	(7,0)	(8,9)	-
Resultados de operações financeiras	37,0	70,7	10,9	(59,8)	(84,6)
<i>dos quais: Resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa</i>	<i>3,2</i>	<i>73,4</i>	<i>8,2</i>	<i>(65,2)</i>	<i>(88,8)</i>

⁷ Incluem comissões pela mediação de seguros, prestação de serviços bancários e operações prestadas por conta de terceiros.

⁸ Incluem comissões de depósito, guarda, administração e cobrança de valores, manutenção de conta, gestão, anuidades, levantamentos comissionáveis e incidências de cartões de crédito.

⁹ Incluem comissões de gestão, administração e custódia de ativos e operações sobre títulos.

Outros resultados

A rubrica de Outros resultados incorpora os Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração, os quais incluem, entre outros, os proveitos obtidos com a revalorização de propriedades de investimento, com a prestação de serviços, com rendas de propriedades de investimento, com o reembolso de despesas e com a cedência de colaboradores, bem como os custos com as contribuições sobre o setor bancário, para o Fundo de Resolução, para o Fundo de Garantia de Depósitos e com serviços de recuperação de crédito.

Em 2018 os Outros resultados evidenciaram uma evolução desfavorável face à observada em 2017, ao evoluírem de 35,9 milhões de euros para -8,1 milhões de euros, evidenciando os proveitos relevados em 2017 decorrentes da alienação de títulos da dívida pública portuguesa da carteira de Investimentos detidos até à maturidade no valor de 15 milhões de euros, da operação de venda de uma carteira de NPL de 14 milhões de euros e da cedência de colaboradores em 12 milhões de euros, neste caso devido à reclassificação para a rubrica de Custos com pessoal efetuada em 2018.

CUSTOS OPERACIONAIS

Os Custos operacionais em 2018 totalizaram 259,6 milhões de euros representando uma diminuição de 3,1% face ao valor relevado em 2017, sustentada na redução dos Gastos gerais administrativos em 9,3 milhões de euros (-10,7%) e dos Custos com pessoal em 0,2 milhões de euros (-0,1%), não obstante o acréscimo registado nas Amortizações e depreciações de 1,1 milhões de euros (+4,4%).

Os Custos com pessoal em 2018 totalizaram 156,0 milhões de euros, valor que compara com 156,2 milhões de euros em 2017, e incluem os impactos negativos do descongelamento

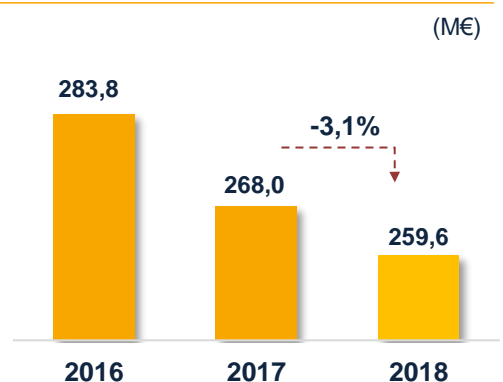
de salários e das carreiras, do aumento dos custos com o Fundo de Pensões e do pagamento de indemnizações a anteriores membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, ao mesmo tempo que beneficiaram do impacto positivo da reclassificação dos proveitos com a cedência de colaboradores.

Os Gastos gerais administrativos fixaram-se em 77,7 milhões de euros em 2018, evoluindo favoravelmente face ao valor de 87,0 milhões de euros contabilizado em 2017, evidenciando a diminuição dos gastos com Serviços especializados em 6,9% (-2,5 milhões de euros), com Publicidade e publicações em 31,3% (-1,7 milhões de euros) e com Outros gastos administrativos em 29,2% (-3,2 milhões de euros).

As Amortizações e depreciações totalizaram 25,9 milhões de euros, evidenciando um acréscimo de 4,4% face ao valor apurado em 2017, determinado pelos desempenhos dos imóveis e do *software*.

Em 2018, o rácio de eficiência *Cost-to-income*, excluindo os Resultados de operações financeiras e os Outros resultados (Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração), fixou-se em 69,3%, que compara com 67,2% apurados em 2017.

Custos Operacionais



CUSTOS OPERACIONAIS

	(milhões de euros)				
	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
Custos com pessoal	165,5	156,2	156,0	(0,2)	(0,1)
Gastos gerais administrativos	94,0	87,0	77,7	(9,3)	(10,7)
Amortizações e depreciações	24,3	24,8	25,9	1,1	4,4
Custos operacionais	283,8	268,0	259,6	(8,4)	(3,1)
Rácios de eficiência					
<i>Cost-to-income</i> (Custos Operacionais / Produto Bancário) (a)	76,4%	53,0%	68,8%	15,8 p.p.	
<i>Cost-to-income</i> , sem impactos específicos (b)	77,5%	67,2%	69,3%	2,1 p.p.	

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(b) Exclui resultados de operações financeiras e outros resultados (resultados de alienação de outros ativo e outros resultados de exploração).

IMPARIDADES E PROVISÕES

As dotações para Imparidades e provisões em 2018, apuradas em conformidade com a IFRS9, perfizeram 93,5 milhões de euros, valor que compara com 191,4 milhões de euros registados em 2017, enquanto o Crédito concedido a clientes (bruto) totalizou 13.068 milhões de euros em 2018, face a 14.063 milhões de euros em 2017, determinando a evolução favorável do custo do risco de crédito. De salientar, que em sede do ajustamento de transição para a IFRS 9, foram relevados nos capitais próprios 157,1 milhões de euros, antes do efeito fiscal, relacionados com imparidades e provisões para crédito, títulos, aplicações em instituições de crédito e outros ativos.

As dotações para Imparidades do crédito incorporam o resultado da análise individual efetuada às exposições significativas e que evidenciaram sinais de imparidade, por um lado, e o valor resultante do modelo de imparidade utilizado para apuramento da imparidade associada a populações homogéneas, por outro, conforme política contabilística 1.c) descrita nas Notas às Demonstrações Financeiras. Em 2018 a Imparidade do crédito fixou-se em 73,2 milhões de euros, evoluindo favoravelmente face ao valor de 160,7 milhões de euros registado em 2017, determinando um custo do risco de crédito de 0,5% em 2018 face aos 1,1% em 2017.

A Imparidade de outros ativos financeiros situou-se em 2,9 milhões de euros, diminuindo 4,9 milhões de euros face ao valor contabilizado em 2017. Em 2017, a rubrica Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral inclui a dotação de 8,6 milhões de euros referentes a perdas por imparidade reconhecidas para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito que foram adquiridas no âmbito da cedência de créditos concedidos a clientes. De acordo com o critério de classificação estipulado pela IFRS 9, as unidades de participação nestes fundos foram classificadas, com referência a 1 de janeiro de 2018, para a rubrica Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

Em relação à Imparidade de outros ativos, o valor relevado em 2018 fixou-se em 13,2 milhões de euros, representando um acréscimo de 4,8% face ao valor registado em 2017, enquanto as Outras provisões se fixaram em 4,2 milhões de euros, que compara com 10,3 milhões de euros contabilizados em 2017.

IMPARIDADES E PROVISÕES

	(milhões de euros)				
	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
Imparidade do crédito	182,5	160,7	73,2	(87,5)	(54,4)
Imparidade de outros ativos financeiros	44,5	7,8	2,9	(4,9)	(62,8)
Imparidade de outros ativos	40,8	12,6	13,2	0,6	4,8
Outras provisões	(6,3)	10,3	4,2	(6,1)	(59,2)
Total das provisões e imparidades líquidas	261,5	191,4	93,5	(97,9)	(51,1)

IMPOSTOS

Os Impostos correntes e diferidos em 2018 totalizaram -44,8 milhões de euros, que comparam com -42,4 milhões de euros relevados em 2017, tendo sido apurados em conformidade com as IAS e observando o enquadramento fiscal aplicável a cada subsidiária do Grupo Banco Montepio.

No exercício de 2018, o valor dos impostos diferidos reflete a anulação de um ativo por impostos diferidos de 33 milhões de euros que havia sido constituído em 2016 relacionado com a participação financeira detida na Montepio Holding SGPS, S.A. no pressuposto de que a sua liquidação ocorreria no momento da alienação das suas participadas, designadamente, o Finibanco Angola, S.A., o Banco Terra, S.A., o Montepio Investimento, S.A., e o Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Os ativos por impostos diferidos resultam do facto de, para algumas realidades, o tratamento contabilístico divergir do enquadramento fiscal, determinando, desta forma, a relevação de ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

A rubrica de Resultados de operações em descontinuação incorpora o resultado do exercício das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. atribuível ao Grupo Banco Montepio no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5, que se situou em 36,1 milhões de euros em 2018, beneficiando do impacto da anulação de uma imparidade que havia sido constituída para o Finibanco Angola.

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

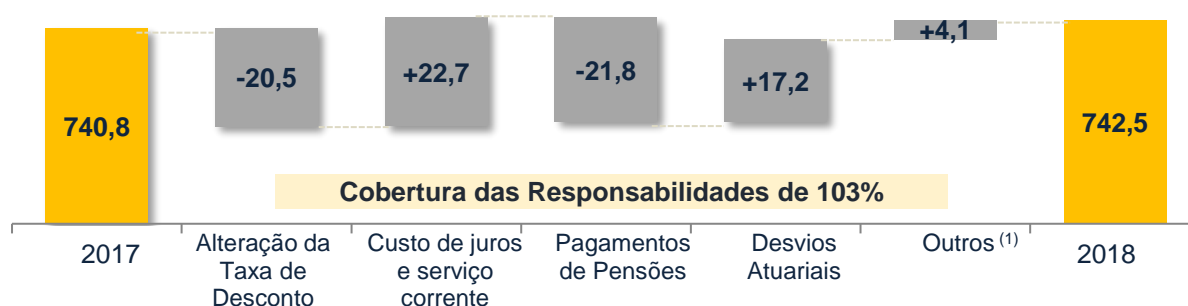
Os Interesses que não controlam relevados em 2018 correspondem à parcela de capital detida por terceiros nas subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A.

FUNDO DE PENSÕES

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência totalizaram 742,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018 e compararam com 740,8 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2017, evidenciando um aumento de 1,7 milhões de euros.

A evolução das responsabilidades foi determinada, por um lado, pelo efeito associado à alteração do pressuposto atuarial da taxa de desconto, que se traduziu numa diminuição das responsabilidades em 20,5 milhões de euros, e pelo pagamento de pensões no período no valor de 21,8 milhões de euros, e, por outro, pelos acréscimos resultantes do custo de juros e serviço corrente em 22,7 milhões de euros e pelos desvios atuariais negativos de 17,2 milhões de euros, conforme ilustrado pelo gráfico seguinte.

Evolução das Responsabilidades com pensões em 2018 (M€)

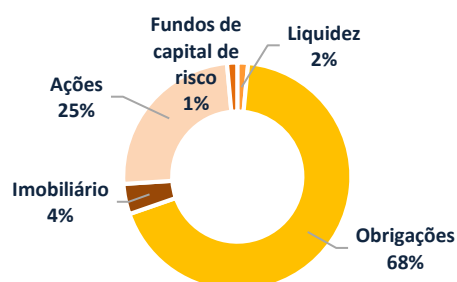


(1) Inclui contribuição dos participantes, reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros.

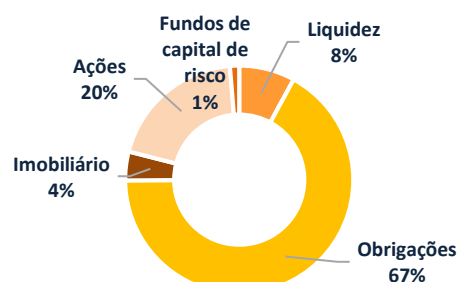
O valor dos ativos do Fundo de Pensões registou uma redução de 1,1%, totalizando 725,8 milhões de euros no final de 2018, face aos 733,9 milhões de euros apurados no final de 2017, continuando a apresentar uma distribuição conservadora, com 67% desses ativos aplicados em Obrigações face a 68% em 2017.

Distribuição da carteira de ativos do fundo de pensões

31 de dezembro de 2017



31 de dezembro de 2018



Apresenta-se de seguida a evolução dos principais indicadores do Fundo de Pensões com referência ao final dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, designadamente das responsabilidades, do valor dos ativos do Fundo de Pensões e dos respetivos níveis de financiamento.

FUNDO DE PENSÕES

	(milhões de euros)				
	2016	2017	2018	Var. 17/18	
				Valor	%
Responsabilidades totais	712,0	740,8	742,5	1,7	0,2
Responsabilidades mínimas a financiar	690,8	718,5	720,8	2,3	0,3
Valor dos Ativos do Fundo	698,7	733,9	725,8	(8,1)	(1,1)
Coberturas:					
Responsabilidades mínimas ⁽¹⁾	105,5%	105,9%	103,1%	(2,8 p.p.)	
Responsabilidades totais ⁽¹⁾	102,4%	102,7%	100,1%	(2,6 p.p.)	

⁽¹⁾ Considerando também, em 2016, 2017 e 2018, a componente financiada diretamente pela CEMG referente a colaboradores em situação de suspensão temporária de contrato de trabalho e a contribuição para os SAMS (contribuição definida).

As responsabilidades totais do Banco Montepio encontravam-se totalmente financiadas e em níveis superiores aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, evidenciando um grau de cobertura de 100,1% em 31 de dezembro de 2018.

De acordo com a política contabilística do Banco Montepio, e na sequência da apreciação efetuada sobre a adequação dos pressupostos atuariais, a taxa de desconto foi alterada para 2,25% em 2018 (2,10% em 2017), tendo em consideração, nomeadamente, a evolução das taxas de rendibilidade de mercado das obrigações de elevada qualidade denominadas em euros, com maturidades adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do Fundo de Pensões. Em 31 de dezembro de 2018, a *duration* das responsabilidades era de 19,7 anos (20,8 anos em 31 de dezembro de 2017).

Os principais pressupostos atuariais utilizados na determinação das responsabilidades nos exercícios de 2016, 2017 e 2018 foram os seguintes:

PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

	2016	2017	2018
Taxa de crescimento salarial	0% em 2017; 1% seguintes	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0% em 2017; 0,5% seguintes	0,50%	0,50%
Taxa de revalorização			
Taxa de crescimento de salários Segurança Social	2,00%	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento de pensões	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de rendimento do Fundo	2,00%	2,10%	2,25%
Taxa de desconto	2,00%	2,10%	2,25%
Tábua de mortalidade			
Homens	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Métodos de Valorização Actuarial ⁽¹⁾	UCP	UCP	UCP

⁽¹⁾ UCP - Unidade de Crédito Projectada

A informação anteriormente apresentada pode ser complementada com o detalhe constante da Nota 50 às demonstrações financeiras consolidadas.

Gestão dos Riscos



GESTÃO DOS RISCOS

A gestão global de risco do Grupo Banco Montepio abrange um conjunto de políticas, de procedimentos, e a definição de limites no âmbito do apetite ao risco, assim como o estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades do Grupo Banco Montepio. A gestão do risco no Grupo Banco Montepio enquadra-se na estratégia global da instituição, consubstanciando a definição de apetite ao risco nas várias vertentes, em termos consolidados e assim como para as instituições que compõem o Grupo.

SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

O Grupo Banco Montepio dispõe de um sistema de gestão de riscos que é um dos pilares em que se sustenta o sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que a instituição se encontra exposta. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a instituição se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm ao nível previamente definido pelo órgão de administração e que não afectarão significativamente a situação financeira da instituição.

A estratégia de gestão de risco é estabelecida em conformidade com a declaração de apetência pelo risco do Grupo Banco Montepio, considerando dimensões de solvabilidade e liquidez.

A função de gestão de riscos é responsável pela aplicação efectiva do sistema de gestão de riscos, que no Banco Montepio é da responsabilidade da Direção de Risco. A função de gestão de riscos constitui uma das três funções chave em que assenta o sistema de controlo interno do Banco Montepio, assim como a função de *compliance* e a função de auditora interna, que conjuntamente constituem os três elementos do modelo das 3 linhas de defesa estabelecido pelas orientações da European Banking Authority (EBA) sobre as melhores práticas de governo interno.

A função de gestão de riscos atua como a segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, assegurando a existência de um sistema de gestão de risco adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da instituição e desafiando e apoiando as linhas de negócio na implementação dos processos de controlo de primeira linha. Destacam-se as principais responsabilidades da função de gestão de riscos do Banco Montepio, em conformidade com o regulamento interno da função e tendo presentes as incumbências previstas regulamentarmente:

- a) Promove a implementação das políticas de risco do Grupo Banco Montepio aprovadas pelo Conselho de Administração no âmbito da função de gestão e controlo de risco;
- b) Assegura a identificação adequada da natureza dos riscos subjacentes à atividade das entidades que compõem o Grupo, a avaliação e mensuração precisa da magnitude dos referidos riscos, assim como a monitorização e controlo efetivos do respetivo impacto;

- c) Monitoriza os indicadores de apetite ao risco aprovados, propondo, em caso de necessidade, as medidas que assegurem o seu cumprimento;
- d) Apoia a Comissão Executiva na tomada de decisões com influência material no perfil de risco do Grupo; e
- e) Dá cumprimento à legislação e regulamentação em vigor.

A função de *compliance* (controlo de cumprimento), enquanto parte integrante do sistema de controlo interno, e atuando como segunda linha de defesa, assume a responsabilidade da gestão do risco de *compliance*, ou seja o risco de sanções legais ou regulamentares e de perda financeira ou reputacional, em consequência do não cumprimento de leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos ou de normas internas do Banco Montepio.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de ética e *compliance* e por uma intervenção independente, permanente e efetiva da função de *compliance*. Para o efeito, o Banco Montepio possui uma política dedicada ao risco de *Compliance – Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de Compliance* – sendo a mesma comunicada a todos os colaboradores da Instituição. Esta política serve de suporte à adoção de uma cultura de *compliance* baseada na identificação, avaliação, acompanhamento e mitigação do risco de *compliance*.

A função de *compliance* é independente das unidades orgânicas, com autoridade e estatuto próprio. Encontra-se dotada de recursos humanos próprios, unicamente afetos ao exercício da função.

No que respeita à atividade da função de *compliance*, no ano de 2018 foram identificados e avaliados os aspetos que concorrem para a caracterização do risco de *compliance*, com especial incidência nos processos institucionais, associados a produtos e serviços, nos deveres de informação pré-contratual e contratual para com os clientes e, em geral, prestando um apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento.

No que à Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BC/FT) diz respeito, no ano de 2018 assistiu-se ao reforço dos sistemas instituídos bem como dos procedimentos que lhe estão associados, em linha com a legislação e regulamentação em vigor. A este respeito releva a publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2018 que regulamenta a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, com especial destaque para o reforço dos deveres preventivos que este diploma encerra. Destaca-se igualmente a revisão do modelo de risco interno de BC/FT, através da avaliação dos riscos concretos identificados inerentes à realidade operativa específica do Banco Montepio, bem como dos procedimentos de controlo instalados para a sua mitigação, de modo a avaliar a respetiva adequação.

Ainda no âmbito da atividade da função, relevam-se as iniciativas tomadas na adequação às novas Orientações da Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority*) sobre matéria de governo interno das instituições (EBA/GL/2017/11), bem como na adequação aos novos desafios regulamentares europeus; Diretiva das Contas de Pagamento, Sistemas de Pagamentos (PSD2) e Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), e aos desafios regulamentares nacionais no âmbito da Intermediação Financeira e da Prevenção do BC/FT (anteriormente referido).

A função de auditoria interna, assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção (DAI), tem caráter permanente e presta, de uma forma independente e objetiva, serviços de avaliação e de consultoria, que visam acrescentar valor e melhorar a operacionalidade do Grupo Banco Montepio.

A função de auditoria interna assiste o Grupo Banco Montepio no cumprimento dos seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, são objeto da sua avaliação todos os processos e unidades orgânicas do Banco Montepio, incluindo a função de gestão de riscos e a função de *compliance*, e das subsidiárias que integram o Grupo Banco Montepio.

Estão incluídas no âmbito de atuação todas as entidades que integram o perímetro de consolidação do Banco Montepio e para as quais esta detém a maioria do capital ou o controlo de gestão.

Relativamente às filiais no exterior, no caso de possuírem funções de auditoria próprias, a função de auditoria interna corporativa encontra-se atribuída à DAI do Banco Montepio que assegurará a coordenação funcional das funções de auditoria locais, com o objetivo de garantir o alinhamento de práticas e procedimentos ao nível do Grupo, podendo incluir a realização de ações de auditoria locais.

A DAI poderá ainda auditar unidades orgânicas/entidades que se encontrem fora do âmbito acima referido, mas que prestem serviços essenciais ao Grupo Banco Montepio em regime de subcontratação.

Modelo de Governo da Gestão de Risco

Até 20 de março de 2018, a função de gestão de riscos do Banco Montepio reportou diretamente ao Conselho de Administração Executivo (CAE) da CEMG, sob supervisão do Comité de Riscos (designado de Comissão de Riscos, a partir de outubro de 2018), órgão estatutário composto exclusivamente por membros sem funções executivas. Atualmente a função de gestão de riscos do Banco Montepio tem reporte hierárquico ao Administrador Executivo com o pelouro do risco (*Chief Risk Officer*), que não tem responsabilidade direta por direções comerciais ou unidades tomadoras de risco financeiro, tendo acesso e reporte regular ao Conselho de Administração do Banco Montepio, designadamente em termos de acompanhamento dos riscos materiais para o Grupo Banco Montepio.

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma. A função de gestão de riscos tem reporte funcional à Comissão de Riscos, constituída por Administradores não executivos.

Os órgãos de administração das subsidiárias do Grupo Banco Montepio são responsáveis por aprovar estratégias próprias de gestão de risco, que devem estar alinhadas com a estratégia de negócio definida para a subsidiária e em termos consolidados, assim como a estratégia de risco global do Grupo Banco Montepio.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco Montepio, cujas competências incluem a fiscalização da administração da Sociedade, a supervisão das atividades de auditoria, do processo de preparação e divulgação de informação financeira, da eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de controlo do cumprimento ("compliance") e da atividade e a independência do revisor oficial de contas e do auditor externo.

Comissão de Riscos

O Conselho de Administração nomeia a Comissão de Riscos, incluindo a designação do seu Presidente, cujas funções, exercidas de forma independente, estão vertidas nos respetivos estatutos. A Comissão de Riscos tem como missão acompanhar em permanência a definição e execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável de médio e longo prazos e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão Executiva e o Conselho de Administração nestes domínios.

Direção de Risco

A Direção de Risco é uma unidade do Banco Montepio responsável pelo exercício da função de gestão de riscos, sendo responsável pelo acompanhamento de todos os riscos financeiros e risco operacional, exercendo a sua função de forma independente e conforme as melhores práticas e as exigências regulamentares. A Direção de Risco assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao órgão de administração, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva. A Direção de Risco assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de Fundos Próprios, Liquidez, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Comitês de Apoio à Comissão Executiva

Estão constituídos Comitês de Apoio à Comissão Executiva, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações nas áreas do seu âmbito de intervenção. O Comité de Crédito, reúne com uma periodicidade semanal, onde são apreciadas e decididas as operações de crédito de acordo com a política e regulamento de concessão de crédito. O Comité de Capital, Ativos e Passivos (CCAP), responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações tendo em vista a gestão das posições de liquidez ou de capital, considerando os cenários de evolução da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e projetada dos diferentes riscos.

Empresas Subsidiárias

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por assegurar que todas as empresas do Grupo Banco Montepio, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, adotam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Risco Global do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das empresas do Grupo Banco Montepio, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Risk Appetite Framework (RAF)

O RAF constitui o principal elemento do sistema de gestão de riscos do Grupo, consistindo numa abordagem geral, segundo a qual o apetite e estratégia do risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados, incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, são documentados numa declaração de apetite pelo risco (*Risk Appetite Statement – RAS*) aprovada pelos órgãos de administração. O sistema de gestão de risco faz parte do sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio, que tem como objetivo o desenvolvimento da atividade de uma forma sustentada e alinhada com o RAS estabelecido.

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco do Grupo Banco Montepio face ao apetite ao risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao órgão de administração, e acompanhamento por parte do órgão de fiscalização.

Gabinete de Validação de Modelos

O Núcleo de Validação de Modelos (cuja designação foi alterada para Gabinete de Validação de Modelos no início de 2019) é responsável pela validação independente dos modelos desenvolvidos no Grupo, garantindo o cumprimento dos requisitos internos e externos aplicáveis. Esta estrutura reporta funcionalmente à Comissão de Riscos e hierarquicamente ao administrador com o pelouro do risco, salvaguardando desta forma a independência face a outras estruturas orgânicas responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção de modelos.

Com vista ao fortalecimento da gestão de risco de modelo do Grupo Banco Montepio, durante o ano de 2018 o Núcleo procedeu a um conjunto de ações de que se destacam as seguintes: (i) alargamento das responsabilidades de validação a outros modelos além dos modelos de Scorings e Ratings, que já eram

anteriormente validados; (ii) adoção de uma Política de Gestão de Risco de Modelo para o Grupo; (iii) definição de metodologias de classificação do nível de risco do modelo, da severidade de recomendações, da materialidade das alterações e de limites de risco de modelo; (iv) reforço do reporte do risco de modelo e de follow-up de recomendações; (v) revisão da *framework* e metodologia de validação de acordo com as melhores práticas de gestão de risco; e (vi) ao lançamento de um processo de inventariação de modelos no Grupo, em que participaram diversas estruturas orgânicas do Banco Montepio assim como outras entidades do Grupo.

Gestão de Informação

Durante o ano de 2018 foi desenvolvida a políticas de gestão de dados. Trata-se de um conjunto de políticas alinhadas com o quadro de referência DAMA-DMBOK (*DAMA International Guide to Data Management Body of Knowledge*) e com os princípios do BCBS 239 (*Principles of effective risk data aggregation and risk reporting*), que estabelecem as diretrizes e o modelo organizacional para a gestão de dados. No segundo semestre de 2018 foram desenvolvidas importantes iniciativas que visam garantir a aplicação das políticas nos processos internos de gestão de dados. Estas iniciativas assentam fundamentalmente em três vetores:

1. Pessoas - Reforço da equipa do Gabinete de Gestão de Informação, unidade responsável pelo controlo da aplicação da política.
2. Processos - Reorganização dos processos que envolvem o consumo e/ou produção de dados, alinhando-os com as políticas de gestão de dados;
3. Tecnologia - Renovação tecnológica com a introdução de novas ferramentas de gestão de qualidade e governo de dados;

Desta forma foi dado mais um importante passo no sentido de dotar a Instituição das ferramentas necessárias ao suporte efetivo de uma estratégia de gestão para os seus dados, garantindo a fiabilidade da informação na resposta aos requisitos de reporte interno e externo, promovendo a eficiência operacional e garantindo o cumprimento dos requisitos regulamentares neste âmbito.

Principais desenvolvimentos em 2018

No âmbito da função de gestão de riscos, destacam-se os seguintes desenvolvimentos no decorrer do primeiro semestre de 2018:

- Norma Contabilística IFRS 9: Em 1 de janeiro de 2018 entrou em vigor a Norma Contabilística IFRS 9, que introduz alterações significativas na classificação dos activos financeiros e no registo de imparidade. A Norma IFRS 9 está dividida em três pilares: Classificação e Mensuração; Imparidade; Contabilidade de cobertura. É no capítulo da Imparidade que se verificam os impactos mais relevantes no âmbito do Banco Montepio.
 - No que respeita à imparidade, a Norma IFRS 9 estabelece a necessidade de reconhecer perdas esperadas de crédito (*Expected Credit Losses* – ECL) como imparidade para todos os ativos financeiros que cumpram o critério de SPPI (*Solely Payment of Principal and*

Interest), considerando a perda esperada de crédito a um ano, ou a perda esperada de crédito até à maturidade do instrumento financeiro (ECL *lifetime*). O modelo de Perda Esperada (IFRS9) vem substituir o modelo de perda incorrida (IAS39).

- De acordo com esta alteração, os ativos financeiros são classificados em segmentos, tendo por base a evolução do seu risco de crédito.
- A mensuração das perdas esperadas (ECL) para o segmento das populações homogêneas resulta do produto da probabilidade de *default* (PD) do ativo financeiro, a perda dado o *default* (LGD) e a exposição à data de *default* (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data do reporte.
- A principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages* diz respeito ao horizonte temporal da PD. A PD é uma das principais diferenças no cálculo da imparidade IFRS9 (ECL), sendo estimados dois tipos de PD: PD a 12 meses e PD *Lifetime*.
- No que respeita à gestão do risco de mercado, concluiu-se no segundo semestre a implementação de um sistema de risco integrado com os sistemas de front-office, com a consequente agilização do cálculo do Value-at-Risk, e respetivo backtesting, e testes de esforço.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações. A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

No primeiro semestre de 2018 prosseguiram os trabalhos de revisão dos modelos e políticas de gestão de risco de crédito, acompanhando as alterações no quadro regulamentar, e as orientações emitidas pelos supervisores e reguladores nacionais e europeus e as melhores práticas de mercado.

O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e negócios e de modelos de *rating* para o segmento de empresas. Estes modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao cliente/operação, agregadas numa escala única de risco, refletindo a probabilidade de incumprimento respetiva. Os referidos modelos são sujeitos a validação por unidade independente da unidade responsável pelo seu desenvolvimento, que tem reporte ao Comité de Riscos (composto por administradores não executivos) onde são aprovados os respetivos relatórios de validação e pareceres para alteração aos modelos.

A monitorização dos modelos implementados é feita numa base mensal pela Direção de Risco, existindo também um processo de atualização regular à luz dos resultados obtidos, alterações de negócio ou regulamentares que se traduzam numa necessidade de revisão dos mesmos. Releve-se ainda o processo de validação realizado por uma unidade orgânica independente.

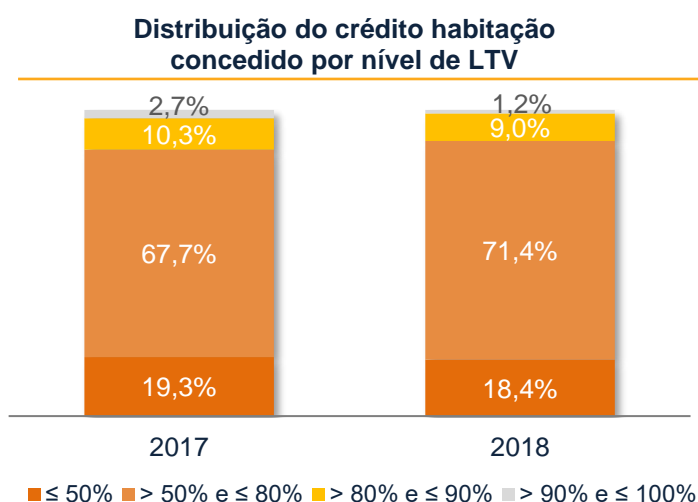
Além dos modelos de *rating* e *scoring*, o processo de decisão de operações de crédito baseia-se também em determinados filtros de rejeição ou de escalonamento. As rejeições ou filtros em termos dos níveis de decisão são determinados pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito, por exemplo, DSTI - *Debt-Service-to-Income*) e sempre que o *pricing* associado a uma determinada operação represente um risco de seleção adversa.

No crédito à habitação que foi concedido no ano de 2018, os níveis do rácio LTV (*Loan-to-Value* – valor de financiamento sobre valor da garantia) permaneceram conservadores, tendo registado uma evolução favorável face ao ano anterior, sendo o rácio de LTV médio, excluindo financiamento de imóveis que eram propriedade do Banco Montepio, de 66,9% (67,6% em 2017), evidenciando uma evolução em linha com a melhoria observada dos indicadores do mercado imobiliário.

Em 31 de dezembro de 2018, o peso das exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*) no Crédito a clientes bruto registou uma redução face ao período

homólogo de 2016 de 4,3 p.p., situando-se em 14,4%, que compara com 16,4% no final de 2017, para o que contribuíram, por um lado, os esforços desenvolvidos na área da recuperação de crédito, e por outro, o abate de créditos realizado ao longo do ano no valor de 150 milhões de euros, bem como a venda de uma carteira de créditos *non-performing* (NPL) no montante bruto de 239 milhões de euros.

O montante de imparidades para risco de crédito totalizou 945 milhões de euros no final de 2018, proporcionando um rácio de cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias de 103,4%. Adicionalmente, a cobertura de NPE situou-se em 50,3%, enquanto o rácio de cobertura, considerando também o total de colaterais e garantias financeiras associadas, atingiu 86,2%.



INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

(milhões de euros)

	2016	2017	2018	Var. 18/17	
				Valor	%
Crédito a clientes bruto	15 041	14 063	13 068	(995)	(7,1)
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1 372	1 146	914	(232)	(20,3)
Imparidade para crédito	1 180	1 034	945	(89)	(8,6)
Rácios (%)					
Custo do risco de crédito	1,2	1,1	0,5	(0,6 p.p.)	
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	9,1	8,2	7,0	(1,2 p.p.)	
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) (a) / Crédito a clientes bruto	18,7	16,4	14,4	(2,0 p.p.)	
<i>Forborne exposures</i> (a) / Crédito a clientes bruto	8,9	8,2	7,2	(1,0 p.p.)	
Cobertura por imparidade para crédito em balanço (%)					
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	86,0	90,2	103,4	13,2 p.p.	
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) (a)	42,1	44,9	50,3	5,4 p.p.	
<i>Non-performing exposures</i> (NPE), incluindo colaterais e garantias financeiras associados (a)	87,8	87,0	86,2	(0,8 p.p.)	

(a) Definição EBA.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito.

Existem diversos procedimentos relacionados com a identificação, quantificação e gestão do risco de concentração de crédito. O risco de concentração de crédito refere-se ao grau de concentração do risco de incumprimento no crédito concedido, proveniente de eventuais sobre-exposições a contrapartes individuais ou grupos de contrapartes relacionadas, a contrapartes a operar no mesmo setor de atividade, na mesma área geográfica ou exposições com colaterais ou ativos em exploração comuns, excluindo-se as empresas do Grupo. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo Banco Montepio.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular de métricas do risco assegurada pela Direção de Risco. No âmbito do apetite ao risco estabelecido (RAS), foram definidos limites e objetivos para indicadores chave, sendo o risco de concentração uma das dimensões relevantes.

Em termos de monitorização, é realizado um acompanhamento regular do risco de concentração de crédito tendo em conta indicadores de risco relevantes (concentração individual e setorial), em comparação com períodos anteriores para se acompanhar a evolução. A identificação e acompanhamento das maiores exposições e dos acréscimos de exposição mais significativos da carteira de crédito são efetuados com periodicidade mensal.

RISCO DE MERCADO

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O *Value-at-Risk* (VaR) é uma das principais métricas utilizadas para mensurar e monitorizar o risco de mercado. O Grupo calcula numa base diária o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de spread e o risco de mercadorias.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras próprias da Banco Montepio e de outras entidades do Grupo, encontrando-se definidos diversos limites de risco incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em outro rendimento integral.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, de evolução cambial adversa e de variação dos preços de mercado das ações e dos imóveis.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global da Banco Montepio, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Para efeitos de uma gestão de risco mais efetiva, as posições em carteira são desagregadas entre carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, carteiras ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e carteira de ativos detidos para negociação (de onde se excluem as coberturas *hedge* e *fair value option*), sendo definidos diversos limites de risco conforme o tipo de carteira. Os limites aplicáveis às carteiras estão definidos em normativos internos, cuja atualização tem uma periodicidade anual, ou outra, sempre que as alterações ao nível dos riscos de mercado assim o justificarem. Encontram-se igualmente definidos limites de *stop loss* e de *loss trigger* aplicáveis às carteiras. Sempre que um destes limites é atingido é obrigatória a reanálise da estratégia intrínseca a essa posição.

No âmbito da política de investimento na carteira bancária, verificou-se uma redução até dezembro de 2018 da exposição a títulos de dívida pública italiana e espanhola, e registou-se um acréscimo de exposição a dívida soberana portuguesa. Destaca-se adicionalmente o *downgrade* da dívida pública italiana de BBB para BBB-. Refira-se igualmente a saída das obrigações de dívida pública grega (notadas com rating B-), bem como as alterações evidenciadas anteriormente motivaram variações da estrutura de *ratings*, nomeadamente nas notações BBB-, BBB e BBB+. No que respeita ao peso das obrigações classificadas como *investment grade* no total da carteira de obrigações, em dezembro 2018 as mesmas representavam 90,2%. De salientar também, que no final de dezembro de 2018, o Banco Montepio apenas detinha posições em derivados na carteira de negociação.

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR CLASSES DE *RATING*

Rating	dez-17		dez-18		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AA+	-	-	1	0,1	1	-
AA	2	0,1	-	-	(2)	-
AA-	2	0,1	-	-	(2)	-
A+	2	0,1	2	0,1	0	30,9
A	2	0,1	1	0,1	(1)	(52,1)
A-	2	0,1	3	0,2	1	48,7
BBB+	297	15,1	212	12,6	(85)	(28,7)
BBB	578	29,3	16	0,9	(562)	(97,2)
BBB-	860	43,7	1 280	76,2	420	48,9
B-	17	0,9	-	-	(17)	-
NR	46	2,3	52	3,0	6	13,1
Subtotal	1 808	91,8	1 567	93,2	(241)	(13,3)
Subsidiárias em descontinuação	162	8,2	114	6,8	(48)	(29,5)
Total	1 970	100,0	1 681	100,0	(289)	(14,7)

Em dezembro de 2018 o total de 1.681 milhões de euros inclui o valor de 114 milhões de euros, correspondentes à carteira de títulos do Finibanco Angola (títulos com notação B-) – que são registados contabilisticamente na rubrica de ativos não correntes detidos para venda de operações em descontinuação.

Apresenta-se em seguida um resumo dos indicadores de VaR em dezembro 2017 e 2018:

INDICADORES VaR⁽¹⁾

	dez/18		dez/17	
	Carteira Bancária	Carteira Negociação	Carteira Bancária	Carteira Negociação
VaR de Mercado ^{(1) (2) (3)}	0,90%	0,17%	1,26%	5,83%
Risco de Taxa de Juro	0,41%	0,17%	0,37%	0,24%
Risco de Taxa de Câmbio	0,15%	0,00%	0,09%	0,19%
Risco de Preço	0,29%	0,00%	0,24%	0,59%
Risco de crédito (spread)	1,74%	0,00%	0,56%	4,81%
Risco de Commodity	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

(1) - Horizonte temporal de 10 dias e nível de significância de 99%; % sobre total do ativo da carteira; Inclui carteira da CEM G e do Montepio Investimento.

(2) Inclui o efeito de diversificação.

(3) - Exclui posições do Banco Terra e Finibanco Angola.

Adicionalmente são realizadas análises de cenários sobre a carteira de negociação como complemento à análise dos restantes indicadores de risco. No entanto, em dezembro 2018 a carteira de negociação não apresentava posições em aberto em títulos de capital e obrigações.

RISCO CAMBIAL

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas em ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. A exposição cambial atual do Grupo Montepio em termos consolidados resulta essencialmente das posições estruturais decorrentes da conversão dos balanços das subsidiárias nas suas moedas principais, designadamente, o Kwanza, o Real Brasileiro e o Dólar Americano, no que diz respeito ao Finibanco Angola. No final de dezembro de 2018, verificou-se a alienação da participação do Banco Montepio no Banco Terra, originando a desconsolidação.

No que diz respeito ao risco cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites de exposição, que são acompanhados pelos órgãos de gestão e em sede do Comité CCAP, sendo que uma eventual ultrapassagem dos limites estabelecidos segue o circuito definido, incluindo a aprovação pelo órgão de administração ou da implementação de medidas de cobertura do referido risco.

Os limites definidos para o risco cambial, incluem limites de posição por moeda, em termos consolidados e individuais, assim como em termos de VaR, encontrando-se ainda desagregado por carteira de negociação e carteira bancária.

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, em base individual e consolidada para as subsidiárias que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e nos fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018 de 15 de junho, o Grupo calcula, com uma periodicidade mínima trimestral, a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

Neste âmbito, encontram-se definidos limites para a exposição aos fatores de risco de taxa de juro, que são acompanhados em sede de Comité de Capital, Ativos e Passivos (CCAP), sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do órgão de administração ou de aplicação de medidas de cobertura da exposição.

Paralelamente, é realizado um *stress test* com seis cenários de choque na curva de taxa de juro. O mesmo, mede impactos na margem financeira a um ano e na situação líquida dos choques na curva de taxa de juro prescritos no documento do BIS de abril de 2016, *Standards – Interest rate risk in the banking book*.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

No quadro seguinte, resume-se a exposição ao risco de taxa de juro de balanço, classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*:

GAPS DE REPRICING DE TAXA DE JURO EM DEZEMBRO DE 2018

(milhões de euros)

	Prazos residuais de <i>repricing</i>				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
Ativo	8 918	3 023	753	1 392	959
Fora de balanço	6	10	14	753	0
Total	8 924	3 032	767	2 145	959
Passivo	2 956	1 717	1 964	5 324	51
Fora de balanço	758	10	14	0	1
Total	3 714	1 727	1 978	5 324	52
GAP (Ativos - Passivos) em dez 2018	5 210	1 306	(1 211)	(3 179)	907
GAP (Ativos - Passivos) em dez 2017	2 610	1 409	(1 881)	(5 485)	748

Face aos gaps de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2018, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos base motivaria uma variação dos resultados no valor económico esperado da carteira bancária de cerca de -19,0 milhões de euros.

RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité CCAP. No âmbito do controlo dos níveis de risco, estão definidos

limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios semanais e mensais.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco Montepio. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de setembro), assim como do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Em dezembro de 2018, os *gaps* de liquidez até 12 meses apresentavam-se conforme quadro que se segue.

GAPS DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ EM DEZEMBRO DE 2018

(milhões de euros)

Posições à data de referência + valores previsionais	Intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
<i>Mismatches</i> acumulados	2 936	2 905	2 773	2 687	2 568

Em 31 de dezembro de 2018, os recursos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de *funding*, representando 75,0% do total das fontes de financiamento:

Passivo	%
Recursos de bancos centrais	8,3
Recursos de outras instituições de crédito	7,4
Recursos de clientes	75,0
Responsabilidades representadas por títulos	6,5
Outros passivos	2,8
Total	100,0

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) atingiu 160,5% no final de 2018, acima do requisito mínimo de 100%. Destaca-se ainda a manutenção do equilíbrio do balanço comercial com o rácio de transformação, considerando o crédito e os recursos de clientes de balanço, a fixar-se em 88,7% em 31 de dezembro 2018, face a 92,4% no final de 2017.

RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

A exposição ao risco imobiliário advém dos ativos imobiliários em balanço, quer sejam provenientes de dação ou arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito, e de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários, disponibilizando elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

Durante 2018 a exposição do Grupo Banco Montepio ao risco imobiliário, nas componentes descritas anteriormente, reduziu-se em cerca de 207 milhões de euros, passando de 1.494 milhões de euros no final de 2017 para 1.287 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do Fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do respetivo fundo em resultado da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Complementarmente, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Em 31 de dezembro de 2018, os desvios atuariais negativos acumulados do Fundo de Pensões situaram-se em 223 milhões de euros, sendo 35 milhões de euros referentes ao exercício de 2018.

RISCO OPERACIONAL E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 2018, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda. Em termos de exposição ao risco operacional, as linhas de negócio que apresentaram maior severidade em 2018 continuam a ser as relacionadas com as atividades de retalho e pagamento e liquidação, conforme o seguinte quadro:

DISTRIBUIÇÃO DE EVENTOS POR LINHA DE NEGÓCIO EM 2018

	Frequência	Severidade
Banca de Retalho	26,9%	53,0%
Pagamento e Liquidação	71,6%	45,0%

Essencial também na gestão deste tipo específico de risco continua a ser a identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

A evolução do setor, as próprias alterações internas, a crescente preocupação com o universo de ativos a proteger, a qualidade da sua proteção e a sua relação custo benefício, em comparação com os outros *players* no mercado, tornam premente a realização de uma revisão periódica à gestão da continuidade de negócio.

PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO (ICAAP)

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP) constitui uma componente essencial na gestão de risco do Grupo e visa uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação

qualitativa e quantitativa dos riscos a que o Grupo se encontra exposto, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco, a simulação de situações adversas com impactos na solvabilidade do Grupo e a avaliação da adequação de capital interno.

O exercício de ICAAP do Banco Montepio é efetuado a nível consolidado e tem como principais objetivos:

- Promover o ICAAP como ferramenta de suporte à tomada de decisão estratégica no Grupo;
- Dinamizar uma cultura de risco que fomente a participação de toda a organização na gestão do capital interno (órgão de administração, áreas de negócio e funções de controlo interno);
- Garantir a adequação do capital interno face ao seu perfil de risco e estratégias de risco e de negócio;
- Garantir uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o Grupo se encontra exposto;
- Garantir uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do Grupo e nos processos de tomada de decisão;
- Prever um plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

Os resultados do ICAAP permitem aferir se a capitalização do Grupo é, de forma sustentável, adequada aos riscos decorrentes da sua atividade. Esta adequação de capital é avaliada com base na comparação entre o capital interno disponível e os requisitos de capital económico, tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido pelo órgão de administração.

Numa primeira fase, são identificados os riscos materiais aos quais a atividade do Grupo está sujeita com base numa taxonomia interna de riscos. Todos os riscos identificados como materiais e os riscos considerados no Pilar I de Basileia, independentemente de serem considerados materiais ou não, são integrados no processo ICAAP.

Numa segunda fase, os riscos materiais são modelizados com vista à quantificação dos respetivos requisitos de capital económico, tendo por base um cenário adverso extremo em linha com o nível de apetite ao risco definido. Os riscos são, assim, incorporados por via de *add-on* sobre o capital regulamentar. Os valores de *add-on* de capital incluem, portanto, os requisitos relativos a outros riscos não considerados em Pilar I (visão regulamentar) e a diferença entre os requisitos regulamentares e económicos, tendo em conta as metodologias de quantificação de risco utilizadas internamente pelo Grupo.

A adequação de capital é avaliada com base na comparação entre os requisitos de capital económico e o capital interno disponível para absorção dos riscos, apurados tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido.

O resultado da avaliação da adequação de capital é complementado com os valores obtidos através de *reverse stress tests* e em cenários de *stress test*. O objetivo é o de avaliar a capacidade do Grupo em absorver perdas não esperadas, devendo ser identificados potenciais planos de contingência para fazer

face a eventuais insuficiências de capital interno, devidamente alinhados com outros exercícios de planeamento de capital, nomeadamente o *Funding and Capital Plan* e o Plano de Recuperação.

Em face do plano estratégico definido e revisto periodicamente, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. O processo de avaliação do capital interno durante 2018 demonstrou que o Grupo se mantém adequadamente capitalizado. Adicionalmente estão planeadas em sede de *Funding and Capital Plan* medidas que permitirão reforçar os níveis de solvabilidade do Grupo.

TESTES DE ESFORÇO (*STRESS TESTS*)

Em termos regulamentares, o Grupo realiza testes de esforço, no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo, do ILAAP e do ICAAP submetidos ao Banco de Portugal.

No Plano de Recuperação do Grupo são analisados e medidos impactos decorrentes de cenários adversos, considerando eventos sistémicos, eventos idiossincráticos do Grupo e uma combinação de ambos. Da análise anterior resulta um conjunto de opções estratégicas e medidas de recuperação a serem postas em prática a fim de assegurar a preservação e solidez dos níveis de capital, liquidez, rendibilidade e atividades operacionais do Grupo, perante situações de contingência ou de crise financeira.

O ILAAP fornece ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao órgão de supervisão uma perspetiva adequada sobre a evolução do perfil de risco de liquidez e financiamento, bem como a sua exposição global ao risco. Adicionalmente, disponibiliza informação sobre as fontes de liquidez disponíveis e a adequação de liquidez do grupo Montepio.

No processo do ICAAP, de modo a avaliar insuficiências de capital em períodos de *stress*, foi definido um conjunto de testes de esforço (*reverse stress tests* e de cenários) sobre os modelos de quantificação de risco e sobre a adequação de capital. O resultado dos referidos testes permite atestar a adequação de níveis de capital interno adequados aos cenários adversos testados.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, o Grupo realiza regularmente outros estudos de impacto que pretendem proporcionar uma visão analítica da sua posição em termos de liquidez, resultados do exercício e de capital quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo BCE, notações de *rating* (do Grupo e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros.

Os testes de esforço e análises de cenários são divulgados e debatidos com a gestão do Grupo, sendo as conclusões retiradas posteriormente incorporadas nos processos de tomada de decisões estratégicas, nomeadamente na determinação de níveis de solvabilidade, liquidez, exposição a riscos específicos (riscos de contraparte e de preço) e globais (riscos de taxa de juro, cambial e de liquidez).

Notações de Risco

NOTAÇÕES DE RISCO

Eventos de *rating* referentes a 2018

A 24 de janeiro de 2018, a agência de notação financeira *Fitch Ratings* anunciou a revisão em alta da notação de risco das Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio), de 'A+' para 'AA-', com perspetiva 'Estável'. Para a subida da notação contribuíram: (1) o nível de proteção conferido pela qualidade do património autónomo afeto às referidas obrigações, à luz da atualização da metodologia de avaliação aplicada pela agência às obrigações hipotecárias portuguesas publicada no dia 12 de janeiro de 2018; (2) a revisão em alta da notação de risco de Longo Prazo (*Long Term IDR – Issuer Default Rating*) do Banco Montepio de 'B' para 'B+' publicada em 21 de dezembro de 2017, na sequência dos progressos resultantes da execução do Plano Estratégico 2016-2018 e da melhoria dos principais indicadores financeiros; (3) a revisão em alta da notação de risco da República Portuguesa de 'BB+' para 'BBB' ocorrida em 15 de dezembro de 2017.

Já no segundo semestre do ano, a 7 de dezembro de 2018, a *Fitch Ratings* colocou a dívida sénior sem garantia de longo prazo (*long-term senior unsecured debt*) com probabilidade de evolução negativa (*rating watch negative*) na sequência da previsão da agência de que a aprovação da nova lei sobre a hierarquia dos depósitos irá enfraquecer a posição creditícia dos detentores deste tipo de dívida.

A Agência de notação financeira *DBRS Ratings Limited* (DBRS) confirmou, a 1 de outubro de 2018, os *ratings* atribuídos ao Banco Montepio na sequência dos progressos realizados no âmbito da qualidade e rentabilidade dos ativos. Segundo a DBRS, as melhorias estão relacionadas, em grande parte, com a redução dos níveis do crédito em incumprimento e com o reforço dos respetivos níveis de cobertura, com a melhoria dos resultados acumulados, assim como com os sinais de estabilização da base de depósitos dos clientes.

A 16 de outubro de 2018, a agência de notação financeira *Moody's Investors Service* (Moody's), anunciou a melhoria da perspetiva de evolução do *rating* dos depósitos de longo prazo (*Long-term Bank Deposits*) do Banco Montepio de "em desenvolvimento" (*developing*) para "positiva" (*positive*), refletindo a expectativa da agência de que a implementação do Plano de Transformação fortalecerá gradualmente os indicadores de solidez financeira. Adicionalmente, a agência subiu o *Long-term Counterparty Risk Rating* de B2 para B1.

As notações de risco atribuídas ao Banco Montepio pelas agências de *rating* com referência a 31 de dezembro de 2018 e de 2017 são as que se apresentam no quadro abaixo:

Notações de Rating								
Agências de <i>Rating</i>	Obrigações Hipotecárias (CPT ⁽¹⁾)		Longo Prazo		Curto Prazo		Outlook	
	31 de dezembro 2017	31 de dezembro 2018	31 de dezembro 2017	31 de dezembro 2018	31 de dezembro 2017	31 de dezembro 2018	31 de dezembro 2017	31 de dezembro 2018
<i>Fitch Ratings</i>	A+	AA-	B+	B+	B	B	Estável	Estável
<i>Moody's Investors Service</i>	A3	A3	B3	B3	NP	NP	Em desenvolvimento	Positivo
<i>DBRS Ratings Limited</i>	A	A	BB	BB	R-4	R-4	Negativo	Negativo

(1) *Conditional Pass-through Covered Bond Programme*

Demonstração Não Financeira

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

ENQUADRAMENTO DO DECRETO-LEI N.º 89/2017

O Banco Montepio afirma-se como uma instituição financeira única e independente cada vez mais perto das famílias, empresas e instituições da Economia Social. Uma instituição com história, e que celebrou em março de 2019 175 anos de existência, em que a tradição e inovação coabitam em harmonia. Os seus padrões de atuação têm presente os princípios da ética nos negócios, do primado do interesse do cliente e da proteção das suas poupanças, da lealdade para com clientes, investidores e autoridades de supervisão, mas também da solidariedade e da responsabilidade social que a sua vocação e a sua origem centenária exigem. A vertente de sustentabilidade é vincada no Banco Montepio desde a sua origem, e os compromissos que assume assentam sobre pilares de exigência, rigor e sentido ético. A estratégia de Responsabilidade Social definida pelo Banco Montepio assenta no desenvolvimento sustentável como propulsor da mudança e, por isso, reconhece quatro eixos de atuação para o desenvolvimento sustentável: a afirmação da identidade, o enfoque nas pessoas, a promoção ambiental e a cooperação.

O presente capítulo, que é parte integrante do Relatório de Gestão de 2018, destaca as políticas e práticas do Banco Montepio em questões ambientais, sociais e relativas aos colaboradores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos e ao combate à corrupção. Ao destacar-se, neste capítulo, a atividade do Banco nestas vertentes, o Banco Montepio dá também cumprimento aos requisitos do Decreto-Lei n.º 89/2017, publicado a 28 de julho de 2017, o qual prevê a divulgação de informações não financeiras que permitam a compreensão das atividades do Banco Montepio em matéria de responsabilidade social.

Em 2018, e dando continuidade à prática de anos anteriores, o Banco Montepio recolheu e sintetizou informação não financeira junto das empresas participadas que consolidam de forma integral (ver secção Estrutura do Grupo deste relatório), passando a reunir essa informação no presente capítulo do Relatório de Gestão.

CRIAÇÃO DE VALOR PARA O NEGÓCIO

Desde a sua criação que o Banco Montepio tem vindo a colocar à disposição dos seus clientes particulares, empresas e da Economia Social uma oferta universal de produtos e serviços financeiros complementares através de uma gestão dinâmica, prudente e ética, que assenta em elevados padrões de responsabilidade e sustentabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação da economia em Portugal.

Para a criação de valor para o negócio, o Banco Montepio considera também muito relevante a gestão de risco e o combate à corrupção e tentativa de suborno.

NEGÓCIO RESPONSÁVEL

Prosseguindo a missão de afirmar o seu posicionamento através da aplicação de princípios intrínsecos a uma banca ética, o Banco Montepio tem vindo a disponibilizar aos seus clientes, ao longo dos anos, produtos e serviços financeiros com benefício social e ambiental, destacando-se a oferta dedicada ao setor da Economia Social, contribuindo assim para dar resposta aos desafios da sociedade e em linha com as melhores práticas.

Em 2018, o Banco Montepio prosseguiu com a estratégia para o segmento de clientes particulares de estímulo à poupança das famílias, através nomeadamente da disponibilização de produtos de recursos com diferentes características e maturidades, e de um serviço criado a pensar em quem gosta de pagar o mínimo e receber o serviço máximo. O “15 em 1 | Serviço Máximo” permitiu aos clientes reduzir as despesas do dia a dia, através de uma série de vantagens como a isenção de comissões de manutenção de conta. Sendo uma oferta destinada a clientes particulares maiores de 18 anos, este serviço procurou estender as vantagens a toda a família e, desde logo, incentivar a poupança através da oferta de *voucher* poupança de 25,00€ para abertura ou reforço de conta poupança para menores.

Paralelamente, o Banco Montepio manteve a disponibilização das Soluções Globais, integrando um conjunto de produtos e serviços, com um preço diferenciado, dirigidos a clientes particulares com diferentes perfis de necessidades bancárias. No âmbito da oferta de natureza sustentável, o Banco Montepio continuou a disponibilizar produtos bancários orientados para o cumprimento de imperativos sociais e ambientais, nomeadamente soluções de inclusão financeira, de promoção da poupança, de apoio à educação, de promoção da saúde e bem-estar e produtos indutores de boas práticas ambientais. A propósito do segmento de Particulares, pode ser consultada a secção Segmentos de Negócio deste relatório, onde se apresenta informação mais detalhada.

Por outro lado, o Banco Montepio reforçou a sua participação nas iniciativas das entidades públicas orientadas para a dinamização do financiamento às empresas nas suas diferentes vertentes, através de vários protocolos celebrados como é o caso da Linha de crédito para apoio ao Desenvolvimento do Negócio 2018 direcionada para as micro, pequenas e médias empresas (PME), bem como para *startups*. À semelhança dos anos anteriores e considerando o desempenho da Linha de Apoio à Qualificação da Oferta - Turismo de Portugal, assim como o alinhamento às necessidades específicas das empresas do setor do turismo, o Turismo de Portugal e o Banco Montepio renovaram esta linha de crédito em 2018. A propósito do segmento de Empresas, pode ser consultada a secção Segmentos de Negócio deste relatório, onde se apresenta informação mais detalhada.

Também o apoio à Economia Social assume um papel preponderante no desenvolvimento estratégico do Banco Montepio, através do suporte à Economia Social e do acompanhamento das entidades do setor da Economia Social, nomeadamente através do diálogo com as suas estruturas representativas e os seus *stakeholders*, construindo pontes de entendimento e reforçando redes de relação orientadas para o crescimento e fortalecimento da Economia Social e dos seus agentes. A propósito da Economia Social pode ser consultada a secção Segmentos de Negócio deste relatório, onde se apresenta informação mais detalhada.

Consciente de que o crescimento do seu negócio e a maximização dos benefícios atribuídos aos seus clientes são o motor da Instituição, o Banco Montepio dedica-se continuamente a prestar aos seus clientes serviços de qualidade, observando elevados padrões éticos.

Com a intenção de robustecer uma cultura de gestão ética e responsável do negócio na Instituição, o Banco Montepio atua preventivamente, tendo organizado diversos conteúdos de programas de formação orientados, com o objetivo que os colaboradores não adotem comportamentos ou práticas de risco.

O Banco Montepio manteve o programa de prevenção da corrupção, que inclui um canal de reclamações, através do qual qualquer colaborador da Instituição pode comunicar, de forma confidencial, possíveis irregularidades sobre fatos que violem ou comprometam, nomeadamente, a Instituição, a sua organização contabilística, a sua administração ou a fiscalização interna.

No quadro seguinte apresentam-se as ações de formação que decorreram ao longo do ano de 2018 relacionadas com a missão da Instituição em matéria de criação de valor para o negócio e de responsabilidade social.

Ações de formação em 2018

	Nº Ações	Nº Horas de Formação	Nº Colaboradores Abrangidos
Programa Mentoria Mulheres Montepio	8	225	53
Assédio no Trabalho	10	285	81
Apoio À Conceção de Planos Igualdade e Monitorização	1	3	1
Continuidade de Negócio	7	70	41
Economia Social	4	1 693	7
MoneyGram - Prevenção de Fraudes	5	38	19
Sustentabilidade - Grupo Montepio	4	1 068	2 132
Ética, Código e Dever de Conduta	10	480	320
Bem-Estar, Saúde e Segurança	25	30	15
Articulação entre a vida profissional, familiar e pessoal; proteção da parentalidade; assistência à família	1	9	3
Voluntariado Corporativo	2	4	2
Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo	20	3 802	2 682
Total	97	7 707	3 554

GESTÃO DE RISCOS

A gestão global de risco do Grupo Banco Montepio abrange um conjunto de políticas, procedimentos, definição de limites no âmbito do apetite ao risco, e controlos que permitem, de uma forma adequada e integrada, identificar, medir, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades do Grupo Banco Montepio. As diferentes dimensões de risco abrangidas pela função de gestão de riscos e seu respetivo governo podem ser consultadas no capítulo Gestão de Riscos do Relatório de Gestão, sendo que a presente secção destaca o risco operacional na sua correspondência em matéria de responsabilidade social.

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio é transversal a todas as atividades materialmente relevantes desenvolvidas na Instituição. Este processo inclui a elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são monitorizados considerando as seguintes categorias principais:

- Fraude Interna: Perdas decorrentes de atos destinados intencionalmente à prática de fraudes, à apropriação indevida de ativos ou a contornar regulamentações, legislações ou políticas/normas internas, que envolvam, pelo menos, um colaborador da Instituição;
- Fraude Externa: Perdas decorrentes de atos destinados intencionalmente à prática de fraudes, à apropriação indevida de ativos ou a contornar legislações, por parte de terceiros;
- Práticas de emprego e segurança no trabalho: Perdas decorrentes de atos que não se encontram em conformidade com a legislação ou acordos coletivos de trabalho, saúde ou segurança, bem como do pagamento de danos pessoais ou de atos relacionados com a diferenciação/discriminação;
- Clientes, produtos e práticas comerciais: Perdas decorrentes do incumprimento não intencional ou por negligência de uma obrigação profissional relativamente a clientes específicos, ou pela natureza ou conceção de um produto;
- Danos em ativos físicos: Perdas decorrentes de danos ou prejuízos causados a ativos físicos por catástrofes naturais ou outros acontecimentos;
- Perturbações das atividades e falhas de sistemas: Perdas decorrentes da perturbação das atividades comerciais ou de falhas dos sistemas;
- Execução, entrega e gestão dos processos: Perdas decorrentes de falhas no processamento de operações ou na gestão de processos, bem como das relações com contrapartes comerciais e fornecedores.

Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, por regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão/unidade orgânica. Em 2018 foram revistos 55 processos que envolveram 18 Direções/70 Departamentos, dos quais, 6 Direções/34 Departamentos são da rede comercial.

Os resultados das autoavaliações foram objeto de reporte junto do Conselho de Administração via Relatório Anual de Risco Operacional, e de uma apresentação específica, em sede de Comissão de Riscos. Com base nos resultados das autoavaliações, realizadas no que respeita a impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos, foi estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a Instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação. Posteriormente, foi promovida a cultura de risco operacional na rede comercial, através da realização de apresentações às Direções Comerciais, que envolveram os responsáveis de Direção, dos Departamentos Regionais e dos Balcões. Foram ainda emitidos pareceres de risco operacional de carácter preventivo, sobre a organização, produtos, processos e procedimentos, com o objetivo de evidenciar riscos e propor controlos para mitigação desses riscos e robustecer os produtos e os processos.

COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVA DE SUBORNO

No âmbito do combate à corrupção e tentativa de suborno, designadamente no combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, o Banco Montepio tem implementadas políticas relativas à identificação de clientes, análise e monitorização de clientes de risco elevado, aceitação de clientes, gestão do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e relativas a sanções, por forma a garantir a conformidade dos procedimentos internos com o cumprimento da legislação em vigor e alinhadas com as melhores práticas de mercado.

As não conformidades detetadas são alvo de sanções imediatas, e, quando se afigura necessário, são implementados planos de ação para corrigir eventuais situações que careçam de maior intervenção.

AS NOSSAS POLÍTICAS

No Banco Montepio existem, nomeadamente, as seguintes políticas específicas relacionadas com o negócio:

- Política de gestão do risco de branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo;
- Política de análise e monitorização de clientes de risco elevado;
- Política de aceitação de clientes;
- Política de identificação de clientes;
- Política de sanções;
- Política de conflito de interesse;
- Política de prevenção de abuso do mercado.

O NOSSO DESEMPENHO

O Banco Montepio apresenta informação relativamente ao indicador: Formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção.

Sem prejuízo da melhoria contínua que o Banco Montepio preconiza implementar, apresenta-se nesta demonstração não financeira a informação relevante para as subsidiárias do Grupo Banco Montepio com maior materialidade, sendo que, para o indicador em apreço, apresenta-se informação para o Banco Montepio, na qual a formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção totalizou 4.320 horas em 2018, das quais 3.802 horas sobre prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, 480 horas sobre ética, código e dever de conduta e 38 horas sobre MoneyGram – prevenção de fraudes.

CRIAÇÃO DE VALOR PARA OS COLABORADORES

CAPITAL HUMANO E FORMAÇÃO

O Banco Montepio considera que o capital humano é o ativo fundamental da Instituição, pelo que continuou a desenvolver iniciativas consideradas estratégicas no domínio da Gestão de Recursos Humanos, das quais se destacam a formação, a gestão do desempenho e o desenvolvimento profissional e pessoal dos seus colaboradores. Temas como os da diversidade, da ética e integridade, das melhores condições de trabalho e do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos colaboradores, concentraram uma crescente

atenção por parte do Banco Montepio. O Grupo Banco Montepio realizou em 2018, um total de 79.838 horas de formação.

Total de horas de formação em 2018

	Nº Ações	Nº Horas de Formação	Nº de Participações
Banco Montepio:			
2016	699	51 769	19 282
2017	1 174	230 624	49 529
2018	684	74 034	26 619
Subsidiárias 2018:			
Montepio Crédito	27	5 225	662
Montepio Valor	38	229	26
Finibanco Angola	9	350	21
Total 2018	758	79 838	27 328

GESTÃO DO DESEMPENHO

O Sistema de Aconselhamento e de Gestão do Desempenho do Banco Montepio - Modelo 3D foi lançado em 2017, e revelou-se em 2018 uma ferramenta que desafia os colaboradores a uma reflexão individual sobre o seu desempenho, mas contribuiu igualmente para que esta fosse feita em parceria com as respetivas chefias. O sistema centra-se numa análise do passado e nas necessidades de desenvolvimento futuro dos colaboradores, o acompanhamento do seu desempenho e um processo de diálogo eficaz que traduza uma verdadeira partilha entre as partes envolvidas.

Durante 2018 concluiu-se o ciclo piloto, o primeiro neste novo modelo, iniciado no final de 2017. Esta iniciativa piloto cumpriu os seus objetivos, uma vez que permitiu testar e analisar as necessidades de alteração e de ajustamento de um conjunto de especificidades do sistema, bem como identificar pontos que necessitavam de melhorias.

O ciclo de 2018 do Modelo 3D iniciou-se na segunda metade do ano. Foi decidido que seria somente avaliada a componente das competências e reforçada a necessidade da realização de conversas de aconselhamento entre chefias e colaboradores. Os indicadores das várias etapas do processo durante o ciclo de 2018 revelaram um índice elevado de participação, tanto da parte dos colaboradores, como das chefias.

DIVERSIDADE

Para o Banco Montepio a diversidade é um princípio-base orientador da sua atuação interna e externa, sendo por isso a não discriminação um dos valores considerados no seu Código de Conduta. O Banco Montepio assume assim o compromisso de não discriminação e de igualdade de tratamento independentemente da idade, sexo, etnia, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas.

ÉTICA E INTEGRIDADE

Código de Conduta do Banco Montepio

O Banco Montepio tem como princípio orientador adotar, de forma sistemática, um comportamento responsável que contribua para a sustentabilidade dos seus clientes e das suas famílias, juntando a banca moderna e de inovação com valores tradicionais como a resiliência, a honestidade, a transparência e o respeito por terceiros.

Estes valores encontram-se refletidos no Código de Conduta que define os padrões mínimos de interação com terceiros, com os clientes e com os parceiros, sendo aplicável a todos os colaboradores do Grupo Banco Montepio. O Banco Montepio, através da Academia Montepio, continuou a promover ações de formação em 2018 sobre a “Ética, Código e Dever de Conduta”, iniciativa que abrangeu 320 colaboradores do Banco Montepio, durante 480 horas.

AS NOSSAS POLÍTICAS

No Banco Montepio existem, nomeadamente, as seguintes políticas específicas relacionadas com colaboradores:

- Acordo Coletivo de Trabalho subscrito com o Sindicato dos Bancários do Norte, o Sindicato dos Bancários do Centro, o Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários e o Sindicato Independente da Banca. Este Acordo aplica-se ao Banco Montepio e às suas participadas, Montepio Valor e Montepio Crédito.
- Código de Conduta, que inclui um conjunto de requisitos que preveem o respeito pelos direitos humanos e pelo ambiente.

AS NOSSAS PRÁTICAS

Igualdade de Género

A adesão ao Fórum iGen, em 2017, reforçou o interesse e o compromisso do Banco Montepio com este princípio orientador. Foi desenvolvido um plano específico, focalizado na promoção de iniciativas e práticas internas que conduzam a uma representação mais equilibrada do género e a uma igualdade de oportunidades.

Em 2018 iniciou-se a 1ª edição do Programa de Mentoria Mulheres Montepio, com a adesão de cerca de 15 pares Mentoras-*Mentees*, cujos objetivos são:

- Proporcionar o contacto com Líderes Mulheres do Banco Montepio, promovendo a partilha de conhecimentos, o *networking* e a valorização de *role models* na organização;
- Acelerar o desenvolvimento das Mulheres Montepio, aumentando as suas possibilidades de sucesso;
- Dotar as *Mentees* de competências pessoais e de gestão, facilitadoras do seu crescimento pessoal e profissional no Banco Montepio;
- Apoiar as Mulheres Montepio no percurso de carreira, nomeadamente, no equilíbrio da sua vida profissional e pessoal.

Condições de Trabalho, Saúde e Segurança

O Banco Montepio tem como objetivo tornar mais seguros, mais saudáveis e mais produtivos os locais de trabalho, promovendo estilos de vida saudáveis, e o bem-estar e desenvolvendo uma cultura de prevenção de riscos. Das iniciativas realizadas em 2018, destacam-se as seguintes:

- Acompanhamento personalizado de situações graves de doenças e uma intervenção individualizada de promoção de saúde, com resposta a necessidades específicas;
- Reativação da valência de apoio psicossocial, mediante análise casuísta e multidisciplinar;
- Avaliação e controlo de riscos profissionais, análises ergonómicas individualizadas a postos de trabalho para mitigação dos riscos detetados, assegurando-se a atribuição de equipamentos ergonómicos a colaboradores com fatores de risco específicos, sempre que necessário;
- Avaliação geral de riscos psicossociais, através de questionário disponibilizado a todos os colaboradores da Instituição;
- Campanha anual de vacinação gratuita contra a gripe sazonal;
- Celebração do dia mundial da alimentação, com a avaliação de parâmetros físicos aos colaboradores e de aconselhamento para adotar um estilo de vida saudável;
- Comemoração do dia nacional de prevenção e segurança no trabalho, com a dinamização de campanha de sensibilização para a prática de ginástica laboral.

Conciliação da Vida Profissional com a Pessoal

No Banco Montepio, o bom equilíbrio entre a vida profissional e a pessoal foi um fator que a Instituição teve em atenção, procurando definir medidas para o facilitar ou facultando soluções que permitissem aos seus colaboradores a melhor conjugação possível, nomeadamente:

- Cumprimento escrupuloso de todas as regras de proteção à parentalidade;
- Atribuição de horários flexíveis ou licenças sem vencimento, quando solicitado e sempre que possível;
- Autorização de trabalho à distância, por períodos definidos, quando foi relevante e possível;
- Planos de acompanhamento, de apoio psicossocial a trabalhadores em situações de violência doméstica, assaltos ou reestruturação de dívidas.

Representação dos Trabalhadores

O Banco Montepio manteve um diálogo direto e regular com todos os órgãos de representação de trabalhadores, disponibilizando-lhes as condições necessárias para que todos, nomeadamente, delegados sindicais, comissão de trabalhadores e representantes para a saúde e segurança no trabalho, pudessem desenvolver livremente as atividades de representação pelas quais são responsáveis, concedendo-lhes rigorosamente os créditos de horas que a Lei prevê.

O NOSSO DESEMPENHO

O Banco Montepio apresenta informação das suas empresas participadas relativamente aos seguintes indicadores:

- Colaboradores por tipo de contrato, por género e por região;

- Horas médias de formação por ano e por colaborador e por tipo de formação;
- Colaboradores por género e por faixa etária;
- Formação em políticas e práticas de Direitos Humanos.

Sem prejuízo da melhoria contínua que o Banco Montepio preconiza implementar, apresenta-se nesta demonstração não financeira, a informação relevante para as subsidiárias do Banco Montepio com maior materialidade, conforme se discrimina.

Caracterização do Quadro de Colaboradores: Atividade Doméstica

		Banco Montepio			Montepio Crédito			Montepio Valor		
		2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018
Por tipo de contrato	Efetivos	3 587	3 580	3 486	127	125	124	15	22	22
	Contrato	1	50	80	1	2	1	9	4	4
Por género	Masculino	1 917	1 925	1 869	60	57	55	11	13	13
	Feminino	1 671	1 705	1 697	68	70	70	13	13	13
Por faixa etária	18 a 39 anos	944	836	715	47	41	31	14	15	15
	40 ou superior	2 644	2 794	2 851	81	86	94	10	11	11
Por região	Norte	1 111	1 111	1 100	109	107	105	-	-	-
	Centro	1 981	2 030	410	0	0	0	-	-	-
	Sul	337	331	1 913	19	20	20	-	-	26
	Ilhas	143	144	131	0	0	0	-	-	-
	Internacional	16	14	12	-	-	-	-	-	-
Formação média, por colaborador	Média de horas	15,9	63,8	21,9	21,7	37,7	40,8	6,7	9,7	17,6

Caracterização do Quadro de Colaboradores: Atividade Internacional

		Finibanco Angola			Banco Terra		
		2016	2017	2018	2016	2017	2018
Por tipo de contrato	Efetivos	106	133	145	-	173	168
	Contrato	110	90	80	-	23	13
Por género	Masculino	115	119	120	-	109	103
	Feminino	101	104	105	-	87	78
Por faixa etária	18 a 39 anos	194	197	195	-	155	134
	40 ou superior	22	26	30	-	41	47
Por região	Maputo				107	118	117
	Inhambane				9	8	8
	Sofala				8	8	9
	Manica				9	8	8
	Tete				34	38	23
	Nampula				17	16	16
	Luanda	191	200	202			
	Benguela	13	12	13			
	Huambo	6	6	5			
	Huíla	6	5	5			
Formação por ano, por colaborador	Média de horas	119,6	68,8	16,7	-	3,1	3,5

BENEFÍCIOS PARA OS COLABORADORES

O Banco Montepio tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas no domínio da Gestão de Recursos Humanos, mas também através dos Serviços Sociais do Grupo Montepio (Serviços Sociais). Os Serviços Sociais contribuem para a melhoria da resposta às necessidades dos colaboradores, proporcionando aos

seus associados e beneficiários mais de 100 atividades e mais de 70 descontos através de protocolos e parcerias estabelecidos em diversas áreas, como automóveis e combustíveis, cultura e lazer, desporto, educação, saúde, telecomunicações e turismo. São exemplos de entidades parceiras a Galp Frota, Repsol Move, MEO Telecomunicações, NOS Comunicações, Vodafone, Portugália Restaurantes e o Jardim Zoológico de Lisboa.

Ao longo de 2018 é de realçar, na vertente cultural, a aquisição de bilhetes a um valor mais reduzido para uma diversidade de espetáculos, desde os festivais de música de verão aos espetáculos de ópera, espalhados por todo o país. Também foram disponibilizados mais de 2.500 livros para leitura, sem qualquer custo associado, através das bibliotecas de Lisboa e Porto, bem como refeições económicas nos refeitórios dos Serviços Sociais, localizados em Alfragide, em Lisboa e no Porto.

Além dos protocolos que existem nas áreas anteriormente mencionadas, os Serviços Sociais apostam, também, no desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, recreativas e sociais, de forma a tornar a cultura e o desporto acessíveis a todos os colaboradores e, paralelamente, assegurar que a sua ação promove a coesão interna do Grupo Montepio.

Das iniciativas realizadas em 2018, destacam-se as seguintes:

- Colónias de Férias com atividades para os filhos dos colaboradores a decorrer nos períodos das férias escolares, nomeadamente na Páscoa e no Verão. Algumas das atividades das Colónias de Férias são realizadas em parceria com entidades, como é o caso da Diverlanhoso, Ribeira de Pena Park, Porto Lazer, Jardim Zoológico de Lisboa e Happy Code;
- Sessões de Circo (em Lisboa e no Porto), assim como festas locais na zona de Coimbra, Faro, Funchal, Leiria, Ponta Delgada e Beira Interior, durante a época de Natal. São, ainda, distribuídos presentes a todos os filhos dos colaboradores com idade até aos 12 anos. Durante esta época, os Serviços Sociais reforçaram a vertente solidária em colaboração com a Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público, através da disponibilização de bilhetes para o Circo a diversas instituições sem fins lucrativos, da região de Lisboa e do Porto;
- Viagens e passeios de lazer nacionais (Serra da Estrela, Aqueduto das Águas Livres e Marvão) e internacionais (Sri Lanka e Bulgária).

CRIAÇÃO DE VALOR PARA A SOCIEDADE

De forma a criar valor para a sociedade o Banco Montepio tem demonstrado a sua enorme preocupação com a comunidade e com o ambiente.

COMUNIDADE

No âmbito das suas responsabilidades perante a sociedade, o Banco Montepio tem vindo a promover o progresso económico dos clientes e da comunidade, prosseguindo um crescimento sustentável e desafiando o futuro, com o objetivo de apoiar as famílias, os agentes económicos e os projetos empreendedores, induzindo seriedade, solidez, transparência e humanismo, ao longo do ciclo de vida.

O Banco Montepio, enquanto inserido no Grupo Montepio, seu acionista, participa também num conjunto de iniciativas desenvolvidas por aquele, que de seguida se destacam.

O Programa de Voluntariado Corporativo é uma das bandeiras mais emblemáticas da responsabilidade social do Grupo Montepio que procura abranger todos os seus colaboradores e reformados, incluindo o universo de colaboradores e reformados, do Banco Montepio, e estende a sua atuação por todo o país e regiões autónomas. Neste programa, são desenvolvidos e apoiados projetos nas áreas da economia social, solidariedade social, saúde, ambiente, educação e formação, sendo prioritários os projetos que promovam a melhoria da qualidade de vida das crianças, jovens, pessoas idosas e cidadãos portadores de deficiência. Todos os projetos apoiados estão alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como é exemplo o Projeto de Intervenção Social (ODS 1 – Erradicação da Pobreza e ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, os Jantares Comunitários (ODS 2 - Fome Zero), os *Ateliers* Temáticos (ODS 4 - Educação de Qualidade), e o Prémio Voluntariado Jovem (ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis e ODS 17 - Parcerias em Prol das Metas).

Durante o ano de 2018, a adesão do Programa de Voluntariado às Redes Internacionais de Voluntariado EVEN (Employee Volunteering European Network) e IAVE (International Association for Volunteer Effort) permitiu a presença efetiva como Júri da Capital Europeia de Voluntariado 2020, e o recebimento do Diploma de Reconhecimento em Responsabilidade Social e Sustentabilidade, atribuído pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

O Grupo Montepio realizou em 2018, um total de 63 ações de voluntariado que contaram com a participação de 764 colaboradores e reformados.

A 6ª edição do Dia do Voluntariado do Grupo Montepio abrangeu, em simultâneo 54 ações de voluntariado que contaram com a participação de 604 voluntários, e que permitiram apoiar a comunidade e as instituições da Economia Social.

Em termos do voluntariado de competências é de destacar a participação de voluntários do Banco Montepio na Junior Achievement Portugal (JAP), uma organização sem fins lucrativos que faz parte da maior e mais antiga organização mundial na área da educação para uma mentalidade e atitude empreendedoras. Os programas da JAP permitiram estabelecer a ponte entre a teoria aprendida nas escolas e a prática, e que atuaram como exemplos a seguir pelas crianças e jovens das escolas envolvidas, marcando positivamente o percurso académico dos alunos do ensino básico, secundário e universitário.



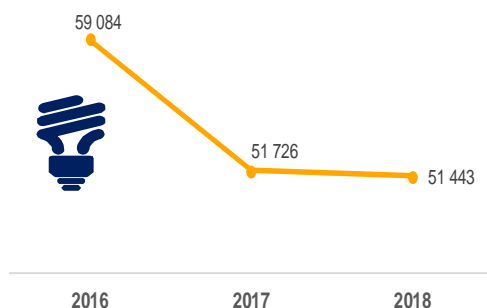
AMBIENTE

No que respeita ao ambiente, o Banco Montepio tem vindo a relevar a importância de entender as relações entre o capital natural e o negócio enquanto pilar de crescimento e rentabilidade, aliada ao reforço da imagem. Nesse âmbito, a intervenção do Banco Montepio tem sido no sentido de implementar medidas de forma a reduzir os consumos de energia e de papel, bem como a produção de resíduos, de forma a minimizar as emissões de CO₂.

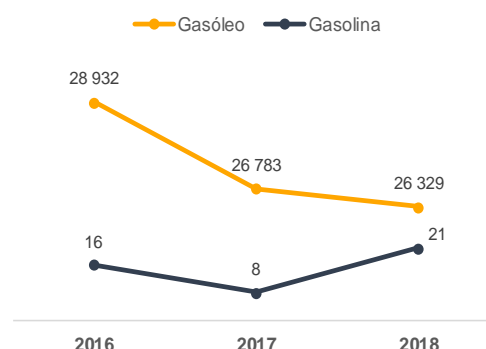
Durante o ano de 2018 o Banco Montepio deu continuidade à sua intervenção no sentido de mitigar alterações nos recursos naturais, promovendo ganhos de eficiência energética, apostando na minimização das emissões de CO₂, diminuindo o consumo de papel e gerindo de forma eficiente os resíduos.

Em 2018, o consumo de eletricidade registou uma redução de 0,5%, comparativamente a 2017, que reflete a conclusão da implementação das principais medidas de eficiência energética, como por exemplo, a colocação de lâmpadas LED e a substituição de equipamentos obsoletos por equipamentos energeticamente mais eficientes.

Consumo de Eletricidade (GJ)



Consumo de Combustíveis (GJ)



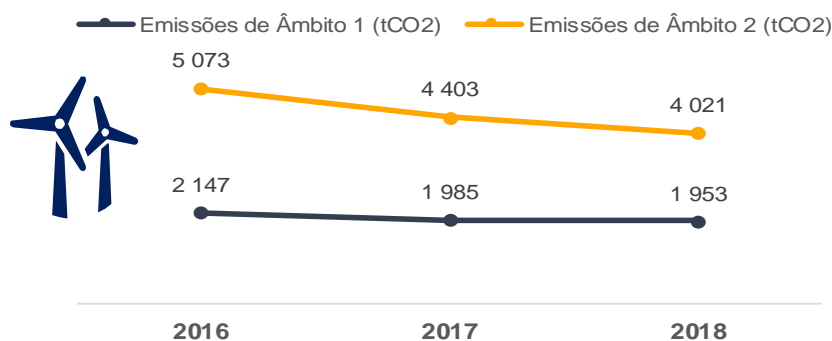
Em relação ao consumo de combustíveis, e com o propósito de contribuir para a diminuição da emissão de CO₂, o Banco Montepio registou em 2018 uma redução de 1,6% no consumo de combustíveis da sua frota.

Fatores de emissão

Energia	Unidade	Fator	Fonte
Eletricidade	kg CO ₂ /GJ	78,2	International Energy Agency (2015) - CO ₂ Emissions from Fuel Combustion
Gasóleo	Kg CO ₂ /GJ	74,1	APA (2017) Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases, 1990-2015
Gasolina	Kg CO ₂ /GJ	69,3	

Em linha com a diminuição do consumo total de energia (eletricidade e combustíveis), o total de emissões de CO₂, registou em 2018 uma redução de 414 toneladas, relativamente a 2017, o que se traduz numa redução de 6,5%.

Emissões (tCO₂)

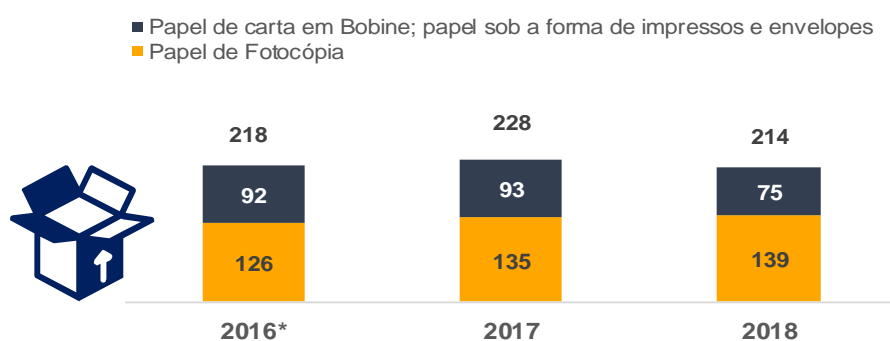


Fatores de conversão

Energia	Unidade	Fator	Fonte
Eletricidade	GJ/KWh	0,0036	International Energy Agency – Basic Conversions
	Densidade (Kg/l)	0,84	APA (2014) -Tabela dos valores de densidade dos combustíveis (2013)
Gasóleo	PCI (GJ/t)	42,6	APA (2017) Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases, 1990-2015 (pág.102)
	Densidade (Kg/l)	0,75	Decreto-Lei nº 142/2010, de 31 de dezembro
Gasolina	PCI (GJ/t)	44	APA (2017) Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases, 1990-2015 (pág.102)

Em 2018 o consumo total de papel no Banco Montepio registou uma diminuição de 14 toneladas, face a 2017, considerando a componente de envelopes, refletindo a redução do consumo do papel em bobine e sob a forma de impressos diversos (-18 toneladas) que compensou o ligeiro aumento registado no consumo de papel de fotocópia em 2018. Em 2018 o consumo global de papel registou uma redução face ao ano anterior como resultado das medidas de desmaterialização em curso.

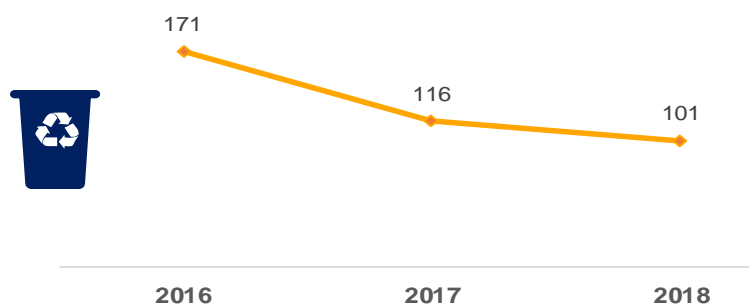
Consumo de Papel (t)



* Em 2016 não está contabilizado o consumo de papel sob a forma de envelopes.






A grande maioria dos resíduos produzidos pelo Banco Montepio são considerados não perigosos tendo como destino final a valorização. Em 2018, registou-se uma redução de 13% dos resíduos produzidos face a 2017, e que corresponde a uma diminuição de 15 toneladas de resíduos.

Resíduos (t)



Principais Iniciativas Ambientais Desenvolvidas

O Banco Montepio, por forma a aumentar a eficiência energética, na perspetiva da adequada utilização dos recursos e da conseqüente redução de custos, adotou um conjunto de iniciativas, das quais se destacam:

			Executado	Por Executar	
	Medidas Adotadas		Grau de Execução dez.18		
Informática	• Virtualização de servidores com redução do consumo energético;				
	• Substituição de infraestruturas core (<i>hardware</i>) por equipamentos com maior eficiência energética.				
Instalações	• Colocação de lâmpadas LED de baixo consumo em espaços onde operam serviços centrais do Banco Montepio;				
	• Substituição de equipamentos AVAC (a gás refrigerante R22) nos balcões, por equipamentos mais eficientes com gases refrigerantes menos agressivos para o ambiente;				
	• Substituição de equipamentos AVAC (a gás refrigerante R22) no Edifício da Rua Castilho, por equipamentos mais eficientes com gases refrigerantes menos agressivos para o ambiente.				
Materiais	• Aumento, face a 2017, da adesão à documentação digital via NET24 (16% para clientes particulares e 17% para clientes empresa) e conseqüente diminuição do correio externo;	Implementação Contínua			
	• Gradual desmaterialização dos documentos de Movimento Diário de Balcão (MDB) e do processo de abertura de contas, em substituição do formato de papel.	Implementação Contínua			

No mesmo âmbito, o Banco Montepio iniciou um projeto de desmaterialização de processos com vista nomeadamente à redução de consumos de papel e energia.

Projeto de desmaterialização de processos

Projeto	<ul style="list-style-type: none">• O projeto assenta na recolha de assinaturas sob a forma digital, através de dispositivos <i>tablet</i>, que permitem simultaneamente ler o documento e capturar a imagem que servirá de comprovativo para o cliente.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Desmaterialização de processos, com eliminação da impressão e circulação de papel;• Melhoria da jornada e experiência do cliente;• Agilização do tratamento processual, contribuindo para melhoria do serviço prestado e redução de custos;• A implementação deste projeto incorpora outros ganhos de natureza intangível;• Posicionamento da marca Montepio com uma imagem de modernidade e inovação;• Preocupação ambiental, contribuindo para redução da pegada ecológica;• Acompanhamento das melhores tendências de mercado, indo ao encontro das expectativas dos clientes.
Resultados	<ul style="list-style-type: none">• Diminuição do consumo de papel nos processos e operações contemplados no referido projeto (abertura/manutenção de clientes e de contas à ordem; certificados de operação de movimentos instruídos ao Balcão), tendo por base a quantidade de operações desmaterializadas, a poupança de papel terá atingido um valor de $\approx 1.500.000$ folhas;• Redução do gasto de consumíveis ligados à geração de documentos em suporte papel (são exemplos, os <i>toners</i> de impressoras e as pastas de arquivo).
Próximos passos	<ul style="list-style-type: none">• Alargamento progressivo destas funcionalidades a mais processos de negócio (abertura de contas de Depósito à Ordem de Empresas e operações de crédito).

AS NOSSAS POLÍTICAS

No Banco Montepio existe, nomeadamente, a seguinte política específica relacionada com o ambiente:

- Código de Conduta, que inclui um conjunto de requisitos que preveem o respeito pelos direitos humanos e pelo ambiente.

O NOSSO DESEMPENHO

O Banco Montepio apresenta informação das suas empresas participadas relativamente aos seguintes indicadores:

- Consumo total de papel;
- Consumo total de energia consumida dentro da Instituição (incluindo combustível, eletricidade, aquecimento, refrigeração e vapor).

Sem prejuízo da melhoria contínua que o Banco Montepio preconiza implementar, apresenta-se nesta demonstração não financeira a informação relevante para as subsidiárias do Banco Montepio com maior materialidade.

Consumo Total: Atividade Doméstica

		Banco Montepio			Montepio Crédito		
		2016	2017	2018	2016	2017	2018
Papel	(ton)	218	228	214	7	10	9
Eletricidade	(kwh)	16.412.197	14.368.357	14.289.723	166.313	145.620	134.946
Combustível	(litros)	811.904	751.416	7 39 075	76.348	71.403	67.421

Consumo Total: Atividade Internacional

		Banco Terra (Moçambique)			Finibanco Angola		
		2016	2017	2018	2016	2017	2018
Papel	(ton)	8	8	(a)	96	120	151
Eletricidade	(kwh)	472.276	481.313	(a)	961.293	1.068.104	856.423
Combustível	(litros)	58.746	57.449	(a)	327.021	327.713	186.182

(a) O Banco Terra S.A. foi vendido em 2018, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo CEMG.

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM O DECRETO-LEI N.º 89/2017

Requisito	Resposta	Pág.
Modelo Empresarial		
DL 89/2017 - Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a)		
Modelo empresarial da empresa	O Grupo Banco Montepio - estrutura do Grupo	18
	Plano de Transformação	39
	Segmentos de negócio – banca de retalho; banca de empresas; economia social; empresas participadas; atividade internacional	45, 45, 46, 53, 61
	Criação de valor para o negócio - negócio responsável	110
Diversidade nos órgãos de governo		
DL 89/2017 - Artº4º (Remetido para o Artº 245.º- N.º 1 r) e N.º2 do CVM) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 20 (1)(g)		
Política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização	<i>Requisito não aplicável ao Banco Montepio</i>	-
Questões ambientais		
DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)		
Políticas específicas relacionadas com questões ambientais	Criação de valor para a sociedade - as nossas políticas	123
Resultados da aplicação das políticas	Criação de valor para a sociedade - ambiente	119
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	O Grupo Banco Montepio - gestão dos riscos	88
	Criação de valor para o negócio - gestão de riscos	111
Indicadores-chave de desempenho	Criação de valor para a sociedade - ambiente - tabelas de consumos	120
	Criação de valor para a sociedade - o nosso desempenho	123
Questões sociais e relativas aos trabalhadores		
DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)		
Políticas específicas relacionadas com questões sociais e relativas aos trabalhadores	Criação de valor para a sociedade - as nossas políticas	123
	Criação de valor para os colaboradores - as nossas políticas	115
	Criação de valor para os colaboradores - ética e integridade - Código de Conduta do Banco Montepio	115
Resultados da aplicação das políticas	O Grupo Banco Montepio - pessoas	22
	Criação de valor para a sociedade - comunidade	118
	Criação de valor para os colaboradores - capital humano e formação	113
	Criação de valor para os colaboradores - gestão do desempenho	114
	Criação de valor para os colaboradores - diversidade	114
	Criação de valor para os colaboradores - ética e integridade	115
	Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	O Grupo Banco Montepio - gestão dos riscos
Criação de valor para o negócio - gestão de riscos		111
Indicadores-chave de desempenho	O Grupo Banco Montepio - pessoas - tabelas com a evolução do quadro de colaboradores	22
	O Grupo Banco Montepio - pessoas - gráficos com a distribuição dos colaboradores do Banco Montepio	23
	O Grupo Banco Montepio - pessoas - tabela com indicadores sobre formação	23
	Criação de valor para a sociedade - o nosso desempenho	123
	Criação de valor para os colaboradores - capital humano e formação - tabela de formação	113
	Criação de valor para os colaboradores - o nosso desempenho	116

Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação
Nº2 do Artº3º do DL 89/2017 (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)

Políticas específicas relacionadas com questões de igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	Criação de valor para os colaboradores - as nossas políticas	115
	Criação de valor para os colaboradores - ética e integridade - Código de Conduta do Banco Montepio	115
Resultados da aplicação das políticas	Criação de valor para os colaboradores - diversidade	114
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	O Grupo Banco Montepio - gestão dos riscos	88
	Criação de valor para o negócio - gestão de riscos	111
Indicadores-chave de desempenho	O Grupo Banco Montepio - pessoas - gráficos com a distribuição dos colaboradores do Banco Montepio	23
	Criação de valor para os colaboradores - o nosso desempenho	116
Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos	Criação de valor para os colaboradores - as nossas políticas	115
	Criação de valor para os colaboradores - ética e integridade - Código de Conduta do Banco Montepio	115
Resultados da aplicação das políticas	Criação de valor para os colaboradores - ética e integridade	115
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	O Grupo Banco Montepio - gestão dos riscos	88
	Criação de valor para o negócio - gestão de riscos	111
Indicadores-chave de desempenho	Criação de valor para os colaboradores - o nosso desempenho	116
Políticas específicas relacionadas com o combate à corrupção e tentativas de suborno	Criação de valor para o negócio - as nossas políticas	113
Resultados da aplicação das políticas	Criação de valor para o negócio - combate à corrupção e tentativa de suborno	113
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	O Grupo Banco Montepio - gestão dos riscos	88
	Criação de valor para o negócio - gestão de riscos	111
Indicadores-chave de desempenho	Criação de valor para o negócio - o nosso desempenho	113
	Criação de valor para o negócio - combate à corrupção e tentativa de suborno - tabela ações de formação em 2018	111

GLOSSÁRIO

AVAC	Aquecimento, ventilação e ar condicionado
CO₂	Dióxido de carbono
GJ	Gigajoule
Kg	Quilograma
Kwh	Quilowatt-hora
l	Litro
LED	<i>Light-emitting diode</i>
PCI	Poder calorífico inferior
t	Tonelada

Demonstrações
Financeiras
Consolidadas
de 2018



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2018

Caixa Económica Montepio Geral caixa económica bancária, S.A.

**Demonstração Consolidada dos Resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(Valores expressos em milhares de euros)

	2018	2017
Juros e rendimentos similares	361 708	420 631
Juros e encargos similares	113 604	154 405
Margem financeira	248 104	266 226
Rendimentos de instrumentos de capital	8 080	12 611
Resultados de serviços e comissões	118 399	119 808
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	12 273	(14 807)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 626	83 622
Resultados de reavaliação cambial	(7 000)	1 922
Resultados de alienação de outros ativos	9 075	37 850
Outros resultados de exploração	(17 205)	(1 965)
Total de proveitos operacionais	377 352	505 267
Custos com pessoal	156 004	156 207
Gastos gerais administrativos	77 726	87 005
Amortizações do exercício	25 897	24 809
	259 627	268 021
Imparidade do crédito	73 191	160 711
Imparidade de outros ativos financeiros	2 865	7 766
Imparidade de outros ativos	13 198	12 550
Outras provisões	4 234	10 323
Resultado operacional	24 237	45 896
Resultados por equivalência patrimonial	252	166
Resultado antes de impostos	24 489	46 062
Impostos		
Correntes	963	(6 470)
Diferidos	(45 791)	(35 891)
Resultado após impostos de operações em continuação	(20 339)	3 701
Resultados de operações em descontinuação	36 156	4 112
Resultado líquido consolidado após impostos	15 817	7 813
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao acionista	12 512	6 437
Interesses que não controlam	3 305	1 376
Resultado líquido consolidado do exercício	15 817	7 813

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Caixa Económica Montepio Geral

caixa económica bancária, S.A.

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de euros)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 610 635	1 733 628
Disponibilidades em outras instituições de crédito	78 088	50 205
Aplicações em instituições de crédito	209 932	312 203
Crédito a clientes	12 123 212	13 029 318
Ativos financeiros detidos para negociação	23 739	184 076
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	492 594	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	444 073	2 200 893
Derivados de cobertura	5 666	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 255 651	-
Investimentos em associadas	4 282	4 097
Ativos não correntes detidos para venda	737 937	742 221
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	294 725	474 475
Propriedades de investimento	253 097	538 625
Outros ativos tangíveis	229 599	233 312
Ativos intangíveis	32 326	31 371
Ativos por impostos correntes	11 073	7 327
Ativos por impostos diferidos	460 268	466 000
Outros ativos	84 430	192 273
	<u>18 351 327</u>	<u>20 200 024</u>
Passivo		
Recursos de bancos centrais	1 395 320	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	1 245 435	1 786 717
Recursos de clientes	12 575 224	12 561 040
Responsabilidades representadas por títulos	1 093 934	1 544 054
Passivos financeiros detidos para negociação	13 496	16 171
Derivados de cobertura	-	1 663
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	193 995	330 392
Provisões	31 080	27 096
Passivos por impostos correntes	10 960	5 217
Outros passivos subordinados	50 044	236 193
Outros passivos	204 906	370 720
	<u>16 814 394</u>	<u>18 437 103</u>
Capitais próprios		
Capital social	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	6 323	6 323
Reservas de justo valor	(18 710)	27 924
Outras reservas e resultados transitados	(898 743)	(730 598)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao acionista	12 512	6 437
	<u>1 521 382</u>	<u>1 730 086</u>
Interesses que não controlam	15 551	32 835
	<u>1 536 933</u>	<u>1 762 921</u>
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	<u>18 351 327</u>	<u>20 200 024</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Proposta
de Aplicação
dos Resultados
Base Individual

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - Base Individual

Tendo em consideração as disposições legais e estatutárias referentes à Reserva Legal, e que no exercício de 2018 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., registou, um resultado líquido consolidado de 12.512.285,59 euros e um resultado líquido individual de 2.018.835,12 euros, propõe-se, nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, do Código das Sociedades Comerciais, que ao resultado líquido apurado no balanço individual seja dada a seguinte aplicação:

	(Euros)
	Valor
Para Reserva Legal	201 883,51
Para Resultados Transitados	1 816 951,61
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM BASE INDIVIDUAL	2 018 835,12

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Vogais não executivos	Luís Eduardo Henriques Guimarães Amadeu Ferreira de Paiva Manuel Ferreira Teixeira Vítor Manuel do Carmo Martins Rui Pedro Brás de Matos Heitor Pedro Jorge Gouveia Alves Carlos Francisco Ferreira Alves
Vice-Presidente executiva	Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto
Vogais executivos	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto José Carlos Sequeira Mateus Pedro Miguel Nunes Ventaneira Carlos Miguel López Leiria Pinto Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina Leandro Rodrigues da Graça Silva

Lisboa, 29 de abril de 2019

Parte II

Demonstrações
Financeiras,
Notas Explicativas
e Pareceres
às Contas

Demonstrações
Financeiras
e Notas Explicativas
em Base Consolidada



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA

Caixa Económica Montepio Geral caixa económica bancária, S.A.

Demonstração Consolidada dos Resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2018	2017
Juros e rendimentos similares	3	361 708	420 631
Juros e encargos similares	3	113 604	154 405
Margem financeira	3	248 104	266 226
Rendimentos de instrumentos de capital	4	8 080	12 611
Resultados de serviços e comissões	5	118 399	119 808
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	12 273	(14 807)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	5 626	83 622
Resultados de reavaliação cambial	8	(7 000)	1 922
Resultados de alienação de outros ativos	9	9 075	37 850
Outros resultados de exploração	10	(17 205)	(1 965)
Total de proveitos operacionais		377 352	505 267
Custos com pessoal	11	156 004	156 207
Gastos gerais administrativos	12	77 726	87 005
Amortizações do exercício	13	25 897	24 809
		259 627	268 021
Imparidade do crédito	14	73 191	160 711
Imparidade de outros ativos financeiros	15	2 865	7 766
Imparidade de outros ativos	16	13 198	12 550
Outras provisões	17	4 234	10 323
Resultado operacional		24 237	45 896
Resultados por equivalência patrimonial	18	252	166
Resultado antes de impostos		24 489	46 062
Impostos			
Correntes	33	963	(6 470)
Diferidos	33	(45 791)	(35 891)
Resultado após impostos de operações em continuação		(20 339)	3 701
Resultados de operações em descontinuação	61	36 156	4 112
Resultado líquido consolidado após impostos		15 817	7 813
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao acionista		12 512	6 437
Interesses que não controlam	47	3 305	1 376
Resultado líquido consolidado do exercício		15 817	7 813

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Caixa Económica Montepio Geral

caixa económica bancária, S.A.

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de euros)

Ativo	Notas	2018	2017
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	1 610 635	1 733 628
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	78 088	50 205
Aplicações em instituições de crédito	21	209 932	312 203
Crédito a clientes	22	12 123 212	13 029 318
Ativos financeiros detidos para negociação	23	23 739	184 076
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	24	492 594	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	25	444 073	2 200 893
Derivados de cobertura	26	5 666	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	27	1 255 651	-
Investimentos em associadas	28	4 282	4 097
Ativos não correntes detidos para venda	29	737 937	742 221
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	62	294 725	474 475
Propriedades de investimento	30	253 097	538 625
Outros ativos tangíveis	31	229 599	233 312
Ativos intangíveis	32	32 326	31 371
Ativos por impostos correntes	-	11 073	7 327
Ativos por impostos diferidos	33	460 268	466 000
Outros ativos	34	84 430	192 273
Total do Ativo		18 351 327	20 200 024
Passivo			
Recursos de bancos centrais	35	1 395 320	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	36	1 245 435	1 786 717
Recursos de clientes	37	12 575 224	12 561 040
Responsabilidades representadas por títulos	38	1 093 934	1 544 054
Passivos financeiros detidos para negociação	23	13 496	16 171
Derivados de cobertura	26	-	1 663
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	62	193 995	330 392
Provisões	39	31 080	27 096
Passivos por impostos correntes	-	10 960	5 217
Outros passivos subordinados	40	50 044	236 193
Outros passivos	41	204 906	370 720
Total do Passivo		16 814 394	18 437 103
Capitais próprios			
Capital social	42	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	43	6 323	6 323
Reservas de justo valor	45	(18 710)	27 924
Outras reservas e resultados transitados	44 e 45	(898 743)	(730 598)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao acionista		12 512	6 437
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista		1 521 382	1 730 086
Interesses que não controlam	47	15 551	32 835
Total dos Capitais Próprios		1 536 933	1 762 921
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		18 351 327	20 200 024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas



Caixa Económica Montepio Geral
caixa económica bancária, S.A.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de euros)

	2018	2017
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	327 931	384 714
Comissões recebidas	145 590	148 871
Pagamento de juros	(126 827)	(169 188)
Pagamento de comissões	(30 546)	(30 171)
Despesas com pessoal e fornecedores	(261 437)	(252 420)
Recuperação de crédito e juros	11 164	3 580
Outros pagamentos e recebimentos	(73 888)	26 895
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(4 163)	1 410
	<u>(12 176)</u>	<u>113 691</u>
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	756 144	917 240
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	138 663	(1 385 059)
Outros ativos	29 255	176 327
	<u>924 062</u>	<u>(291 492)</u>
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes	32 889	104 172
Recursos de instituições de crédito	(540 893)	(487 338)
Recursos de Bancos Centrais	(150 000)	(764 390)
	<u>(658 004)</u>	<u>(1 147 556)</u>
	<u>253 882</u>	<u>(1 325 357)</u>
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Ativos/passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	87 378	(10 791)
Dividendos recebidos	8 080	12 611
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	153 106	(129 149)
(Compra) / Venda de outros ativos avaliados ao justo valor através de resultados	(7 802)	329 078
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	1 421 608	-
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	3 209	-
(Compra) / Venda de outros ativos ao custo amortizado	(1 257 945)	1 140 500
Compra de imobilizações e propriedades de investimento	(23 006)	(21 576)
Venda de imobilizações e propriedades de investimento	49 831	74 352
Alteração de perímetro de consolidação de propriedades de investimento	-	-
	<u>434 459</u>	<u>1 395 025</u>
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(2 792)	(1 213)
Aumento de capital	-	250 000
Outros instrumentos de capital	(322)	(318)
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados	50 000	904 055
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados	(684 654)	(1 276 198)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	-	-
	<u>(637 768)</u>	<u>(123 674)</u>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(7 000)	1 922
Variação líquida em caixa e equivalentes	<u>43 573</u>	<u>(52 084)</u>
Caixa e equivalentes no início do exercício		
Caixa (nota 19)	178 927	211 648
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	50 185	69 568
	<u>229 112</u>	<u>281 216</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício		
Caixa (Nota 19)	194 597	178 927
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	78 088	50 205
	<u>272 685</u>	<u>229 132</u>

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Caixa Económica Montepio Geral
 caixa económica bancária, S.A.

Demonstração Consolidada das alterações dos Capitais Próprios
 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de euros)

	Outras reservas e resultados transitados					Capital próprio atribuível ao acionista	Interesses que não controlam	Total dos capitais próprios	
	Capital social	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Reserva geral / legal				Outras reservas
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1 770 000	399 919	6 323	(6 860)	186 000	(922 085)	1 433 297	23 201	1 456 498
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	693	693	687	1 380
Desvios atuariais no exercício (nota 50)	-	-	-	-	-	3 260	3 260	-	3 260
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de resultados transitados (nota 33)	-	-	-	-	-	(996)	(996)	-	(996)
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	-	53 613	-	-	53 613	-	53 613
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 33 e 45)	-	-	-	(18 829)	-	-	(18 829)	-	(18 829)
Impacto da IAS 29 relativa aos capitais próprios do Finbanco Angola S.A. (nota 58)	-	-	-	-	-	37 474	37 474	8 580	46 054
Imparidade relativa a operações em descontinuação (nota 61)	-	-	-	-	-	(32 509)	(32 509)	-	(32 509)
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	6 437	6 437	1 376	7 813
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	34 784	-	14 359	49 143	10 643	59 786
Aumento de capital social (nota 42)	250 000	-	-	-	-	-	250 000	-	250 000
Alteração do perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	473	473	193	666
Títulos próprios alienados	-	81	-	-	-	-	81	-	81
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	-	(318)	(318)	-	(318)
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	(1 975)	(1 975)	(1 202)	(3 177)
Conversão do fundo de participação em capital social (nota 42)	400 000	(400 000)	-	-	-	-	-	-	-
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	(615)	(615)	-	(615)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2 420 000	-	6 323	27 924	186 000	(910 161)	1 730 086	32 835	1 762 921
Ajustamentos de transição IFRS 9									
Valor bruto	-	-	-	(15 869)	-	(136 515)	(152 384)	(150)	(152 534)
Impostos	-	-	-	5 891	-	18 080	23 971	-	23 971
Saldos em 1 de janeiro de 2018	2 420 000	-	6 323	17 946	186 000	(1 028 596)	1 601 673	32 685	1 634 358
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	(44 555)	(44 555)	(11 462)	(56 017)
Desvios atuariais no período (nota 52)	-	-	-	-	-	(35 411)	(35 411)	-	(35 411)
Impostos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de resultados transitados (nota 33)	-	-	-	-	-	10 387	10 387	-	10 387
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	-	(36 252)	-	-	(36 252)	-	(36 252)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 33 e 45)	-	-	-	(404)	-	-	(404)	-	(404)
Impacto da IAS 29 relativa aos capitais próprios do Finbanco Angola S.A. (nota 58)	-	-	-	-	-	7 991	7 991	1 970	9 961
Alienação do Banco Terra	-	-	-	-	-	6 843	6 843	(11 881)	(5 038)
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	12 512	12 512	3 305	15 817
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	(36 656)	-	(42 233)	(78 889)	(18 068)	(96 957)
Alteração do perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	(158)	(158)	799	641
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	-	(322)	(322)	-	(322)
Reserva legal	-	-	-	-	5 767	(5 767)	-	-	-
Reservas realizadas	-	-	-	-	-	235	235	-	235
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	(1 669)	(1 669)	(1 123)	(2 792)
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	512	512	1 258	1 770
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2 420 000	-	6 323	(18 710)	191 767	(1 077 998)	1 521 382	15 551	1 536 933

Caixa Económica Montepio Geral
caixa económica bancária, S.A.

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

		2018					
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionista	Interesses que não controlam		
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados							
Reservas de justo valor							
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes							
	Instrumentos de dívida	45	(8 381)	-	(8 381)	(8 381)	-
	Crédito a clientes	45	(655)	-	(655)	(655)	-
	Risco de crédito próprio	45	(142)	-	(142)	(142)	-
	Impostos relativos a variações de justo valor	33	(404)	-	(404)	(404)	-
	Diferença cambial resultante da consolidação	45	-	(56 017)	(56 017)	(44 555)	(11 462)
	Aplicação da IAS 29 relativa aos Capitais Próprios do Finibanco Angola, S.A.	61	-	9 961	9 961	7 991	1 970
			(9 582)	(46 056)	(55 638)	(46 146)	(9 492)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados							
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes							
	Instrumentos de capital	45	(27 074)	-	(27 074)	(27 074)	-
	Desvios atuariais do exercício	50	(35 411)	-	(35 411)	(35 411)	-
	Alienação do Banco Terra		-	(5 038)	(5 038)	6 843	(11 881)
	Impostos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de resultados transitados	33	10 387	-	10 387	10 387	-
			(52 098)	(5 038)	(57 136)	(45 255)	(11 881)
	Outro rendimento integral do exercício		(61 680)	(51 094)	(112 774)	(91 401)	(21 373)
	Resultado líquido consolidado do exercício		(1 211)	17 028	15 817	12 512	3 305
	Total do rendimento integral consolidado do exercício		(62 891)	(34 066)	(96 957)	(78 889)	(18 068)

Caixa Económica Montepio Geral

caixa económica bancária, S.A.

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de euros)

		2017					
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionista	Interesses que não controlam		
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados							
Reservas de justo valor							
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes							
	Instrumentos de dívida	45	64 732	-	64 732	64 732	-
	Crédito a clientes	45	(331)	-	(331)	(331)	-
	Impostos relativos a alteração de justo valor	33	(18.829)	-	(18.829)	(18.829)	-
	Diferença cambial resultante da consolidação	45	-	1 380	1 380	693	687
	Aplicação da IAS 29 relativa aos Capitais Próprios do Finibanco Angola, S.A.	61	-	46 054	46 054	37 474	8 580
	Imparidade relativa a operações em descontinuação	61	-	(32.509)	(32.509)	(32.509)	-
			45 572	14 925	60 497	51 230	9 267
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados							
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes							
	Instrumentos de capital	45	-	-	(10.788)	(10.788)	-
	Impostos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de resultados transitados	33	(996)	-	(996)	(996)	-
	Desvios atuariais do exercício		3 260	-	3 260	3 260	-
			2 264	-	(8.524)	(8.524)	-
	Outro rendimento integral do exercício		47 836	14 925	51 973	42 706	9 267
	Resultado líquido consolidado do exercício		2 325	5 488	7 813	6 437	1 376
	Total do rendimento integral consolidado do exercício		50 161	20 413	59 786	49 143	10 643

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por “CEMG” ou “Banco Montepio”) é uma instituição de crédito, com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, controlada pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por “MGAM”), tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, o Banco Montepio pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, a CEMG passou a classificar-se como “caixa económica bancária”.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a CEMG em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”) a partir do exercício de 2017. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 29 de abril de 2019. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018, conforme descrito na nota 56.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades e são consistentes com as utilizadas nas demonstrações financeiras do período anterior, com exceção das alterações decorrentes da adoção das IFRS 9 - Instrumentos financeiros e IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes. A IFRS 9 vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros - Reconhecimento

e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros apresentando significativas alterações sobretudo no que respeita aos requisitos de imparidade. Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial.

O Grupo usufruiu da exceção que permite a não reexpressão da informação comparativa de exercícios anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidos em Reservas e Resultados Transitados, a 1 de janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 aa).

As demonstrações financeiras do Banco Montepio são consolidadas nas demonstrações financeiras do MGAM.

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco Montepio e das suas subsidiárias (“Grupo”), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, a participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada pelo menos por uma das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação - Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Se a moeda funcional de uma unidade operacional estrangeira é a moeda de uma economia hiperinflacionária, então as suas demonstrações financeiras são ajustadas primeiramente para refletir o poder de compra à data do balanço atual e depois convertidas na moeda de apresentação utilizando a taxa de câmbio à data do balanço atual.

Nesse sentido, os itens não monetários são atualizados, no final do período de relato, através da aplicação de um índice geral de preços, desde a data de aquisição ou da última data de revalorização, conforme o

que tiver ocorrido mais recentemente. Os itens de rendimentos e gastos, incluindo outro rendimento integral, são igualmente atualizados, sendo apurado o ganho e perda na posição monetária líquida, que reflete o ganho ou perda da posição líquida monetária da unidade operacional estrangeira.

Relativamente a Angola, em 31 de dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproxima-se ou ultrapassa os 100%, dependendo do índice utilizado, o que é uma condição quantitativa objetiva, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. em 31 de dezembro de 2018 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Em 31 de dezembro de 2018 tendo-se verificado as condições observadas em 31 de dezembro de 2017, a moeda funcional do Finibanco Angola, S.A. continua a ser considerada correspondente a uma economia hiperinflacionária (ver nota 63).

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não

substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A IFRS 9 substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39 por um modelo de perdas de crédito esperadas (ECL), que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O novo modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Banco Montepio, que não se encontram mensurados ao justo valor através de resultados:

- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital, em virtude de estarem mensurados ao justo valor.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contábilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Banco Montepio espera recuperar.

A IFRS 9 define os ativos financeiros com sinais de imparidade de forma semelhante aos ativos financeiros com imparidade de acordo com a IAS 39.

Definição de incumprimento

No âmbito da IFRS 9, o Banco Montepio irá considerar os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição utilizada na ótica regulamentar.

Aumento significativo de risco de crédito

No âmbito da IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (i.e. risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Banco Montepio considera informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Banco Montepio, *expert judgement*.

No âmbito da IFRS 9, a identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A PD *lifetime* remanescente no momento da data de reporte, e
- A PD *lifetime* remanescente neste momento, que terá sido estimada no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Banco Montepio identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a PD a 12 meses atual e a PD a 12 meses estimada no momento de reconhecimento do contrato, como uma *proxy* para a comparação entre os valores de PD *lifetime* remanescente atual e a PD *lifetime* remanescente calculada no momento inicial do contrato.

O Banco Montepio considera como *backstop* na aferição do aumento significativo de risco de crédito o critério da existência de mais 30 dias de atraso, entre outros.

Graus de risco de crédito

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Banco Montepio cada cliente, e conseqüentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale*.

O Banco Montepio utiliza estes graus de risco como fator primordial na identificação do aumento de risco de crédito significativos no âmbito da IFRS 9.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco Montepio recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco Montepio estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Banco Montepio obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito o Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

Informação *forward-looking*

No âmbito da IFRS 9, o Banco Montepio incorpora informação *forward-looking* tanto na sua avaliação do aumento de risco significativo como na mensuração da ECL, recorrendo a uma entidade externa para aquisição de variáveis macroeconómicas relevantes. Esta perspetiva representa uma previsão do que é mais expectável que venha a ocorrer e encontrar-se-á alinhada com dados utilizados pelo Banco Montepio para outros objetivos, tais como o planeamento estratégico e a orçamentação.

Política de *write-offs*

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos na margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação

b) Ativos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta categoria, são classificados Instrumentos Financeiros geridos numa base de justo valor, não detidos para negociação, ou instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não cumprem com o critério de apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (“SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*”).

No reconhecimento inicial uma entidade pode contabilizar irrevogavelmente um ativo financeiro como mensurado pelo justo valor através de resultados se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes denominado “*mismatch* contabilístico”) que de outra forma resultaria na mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

No entanto, no reconhecimento inicial, o IFRS 9 permite que uma entidade faça uma seleção irrevogável (instrumento a instrumento) para apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no valor justo de um investimento em um instrumento de capital dentro do âmbito do IFRS 9. Esta opção só se aplica a instrumentos que não são mantidos para negociação nem a retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3.

c) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias e recursos de clientes que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados.

O montante da variação no justo valor atribuível às variações no risco de crédito destes passivos foi reconhecido em resultados em 2018, na rubrica "Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados" sob a IAS 39. Na adoção da IFRS 9 estas variações no justo valor são reconhecidas em Outro Rendimento Integral, sendo que o montante reconhecido em Outro Rendimento Integral em cada ano será variável. O montante acumulado reconhecido em Outro Rendimento Integral será nulo caso estes passivos forem reembolsados na maturidade.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação daqueles ativos ou passivos financeiros elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Considerando que as transações efetuadas pelo Banco Montepio no decurso normal da sua atividade são concretizadas em condições de mercado, os ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial e com as variações subsequentes de justo valor no âmbito da IFRS 9 apresentadas da seguinte forma:

- o valor relativo à variação no justo valor atribuível a variações do risco de crédito do passivo é apresentado em Outro Rendimento Integral; e
- o restante valor da variação no justo valor é apresentado em resultados.

2) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, simultaneamente, com as características seguintes e não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é enquadrável num modelo de negócio em que o objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e
- os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juros do montante em dívida (SPPI).

Os ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Banco Montepio, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como ao justo valor através de outro rendimento integral, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os

custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor".

i) Instrumentos de dívida

Na alienação, ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" ou "Imparidade de outros ativos financeiros" da demonstração de resultados, respetivamente. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva na margem financeira, incluindo o prémio ou desconto, quando aplicável.

ii) Instrumentos de capital

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital registado ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos/perdas acumulados relevados na reserva de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento da alienação.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco Montepio pode irrevogavelmente designá-lo ao justo valor através de outro rendimento integral. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento. Esta opção está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A e 16D da IAS 32.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

3) *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI). Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco Montepio tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

4) *Crédito a clientes - Crédito titulado*

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, as obrigações não cotadas e o papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos na margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos na margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço, a avaliação da imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral é efetuada de acordo com a metodologia das “perdas de crédito esperadas” (ECL).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;

- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos relacionados com o risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura apurados até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando a entidade alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se espera que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Uma entidade não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro.

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros forem substancialmente transferidos ou o Grupo Banco Montepio não mantiver controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas

são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e Resultados de outros ativos financeiros ao custo amortizado)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

r) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

t) *Offsetting*

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) e subseqüentes alterações, o Grupo constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% ao Banco Montepio e 3% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 50.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco Montepio tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

w) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, o Banco Montepio encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012 o Banco Montepio passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (doravante designado “RETGS”), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do exercício de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do exercício por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

x) Relato por segmentos

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos principais: (i) Operacionais: Banca Comercial, Banca de Investimento, Atividade internacional, Mercados e Outros segmentos, e (ii) Geográficos: Área Doméstica e Área Internacional (Angola e Cabo Verde).

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

z) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Montepio é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco Montepio recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco Montepio e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Banco Montepio e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

aa) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisadas são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar a quantia de perda por imparidade a ser registada é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Valorização de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos e conseqüentemente nas demonstrações financeiras.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões e conseqüentemente nas demonstrações financeiras.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Margem financeira	248 104	266 226
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	12 273	(14 807)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 626	83 622
	<u>266 003</u>	<u>335 041</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	313 769	363 701
Depósitos e outras aplicações	16 601	3 978
Ativos financeiros detidos para negociação	14 258	15 861
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7 869	22 971
Derivados de cobertura	6 563	1 348
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 230	12 504
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	338	-
Outros juros e rendimentos similares	80	268
	361 708	420 631
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	56 912	84 696
Títulos emitidos	18 550	38 110
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	20 810	14 692
Passivos financeiros detidos para negociação	12 474	13 100
Derivados de cobertura	3 707	762
Outros passivos subordinados	1 140	3 038
Outros juros e encargos similares	11	7
	113 604	154 405
Margem financeira	248 104	266 226

A rubrica Juros e rendimentos similares – Crédito a clientes inclui comissões no montante de 21.256 milhares de euros (31 de dezembro 2017: 21.534 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 8.658 milhares de euros (31 de dezembro 2017: 7.441 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 I).

A rubrica Juros e rendimentos similares – Crédito a clientes inclui, adicionalmente, o montante de 338 milhares de euros referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

A rubrica de Juros e rendimentos similares inclui em 31 de dezembro de 2018 o montante de 21.698 milhares de euros relacionados com clientes classificados no estágio 3. Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica inclui o valor de 68.444 milhares de euros relacionado com clientes com sinais de imparidade.

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício, relativos a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	103 562	99 897
Operações realizadas por conta de terceiros	27 871	29 159
Serviços de mediação de seguros	8 931	7 572
Garantias prestadas	5 357	6 254
Compromissos assumidos perante terceiros	2 543	2 824
Outros rendimentos de serviços e comissões	698	4 248
	<u>148 962</u>	<u>149 954</u>
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	20 330	19 766
Operações realizadas com títulos	805	663
Outros encargos com serviços e comissões	9 428	9 717
	<u>30 563</u>	<u>30 146</u>
Resultados de serviços e comissões líquidos	<u><u>118 399</u></u>	<u><u>119 808</u></u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Serviços de mediação de seguros apresenta a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Ramo Vida	4 736	4 815
Ramo Não Vida	4 195	2 757
	<u>8 931</u>	<u>7 572</u>

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

6 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2018			2017		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2 174	2 867	(693)	11 327	10 886	441
De outros emissores	2 088	854	1 234	53 708	68 535	(14 827)
Ações	1 827	2 669	(842)	13 937	13 665	272
Unidades de participação	156	379	(223)	4 059	4 084	(25)
	<u>6 245</u>	<u>6 769</u>	<u>(524)</u>	<u>83 031</u>	<u>97 170</u>	<u>(14 139)</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	64 661	64 939	(278)	149 002	146 142	2 860
Contratos sobre taxas de câmbio	30 548	31 385	(837)	32 650	33 054	(404)
Contratos de futuros	4 926	4 856	70	3 652	5 017	(1 365)
Contratos de opções	1 088	876	212	3 585	3 232	353
Contratos sobre <i>commodities</i>	1 010	235	775	-	-	-
	<u>102 233</u>	<u>102 291</u>	<u>(58)</u>	<u>188 889</u>	<u>187 445</u>	<u>1 444</u>
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Unidades de participação	15 171	4 339	10 832	-	-	-
Crédito a clientes	1 074	388	686	-	-	-
	<u>16 245</u>	<u>4 727</u>	<u>11 518</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Ações	36	-	36	-	-	-
Crédito a clientes	91	198	(107)	60	595	(535)
	<u>127</u>	<u>198</u>	<u>(71)</u>	<u>60</u>	<u>595</u>	<u>(535)</u>
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	3	-	3
Recursos de clientes	22	-	22	38	59	(21)
Responsabilidades representadas por títulos	546	52	494	294	817	(523)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	1 056	(1 056)
	<u>568</u>	<u>52</u>	<u>516</u>	<u>335</u>	<u>1 932</u>	<u>(1 597)</u>
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	54 871	47 189	7 682	8 134	10 383	(2 249)
	<u>54 871</u>	<u>47 189</u>	<u>7 682</u>	<u>8 134</u>	<u>10 383</u>	<u>(2 249)</u>
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	11 070	17 860	(6 790)	4 462	2 193	2 269
	<u>11 070</u>	<u>17 860</u>	<u>(6 790)</u>	<u>4 462</u>	<u>2 193</u>	<u>2 269</u>
	<u>191 359</u>	<u>179 086</u>	<u>12 273</u>	<u>284 911</u>	<u>299 718</u>	<u>(14 807)</u>

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

7 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2018			2017		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
De emissores públicos	13 138	7 723	5 415	82 735	4 125	78 610
De outros emissores	449	238	211	3 006	207	2 799
Ações	-	-	-	787	88	699
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	3 160	1 646	1 514
	<u>13 587</u>	<u>7 961</u>	<u>5 626</u>	<u>89 688</u>	<u>6 066</u>	<u>83 622</u>

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De emissores públicos inclui mais valias obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 7.905 milhares de euros e de dívida pública espanhola de 2.898 milhares de euros e de menos valias de dívida pública italiana e grega de 5.388 milhares de euros. Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica inclui o montante de 73.029 milhares de euros relativo às valias resultantes da alienação de obrigações de dívida pública portuguesa e 5.393 milhares de euros de obrigações de dívida pública espanhola e italiana.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2018			2017		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	<u>75 299</u>	<u>82 299</u>	<u>(7 000)</u>	<u>49 619</u>	<u>47 697</u>	<u>1 922</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2018	2017
Alienação de ativos não correntes detidos para venda	15 072	6 328
Alienação de outros ativos	(726)	15 315
Alienação de crédito a clientes	(5 271)	16 207
	<u>9 075</u>	<u>37 850</u>

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica Alienação de crédito a clientes regista a menos-valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontrava em incumprimento no montante de 4.904 milhares de euros, conforme descrito na nota 22.

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Alienação de crédito a clientes inclui as mais-valias realizadas com a alienação de duas carteiras de crédito a clientes que se encontravam em incumprimento, conforme descrito nas notas 22 e 23.

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Alienação de outros ativos inclui o montante de 14.375 milhares de euros referente à valia realizada com a alienação de parte da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa que foi transferida para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado.

A rubrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda inclui essencialmente o resultado da venda de imóveis, conforme descrito na nota 29.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Outros proveitos de exploração		
Revalorização de propriedades de investimento	12 628	19 121
Reembolso de despesas	7 174	6 559
Gestão de contas de depósitos à ordem	6 925	9 751
Rendas de propriedades de investimento	6 500	15 211
Prestação de serviços	4 663	4 727
Cedência de pessoal	-	18 990
Recompra de emissões próprias	955	2 054
Outros	14 921	16 735
	53 766	93 148
Outros custos de exploração		
Contribuições		
Setor bancário	11 080	11 875
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	8 113	9 702
Fundo de Resolução	2 691	3 612
Fundo de Garantia de Depósitos	22	13
Perdas com a revalorização de propriedades de investimento	7 909	15 620
<i>Servicing</i> e despesas com recuperação e alinação de crédito	6 500	20 152
Impostos	3 665	5 628
Encargos com emissões	1 238	2 694
Donativos e quotizações	662	879
Recompra de emissões próprias	-	631
Outros	29 091	24 307
	70 971	95 113
Outros resultados de exploração líquidos	(17 205)	(1 965)

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Outros proveitos de exploração - Cedência de pessoal inclui o montante de 18.245 milhares de euros relativo à cedência de pessoal efetuada pelo Banco Montepio ao MGAM e a entidades do Grupo Banco Montepio. Em 2018 os proveitos associados à cedência do pessoal no montante de 11.728 milhares de euros foram relevados na rubrica de Custos com pessoal, conforme nota 11.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução (“CUR”), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, no exercício de 2018, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, o Banco Montepio optou pela liquidação de 4.886 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.475 milhares de euros), sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme nas notas 21 e 48. Saliente-se que apenas numerário (*cash collateral*) é aceite como colateral aos compromissos irrevogáveis de pagamento.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução Nacional corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições

participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Outros custo de exploração - Despesas com imóveis de negociação regista os custos com promoção na venda de imóveis, com o IMI e AIMI, com quotas de condomínio e com manutenção e conservação de imóveis.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações	111 211	118 918
Encargos sociais obrigatórios	32 153	30 545
Encargos com o Fundo de Pensões	9 107	1 648
Outros custos	3 533	5 096
	<u>156 004</u>	<u>156 207</u>

Em 31 de dezembro de 2018, na rubrica custos com pessoal encontra-se refletido o efeito da Cedência de pessoal efetuada pelo Banco Montepio ao MGAM e a entidades do Grupo Banco Montepio, no montante de 11.728 milhares de euros. Em 31 de dezembro de 2017 este montante ascendia a 18.245 milhares de euros e encontrava-se registado na rubrica Outros resultados de exploração, conforme nota 10.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Grupo diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Grupo.

No exercício de 2018, o valor de indemnizações pagas ao anterior Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, que em ambos os casos estiveram em funções até 20 de março de 2018, ascendeu a 1.148 milhares de euros e a 455 milhares de euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram atribuídas aos Órgãos de Gestão e Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável.

Considera-se Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios e respetivos encargos atribuídos ao Conselho de Administração, Comissão de Auditoria, Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração das subsidiárias do Banco Montepio, anterior Conselho de Administração Executivo, anterior Conselho Geral e de Supervisão e Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o exercício de 2018, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração das Subsidiárias da CEMG	Anterior Conselho de Administração Executivo	Anterior Conselho Geral e de Supervisão	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	1 573	216	7	542	528	284	75	3 723	6 948
Custos com pensões de reforma	20	-	-	-	-	-	-	119	139
Custos com SAMS	9	-	-	2	10	-	-	71	92
Encargos com Segurança Social	333	40	2	94	118	51	16	814	1 468
	<u>1 935</u>	<u>256</u>	<u>9</u>	<u>638</u>	<u>656</u>	<u>335</u>	<u>91</u>	<u>4 727</u>	<u>8 647</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a remuneração do Conselho Geral e de Supervisão auferida no período em que esteve em funções ascendeu a 335 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.064 milhares de euros).

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral e Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o exercício de 2017, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão e Mesa da Assembleia Geral	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	2 887	1 125	4 020	8 032
Custos com pensões de reforma	1 747	505	-	2 252
Custos com o SAMS	15	-	83	98
Encargos com a Segurança Social	620	205	936	1 761
	<u>5 269</u>	<u>1 835</u>	<u>5 039</u>	<u>12 143</u>

A 31 de dezembro de 2018, o valor do crédito concedido ao Conselho de Administração do Banco Montepio (após 20 de março de 2018) ascendeu a 337 milhares de euros, aos Conselhos de Administração das subsidiárias do Banco Montepio atingiu 2.582 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.108 milhares de euros), à Comissão de Auditoria (após 20 de março de 2018) ascendeu a 163 milhares de euros e ao pessoal chave de gestão ascendeu a 3.122 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.042 milhares de euros). O valor do crédito ao Conselho de Administração Executivo do Banco Montepio (até 20 de março de 2018) totalizou 132 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 134 milhares de euros) e ao Conselho Geral e de Supervisão do Banco Montepio (até 20 de março de 2018) totalizou 2.034 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 2.323 milhares de euros), conforme nota 52.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2018 e 2017, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2018	2017
Direção e coordenação	218	210
Chefia e gerência	663	660
Técnicos	1 403	1 373
Administrativos	1 435	1 457
Auxiliares	53	53
	3 772	3 753

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Rendas e alugueres	9 834	9 234
Serviços especializados		
Outros serviços especializados	21 812	26 152
Informática	10 101	7 398
Trabalho independente	1 862	2 712
Conservação e reparação	6 229	7 268
Comunicações e expedição	5 543	5 624
Água, energia e combustíveis	4 243	4 597
Publicidade e publicações	3 652	5 318
Transportes	2 587	2 644
Material de consumo corrente	1 421	1 583
Seguros	1 133	2 390
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 115	1 219
Formação	552	70
Outros gastos administrativos	7 642	10 796
	77 726	87 005

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 7.944 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 7.238 milhares de euros) correspondentes a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de arrendatário.

A rubrica Outros gastos administrativos, inclui o montante de 3.642 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.930 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

O Grupo possui diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Até 1 ano	1 344	1 587
1 ano até 5 anos	2 664	501
	<u>4 008</u>	<u>2 088</u>

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Auditoria		
Serviços da revisão legal de contas	1 417	1 307
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei		
Emissão de pareceres sobre o sistema de controlo interno	380	182
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	305	202
Emissão de certificações e relatórios diversos	58	38
	<u>743</u>	<u>422</u>
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	489	356
	<u>2 649</u>	<u>2 085</u>

13 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Ativos intangíveis		
<i>Software</i>	14 132	13 862
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
De serviço próprio	5 593	4 718
Obras em imóveis arrendados	1 181	1 589
Equipamento		
Equipamento informático	3 003	2 762
Instalações interiores	1 327	1 052
Mobiliário e material	350	401
Equipamento de segurança	181	243
Equipamento de transporte	110	134
Máquinas e ferramentas	11	11
Ativos em locação operacional	8	34
Outros ativos tangíveis	1	3
	11 765	10 947
	25 897	24 809

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Aplicações em instituições de crédito		
Dotação do exercício	1 958	-
Reversão do exercício	(2 494)	-
	<u>(536)</u>	<u>-</u>
Crédito a clientes		
Dotação do período líquida de reversões	84 891	164 291
Recuperação de crédito e de juros	(11 164)	(3 580)
	<u>73 727</u>	<u>160 711</u>
	<u><u>73 191</u></u>	<u><u>160 711</u></u>

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Dotação do exercício líquida de reversões	<u>186</u>	<u>7 766</u>
Imparidade de outros ativos financeiros ao custo amortizado		
Dotação do exercício líquida de reversões	<u>2 679</u>	<u>-</u>
	<u><u>2 865</u></u>	<u><u>7 766</u></u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral inclui a dotação do montante de 8.624 milhares de euros referentes a perdas por imparidade reconhecidas para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, as quais foram adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. De acordo com o critério de classificação indicada pela IFRS 9, as unidades de participação nestes fundos foram classificadas com referência a 1 de janeiro de 2018, como Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Imparidade para investimentos em associadas e outras		
Dotação do exercício	322	-
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	15 579	12 985
Reversão do exercício	(8 827)	(2 844)
	<u>6 752</u>	<u>10 141</u>
Imparidade para ativos tangíveis		
Reversão do exercício	(1 155)	(245)
Imparidade para outros ativos		
Dotação do exercício	10 312	9 381
Reversão do exercício	(3 033)	(6 727)
	<u>7 279</u>	<u>2 654</u>
	<u><u>13 198</u></u>	<u><u>12 550</u></u>

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Provisões para garantias e compromissos assumidos		
Dotação do exercício	11 343	16 558
Reversão do exercício	(13 156)	(14 268)
	<u>(1 813)</u>	<u>2 290</u>
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	11 135	10 193
Reversão do exercício	(5 088)	(2 160)
	<u>6 047</u>	<u>8 033</u>
	<u><u>4 234</u></u>	<u><u>10 323</u></u>

18 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	252	166

19 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Caixa	194 597	178 927
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 416 038	1 554 701
	1 610 635	1 733 628

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo junto do Banco de Portugal inclui o montante de 90.286 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 92.448 milhares de euros) para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 31 de dezembro de 2018 os depósitos no Banco de Portugal foram remunerados à taxa de -0,4%.

20 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Em instituições de crédito no país	1 252	1 364
Em instituições de crédito no estrangeiro	50 799	9 639
Valores a cobrar	26 037	39 202
	78 088	50 205

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos a prazo	1 987	1 986
Outras aplicações	112	7 088
	<u>2 099</u>	<u>9 074</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações de muito curto prazo	-	30 000
CSA's	27 179	40 226
Depósitos a prazo	9 226	7 659
Operações de compra com acordo de revenda	2 190	3 405
Aplicações subordinadas	243	130
Outras aplicações	169 394	221 709
	<u>208 232</u>	<u>303 129</u>
	<u>210 331</u>	<u>312 203</u>
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(399)	-
	<u>209 932</u>	<u>312 203</u>

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), sendo que, no caso particular do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Grupo face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo detém o montante de 27.179 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 40.226 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos a prazo inclui o montante de 4.886 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.475 milhares de euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme notas 10 e 48.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações inclui os valores depositados por veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Grupo.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Até 3 meses	27 765	77 314
De 3 a 6 meses	4 886	3 475
De 6 meses a 1 ano	2 740	4 405
De 1 ano a 5 anos	8 844	8 476
Mais de 5 anos	153 015	208 569
Duração indeterminada	13 081	9 964
	210 331	312 203

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	-	-
Ajustamento de transição IFRS 9	924	-
Dotação do exercício líquida de reversões	(525)	-
Saldo em 31 de dezembro	399	-

22 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimo	2 688 150	2 810 479
Créditos em conta corrente	447 699	477 745
Locação financeira	444 928	464 640
Desconto e outros créditos titulados por efeitos <i>Factoring</i>	66 035	71 695
Descobertos em depósitos à ordem	175 467	144 199
Outros créditos	5 421	2 543
Outros créditos	639 142	708 465
Créditos titulados		
Papel comercial	277 787	252 357
Obrigações	169 922	242 387
Particulares		
Habitação	6 170 438	6 598 927
Locação financeira	63 137	66 557
Consumo e outros créditos	968 586	995 574
	<u>12 116 712</u>	<u>12 835 568</u>
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	(107)	(1)
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	37 298	81 350
Mais de 90 dias	913 885	1 146 222
	<u>951 183</u>	<u>1 227 572</u>
	<u>13 067 788</u>	<u>14 063 139</u>
Imparidade para riscos de crédito	(944 576)	(1 033 821)
	<u>12 123 212</u>	<u>13 029 318</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.728.028 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 2.726.854 milhares de euros), conforme descrito na nota 38.

Em 31 de dezembro de 2018, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu aos seus acionistas e a partes relacionadas, ascenderam a 63.004 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 35.591 milhares de euros), conforme descrito na nota 52. A celebração de negócios entre o Grupo e os acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 362 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018 (31 de dezembro de 2017: 335 milhares de euros).

No decurso do exercício de 2018, o Banco Montepio procedeu à alienação de uma carteira de créditos a clientes que se enquadravam em situação de incumprimento, registados dentro e fora de balanço, cuja exposição ascendia a 239.144 milhares de euros e gerou uma menos-valia no montante de 4.904 milhares de euros, conforme descrito na nota 9.

No decurso do exercício de 2017, o Banco Montepio procedeu à alienação de duas carteiras de créditos a clientes que se encontravam em incumprimento. As valias realizadas ascenderam a: (i) 2.783 milhares de euros relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento registados fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 215.288 milhares de euros, conforme descrito na nota 9, ocorrido no primeiro semestre de 2017, e (ii) 13.424 milhares de euros relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento registados dentro e fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 475.136 milhares de euros, conforme descrito na nota 23.

De referir que esta última carteira alienada incluía outros direitos não registados dentro nem fora do balanço no montante de 105.590 milhares de euros. Adicionalmente, e no âmbito desta operação, o Banco Montepio adquiriu a totalidade das notas da Classe A do veículo que adquiriu esta carteira, no valor de 121.329 milhares de euros, tendo procedido ao seu registo na carteira de ativos financeiros detidos para negociação, conforme descrito na nota 23.

Em 31 de dezembro de 2018, o Crédito a clientes inclui 2.513.976 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.623.040 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 53.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A rubrica de Crédito a clientes regista crédito que se encontra valorizado ao justo valor através de resultados no montante de 15.139 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 24.633 milhares de euros). A correção do justo valor ascendeu ao valor negativo de 107 milhares de euros (31 de dezembro de 2017:

1 milhares de euros), e o impacto em resultados foi negativo no montante de 107 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: negativo em 535 milhares de euros), conforme nota 23.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentada na nota 49.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Crédito contratado a taxa variável	11 321 912	12 653 940
Crédito contratado a taxa fixa	1 745 876	1 409 199
	13 067 788	14 063 139

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Crédito com garantias reais	608 484	820 659
Crédito com outras garantias	180 302	225 529
Crédito em locação	14 045	37 472
Crédito titulado	33 000	4 300
Outros créditos	115 352	139 612
	951 183	1 227 572

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para o período findo em 31 de dezembro de 2018, é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	172 912	585 755	8 438 490	608 484	9 805 641
Crédito com outras garantias	500 201	236 550	346 019	180 302	1 263 072
Crédito em locação	52 787	212 663	242 615	14 045	522 110
Crédito titulado	277 787	-	-	33 000	310 787
Emprest.Tit.Obrigações	30 293	124 956	14 673	-	169 922
Outros créditos	107 572	302 569	470 763	115 352	996 256
	1 141 552	1 462 493	9 512 560	951 183	13 067 788

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, é a seguinte:

	Crédito a clientes				Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	
Crédito com garantias reais	192 197	924 891	8 463 915	820 659	10 401 662
Crédito com outras garantias	516 732	323 947	514 491	225 529	1 580 699
Crédito em locação	37 024	238 550	255 623	37 472	568 669
Crédito titulado	252 357	-	-	4 300	256 657
Emprest.Tit.Obrigações	109 917	122 215	10 256	-	242 388
Outros créditos	273 113	123 620	476 719	139 612	1 013 064
	1 381 340	1 733 223	9 721 004	1 227 572	14 063 139

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2018, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	68 948	228 187	134 045	431 180
Juros vincendos	(10 578)	(34 110)	(26 282)	(70 970)
Valores residuais	40 013	59 432	48 410	147 855
	98 383	253 509	156 173	508 065

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2017, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	69 804	244 578	145 835	460 217
Juros vincendos	(11 871)	(37 819)	(26 122)	(75 812)
Valores residuais	23 870	73 377	49 545	146 792
	81 803	280 136	169 258	531 197

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2018	2017
Empresas		
Construção/Produção	197 762	267 222
Investimento	347 800	490 234
Tesouraria	187 479	212 935
Outras finalidades	36 039	47 514
Particulares		
Habitação	81 558	92 744
Crédito ao consumo	46 664	59 444
Outras finalidades	53 880	57 479
	951 183	1 227 572

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	1 033 821	1 179 617
Ajustamento de transição IFRS 9	144 189	-
Dotação do exercício líquida de reversões		
Operações em continuação	84 891	164 291
Operações em descontinuação	8 132	5 985
Utilização de imparidade	(304 044)	(310 087)
Transferências associadas a operações em descontinuação	(22 413)	(5 985)
Saldo em 31 de dezembro	944 576	1 033 821

Conforme referido, no decurso do exercício de 2018, o Banco Montepio procedeu à alienação de uma carteira de créditos a clientes que se enquadravam em situação de incumprimento, registados dentro e fora de balanço, e utilizou imparidade para risco de crédito no montante de 139.849 milhares de euros.

Conforme referido, no decurso do exercício de 2017, o Banco Montepio no âmbito das operações de alienação de duas carteiras de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registadas dentro e fora de balanço utilizou imparidade para risco de crédito no montante de 249.299 milhares de euros.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e, para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2018	2017
Crédito com garantias reais e locação	619 215	650 939
Crédito com outras garantias	204 232	256 777
Crédito sem garantias	121 129	126 105
	944 576	1 033 821

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Crédito com garantias reais e locação	105 334	124 380
Crédito com outras garantias	113 663	44 082
Crédito sem garantias	85 047	141 625
	304 044	310 087

O total da recuperação de créditos e juros, relevado em 31 de dezembro de 2018, ascendeu a 11.164 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.580 milhares de euros), conforme descrito na nota 14.

Adicionalmente a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 949.942 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.162.359 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 387.396 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 390.088 milhares de euros).

O Grupo tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (*SIREVE*, *PER*) e que estão amplamente divulgadas no *site* institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

As reestruturações que foram efetuadas nos exercícios de 2018 e 2017 revelaram-se positivas na medida em que permitiram mitigar o efeito da crise económica e financeira e, face a uma conjuntura em que se começaram a observar alguns indícios de recuperação económica, adequar o serviço da dívida à capacidade financeira dos clientes.

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e conseqüente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do

crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, efetivados nos exercícios de 2018 e 2017, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	55 254	109 768
Créditos em conta corrente	21 288	3 787
Locação financeira	6 587	9 275
Outros créditos	3 627	39 184
Particulares		
Habitação	9 397	11 448
Consumo e outros créditos	4 992	4 500
	101 145	177 962

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, atualizados à taxa de juro original efetiva, e tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 25.342 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 28.892 milhares de euros).

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

23 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	-	6 734
Obrigações	-	149 622
Unidades de participação	-	3 167
	<u>-</u>	<u>159 523</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	23 739	24 553
	<u>23 739</u>	<u>184 076</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	-	901
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	13 496	15 270
	<u>13 496</u>	<u>16 171</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Ativos financeiros detidos para negociação – Títulos – Obrigações inclui o montante de 121.329 milhares de euros correspondentes à classe A de uma operação de securitização de ativos, que foi adquirida no âmbito da venda de uma carteira de crédito a clientes que encontravam em situação de incumprimento registados dentro e fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 475.136 milhares de euros, conforme descrito nas notas 22.

Em 31 de dezembro de 2017, no âmbito de uma operação de cedência de ativos efetuada em 2016 (crédito e imóveis) no montante de 288.232 milhares de euros, o Banco Montepio adquiriu o direito ao retorno, se superior a um conjunto de parâmetros relativos à performance dos ativos cedidos, cujo valor de aquisição (em 31 de dezembro de 2016) ascendeu a 12.000 milhares de euros. Em 31 de dezembro de 2018 a valorização deste direito ascende a 12.214 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 11.204 milhares de euros) e encontra-se registado na rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 49, conforme segue:

(milhares de euros)

	2018			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	11 525	12 214	23 739
	-	11 525	12 214	23 739
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	13 496	-	13 496
	-	13 496	-	13 496

(milhares de euros)

	2017			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	6 734	-	-	6 734
Obrigações	28 293	-	121 329	149 622
Unidades de participação	3 167	-	-	3 167
	38 194	-	121 329	159 523
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	24 553	-	24 553
	38 194	24 553	121 329	184 076
Passivos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Vendas a descoberto	901	-	-	901
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	15 270	-	15 270
	901	15 270	-	16 171

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor de acordo com a política contábilística descrita na nota 1 c). Conforme a referida política contábilística, os títulos detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A análise das carteiras de ativos e passivos detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2017 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Nacionais	372	372	1 065	133 564	-	135 373
Estrangeiras	-	80	11 129	3 040	-	14 249
Títulos de rendimento Variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	1 092	1 092
Estrangeiras	-	-	-	-	5 642	5 642
Unidades de participação	-	-	-	-	3 167	3 167
	<u>372</u>	<u>452</u>	<u>12 194</u>	<u>136 604</u>	<u>9 901</u>	<u>159 523</u>

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2018 e a comparação com os respectivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	2018						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Varição de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	3 300	301	(113)	78	(185)	3 460	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	14 850	(32)	75	11	(22)	14 597	14 597
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	15 257	123	168	(107)	(107)	15 139	15 120
Swap de taxa de juro	Outros	3 324 917	(2 093)	395	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	38 811	(38)	(329)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	38 740						
Futuros (Short)	-	-		(9)	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	-						
Forwards (Short)	-	1 373						
Forwards (Long)	-	1 373						
Opções (Short)	-	50 865	11 982	773	-	-	-	-
Opções (Long)	-	353 859						
		<u>3 843 345</u>	<u>10 243</u>	<u>960</u>	<u>(18)</u>	<u>(314)</u>	<u>33 196</u>	<u>33 017</u>

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2017 e a comparação com os respectivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		2017						
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	3 300	414	(526)	263	1 271	3 460	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	15 100	(107)	(59)	33	21	14 789	14 789
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	-	-	(2 576)	-	(3)	-	-
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	-	-	2 380	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	24 562	(45)	671	(1)	(535)	24 633	24 562
Swap de taxa de juro	Outros	3 669 577	(2 488)	1 735	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	50 481	291	(88)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	50 744	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	2 978	9	9	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	3 044	-	(4)	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	3 051	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	54 809	11 209	(797)	-	-	-	-
Opções (Long)	-	358 131	-	-	-	-	-	-
		<u>4 235 777</u>	<u>9 283</u>	<u>745</u>	<u>295</u>	<u>754</u>	<u>42 882</u>	<u>42 651</u>

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

		2018					
		Nocionais com prazo remanescente			Justo valor		
		Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro							
Swap de taxa de juro		5 000	24 192	3 329 132	3 358 324	11 570	13 271
Opções		4 892	40 942	55 808	101 642	(76)	157
Contratos sobre taxas de câmbio							
Swap cambial		76 443	1 108	-	77 551	25	63
Forwards		2 746	-	-	2 746	-	-
Contratos sobre índices / ações							
Opções		5 000	9 850	-	14 850	5	5
Contratos sobre crédito							
Opções		-	-	288 232	288 232	12 215	-
		<u>94 081</u>	<u>76 092</u>	<u>3 673 172</u>	<u>3 843 345</u>	<u>23 739</u>	<u>13 496</u>

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2017					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	250	17 850	3 694 439	3 712 539	12 779	15 005
Opções	213	800	108 595	109 608	52	51
Futuros	-	-	-	-	-	-
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	101 225	-	-	101 225	292	1
Forwards	4 487	1 608	-	6 095	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	2 978	-	-	2 978	9	-
Opções	250	-	14 850	15 100	217	213
Contratos sobre crédito						
Opções	-	-	288 232	288 232	11 204	-
	<u>109 403</u>	<u>20 258</u>	<u>4 106 116</u>	<u>4 235 777</u>	<u>24 553</u>	<u>15 270</u>

Em 31 de dezembro de 2017 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações do estado espanhol e italiano ao valor nominal de 10.000 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, conforme descrito na nota 36.

24 Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

(milhares de euros)

	2018	2017
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	464 502	-
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	28 092	-
	<u>492 594</u>	<u>-</u>

No âmbito da adoção da IFRS 9, as unidades de participação detidas pelo Grupo classificadas até 31 de dezembro de 2017 na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral foram reclassificadas para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, conforme descrito nas notas 25 e 45.

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos contemplados no nível 3, na rubrica Títulos de rendimento variável – Unidades de participação incluem unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco e encontram-se

valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF), determinado pela entidade gestora, no montante de 457.946 milhares de euros, dos quais 296.550 milhares de euros são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados nas contas dos respetivos fundos, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, conseqüentemente, apurado um impacto de 45.795 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018.

Conforme referido na nota 58, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui em 31 de dezembro de 2018 o montante de 94.892 milhares de euros referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49. Os ativos financeiros incluídos nesta rubrica estavam categorizados no nível 1 e 3.

	2018			(milhares de euros)
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	6 556	-	457 946	464 502
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	28 092	28 092
	<u>6 556</u>	<u>-</u>	<u>486 038</u>	<u>492 594</u>

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	374 560	-
Impacto da desconsolidação do Valor Prime	82 140	-
Aquisições	1 313	-
Revalorizações	(10)	-
Alienações	(57)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>457 946</u>	<u>-</u>

25 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2018				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	11 201	863	-	(26)	12 038
Estrangeiros	210 263	157	(5 166)	(433)	204 821
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	45 791	390	(1 719)	(154)	44 308
Estrangeiros	50 987	358	(942)	(58)	50 345
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 233	6 439	(4 340)	-	76 332
Estrangeiras	71 532	2 693	(17 996)	-	56 229
	<u>464 007</u>	<u>10 900</u>	<u>(30 163)</u>	<u>(671)</u>	<u>444 073</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

(milhares de euros)

	2017				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	714 117	2 444	(1 112)	-	715 449
Estrangeiros	862 310	1 057	(5 131)	-	858 236
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	69 958	1 237	(76)	(29 251)	41 868
Estrangeiros	49 251	691	(86)	(7 000)	42 856
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	76 158	12 112	(1 625)	(1 920)	84 725
Estrangeiras	73 142	10 327	(7 718)	(48)	75 703
Unidades de participação	402 535	20 488	(260)	(40 707)	382 056
	<u>2 247 471</u>	<u>48 356</u>	<u>(16 008)</u>	<u>(78 926)</u>	<u>2 200 893</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

No âmbito da adoção da IFRS 9, as unidades de participação foram reclassificadas para a rubrica de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, conforme descrito na nota 24.

Os principais pressupostos na avaliação das ações cujo valor de balanço é determinado com base em modelos internos do Banco Montepio são apresentados conforme segue:

Almina

A avaliação da Almina com referência a 31 de dezembro de 2018 foi efetuada tendo por base o *business plan* do Grupo Almina Holding, bem como outra informação disponibilizada pelo management da Almina.

Os dois negócios relevantes para a avaliação da Almina correspondem à exploração do minério: zinco e cobre. Os principais pressupostos utilizados foram os seguintes: utilização de uma taxa de desconto entre os 8% e 9,8% e a determinação dos preços de mercado dos minérios com base em índices internacionais.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência aos exercícios de 2018 e 2017 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2018				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	12 038	-	-	-	12 038
Estrangeiros	204 821	-	-	-	204 821
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	35 540	4 184	4 584	-	44 308
Estrangeiros	37 350	12 995	-	-	50 345
	<u>289 749</u>	<u>17 179</u>	<u>4 584</u>	<u>-</u>	<u>311 512</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	74 161	2 171	76 332
Estrangeiras	47 310	-	8 481	438	56 229
	<u>47 310</u>	<u>-</u>	<u>82 642</u>	<u>2 609</u>	<u>132 561</u>
	<u>337 059</u>	<u>17 179</u>	<u>87 226</u>	<u>2 609</u>	<u>444 073</u>

(milhares de euros)

	2017				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	715 449	-	-	-	715 449
Estrangeiros	858 236	-	-	-	858 236
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	6 967	29 221	5 680	-	41 868
Estrangeiros	28 771	14 085	-	-	42 856
	<u>1 609 423</u>	<u>43 306</u>	<u>5 680</u>	<u>-</u>	<u>1 658 409</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	79 836	4 889	84 725
Estrangeiras	1 693	-	73 672	338	75 703
Unidades de participação	7 500	-	374 556	-	382 056
	<u>9 193</u>	<u>-</u>	<u>528 064</u>	<u>5 227</u>	<u>542 484</u>
	<u>1 618 616</u>	<u>43 306</u>	<u>533 744</u>	<u>5 227</u>	<u>2 200 893</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49.

No âmbito da adoção da IFRS 9, as unidades de participação detidas pelo Banco Montepio classificadas até 31 de dezembro de 2017 na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento

integral foram reclassificadas para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, conforme nota 24.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, conseqüentemente, apurado um impacto de 8.723 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018 (31 de dezembro de 2017: 53.374 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo de 3.235 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: montante positivo de 32.362 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante de imparidade registado para estes títulos ascende a 74 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 75.814 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	533 744	554 484
Aquisições	-	4 722
Revalorizações	(13 815)	(19 293)
Alienações	-	(6 169)
Transferências de nível 3 para nível 1	(66 673)	-
Transferências para nível 3	8 530	-
Transferências para ativos financeiros não detidos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	(374 560)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>87 226</u>	<u>533 744</u>

A reavaliação de ações preferenciais da Visa Inc (Série C) em 31 de dezembro de 2018 implicou a constituição de uma reserva de justo valor positiva no montante de 2.065 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.205 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	78 926	98 276
Ajustamento de transição IFRS 9	(39 377)	-
Dotação do exercício		
Operações em continuação	1 303	9 117
Operações em descontinuação	-	1
Reversão do exercício		
Operações em continuação	(1 117)	(1 351)
Operações em descontinuação	-	(3)
Utilização de imparidade	(39 064)	(27 116)
Transferências associadas a operações em descontinuação	-	2
Saldo em 31 de dezembro	671	78 926

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2018					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	-	12 038	-	-	12 038
Estrangeiros	-	-	204 821	-	-	204 821
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	243	36 827	6 363	875	44 308
Estrangeiros	-	1 015	29 754	19 576	-	50 345
	-	1 258	283 440	25 939	875	311 512
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	76 332	76 332
Estrangeiras	-	-	-	-	56 229	56 229
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	132 561	132 561
	-	1 258	283 440	25 939	133 436	444 073

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2017					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2 715	132 607	510 378	69 749	-	715 449
Estrangeiros	781	66 438	659 963	131 054	-	858 236
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	193	826	30 998	8 451	1 400	41 868
Estrangeiros	54	1 119	15 593	26 090	-	42 856
	<u>3 743</u>	<u>200 990</u>	<u>1 216 932</u>	<u>235 344</u>	<u>1 400</u>	<u>1 658 409</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	84 725	84 725
Estrangeiras	-	-	-	-	75 703	75 703
Unidades de participação	-	-	-	-	382 056	382 056
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>542 484</u>	<u>542 484</u>
	<u>3 743</u>	<u>200 990</u>	<u>1 216 932</u>	<u>235 344</u>	<u>543 884</u>	<u>2 200 893</u>

Os títulos dados em garantia, registados em Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são apresentados como segue:

- O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2018, a 1.927.666 milhares de euros após a aplicação de *haircut*, (31 de dezembro de 2017: 2.557.271 milhares de euros), conforme descrito na nota 35;
- O valor dos títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018 e 2017;
- Fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações do estado português, espanhol e italiano ao valor nominal de 152.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 507.939 milhares de euros), conforme descrito na nota 36; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 22.200 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018 (31 de dezembro de 2017: 23.500 milhares de euros), conforme descrito na nota 48.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados, conforme descrito nas notas 35 e 36.

26 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de euros)	
		2018	2017
Ativo			
	Swap de taxas de juro	5 666	-
Passivo			
	Swap de taxas de juro	-	1 663

O Banco Montepio contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

		(milhares de euros)							
		2018				2017			
		Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
		Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:									
	Swap de taxa de juro	-	-	750 000	750 000	-	-	5 666	5 666
		-	-	750 000	750 000	-	-	5 666	5 666

		(milhares de euros)							
		2018				2017			
		Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
		Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:									
	Swap de taxa de juro	-	-	750 000	750 000	-	-	1 663	1 663
		-	-	750 000	750 000	-	-	1 663	1 663

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como segue:

		(milhares de euros)							
		2018							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾		
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	5 666	7 329	(4 417)	6 790		
			750 000	5 666	7 329	(4 417)	6 790		

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

(milhares de euros)

2017							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Varição do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	(1 663)	(1 663)	2 373	2 373
			<u>750 000</u>	<u>(1 663)</u>	<u>(1 663)</u>	<u>2 373</u>	<u>2 373</u>

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

27 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de euros)
		Valor de Balanço
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais		1 037 815
Estrangeiros		<u>220 386</u>
		<u>1 258 201</u>
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado		<u>(2 550)</u>
		<u>1 255 651</u>

O justo valor da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 49.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2018, como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
BTP 0.10 15-APR-2019	15 abril 2016	15 abril 2019	0,100%	18 970
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	133 639
BONOS 0,750% 30JUL2021	08 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 769
OT 2,200% 17-OCT-2022	09 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	228 343
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	165 648
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	205 711
OT 5,65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	306 198
OT 2,875% 15-OCT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	72 140
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	28 128
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	43 224
OT 2,125% 17OCT2028	17 janeiro 2018	17 outubro 2028	2,125%	20 431
				<u>1 258 201</u>

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Em 31 de dezembro de 2018 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações do estado português, espanhol e italiano com o valor nominal de 253.211 milhares de euros,

dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 36.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2018, a 675.747 milhares de euros após a aplicação de *haircut*.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	2018
Saldo em 1 de janeiro	-
Dotação do exercício	2 679
Utilização	(129)
Saldo em 31 de dezembro	2 550

28 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 584	3 399
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	698	698
Naviser – Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
	4 432	4 247
Imparidade para investimentos em associadas	(150)	(150)
	4 282	4 097

A relação das subsidiárias e associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 61.

Os dados relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

	(milhares de euros)					
	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
31 de dezembro de 2018						
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	36 156	18 236	17 920	10 296	1 563	3 584
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	5 010	2 560	2 450	4 659	-	698
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2017						
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	37 789	20 796	16 993	10 427	1 304	3 399
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	3 726	1 276	2 450	4 949	-	698
	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	20,00%	3 584	3 399	252	166
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	28,50%	28,50%	698	698	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20,00%	20,00%	-	-	-	-
Cesource, ACE	18,00%	18,00%	-	-	-	-

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	4 247	4 192
Alienações	-	-
Resultados de associadas	252	166
Outras reservas e resultados transitados	(217)	(111)
Saldo em 31 de dezembro	<u>4 282</u>	<u>4 247</u>

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

A evolução das empresas associadas do Grupo é apresentada na nota 61.

29 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	876 762	885 210
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(138 825)	(142 989)
	<u>737 937</u>	<u>742 221</u>

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 1.874 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 2.177 milhares de euros) relativos a outros ativos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.769 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 2.059 milhares de euros).

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 19.692 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 32.729 milhares de euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no final dos exercícios de 2018 e 2017 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo no início do exercício	885 210	908 615
Aquisições	108 456	133 805
Alienações	(117 313)	(156 952)
Outros movimentos	409	(258)
Saldo no final do exercício	<u>876 762</u>	<u>885 210</u>

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	142 989	148 411
Dotação do exercício	15 579	12 985
Reversão do exercício	(8 827)	(2 844)
Utilização	(10 916)	(15 563)
Saldo em 31 de dezembro	<u>138 825</u>	<u>142 989</u>

Adicionalmente às perdas por imparidade, o Grupo reconheceu em 31 de dezembro de 2018 em resultados ganhos decorrentes da alienação de imóveis no valor de 15.072 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 6.328 milhares de euros), conforme nota 9.

30 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b) e os imóveis detidos pela Ssagincentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q), tendo por base avaliações independentes efetuadas por peritos registados na CMVM e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis registados como propriedades de investimento ascende a 6.500 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 15.211 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 5.718 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 10.180 milhares de euros).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo no início do exercício	538 625	607 968
Aquisições	95	3 545
Reavaliações	(3 240)	5 646
Alienações	(51 724)	(78 534)
Alteração de perímetro de consolidação	(230 659)	-
Saldo no final de exercício	<u>253 097</u>	<u>538 625</u>

No decorrer do exercício de 2018 efetuou-se a desconsolidação do Fundo Valor Prime, conforme nota 61.

31 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	217 948	218 292
Obras em imóveis arrendados	40 067	40 347
Equipamento		
Equipamento informático	92 970	91 639
Instalações interiores	29 600	25 456
Mobiliário e material	18 917	19 036
Equipamento de segurança	7 589	7 387
Máquinas e ferramentas	2 701	2 684
Equipamento de transporte	1 546	1 620
Outro equipamento	5	5
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	109	323
Outros ativos tangíveis em curso	1 123	3 402
Outros ativos tangíveis	2 099	2 101
	417 544	415 162
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	11 765	10 947
Relativas a exercícios anteriores	176 180	169 748
	187 945	180 695
Imparidade para ativos tangíveis	-	1 155
	229 599	233 312

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2018, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos					
Imóveis					
De serviço próprio	218 292	2 408	2 752	-	217 948
Obras em imóveis arrendados	40 347	46	326	-	40 067
Equipamento					
Equipamento informático	91 639	2 658	1 327	-	92 970
Instalações interiores	25 456	357	-	3 789	29 602
Mobiliário e material	19 036	105	224	-	18 917
Equipamento de transporte	1 620	486	561	-	1 545
Equipamento de segurança	7 387	211	9	-	7 589
Máquinas e ferramentas	2 684	48	31	-	2 701
Outro equipamento	5	-	-	-	5
Ativos em locação operacional	323	-	214	-	109
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Outros ativos tangíveis	2 101	-	2	-	2 099
Outros ativos tangíveis em curso	3 402	1 509	-	(3 789)	1 122
	<u>415 162</u>	<u>7 828</u>	<u>5 446</u>	<u>-</u>	<u>417 544</u>
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	19 548	5 593	2 322	-	22 819
Obras em imóveis arrendados	25 574	1 181	265	-	26 490
Equipamento					
Equipamento informático	85 896	3 003	1 323	-	87 576
Instalações interiores	18 520	1 327	-	-	19 847
Mobiliário e material	18 120	350	224	-	18 246
Equipamento de transporte	959	110	180	-	889
Equipamento de segurança	7 079	181	7	-	7 253
Máquinas e ferramentas	2 661	11	29	-	2 643
Outro equipamento	5	-	-	-	5
Ativos em locação operacional	265	8	164	-	109
Outros ativos tangíveis	2 068	1	1	-	2 068
	<u>180 695</u>	<u>11 765</u>	<u>4 515</u>	<u>-</u>	<u>187 945</u>
Imparidade	<u>1 155</u>	<u>(1 155)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>233 312</u>				<u>229 599</u>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2017, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos					
Imóveis					
De serviço próprio	219 194	-	-	(902)	218 292
Obras em imóveis arrendados	41 545	50	1 434	186	40 347
Equipamento					
Equipamento informático	89 098	2 570	37	8	91 639
Instalações interiores	20 767	288	-	4 401	25 456
Mobiliário e material	18 849	229	43	1	19 036
Equipamento de transporte	2 007	380	766	(1)	1 620
Equipamento de segurança	7 242	155	10	-	7 387
Máquinas e ferramentas	2 677	7	-	-	2 684
Outro equipamento	5	-	-	-	5
Ativos em locação operacional	534	-	211	-	323
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Outros ativos tangíveis	2 101	-	-	-	2 101
Outros ativos tangíveis em curso	4 515	3 515	33	(4 595)	3 402
	<u>411 404</u>	<u>7 194</u>	<u>2 534</u>	<u>(902)</u>	<u>415 162</u>
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	16 249	4 718	-	(1 419)	19 548
Obras em imóveis arrendados	25 150	1 589	1 194	29	25 574
Equipamento					
Equipamento informático	83 172	2 762	37	(1)	85 896
Instalações interiores	17 468	1 052	-	-	18 520
Mobiliário e material	17 761	401	43	1	18 120
Equipamento de transporte	1 147	134	321	(1)	959
Equipamento de segurança	6 846	243	10	-	7 079
Máquinas e ferramentas	2 650	11	-	-	2 661
Outro equipamento	5	-	-	-	5
Ativos em locação operacional	394	34	163	-	265
Outros ativos tangíveis	2 065	3	-	-	2 068
	<u>172 907</u>	<u>10 947</u>	<u>1 768</u>	<u>(1 391)</u>	<u>180 695</u>
Imparidade	<u>1 400</u>	<u>(245)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 155</u>
	<u>237 097</u>				<u>233 312</u>

Os movimentos da imparidade para outros ativos tangíveis são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	1 155	1 400
Dotação do exercício	-	-
Reversão do exercício	(1 155)	(245)
Saldo em 31 de dezembro	<u>-</u>	<u>1 155</u>

32 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Investimento		
<i>Software</i>	124 900	108 569
Ativos intangíveis em curso	4 150	5 732
Outros ativos intangíveis	-	1 067
	<u>129 050</u>	<u>115 368</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	14 132	13 862
Relativas a exercícios anteriores	82 592	70 135
	<u>32 326</u>	<u>31 371</u>

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2018, são analisados como segue:

	(milhares de euros)				
	2018				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
<i>Software</i>	108 569	353	338	16 317	124 901
Outros ativos intangíveis	1 067	-	-	(1 067)	-
Ativos intangíveis em curso	5 732	14 733	-	(16 316)	4 149
	<u>115 368</u>	<u>15 086</u>	<u>338</u>	<u>(1 066)</u>	<u>129 050</u>
Amortizações acumuladas					
<i>Software</i>	83 997	14 132	338	(1 067)	96 724
	<u>31 371</u>	<u>954</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>32 326</u>

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2017, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017				Saldo em 31 dezembro
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Regularizações/ Transferências	
Custo					
<i>Software</i>	97 546	-	6	11 029	108 569
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	1 644	-	61	(516)	1 067
Ativos intangíveis em curso	5 921	10 831	-	(11 020)	5 732
	<u>105 111</u>	<u>10 831</u>	<u>67</u>	<u>(507)</u>	<u>115 368</u>
Amortizações acumuladas					
<i>Software</i>	70 140	13 862	5	-	83 997
	<u>70 140</u>	<u>13 862</u>	<u>5</u>	<u>-</u>	<u>83 997</u>
Imparidade	60	-	60	-	-
	<u>34 911</u>				<u>31 371</u>

Os movimentos da imparidade para ativos intangíveis são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	-	60
Dotação do exercício		
Operações em descontinuação	-	-
Utilização	-	(60)
Transferências associadas a operações em descontinuação	-	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>-</u>	<u>-</u>

33 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura						
Imparidade em crédito concedido	42 625	64 200	-	-	42 625	64 200
Benefícios pós-emprego e longo prazo	21 114	27 055	-	-	21 114	27 055
	<u>63 739</u>	<u>91 255</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>63 739</u>	<u>91 255</u>
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura						
Instrumentos financeiros	(1 606)	4 087	(1 171)	(10 657)	(2 777)	(6 570)
Provisões / Imparidades						
Imparidade em crédito concedido	173 285	139 665	-	-	173 285	139 665
Outros riscos e encargos	8 053	7 611	-	-	8 053	7 611
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	8 413	37 325	-	-	8 413	37 325
Imparidade em ativos financeiros	2 235	-	-	-	2 235	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	35 237	15 343	-	-	35 237	15 343
Outros	1 936	2 049	(45)	(109)	1 891	1 940
Prejuízos fiscais reportáveis	170 192	179 431	-	-	170 192	179 431
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	<u>461 484</u>	<u>476 766</u>	<u>(1 216)</u>	<u>(10 766)</u>	<u>460 268</u>	<u>466 000</u>

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativos contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativos que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativos contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi densificado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Tal depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios a empregados inclui, em 31 de dezembro de 2018, o montante de 8.230milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 10.793 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente, em 31 de dezembro de 2018, o montante de 5.659

milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.235 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo).

Em 31 de dezembro de 2018, os impostos diferidos associados aos Benefícios a empregados incluem o montante de 21.853 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 13.781 milhares de euros) relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

Em 31 de dezembro de 2018, e em função de (i) as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2018 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Grupo considerou a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos, de 30% e 21%, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou reporte de prejuízos fiscais, para 30,5% e 21%, respetivamente.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 w), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o orçamento de 2018, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado antes de imposto entre 2019 e 2026.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente os associados a prejuízos fiscais reportáveis, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais do Grupo, preparadas no âmbito do orçamento anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde o Grupo exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas no Plano Estratégico para o período 2018-2023.

A recuperação dos níveis de rentabilidade, liquidez e capital preconizada no Plano de Transformação para o período de 2019-2023 está suportada, fundamentalmente, nos impactos favoráveis associados à:

- (i) Evolução do negócio da rede comercial, qual incorpora a ambição de aumentar nas carteiras de crédito e de depósitos. O crescimento projetado para a carteira *performing* de crédito a clientes assenta, no caso dos particulares, no crédito à habitação e ao consumo e, no que cabe às empresas, no desempenho favorável do Banco de Empresas Montepio, através da oferta de uma proposta de valor integrada. O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade através da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo. Assim, a estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas evidenciando os impactos de uma gestão continuada do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- (ii) Desalavancagem dos ativos não estratégicos, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing*, assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação, traduzindo a manutenção de um ritmo adequado de vendas proporcionado pelo enquadramento setorial favorável da atividade imobiliária e pela estabilização das entradas de imóveis associada à melhoria dos processos de recuperação de crédito por via da dação em pagamento.
- (iii) Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada pelo crescimento do produto bancário, associado ao aumento do volume de negócios gerado, e pelo reforço do controlo dos custos operacionais, assente na implementação de um conjunto de medidas com vista a potenciar a racionalização dos gastos.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Grupo reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

<u>Ano de caducidade</u>	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
2022	36 333	4 751
2027	128 306	51 639
2028	5 553	123 041
	<u>170 192</u>	<u>179 431</u>

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2018 e 2017 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	2018		2017	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	(8 050)	11 843	-	(18 829)
Provisões / Imparidades	(68 828)	55 657	(38 102)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	10 068	3 885	(1 104)	(2 365)
Outros	(50)	-	(41)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	21 069	(30 308)	3 356	1 369
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(45 791)	41 077	(35 891)	(19 825)
Impostos correntes	963	(7 123)	(6 470)	-
	(44 828)	33 954	(42 361)	(19 825)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	2018		2017	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		24 489		46 062
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(29,5)	(7 224)	(29,5)	(13 588)
Mais e menos valias fiscais	(12,3)	(3 023)	-	-
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(9,2)	(2 255)	(8,1)	(3 749)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	(6,0)	(1 463)	1,7	801
Benefícios fiscais	(0,0)	(4)	(0,1)	(51)
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(83,3)	(20 406)	-	-
Tributações autónomas	(3,2)	(777)	(2,6)	(1 179)
Outros	17,7	4 338	(7,9)	(3 640)
Impostos diferidos não reconhecidos anteriormente	-	-	(0,2)	(111)
Correções relativas a exercícios anteriores	(14,4)	(3 515)	1,8	811
Efeito da alteração da taxa de imposto	25,7	6 287	9,4	4 316
Deduções/(Acréscimos) para efeito do lucro tributável ⁽¹⁾	(68,5)	(16 786)	(56,4)	(25 971)
Imposto do exercício	(183,1)	(44 828)	(92,0)	(42 361)

⁽¹⁾ Corresponde aos prejuízos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro e outros ajustamentos de consolidação.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ações inspetivas pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2015, inclusive.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

34 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Outros devedores	87 799	90 072
Outros valores a receber	4 162	3 563
Bonificações a receber do Estado Português	4 907	4 991
Despesas com custo diferido	3 759	1 454
Contas diversas	15 912	127 882
	116 539	227 962
Imparidade para outros ativos	(32 109)	(35 689)
	84 430	192 273

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
<i>SilverEquation</i>	29 909	29 909
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	6 429	6 667
Outros	36 551	38 586
	87 799	90 072

A rubrica Prestações acessórias inclui o valor das prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas.

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Entidades públicas regista o montante relativo a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 278	3 224
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	1 516	1 631
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	113	136
	4 907	4 991

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 106.182 milhares de euros, resultante de operações de bolsa que aguardam liquidação financeira.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	35 689	37 848
Ajustamento de transição IFRS 9	4 498	-
Dotação do exercício	10 312	9 381
Reversão do exercício	(3 033)	(6 727)
Utilizações	(7 762)	(4 813)
Alteração do perímetro de consolidação	(7 595)	-
Saldo em 31 de dezembro	32 109	35 689

35 Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 25 e 27.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Mais de 6 meses	1 395 320	1 557 840
	1 395 320	1 557 840

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

36 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2018			2017		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	4 383	-	4 383	4 480	-	4 480
Depósitos a prazo	-	836	836	-	7 995	7 995
Empréstimo OIC's	-	8	8	-	8	8
Outros recursos	-	2	2	1	-	1
	4 383	846	5 229	4 481	8 003	12 484
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	350 407	350 407	-	460 433	460 433
Depósitos à ordem	10 073	-	10 073	19 679	-	19 679
Depósitos a prazo	-	7 839	7 839	-	4 270	4 270
Operações de venda com acordo de recompra	-	850 317	850 317	-	1 275 552	1 275 552
CSA's	-	-	-	50	-	50
Recursos de Repos	-	17 499	17 499	-	13 405	13 405
Outros recursos	4 071	-	4 071	844	-	844
	14 144	1 226 062	1 240 206	20 573	1 753 660	1 774 233
	18 527	1 226 908	1 245 435	25 054	1 761 663	1 786 717

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

(milhares de euros)

	2018	2017
Até 3 meses	111 910	142 919
De 3 meses até 6 meses	121 679	65 982
De 6 meses a 1 ano	661 440	415 169
De 1 ano até 5 anos	350 406	891 708
Mais de 5 anos	-	270 939
	1 245 435	1 786 717

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, a rubrica CSA's apresenta em 31 de dezembro de 2017 o montante de 50 milhares de euros de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações, conforme nota 21.

Os recursos obtidos ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais são remunerados à taxa Eónia, os quais, dado que as taxas têm apresentado valores negativos, não têm sido remunerados.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português, espanhol e italiano, no valor nominal de 405.211 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 517.939 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 23, 25 e 27, respetivamente.

No que respeita à rubrica Recursos de *Repos*, a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos *Repos* efetuados, de acordo com o *Global Master Repurchase Agreement*.

37 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2018			2017		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	3 576 334	398 347	3 974 681	3 207 994	277 437	3 485 431
Depósitos a prazo	-	8 457 777	8 457 777	-	8 539 258	8 539 258
Depósitos de poupança	-	118 918	118 918	-	113 044	113 044
Outros recursos	23 837	-	23 837	23 274	400 000	423 274
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	11	-	11	33	-	33
	<u>3 600 182</u>	<u>8 975 042</u>	<u>12 575 224</u>	<u>3 231 301</u>	<u>9 329 739</u>	<u>12 561 040</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia, em determinadas condições, de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

A rubrica Depósitos a prazo inclui em 31 de dezembro de 2018 depósitos valorizados ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 14.597 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 14.789 milhares de euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2018, um ganho de 22 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: perda de 21 milhares de euros) relativo às variações de justo valor.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de euros)

	2018	2017
Depósitos à ordem	3 974 681	3 485 431
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	733 173	808 442
3 meses até 6 meses	2 965 784	3 514 898
6 meses até 1 ano	1 843 723	2 287 697
1 ano até 5 anos	2 982 672	1 989 784
Mais de 5 anos	51 343	51 481
	<u>12 551 376</u>	<u>12 137 733</u>
Outros recursos		
Até 3 meses	23 837	423 274
	<u>12 575 213</u>	<u>12 561 007</u>
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	11	33
	<u>12 575 224</u>	<u>12 561 040</u>

Em 31 de dezembro de 2018 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,45% (31 de dezembro de 2017: 0,70%).

38 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Obrigações de caixa	124 719	375 300
Obrigações hipotecárias	753 612	746 238
Securitizações	215 603	422 516
	<u>1 093 934</u>	<u>1 544 054</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 49.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, inclui emissões no montante de 6.776 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 7.904 milhares de euros), reconhecidas ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Até 6 meses	97 172	174 237
De 6 meses até 1 ano	21 701	80 578
De 1 ano até 5 anos	754 818	868 525
Mais de 5 anos	215 603	422 516
	<u>1 089 294</u>	<u>1 545 856</u>
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	4 640	(1 802)
	<u>1 093 934</u>	<u>1 544 054</u>

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2018, são apresentadas como segue:

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 141	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 209	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 115	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 145	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	753 612	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A3/AA-/A
	<u>2 300 000</u>	<u>2 304 222</u>					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2017, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 132	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 204	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 103	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 148	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	746 238	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A3/A+/A
	<u>2 300 000</u>	<u>2 296 825</u>					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor dos créditos que contra garantem estas emissões ascende a 2.728.028 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 2.726.854 milhares de euros) de acordo com a nota 22.

O movimento ocorrido durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	375 300	-	(242 669)	-	(7 912)	124 719
Obrigações hipotecárias	746 238	-	-	-	7 374	753 612
Securitizações	422 516	-	(188 372)	(18 541)	-	215 603
	<u>1 544 054</u>	<u>-</u>	<u>(431 041)</u>	<u>(18 541)</u>	<u>(538)</u>	<u>1 093 934</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2017 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	1 040 534	-	(265 185)	(384 350)	(15 699)	375 300
Obrigações hipotecárias	265 028	750 000	(265 000)	-	(3 790)	746 238
Securitizações	574 560	154 055	(306 099)	-	-	422 516
Euro Medium Term Notes (EMTN)	39 913	-	(39 750)	-	(163)	-
	<u>1 920 035</u>	<u>904 055</u>	<u>(876 034)</u>	<u>(384 350)</u>	<u>(19 652)</u>	<u>1 544 054</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

Em 2017, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias do Banco Montepio, procedeu-se à emissão do montante de 750.000 milhares de euros, com um prazo de 5 anos e uma taxa de juro de 0,875% ao ano, e ao reembolsou 265.000 milhares de euros.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2018, as Responsabilidades representadas por títulos venciam juros postecipados e antecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,00% e 8,3% (31 de dezembro de 2017: 0,00% e 7,48%).

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09/09/2010	09/09/2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30/03/2012	31/03/2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)])	3 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2ªSERIE	31/05/2012	01/06/2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28/02/2013	01/03/2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)]; 7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28/06/2013	29/06/2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 1S	31/01/2014	01/02/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	27 400
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 2S	28/02/2014	01/03/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 050
CEMG CAP CERTO 2014/2019 3 SERIE	28/03/2014	29/03/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 400
CEMG CAP CERTO 2014/2019 9S	30/09/2014	01/10/2019	Taxa Fixa Anual de 2,75% (3º ano Taxa: 3,00%, 4º ano Taxa: 3,10%, 5º ano Taxa: 3,35%)	17 900
MONTEPIO CAP CERTO 2014/2029 12S	02/01/2015	31/12/2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (2º a 4º ano Taxa: 2,95%, 5º ano Taxa: 3,25%)	2 250
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/11/2017	17/11/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%	61 343
AQUA FINANCE n.º 4 A	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 1,05%	139 343
AQUA FINANCE n.º 4 B	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 2,65%	14 917
			Responsabilidades representadas por títulos	1 086 563
			Correções de valor por operações de cobertura	4 640
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	2 731
				<u>1 093 934</u>

39 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Provisões para garantias e compromissos assumidos	14 438	16 147
Provisões para outros riscos e encargos	16 642	10 949
	<u>31 080</u>	<u>27 096</u>

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos nos exercícios de 2018 e 2017 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	16 147	13 857
Ajustamento de transição IFRS 9	944	-
Dotação do exercício		
Operações em continuação	11 343	16 558
Operações em descontinuação	287	961
Reversão do exercício		
Operações em continuação	(13 156)	(14 268)
Operações em descontinuação	(368)	(834)
Transferências associadas a operações em descontinuação	(759)	(127)
Saldo em 31 de dezembro	<u>14 438</u>	<u>16 147</u>

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	10 949	7 963
Dotação do exercício		
Operações em continuação	11 135	10 193
Operações em descontinuação	138	1
Reversão do exercício		
Operações em continuação	(5 088)	(2 160)
Operações em descontinuação	-	(142)
Utilizações	(354)	(5 047)
Transferências associadas a operações em descontinuação	(138)	141
Saldo em 31 de dezembro	<u>16 642</u>	<u>10 949</u>

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda.

40 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2018 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	50 044
					<u>50 044</u>

As características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2017 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	111 321
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	113 169
CEMG/08 3.ª série	jun 2008	jun 2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	4 200
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (i)	7 503
					<u>236 193</u>

(i) - Remuneração paga semestralmente:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2.º e 10.º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11.º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2018 e 2017 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro 2018	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro de 2018
CEMG/08 1.ª série	111 321	-	(110 848)	(473)	-
CEMG/08 2.ª série	113 169	-	(112 556)	(613)	-
CEMG/08 3.ª série	4 200	-	(4 168)	(32)	-
FNB 08/18 1ª/2ª Série	7 503	-	(7 500)	(3)	-
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	-	50 000	-	44	50 044
	<u>236 193</u>	<u>50 000</u>	<u>(235 072)</u>	<u>(1 077)</u>	<u>50 044</u>

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro 2017	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro 2017
CEMG/08 1.ª série	111 348	-	-	(27)	111 321
CEMG/08 2.ª série	113 216	-	-	(47)	113 169
CEMG/08 3.ª série	4 202	-	-	(2)	4 200
FNB 08/18 1ª/2ª Série	7 504	-	-	(1)	7 503
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	15 814	(15 814)	-	-	-
	<u>252 084</u>	<u>(15 814)</u>	<u>-</u>	<u>(77)</u>	<u>236 193</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

Em 31 de dezembro de 2018, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 50.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 8,0% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano. Durante o exercício de 2018, o Banco Montepio efetuou o reembolso de 235.072 milhares de euros.

41 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	96 696	200 666
Encargos com o pessoal a pagar	23 546	22 999
Outros custos a pagar	14 159	18 506
Setor Público Administrativo	11 168	11 239
Fornecedores	7 556	9 760
Receitas antecipadas	1 603	4 975
Contas diversas	50 178	102 575
	<u>204 906</u>	<u>370 720</u>

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica Encargos com pessoal a pagar inclui o valor de 19.869 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 20.188 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2018 esta rubrica inclui também o montante de 1.152 milhares de euros referente (31 de dezembro de 2017: 479 milhares de euros) ao prémio final de carreira.

42 Capital social

O capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado.

Em dezembro de 2018 o MGAM alienou 158.920 ações do capital social do Banco Montepio passando a estar assim representado:

	2018	
	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 841 080	99,9934%
Outros acionistas	158 920	0,0066%
	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>

Em 14 de setembro de 2017, a CEMG efetuou a transformação para sociedade anónima, extinguindo-se o Fundo de Participação da CEMG, no montante de 400.000 milhares de euros, por conversão em capital social e as unidades de participação do mesmo converteram-se em ações ordinárias.

Em 30 de junho de 2017, o Banco Montepio procedeu a um aumento de capital realizado pelo MGAM, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 250.000 milhares de euros.

43 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios do Banco Montepio, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante de títulos recomprados pelo Grupo ascende a 8.677 milhares de euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 6.323 milhares de euros.

Remuneração

O Banco Montepio está impedido de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer do exercício de 2018, o Grupo procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 322 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 318 milhares de euros).

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.^a data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas obrigações são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios (*Tier 2*) do Banco Montepio, cumprindo com os requisitos do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia.

44 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

A variação da reserva legal é apresentada na nota 45.

45 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	(6 059)	(976)
Instrumentos de capital	(13 204)	33 324
Crédito a clientes	1 491	2 146
Risco de crédito próprio	145	-
	<u>(17 627)</u>	<u>34 494</u>
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(628)	(5 937)
Crédito a clientes	(455)	(633)
	<u>(1 083)</u>	<u>(6 570)</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	<u>(18 710)</u>	<u>27 924</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	191 767	186 000
Reservas cambiais de consolidação	(66 761)	(29 049)
Outras reservas e resultados transitados	(1 023 749)	(887 549)
	<u>(898 743)</u>	<u>(730 598)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A rubrica Crédito a clientes regista o valor, da reserva de justo valor, relativo à carteira de crédito reclassificada de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para Crédito a clientes.

A rubrica Outras reservas e resultados transitados inclui o impacto de 118.434 milhares de euros relativo ao ajustamento de transição pela aplicação da IFRS 9, conforme nota 59. Esta rubrica inclui ainda o valor negativo de 37 milhares de euros relativos a valias realizadas em ativos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2018 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Ajustamento IFRS 9	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo							
Obrigações de emissores públicos nacionais	1 332	1 849	(1 837)	-	(455)	(26)	863
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(4 074)	2 684	(5 311)	(537)	2 662	(433)	(5 009)
Obrigações de outros emissores:							
Nacionais	1 161	(1 666)	(3 492)	(95)	(34)	2 797	(1 329)
Estrangeiros	605	49	(589)	(533)	(58)	(58)	(584)
	<u>(976)</u>	<u>2 916</u>	<u>(11 229)</u>	<u>(1 165)</u>	<u>2 115</u>	<u>2 280</u>	<u>(6 059)</u>
Títulos de rendimento variável							
Ações							
Nacionais	10 487	-	(9 476)	1 088	-	-	2 099
Estrangeiras	2 609	-	(17 883)	-	(29)	-	(15 303)
	<u>13 096</u>	<u>-</u>	<u>(27 359)</u>	<u>1 088</u>	<u>(29)</u>	<u>-</u>	<u>(13 204)</u>
	<u>12 120</u>	<u>2 916</u>	<u>(38 588)</u>	<u>(77)</u>	<u>2 086</u>	<u>2 280</u>	<u>(19 263)</u>

No âmbito da adoção da IFRS 9, as unidades de participação detidas pelo Grupo classificadas até 31 de dezembro de 2017 na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral foram reclassificadas para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, conforme descrito nas notas 24 e 25.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2017 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(59 940)	1 042	455	59 775	-	1 332
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(7 210)	1 029	(3 834)	5 941	-	(4 074)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	469	661	27	4	-	1 161
Estrangeiros	973	(27 439)	275	(845)	27 641	605
	<u>(65 708)</u>	<u>(24 707)</u>	<u>(3 077)</u>	<u>64 875</u>	<u>27 641</u>	<u>(976)</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	8 189	2 298	-	-	-	10 487
Estrangeiras	14 722	(12 005)	48	(185)	29	2 609
Unidades de participação	21 201	9 098	24	(1 775)	(8 320)	20 228
	<u>44 112</u>	<u>(609)</u>	<u>72</u>	<u>(1 960)</u>	<u>(8 291)</u>	<u>33 324</u>
	<u>(21 596)</u>	<u>(25 316)</u>	<u>(3 005)</u>	<u>62 915</u>	<u>19 350</u>	<u>32 348</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	464 007	2 247 471
Imparidade acumulada reconhecida	(671)	(78 926)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	463 336	2 168 545
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	444 073	2 200 893
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	<u>(19 263)</u>	<u>32 348</u>

46 Distribuição de resultados

Nos exercícios de 2018 e 2017, o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

47 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	2018	2017	2018	2017
Finibanco Angola, S.A.	15 551	20 955	3 560	1 327
Banco Terra, S.A.	-	11 880	(255)	49
	<u>15 551</u>	<u>32 835</u>	<u>3 305</u>	<u>1 376</u>

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo inicial	32 835	23 201
Ajustamento de transição IFRS 9	(150)	-
Diferenças cambiais	(11 462)	687
Outras reservas	1 258	-
Dividendos	(1 123)	(1 202)
Efeito da adoção da IAS 29	1 970	8 580
Alteração do perímetro de consolidação	(11 082)	193
	<u>12 246</u>	<u>31 459</u>
Resultado atribuível a interesses que não controlam	3 305	1 376
	<u>15 551</u>	<u>32 835</u>

**Percentagem detida por
interesses que não controlam**

Nome	Sede	Segmento	2018	2017
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	19,78%	18,63%
Banco Terra, S.A.	Maputo	Banca	-	54,22%

O resumo da informação financeira para as Instituições acima descritas, preparadas de acordo com as IFRS, está evidenciado na nota 62.

De referir que estas entidades se encontram classificadas como em descontinuação, conforme definido na IFRS 5.

48 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Garantias e avales prestados	464 929	500 063
Compromissos perante terceiros	1 238 676	1 287 516
Custódia e guarda de valores	7 353 294	8 439 037
	<u>9 056 899</u>	<u>10 226 616</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	411 783	444 564
Créditos documentários	53 146	55 499
	<u>464 929</u>	<u>500 063</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	553 073	609 515
Subscrição de títulos	12 280	-
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	1 533	1 499
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	649 022	653 734
	<u>1 238 676</u>	<u>1 287 516</u>

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

As rubricas Garantias e avales prestados e Compromissos perante terceiros – Compromissos irrevogáveis – linhas de crédito irrevogáveis incluem o montante de 38.087 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 53.008 milhares de euros) relativo a compromissos assumidos perante os clientes do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A, entidades que estão classificadas como em descontinuação, conforme descrito na nota 62.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos

mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Grupo deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,95% 25.10.2023), registadas como Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, com um valor nominal de 22.200 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 23.500 milhares de euros), conforme descrito na nota 25.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

49 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,4 por cento para as operações vivas em dezembro de 2018.

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 2018 a taxa média de desconto foi de 0,23% (em 2017: 0,36%) para *Repos* e 0,07% (em 2017: 0,30%) para os restantes recursos.

Para as aplicações em IC's foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, *Reuters* e *Bloomberg*, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards* (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não

existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters e Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de

mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A taxa média de desconto foi de 2,88% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2017: 3,06%), de 6,27% para o crédito individual (31 de dezembro de 2017: 6,32%) e de 4,89% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2017: 3,69%), assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro 2018 foi de 0,36% (31 de dezembro de 2017: 0,84%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 7,91% (31 de dezembro de 2017: 3,99%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi de 0,47% (31 de dezembro de 2017: 0,72%).

A alteração da taxa de desconto para a emissão subordinada reflete as condições de emissão verificadas em 2018 e 2017. De referir que o Grupo emitiu dívida subordinada em 2018.

As emissões colocadas em mercado institucional foram revalorizadas ao valor de mercado disponível em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2018, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,373000	2,480000	0,750000	-0,830000	-0,086670
7 dias	-0,373000	2,415880	0,750000	-0,830000	-0,086670
1 mês	-0,363000	2,700000	0,895000	-0,630000	-0,400000
2 meses	-0,336931	2,760000	0,970000	-0,790000	-0,350000
3 meses	-0,309000	2,870000	0,970000	-0,750000	-0,380000
6 meses	-0,237000	2,950000	1,060000	-0,640000	-0,330000
9 meses	-0,177000	3,030000	1,145000	-0,665000	-0,200000
1 ano	-0,117000	3,100000	1,245000	-0,575000	-0,230000
2 anos	-0,171500	2,677000	1,145000	-0,573000	-0,022500
3 anos	-0,065000	2,626000	1,216000	-0,468000	-0,022500
5 anos	0,201000	2,635000	1,307000	-0,265000	-0,008800
7 anos	0,469000	2,681000	1,366000	-0,019000	0,040000
10 anos	0,815000	2,766000	1,444000	0,293000	0,147500
15 anos	1,169000	2,852000	1,526000	0,616000	0,340000
20 anos	1,345000	2,824000	1,526000	0,616000	0,340000
30 anos	1,405000	2,819000	1,526000	0,616000	0,340000

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2017, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,4500%	1,5050%	0,5000%	-0,8450%	-0,1700%
7 dias	-0,3780%	1,4804%	0,5000%	-0,7950%	-0,0338%
1 mês	-0,3680%	1,6500%	0,5050%	-0,7500%	-0,2600%
2 meses	-0,3400%	1,6900%	0,5100%	-0,7500%	-0,2200%
3 meses	-0,3290%	1,7600%	0,5100%	-0,7500%	-0,2200%
6 meses	-0,2710%	1,9100%	0,5500%	-0,7200%	-0,2000%
9 meses	-0,2170%	2,0200%	0,6600%	-0,6800%	-0,1500%
1 ano	-0,1860%	2,1800%	0,7400%	-0,6200%	-0,1500%
2 anos	-0,1500%	2,0770%	0,7860%	-0,4820%	0,0175%
3 anos	0,0110%	2,1680%	0,8870%	-0,3540%	0,0350%
5 anos	0,3130%	2,2560%	1,0370%	-0,1390%	0,0900%
7 anos	0,5610%	2,3210%	1,1460%	0,0380%	0,1625%
10 anos	0,8800%	2,4050%	1,2770%	0,2710%	0,2975%
15 anos	1,2440%	2,4960%	1,4100%	0,5380%	0,5250%
20 anos	1,4188%	2,5313%	1,4100%	0,5380%	0,5250%
30 anos	1,5013%	2,5388%	1,4100%	0,5380%	0,5250%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	2018	2017	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1450	1,1993	7,418	7,450	7,600	7,725	7,800
EUR/GBP	0,8945	0,8872	11,250	11,800	11,305	11,155	10,800
EUR/CHF	1,1269	1,1702	5,755	5,975	6,363	6,450	6,550
EUR/JPY	125,85	135,01	9,373	9,685	9,837	10,025	10,030

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

2018				
Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1 610 635	1 610 635	1 610 635
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	78 088	78 088	78 088
Aplicações em instituições de crédito	-	209 932	209 932	209 932
Crédito a clientes	24 633	12 098 579	12 123 212	12 190 304
Ativos financeiros detidos para negociação	23 739	-	23 739	23 739
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	492 594	-	492 594	492 594
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	444 073	444 073	444 073
Derivados de cobertura	5 666	-	5 666	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	1 255 651	1 255 651	1 267 168
546 632	444 073	15 252 885	16 243 590	16 322 199
Passivos financeiros				
Recursos de bancos centrais	-	1 395 320	1 395 320	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	-	1 245 435	1 245 435	1 234 760
Recursos de clientes	14 597	12 560 627	12 575 224	12 579 361
Responsabilidades representadas por títulos	6 776	1 087 158	1 093 934	1 090 942
Passivos financeiros detidos para negociação	13 496	-	13 496	13 496
Outros passivos subordinados	-	50 044	50 044	50 342
34 869	-	16 338 584	16 373 453	16 364 221

(milhares de euros)

2017				
Ao justo valor através de resultado	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1 733 628	1 733 628	1 733 628
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	50 205	50 205	50 205
Aplicações em instituições de crédito	-	312 203	312 203	310 088
Crédito a clientes	24 633	13 004 685	13 029 318	12 954 403
Ativos financeiros detidos para negociação	184 076	-	184 076	184 076
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	2 200 893	2 200 893	2 200 893
208 709	2 200 893	15 100 721	17 510 323	17 433 293
Passivos financeiros				
Recursos de bancos centrais	-	1 557 840	1 557 840	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	-	1 786 717	1 786 717	1 788 676
Recursos de clientes	14 789	12 546 251	12 561 040	12 570 211
Responsabilidades representadas por títulos	7 094	1 536 960	1 544 054	1 553 288
Passivos financeiros detidos para negociação	16 171	-	16 171	16 171
Derivados de cobertura	1 663	-	1 663	1 663
Outros passivos subordinados	-	236 193	236 193	234 006
39 717	-	17 663 961	17 703 678	17 721 855

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2018:

(milhares de euros)

2018					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 610 635	-	-	-	1 610 635
Disponibilidades em outras instituições de crédito	78 088	-	-	-	78 088
Aplicações em instituições de crédito	-	-	209 932	-	209 932
Crédito a clientes	-	15 139	12 175 165	-	12 190 304
Ativos financeiros detidos para negociação	-	11 525	12 214	-	23 739
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	6 556	-	486 038	-	492 594
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	337 059	17 179	87 226	2 609	444 073
Derivados de cobertura	-	5 666	-	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 267 168	-	-	-	1 267 168
	<u>3 299 506</u>	<u>49 509</u>	<u>12 970 575</u>	<u>2 609</u>	<u>16 322 199</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 234 760	-	1 234 760
Recursos de clientes	-	14 597	12 564 764	-	12 579 361
Responsabilidades representadas por títulos	-	6 776	1 084 166	-	1 090 942
Passivos financeiros detidos para negociação	-	13 496	-	-	13 496
Outros passivos subordinados	-	-	50 342	-	50 342
	<u>1 395 320</u>	<u>34 869</u>	<u>14 934 032</u>	<u>-</u>	<u>16 364 221</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2017:

(milhares de euros)

2017					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 733 628	-	-	-	1 733 628
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 205	-	-	-	50 205
Aplicações em instituições de crédito	-	-	310 088	-	310 088
Crédito a clientes	-	24 633	12 929 770	-	12 954 403
Ativos financeiros detidos para negociação	38 194	24 553	121 329	-	184 076
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 618 616	43 306	533 744	5 227	2 200 893
	<u>3 440 643</u>	<u>92 492</u>	<u>13 894 931</u>	<u>5 227</u>	<u>17 433 293</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 788 676	-	1 788 676
Recursos de clientes	-	14 789	12 555 422	-	12 570 211
Responsabilidades representadas por títulos	-	7 094	1 546 194	-	1 553 288
Passivos financeiros detidos para negociação	901	15 270	-	-	16 171
Derivados de cobertura	-	1 663	-	-	1 663
Outros passivos subordinados	-	-	234 006	-	234 006
	<u>1 558 741</u>	<u>38 816</u>	<u>16 124 298</u>	<u>-</u>	<u>17 721 855</u>

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; e
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

50 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v). Adicionalmente, e de acordo com a mesma política, o Grupo calcula anualmente em 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez; e
- Pensão de sobrevivência.

São garantidos aos respetivos beneficiários todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões, na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Grupo, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta última será deduzida à pensão garantida pelo presente plano.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferia, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Grupo, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de Pensões de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Grupo.

Adicionalmente, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte, ao abrigo do ACT.

O Grupo não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016, o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios nos empregos, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o regime geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Para além da alteração no plano de benefícios, existiam igualmente um conjunto de disposições especiais temporárias quem têm impacto no cálculo do valor atual das responsabilidades, nomeadamente o congelamento dos aumentos salariais para os anos de 2016 e 2017 e o congelamento das promoções automáticas. Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2018	2017
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxas de rendimento do Fundo	2,25%	2,10%
Taxa de desconto	2,25%	2,10%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Métodos de valorização atuarial		
	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate brands* e (ii) *duration* das responsabilidades.

À data de 31 de dezembro de 2018, a *duration* das responsabilidades ascende a 19,7 anos (31 de dezembro de 2017: 20,80 anos).

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2018	2017
Ativos	3 431	3 593
Reformados e sobreviventes	1 315	1 249
	4 746	4 842

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), as responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura, são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(286 971)	(272 594)
Ativos	(396 395)	(409 406)
	(683 366)	(682 000)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(21 684)	(20 354)
Ativos	(34 440)	(35 205)
	(56 124)	(55 559)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 677)	(1 593)
Ativos	(1 329)	(1 605)
	(3 006)	(3 198)
Total das responsabilidades	(742 496)	(740 757)
Coberturas		
Valor do Fundo	725 797	733 850
Ativos / (Passivos) líquidos em Balanço	(16 699)	(6 907)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	223 048	187 637

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2018				2017			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	682 000	55 559	3 198	740 757	657 255	51 658	3 105	712 018
Custo do serviço corrente	5 212	1 891	55	7 158	(1 859)	1 866	57	64
Custo dos juros	14 323	1 166	68	15 557	13 145	1 033	63	14 241
(Ganhos) / Perdas atuariais								
- Alterações de pressupostos	(18 691)	(1 710)	(108)	(20 509)	28 148	31	(2)	28 177
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	18 147	(782)	(207)	17 158	3 255	785	(2)	4 038
Pensões pagas pelo Fundo	(17 062)	-	-	(17 062)	(16 629)	-	-	(16 629)
Pensões pagas pela CEMG	(4 725)	-	-	(4 725)	(4 781)	-	-	(4 781)
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	1 802	-	-	1 802	1 155	186	(23)	1 318
Contribuição dos participantes	2 360	-	-	2 360	2 311	-	-	2 311
Responsabilidades no final do exercício	683 366	56 124	3 006	742 496	682 000	55 559	3 198	740 757

Conforme referido, o Banco Montepio procedeu à alteração do ACT, tendo alterado a idade da reforma. Tratando-se de um corte de benefícios aos colaboradores, de acordo com a IAS 19, o impacto desta alteração foi registado por contrapartida de resultados.

A evolução do valor do Fundo de Pensões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2018	2017
Valor do Fundo no início do exercício	733 850	698 718
Rendimento esperado	15 410	13 975
Desvios financeiros	(38 761)	35 475
Contribuições do Grupo	30 000	-
Contribuições dos participantes	2 360	2 311
Pensões pagas pelo Fundo	(17 062)	(16 629)
Valor do Fundo no fim do exercício	725 797	733 850

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre com e sem cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018			2017		
	Ativos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Título de rendimento variável						
Ações	59 142	59 142	-	73 029	73 029	-
Fundos de investimento de ações	83 999	9 742	74 257	107 302	-	107 302
Obrigações	486 044	452 685	33 359	500 124	452 355	47 769
Imóveis	5 595	-	5 595	6 603	-	6 603
Fundos de investimento imobiliário	24 017	684	23 333	24 914	475	24 439
Fundos de capital de risco	9 479	-	9 479	10 652	-	10 652
Hedge funds - Inv. Não correlacionados	-	-	-	14	-	14
Aplicações em bancos e outras	57 522	-	57 522	11 212	-	11 212
Total	725 798	522 253	203 545	733 850	525 859	207 991

Os ativos do Fundo de Pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

(milhares de euros)

	2018	2017
Aplicações em bancos e outras	57 522	11 212
Imóveis	5 595	6 603
Obrigações	2 283	2 234
	65 400	20 049

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2018	2017
Desvios atuariais no início do exercício	187 637	190 897
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício		
Alteração de pressupostos	(20 509)	28 177
(Ganhos) / Perdas de experiência	55 920	(31 437)
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	223 048	187 637

Os desvios atuariais registados em 2018, relevados na rubrica Alteração de pressupostos, incluem o montante positivo de 20.509 milhares de euros decorrente da alteração da taxa de desconto.

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Custo do serviço corrente	7 158	64
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	147	266
Custo com reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	1 802	1 318
Custos do período	9 107	1 648

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
No início do exercício	(6 907)	(13 300)
Contribuição do Grupo	30 000	-
Custo do serviço corrente	(7 158)	(64)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(147)	(266)
Ganhos / (Perdas) atuariais	3 351	(32 215)
Ganhos / (Perdas) financeiras	(38 761)	35 475
Alteração da idade da reforma	-	-
Pensões pagas pela CEMG	4 725	4 781
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(1 802)	(1 318)
No final do exercício	(16 699)	(6 907)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o impacto no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2018		2017	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(31 206)	33 302	(40 740)	40 485
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	23 143	(21 378)	26 156	(23 285)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	29 085	(27 814)	25 467	(23 371)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 288	(3 288)	3 664	(3 510)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(22 486)	22 452	(20 788)	20 134

Decorrente da alteração do ACT, em 31 de dezembro de 2018 o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 674 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 458 milhares de euros), que veio substituir o extinto prémio de antiguidade.

Em 31 de dezembro de 2017, o custo do SAMS associado ao plano de contribuição definida ascendeu a 543 milhares de euros.

51 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor dos recursos de desintermediação nos quais o Grupo atua como banco depositário é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Fundos de investimento mobiliário	137 984	169 202
Fundos de investimento imobiliário	513 344	292 058
Fundos de pensões	227 963	220 773
Bancasseguros	22 072	26 913
	<u>901 363</u>	<u>708 946</u>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

52 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas detalhadas na nota 61, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os membros do Órgão de Fiscalização e os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha da Grupo com funções relevantes estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nesta base, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Grupo é apresentado como segue:

Acionista maioritário

Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)

Presidente do Conselho de Administração

Carlos Manuel Tavares da Silva

Vogais não executivos

Luís Eduardo Henriques Guimarães

Amadeu Ferreira de Paiva

Manuel Ferreira Teixeira

Vítor Manuel do Carmo Martins

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Pedro Jorge Gouveia Alves

Carlos Francisco Ferreira Alves

Comissão Executiva

Presidente executivo

Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto

Vogais executivos

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

José Carlos Sequeira Mateus

Pedro Miguel Nunes Ventaneira

Carlos Miguel López Leiria Pinto

Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina

Leandro Rodrigues da Graça Silva

Comissão de Auditoria

Presidente

Luís Eduardo Henriques Guimarães

Vogais

Amadeu Ferreira de Paiva

Manuel Ferreira Teixeira

Vítor Manuel do Carmo Martins

Carlos Francisco Ferreira Alves

Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)

José Manuel Félix Morgado (Presidente)

João Carlos Martins da Cunha Neves

Luís Gabriel Moreira Maia Almeida

Fernando Ferreira Santo

João Belard da Fonseca Lopes Raimundo

Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo

Luís Miguel Resende de Jesus

Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)

Álvaro João Duarte Pinto Correia (Presidente)

António Fernando Menezes Rodrigues

José António de Azevedo Romão

Vítor Manuel do Carmo Martins

Francisco José Fonseca da Silva

Acácio Jaime Liberato Mota Piloto

Luís Eduardo Henriques Guimarães

Rui Pedro Brás Matos Heitor

Eugénio Óscar Garcia Rosa

Conselho de Administração de Outras

Partes Relacionadas

Alfredo Jorge Alves Gomes de Sá

Amândio Manuel Carrilho Coelho

Ana Lúcia Louro Palhares

António Manuel Jesus Gouveia

António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo

António Tomás Correia

Artur Luís Martins

Carlos Vicente Morais Beato

Eduardo José da Silva Farinha

Fernanda Maria da Costa Simões Brázia

Fernando Dias Nogueira

Fernando Ferreira Santo

Fernando Paulo Pereira Magalhães

Fernando Ribeiro Mendes

Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz

Francisco José Gonçalves Simões

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Isabel Maria Loureiro Alves Brito

João Andrade Lopes

João António Morais da Costa Pinto

João António Truta Pinto Rabaça

João Carlos Carvalho das Neves

Conselho de Administração de Outras

Partes Relacionadas (cont.)

João Carlos Martins da Cunha Neves

João Filipe Milhinhos Roque

João Francisco Mendes Almeida de Gouveia

João Luís Ignez Jorge de Ramirez Cordeiro

Joaquim Manuel Marques Cardoso

Jorge Manuel Santos Oliveira

Jorge Rafael Torres Gutierrez de Lima

José António Fonseca Gonçalves

José de Almeida Serra

José Joaquim Fragoso

José Luís Esparteiro da Silva Leitão

José Miguel Gonçalves Marques Mendes

Luís Filipe dos Santos Costa

Luís Filipe Pocinho Coutinho Antunes

Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida

Luís Miguel Marques Ferreira Cardoso

Manuel de Pinho Baptista

Margarida Maria Pinto Rodrigues D'Archangebe Duarte

Maria Lúcia Ramos Bica

Maria Manuela Traquina Rodrigues

Maria Margarida Carrusca Pontes Rosário Ribeiro de Andrade

Maria Rosa Almas Rodrigues

Mário José de Matos Valadas

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

Nelson Filipe Mendes Machado

Norberto da Cunha Junqueira Fernandes Félix Pilar

Nuno Henrique Serra Mendes

Paulo José Martins Jorge da Silva

Pedro Manuel Gaspar de Vascelos Carrasco

Pedro Miguel Moura Líbano Monteiro

Pedro Miguel Rodrigues Crespo

Ricardo Canhoto de Carvalho

Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado

Virgílio Manuel Boavista Lima

Vítor Guilherme de Matos Filipe

Outro Pessoal chave de Gestão

Alexandra Manuela Quirino Pereira Silva

Alexandra Melo Ponciano

Ana Maria Guerreiro Almeida

Ana Maria Sousa Capelão Teixeira Fernandes Mendonça Neves

António Fernando Figueiredo Lopes

António José Boavista Coelho

António José Miranda Lopes Coutinho

Armando José Lemos Cardoso

Carla Pereira Jiva Silva

Carlos Alberto Figueiral Azevedo

Fernando Emanuel Mendes Teixeira

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Fernando Manuel Silva Costa Alexandre

Gabriel Fernando Sá Torres

Helder Ferreira Reis

Jaqueline Maria Almeida Rodrigues Miguens

João Tiago Maia Barros Silva Teixeira

Joaquim António Canhoto Gonçalves Silva

Luís Filipe Pereira Cruz Nunes

Luís Miguel Oliveira Melo Correia

Lúcia Maria Xavier Machado

Manuel Fernando Caixado Castanho

Maria Carmo Martins Ventura Calvão

Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia

Nuno Augusto Pereira Coelho

Patrícia Ester Carvalho Esteves Fernandes

Paulo Jorge Andrade Rodrigues

Paulo Miguel Ferreira Trindade

Pedro Jorge Ponte Araújo

Pedro Maria Corte Real Alarcão Judice

Pedro Nuno Coelho Pires

Ricardo Artur Silva Ribeiro

Rui Luís Magalhães Moura

Rui Sérgio Carvalho Santos Calheiros Gama

Vasco Francisco Coelho Almeida

Vítor António Santos Ventura

Vítor Fernando Santos Cunha

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
CESource, ACE
Clínica CUF Belém, S.A
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
In Posterum, A.C.E.
Leacock - Prestação de Serviços, LDA.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
N Seguros, S.A.
NAVISER - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto

À data de 31 de dezembro de 2018, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Imparidade de garantias e compromissos prestados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2018							
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	337	-	-	-	-	-	-	337
Comissão de Auditoria (após 20 de março de 2018)	163	-	-	-	-	-	-	163
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	132	-	-	-	-	-	-	132
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	2.034	26	-	-	-	470	11	2.530
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2.582	3	-	-	-	8	-	2.593
Outro Pessoal Chave de Gestão	2.969	6	-	-	-	-	-	2.975
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
CESource, ACE	-	-	-	-	117	-	-	117
Fuuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	-	-	-	-	-	-	1
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	11.330	92	-	-	-	731	1	12.153
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	2.500	3	2.500
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	943	68	-	46	-	1.058
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Geral Associação Mutualista	5	-	-	-	1.258	91	-	1.354
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	7.543	60	-	-	-	-	-	7.603
NovoCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	486	9	-	-	-	1.209	5	1.704
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	362	2	-	-	-	-	-	364
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	25.003	165	-	-	-	5.000	6	30.168
	52.949	363	1.358	68	1.375	10.065	26	66.168

À data de 31 de dezembro de 2017, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes (Bruto), Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos e Garantias e compromissos prestados são analisados como segue:

Empresas	2017						Total
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	134	-	-	-	-	-	134
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	141	-	-	-	-	-	141
Conselho Geral e de Supervisão	2 323	24	-	-	-	282	2 581
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	1 108	-	-	-	-	-	1 108
Outro Pessoal Chave de Gestão	3 042	-	-	-	-	8	3 050
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	3	-	-	-	-	-	3
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	2	-	-	-	-	-	2
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	11 330	207	-	-	-	731	11 854
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	3 500	3 500
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	3 207	1 807	-	-	1 401
Montepio Geral Associação Mutualista	62	23	-	-	945	72	1 056
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	10 240	69	-	-	-	-	10 171
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	501	7	-	-	-	1 559	2 053
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	551	5	-	-	-	-	546
	<u>29 439</u>	<u>335</u>	<u>3 207</u>	<u>1 807</u>	<u>945</u>	<u>6 152</u>	<u>37 601</u>

Em relação aos membros dos atuais Órgãos Sociais, e que já o eram anteriormente, considerou-se que, para efeito à data de 31 de dezembro de 2018, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue deste reporte, o envolvimento com o Banco Montepio deveria ser incluído nos atuais Órgãos Sociais.

À data de 31 de dezembro de 2018, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2018		Total
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	594	-	594
Comissão de Auditoria (após 20 de março de 2018)	946	-	946
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	865	-	865
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	572	-	572
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	6 124	-	6 124
Outro Pessoal Chave de Gestão	1 511	-	1 511
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	3 552	-	3 552
Clínica CUF Belém, S.A.	26	-	26
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	5	-	5
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	62	-	62
Fundação Montepio Geral	810	-	810
Fundo de Pensões - Montepio Geral	59 694	2 300	61 994
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	4 546	-	4 546
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	229	-	229
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	37	-	37
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	15 000	-	15 000
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	13 515	-	13 515
Montepio Geral Associação Mutualista	138 176	174 604	312 780
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	1 177	-	1 177
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	2 105	-	2 105
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	89	-	89
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	401	-	401
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	17	-	17
N Seguros, S.A.	804	-	804
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	745	-	745
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	283	-	283
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	80	-	80
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2 769	-	2 769
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	211	-	211
Valor Pime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	3 298	-	3 298
	258 243	176 904	435 147

À data de 31 de dezembro de 2017, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2017		Total
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	914	55	969
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	947	-	947
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	524	-	524
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 962	125	3 087
Outro Pessoal Chave de Gestão	1 541	20	1 561
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	850	-	850
Clínica CUF Belém, S.A.	29	-	29
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	8	-	8
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	5	-	5
Fundação Montepio Geral	882	-	882
Fundo de Pensões - Montepio Geral	13 671	2 250	15 921
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	4 063	-	4 063
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	612	-	612
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	44	-	44
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	10 819	21 250	32 069
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	3 386	13 000	16 386
Montepio Geral Associação Mutualista	217 230	386 344	603 574
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	2 451	-	2 451
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	2 182	-	2 182
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	3 030	-	3 030
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	479	-	479
N Seguros, S.A.	442	-	442
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	472	-	472
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	225	-	225
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	77	-	77
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2 674	-	2 674
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	243	-	243
	270 762	423 044	693 806

À data de 31 de dezembro de 2018, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2018					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	-	-	1	-	-	-
Comissão de Auditoria (após 20 de março de 2018)	-	3	-	-	-	-
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	-	1	-	-	-	-
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	1	-	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	7	16	5	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	15	8	2	-	-	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	-	-	1	-	-	-
CESource, ACE	-	-	-	-	597	-
Fundação Montepio Geral	-	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	50	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	17	2 438	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	344	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	21	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	228	3 828	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	89	3 648	-	9	-
Montepio Geral Associação Mutualista	3	10 537	5	(9.276)	1	2 351
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	10	3	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	(2.563)	1	3 642
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	2	2	-	-	-	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	37	-	-	-
N Seguros, S.A.	-	-	9	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	17	-	45	-	4	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	22	-	29	-	4	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	15	-	-	-	-
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	269	1	49	-	-	245

À data de 31 de dezembro de 2017, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2017				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Comissões líquidas e outros resultados	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração Executivo	-	7	-	-	-
Conselho Geral e de Supervisão	4	2	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	1	9	1	-	-
Outros Elementos chave de Gestão	5	6	1	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	32	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	17	3	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	162	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	11	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	229	235	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	3	87	85	4	-
Montepio Geral Associação Mutualista	4	21 629	3	249	1 255
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	6	2	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	1 287	1 535
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	241	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	18	-	-
N Seguros, S.A.	-	1	15	-	-
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	5	-	15	1	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	15	-	16	4	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	10	-	-	-
	451	22 035	394	1 545	2 790

As remunerações, encargos e crédito concedido aos membros do Órgão de Gestão, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão e do Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 11.

Durante os exercícios de 2018 e 2017, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

53 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2018, existem sete operações de titularização, das quais seis foram originadas no Grupo, e uma no Montepio Investimento S.A., agora integrada no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Grupo, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*)

fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, o Banco Montepio e o Montepio Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A. celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* inicial de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado num total de 308.700 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

Em 11 de julho de 2017, o Montepio Crédito celebrou com a Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos ao consumo *Aqua Finance n.º 4*. O prazo total da operação é de 18 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 200.200 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,6991% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1 e Pelican Finance No. 1*). O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. assegura as mesmas funções para a operação *Pelican Finance No. 1*.

No decorrer de 2018 foi exercido o reembolso do *Pelican SME no 2*.

À data de 31 de dezembro de 2018, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Passivo		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	198 329	762 375	202 235	61 343
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	556 515	1 028 600	584 078	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	106 184	236 500	102 335	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	556 280	1 027 500	578 463	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	730 645	1 107 000	784 952	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	191 217	308 700	201 703	-
<i>Aqua Finance No. 4</i>	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	174 806	200 200	45 200	154 260
				4 670 875	2 513 976	4 670 875	2 498 966	215 603

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Em dezembro de 2017, o Banco Montepio procedeu à liquidação do *Pelican Mortgages* n.º 1 através do exercício da *call option*.

À data de 31 de dezembro de 2017, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Passivo		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	222 997	762 375	227 114	90 178
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	615 516	1 028 600	642 411	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	120 699	236 500	115 566	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	613 297	1 027 500	636 245	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	812 326	1 107 000	863 990	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	286 927	308 700	299 342	-
<i>Pelican SME No. 2</i>	março de 2015	euro	Pequenas empresas	1 124 300	759 583	1 124 300	817 141	178 283
<i>Aqua Finance No. 4</i>	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	191 695	200 200	200 200	154 055
				5 795 175	3 623 040	5 795 175	3 802 009	422 516

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2018 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas							Total
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Aqua Finance n.º 4</i>	
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	93 369	93 369
A particulares								
Habitação	197 170	553 448	101 734	553 090	716 929	-	-	2 122 371
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	185 441	80 313	265 754
	197 170	553 448	101 734	553 090	716 929	185 441	173 682	2 481 494
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	74	931	781	908	3 422	332	213	6 661
Mais de 90 dias	1 085	2 136	3 669	2 282	10 294	5 444	911	25 821
	1 159	3 067	4 450	3 190	13 716	5 776	1 124	32 482
	198 329	556 515	106 184	556 280	730 645	191 217	174 806	2 513 976

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2017 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Operações de titularização não desreconhecidas									
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Pelican SME n.º 2</i>	<i>Aqua Finance n.º 4</i>	Total
Crédito interno									
A empresas									
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	589 601	-	589 601
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	65 442	-	65 442
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	32 422	108 932	141 354
A particulares									
Habituação	221 813	612 642	116 676	610 494	801 579	-	-	-	2 363 204
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	282 643	55 149	82 413	420 205
	221 813	612 642	116 676	610 494	801 579	282 643	742 614	191 345	3 579 806
Crédito e juros vencidos									
Menos de 90 dias	53	1 153	670	815	3 210	419	1 046	286	7 652
Mais de 90 dias	1 131	1 721	3 353	1 988	7 537	3 865	15 923	64	35 582
	1 184	2 874	4 023	2 803	10 747	4 284	16 969	350	43 234
	222 997	615 516	120 699	613 297	812 326	286 927	759 583	191 695	3 623 040

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2018, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	187 053 150	125 710 929	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A2	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	4 829 447	4 829 447	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Ba1	BB-	n.a.
	Class C	12 000 000	4 066 903	4 066 903	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B2	B	n.a.
	Class D	6 375 000	2 160 542	2 160 542	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	438 086 780	438 086 780	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	38 781 082	38 781 082	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	41 925 494	41 925 494	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	17 468 958	17 468 956	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	19 215 852	19 215 852	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	27 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 5</i>	Class A	750 000 000	383 336 834	383 336 834	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	134 258 801	134 258 801	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	18 933 933	18 933 933	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	18 933 933	18 933 933	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 6</i>	Class A	750 000 000	429 751 537	429 751 537	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	n.a.	A AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	75 110 665	75 110 665	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	23 724 131	23 724 131	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance No 1</i>	Class A	202 900 000	116 042 221	116 042 221	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	70 960 970	70 960 970	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Finance n.º 4</i>	Class A	140 000 000	140 000 000	-	2043	n.a.	A3	n.a.	A (lo)	n.a.	A1	n.a.	A (lo)
	Class B	15 000 000	15 000 000	-	2043	n.a.	Ba2	n.a.	BBB (lo)	n.a.	Baa3	n.a.	BBB (lo)
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2017, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	210 543 589	120 365 825	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	5 435 937	5 435 937	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba1	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	4 577 631	4 577 631	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 431 867	2 431 867	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caal	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	484 091 607	484 091 607	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	42 853 602	42 853 602	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	46 328 218	46 328 218	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	19 303 424	19 303 424	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	21 233 767	21 233 767	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	423 213 189	423 213 189	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	148 224 982	148 224 982	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	20 903 523	20 903 523	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	20 903 523	20 903 523	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	508 789 579	508 789 579	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	85 732 409	85 732 409	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	26 333 982	26 333 982	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	193 541 835	193 541 835	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	91 100 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME No 2	Class A	545 900 000	233 840 775	55 558 072	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	AA
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º 4	Class A	140 000 000	139 146 000	-	2035	n.a.	A3	n.a.	A(lo)	n.a.	A3	n.a.	A(lo)
	Class B	15 000 000	14 909 000	-	2035	n.a.	Ba2	n.a.	BBB(lo)	n.a.	Ba2	n.a.	BBB(lo)
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

54 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão. O Grupo Banco Montepio desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial enfoque no mercado doméstico através da abordagem dos segmentos de negócio do Retalho, de Empresas, da Economia Social e da Banca de Investimento.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e a prestação de serviços financeiros e de custódia a empresas e a particulares e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo Banco Montepio realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo Banco Montepio detinha uma rede de 324 balcões em Portugal, um banco de direito local em Cabo Verde e um banco em Angola com 24 balcões.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo Banco Montepio considera os seguintes segmentos operacionais:

- 1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento, e Microempresas;
- 2) Banca de Empresas, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas afetas e este segmento e as Instituições Financeiras;
- 3) Economia Social, que incorpora os clientes afetos as áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público;
- 4) Crédito especializado, que inclui o negócio de crédito ao consumo desenvolvido essencialmente por via da subsidiária Montepio Crédito;
- 5) Gestão de Ativos, refletindo a atividade da Montepio Valor;
- 6) Banca de Investimento, que inclui a atividade atualmente desenvolvida pelo Montepio Investimento, e vai integrar a atividade prospetivada para o Banco de Empresas Montepio (Banco BEM);
- 7) Atividade Internacional, incorporando o contributo do Montepio Geral Cabo Verde, Finibanco Angola e BTM, estes dois últimos relevados nas demonstrações financeiras como Operações em Descontinuação;
- 8) Mercados, que engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*; e
- 9) Outros Segmentos, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade também é imputada.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, a atividade internacional do Grupo é desenvolvida por: (i) Finibanco Angola, S.A., (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) o Banco Terra, S.A., neste caso alienado em dezembro de 2018, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação com referência ao final de 2018.

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este segmento operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, pequenas e médias empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços relacionados, tais como o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, tais como os PPR, os cartões de débito e de

crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Banca de Empresas

Este segmento operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

Economia Social

Este segmento operacional reforça o papel da CEMG enquanto agente de referência da Economia Social, no mercado e com os diferentes *stakeholders*, incorporando a atividade respeitante às áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público.

Crédito Especializado

Este segmento operacional evidencia um dos vértices do Plano de Transformação, refletindo o enfoque no crédito ao consumo. Este segmento reflete a atividade desenvolvida pelo Montepio Crédito.

Gestão de Ativos

Este segmento operacional incorpora a atividade desenvolvida pela subsidiária Montepio Valor.

Banca de Investimento

Este segmento operacional inclui a atividade desenvolvida pelo Montepio Investimento.

Atividade Internacional

Este segmento reflete o contributo do Montepio Geral Cabo Verde, Finibanco Angola e BTM, estes dois últimos relevados nas demonstrações financeiras em Operações em Descontinuação. O BTM foi alienado em dezembro de 2018, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação com referência ao final de 2018.

Mercados

Este segmento engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos segmentos anteriores, designadamente as operações relacionadas com a gestão dos

imóveis de negociação e dos *non-performing loans*, a atividade de gestão financeira global do Grupo. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações financeiras minoritárias, a atividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e que se encontram descritas nas políticas contabilísticas descrita na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado líquido como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (Banco Montepio Geral Cabo Verde e empresas participadas) é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são consideradas centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, os seus ativos, passivos, proveitos e custos são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na preparação da informação financeira são utilizados os seguintes critérios:

- (i) A originação das operações é imputada a cada segmento de negócio em função da sua originação pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior, a título de exemplo, seja decidido titularizar alguns dos ativos neles originados;
- (ii) O cálculo da margem financeira inicial é efetuado em função do negócio contratado com clientes e outras contrapartes que se encontra relevado em cada um dos segmentos, tendo em conta as respetivas taxas de juro associadas;
- (iii) O cálculo da margem financeira final considera o efeito do impacto da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;
- (iv) A afetação dos custos diretos das respetivas estruturas dedicadas a cada segmento;
- (v) A imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos), em função de critérios previamente definidos;

- (vi) A alocação do risco de crédito é efetuada de acordo com o modelo de imparidade utilizado pelo Grupo Banco Montepio.
- (vii) A imputação da carga fiscal aos segmentos operacionais resulta, com exceção da atividade internacional, da aplicação da taxa marginal de imposto de 30,5% ao resultado antes de impostos, sendo afeto aos outros segmentos operacionais o remanescente do valor dos impostos relevado na conta de exploração.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações efetuadas entre cada segmento, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool* acima referida (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto de a atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações de outros Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo Banco Montepio, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos e passivos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, às variáveis externas à atuação da gestão de cada segmento, o Grupo considera que os referidos impactos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A., (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) Banco Terra, S.A., neste caso alienado em dezembro de 2018, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação com referência ao final de 2018.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os que constam das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Banco Montepio Consolidado												
	Banca comercial					Sub-total	Banca Investi/o	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
	Retailho	Empresas	Economia Social	Crédito especializado	Gestão Ativos							
Juros e rendimentos similares	192 895	88 536	4 125	18 222	17	303 795	2 902	2 832	43 991	4 293	3 895	361 708
Juros e encargos similares	33 547	14 977	913	5 438	-	54 875	9	2 604	54 833	-	1 283	113 604
MARGEM FINANCEIRA	159 348	73 559	3 212	12 784	17	248 920	2 893	228	(10 842)	4 293	2 612	248 104
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	8 080	-	-	8 080
Comissões líquidas	98 481	19 768	1 200	3 584	4 108	127 141	1 022	-	-	(5 500)	(4 264)	118 399
Resultados de operações financeiras	-	-	-	143	-	143	(1 058)	8	14 880	-	(3 074)	10 899
Outros resultados de exploração	8 128	514	435	(421)	196	8 852	(77)	2	-	10 346	(27 253)	(8 130)
PRODUTO BANCÁRIO	265 957	93 841	4 847	16 090	4 321	385 056	2 780	239	12 118	9 139	(31 980)	377 352
Custos com pessoal	105 900	10 900	2 400	6 083	1 307	126 590	328	178	1 900	8 100	18 908	156 004
Gastos gerais administrativos	47 300	5 700	1 400	4 933	2 016	61 349	422	584	500	6 012	8 859	77 726
Amortizações do período	17 700	2 700	600	308	35	21 343	-	6	200	700	3 648	25 897
CUSTOS OPERACIONAIS	170 900	19 300	4 400	11 324	3 358	209 282	750	767	2 600	14 812	31 416	259 627
Total de provisões e imparidade	(6 700)	1 300	200	(6 322)	495	(11 027)	(350)	(97)	3 954	103 349	(2 341)	93 488
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	252	252
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE	101 757	73 241	247	11 088	468	186 801	2 380	(431)	5 564	(109 022)	(60 803)	24 489
Impostos	31 036	22 339	75	3 382	143	56 975	726	-	1 697	(33 251)	18 945	44 828
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	3 305	-	-	-	3 305
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	-	-	-	36 156	-	-	-	36 156
RESULTADO LÍQUIDO	70 721	50 902	172	7 706	325	129 826	1 654	32 552	3 867	(75 771)	(79 616)	12 512
Ativo	8 323 639	2 385 329	130 075	485 747	5 547	11 330 337	200 094	462 340	2 216 057	2 269 698	1 872 801	18 351 327
Passivo	10 572 000	1 189 922	654 825	438 516	1 164	12 856 427	14 452	353 269	1 143 978	-	2 446 268	16 814 394
Investimentos em associados	-	-	-	-	-	-	-	-	4 282	-	-	4 282

A rubrica Outros segmentos - Operações em descontinuação inclui o contributo das subsidiárias Finbanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 62.

Tendo em consideração a abordagem definida no Plano de Transformação para os segmentos de negócio em 2018, preparámos, utilizando os mesmos critérios, a informação por segmentos de negócio referente a 2017 conforme se indica:

(milhares de euros)

Banco Montepio Consolidado												
	Banca comercial					Sub-total	Banca Investi/o	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
	Retalho	Empresas	Economia Social	Crédito especializado	Gestão Ativos							
Juros e rendimentos similares	204 986	98 546	4 435	18 522	21	326 510	3 222	3 688	53 508	26 172	7 531	420 631
Juros e encargos similares	61 674	8 232	171	4 586	-	74 663	7	3 287	71 994	(2)	4 456	154 405
MARGEM FINANCEIRA	143 312	90 314	4 264	13 936	21	251 847	3 215	401	(18 486)	26 174	3 075	266 226
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	12 611	-	-	12 611
Comissões líquidas	99 703	24 136	1 060	2 731	3 982	131 612	559	-	-	(6 080)	(6 283)	119 808
Resultados de operações financeiras	-	-	-	(965)	-	(965)	433	146	71 076	-	47	70 737
Outros resultados de exploração	10 820	734	380	(155)	241	12 020	1 602	(2)	13 104	12 305	(3 144)	35 885
PRODUTO BANCÁRIO	253 835	115 184	5 704	15 547	4 244	394 514	5 809	545	78 305	32 399	(6 305)	505 267
Custos com pessoal	93 413	16 616	3 344	5 539	1 092	120 004	289	93	5 930	10 815	19 076	156 207
Gastos gerais administrativos	38 544	4 804	1 407	4 835	2 221	51 811	679	539	1 807	23 508	8 661	87 005
Amortizações do período	18 420	2 810	624	310	23	22 187	-	7	208	728	1 679	24 809
CUSTOS OPERACIONAIS	150 377	24 230	5 375	10 684	3 336	194 002	968	639	7 945	35 051	29 416	268 021
Total de provisões e imparidade	25 967	14 174	296	875	-	41 312	685	-	6 037	133 970	9 346	191 350
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	166	166
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE	77 491	76 780	33	3 988	908	159 200	4 156	(94)	64 323	(136 622)	(44 901)	46 062
Impostos	23 635	23 417	10	1 216	277	48 555	1 267	-	19 619	(41 670)	14 590	42 361
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	1 376	-	-	-	1 376
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	-	-	-	4 112	-	-	-	4 112
RESULTADO LÍQUIDO	53 856	53 363	23	2 772	631	110 645	2 889	2 671	44 704	(94 952)	(59 520)	6 437
Ativo	8 784 890	2 663 699	127 488	442 539	5 809	12 024 425	224 990	667 678	2 384 970	2 841 101	2 056 861	20 200 024
Passivo	10 088 000	1 834 874	456 823	398 489	927	12 779 113	37 485	514 042	1 780 247	-	3 326 216	18 437 103
Investimentos em associados	-	-	-	-	-	-	-	-	4 097	-	-	4 097

A rubrica Outros segmentos - Operações em descontinuação inclui o contributo das subsidiárias Finbanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2018, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Juros e rendimentos similares	358 876	2 832	361 708
Juros e encargos similares	111 000	2 604	113 604
Margem financeira	<u>247 876</u>	<u>228</u>	<u>248 104</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	8 080	-	8 080
Resultados de serviços e comissões	118 399	-	118 399
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	12 273	-	12 273
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 626	-	5 626
Resultados de reavaliação cambial	(7 008)	8	(7 000)
Resultados de alienação de outros ativos	9 075	-	9 075
Outros resultados de exploração	(17 207)	2	(17 205)
Total de proveitos operacionais	<u>377 114</u>	<u>238</u>	<u>377 352</u>
Custos com o pessoal	155 826	178	156 004
Gastos gerais administrativos	77 142	584	77 726
Amortizações do período	25 891	6	25 897
	<u>258 859</u>	<u>768</u>	<u>259 627</u>
Imparidade do crédito	73 288	(97)	73 191
Imparidade de outros ativos financeiros	2 865	-	2 865
Imparidade de outros ativos	13 198	-	13 198
Outras provisões	4 234	-	4 234
Resultado operacional	<u>24 670</u>	<u>(433)</u>	<u>24 237</u>
Resultados por equivalência patrimonial	<u>252</u>	<u>-</u>	<u>252</u>
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	<u>24 922</u>	<u>(433)</u>	<u>24 489</u>
Impostos correntes	(963)	-	(963)
Impostos diferidos	45 791	-	45 791
Resultado de operações em descontinuação	-	36 156	36 156
Interesses que não controlam	-	3 305	3 305
Resultado líquido consolidado atribuível ao acionista	<u>(19 906)</u>	<u>32 418</u>	<u>12 512</u>

A Atividade internacional inclui na rubrica Resultados de operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2018, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 731 114	167 541	1 898 655
Crédito a clientes	12 123 212	-	12 123 212
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	2 226 005	-	2 226 005
Ativos não correntes detidos para venda	737 937	-	737 937
Propriedades de investimento	253 097	-	253 097
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	294 725	294 725
Outros ativos	817 622	74	817 696
Total do Ativo	<u>17 888 987</u>	<u>462 340</u>	<u>18 351 327</u>
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	2 640 755	-	2 640 755
Recursos de clientes	12 416 747	158 477	12 575 224
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	1 143 977	1	1 143 978
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	193 995	193 995
Outros passivos	259 646	796	260 442
Total do Passivo	<u>16 461 125</u>	<u>353 269</u>	<u>16 814 394</u>
Interesses que não controlam	-	15 551	15 551
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista	<u>1 427 862</u>	<u>93 520</u>	<u>1 521 382</u>
Total dos Capitais Próprios	<u>1 427 862</u>	<u>109 071</u>	<u>1 536 933</u>
Total do Passivo e Capitais Próprios	<u>17 888 987</u>	<u>462 340</u>	<u>18 351 327</u>

A Atividade internacional inclui nas rubricas Ativos e Passivos não decorrentes detidos para venda - operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas de Balanço é apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2017, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

Demonstração dos resultados	(milhares de euros)		
	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Juros e rendimentos similares	416 943	3 688	420 631
Juros e encargos similares	151 118	3 287	154 405
Margem financeira	<u>265 825</u>	<u>401</u>	<u>266 226</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	12 611	-	12 611
Resultados de serviços e comissões	119 808	-	119 808
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(14 807)	-	(14 807)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	83 622	-	83 622
Resultados de reavaliação cambial	1 776	146	1 922
Resultados de alienação de outros ativos	37 850	-	37 850
Outros resultados de exploração	(1 963)	(2)	(1 965)
Total de proveitos operacionais	<u>504 722</u>	<u>545</u>	<u>505 267</u>
Custos com o pessoal	156 114	93	156 207
Gastos gerais administrativos	86 466	539	87 005
Amortizações do período	24 802	7	24 809
	<u>267 382</u>	<u>639</u>	<u>268 021</u>
Imparidade do crédito	160 711	-	160 711
Imparidade de outros ativos financeiros	7 766	-	7 766
Imparidade de outros ativos	12 550	-	12 550
Outras provisões	10 323	-	10 323
Resultado operacional	<u>45 990</u>	<u>(94)</u>	<u>45 896</u>
Resultados por equivalência patrimonial	<u>166</u>	<u>-</u>	<u>166</u>
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	<u>46 156</u>	<u>(94)</u>	<u>46 062</u>
Impostos correntes	(6 470)	-	(6 470)
Impostos diferidos	(35 891)	-	(35 891)
Resultado de operações em descontinuação	-	4 112	4 112
Interesses que não controlam	-	1 376	1 376
Resultado líquido consolidado atribuível ao acionista	<u>3 795</u>	<u>2 642</u>	<u>6 437</u>

A Atividade internacional inclui na rubrica Resultados de operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2017, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 902 913	193 123	2 096 036
Crédito a clientes	13 029 318	-	13 029 318
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	2 389 066	-	2 389 066
Ativos não correntes detidos para venda	742 221	-	742 221
Propriedades de investimento	538 625	-	538 625
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	474 475	474 475
Outros ativos	930 203	80	930 283
Total do Ativo	<u>19 532 346</u>	<u>667 678</u>	<u>20 200 024</u>
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	3 344 085	472	3 344 557
Recursos de clientes	12 379 697	181 343	12 561 040
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	1 780 245	2	1 780 247
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	330 392	330 392
Outros passivos	419 034	1 833	420 867
Total do Passivo	<u>17 923 061</u>	<u>514 042</u>	<u>18 437 103</u>
Interesses que não controlam	-	32 835	32 835
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista	<u>1 609 285</u>	<u>120 801</u>	<u>1 730 086</u>
Total dos Capitais Próprios	<u>1 609 285</u>	<u>153 636</u>	<u>1 762 921</u>
Total do Passivo e Capitais Próprios	<u>19 532 346</u>	<u>667 678</u>	<u>20 200 024</u>

A Atividade internacional inclui nas rubricas Ativos e Passivos não decorrentes detidos para venda - operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas de Balanço é apresentado na nota 62.

55 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Grupo Banco Montepio encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário, e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo Banco Montepio.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo Banco Montepio, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco e propõe medidas de atuação quando necessário.

A política de gestão de risco do Grupo Banco Montepio é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração, assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é o órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Grupo Banco Montepio e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantida cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de *stress*, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo Banco Montepio tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rentabilidade - sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo Banco Montepio visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo Banco Montepio.

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por promover que todas as empresas do Grupo Banco Montepio, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, implementam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Risco Global do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das empresas do Grupo Banco Montepio, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas

recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como, na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito/registo de atraso no sistema financeiro e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring* e *rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco de crédito (*Early Warning Signs*).

Em julho de 2014, o IASB publicou a versão final da Norma IFRS 9 que substitui a norma IAS 39, entrando em vigor a 1 de janeiro de 2018. A Norma IFRS 9 está dividida em três pilares:

- Classificação e Mensuração;
- Imparidade; e
- Contabilidade de cobertura.

No que respeita à imparidade, a Norma IFRS 9 estabelece a necessidade de reconhecer perdas esperadas de crédito (*Expected Credit Losses – ECL*) como imparidade para todos os ativos financeiros que cumpram o critério de SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*), considerando a perda esperada de crédito a um ano, ou a perda esperada de crédito até à maturidade do instrumento financeiro (*ECL lifetime*).

O modelo de Perda Esperada (IFRS9) vem substituir o modelo de perda incorrida (IAS39).

De acordo com esta alteração, os ativos financeiros são classificados em segmentos, tendo por base a evolução do seu risco de crédito:

- *Estágio 1*: Ativos financeiros regulares, ou seja, sem qualquer indicação de um aumento significativo de risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial e que não estejam em incumprimento;
- *Estágio 2*: Ativos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial, tendo por base os critérios que se encontram definidos no normativo interno sobre o reconhecimento de um aumento significativo de risco de crédito ou outros ativos financeiros (nomeadamente Valores a cobrar, Outros devedores, Outros valores a receber ou Contas diversas). De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é considerado um driver de aumento significativo de risco de crédito, pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída no *estágio 2*;
- *Estágio 3*: Ativos financeiros em incumprimento, tendo por base os indicadores de incumprimento que se encontram definidos no normativo interno sobre incumprimento ou ativos financeiros comprados ou criados em imparidade de crédito, sendo considerados, para efeitos dos requisitos em vigor, como ativos financeiros em imparidade.

A mensuração das perdas esperadas (*ECL*) para o segmento das populações homogéneas resulta do produto da probabilidade do *default* (*PD*) do ativo financeiro, a perda dado o *default* (*LGD*) e a exposição à data do *default* (*EAD*), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data do reporte.

A principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos estágios diz respeito ao horizonte temporal da *PD*.

A probabilidade de incumprimento (PD) é uma das principais diferenças no cálculo da imparidade IFRS9 (ECL), sendo estimados dois tipos de PD:

- ✓ PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses (para contratos pertencentes a *estágio 1*);
- ✓ PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes a *estágio 2*). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva (*forward looking information*);
- ✓ PD=100% para todos os contratos pertencentes ao *estágio 3*.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito, cuja rubrica mais relevante em termos de exposição, assim como em termos do risco associado, é a referente a crédito a clientes. De referir que a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é essencialmente composta por títulos de dívida pública da União Europeia.

A informação constante dos quadros apresentados exclui a componente de balanço das entidades sujeitas aplicação da IFRS 5, que correspondem às subsidiárias em Angola e Moçambique e que se encontra registada na rubrica de ativos não correntes detidos para venda de operações em descontinuação.

Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos

São objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Exposição acima de 1M€ e classificados em *estágios 2 e 3*;
2. Exposição acima de 2,5M€ e classificados em *estágio 1*;
3. Clientes que atualmente não cumprem as condições dos pontos anteriores, mas que já foram sujeitos à análise individual.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos considera-se todas as operações creditícias ativas (*on balance e off balance*), excluindo as operações sujeitas a *write-off*.

São considerados como tendo sinais objetivos de imparidade os clientes ou grupos económicos com os seguintes *triggers* ou indicadores:

- 1) Em situação de Default (atraso superior a 90 dias, contratos com carência de capital e juros, cliente insolvente/falência e *cross-default*)
- 2) Contrato com atraso entre 60 e 90 dias no Banco Montepio;
- 3) Cliente com atraso superior a 30 dias ou carência de capital e juros no Banco Montepio ou com crédito abatido no Banco Montepio;
- 4) Cliente com uso de descobertos para pagamento de capital e juros nos últimos dois meses no Banco Montepio ou cliente com rescisão do uso de cheques (RUC) ou utilizador de risco (UTR);
- 5) Contratos reestruturados ou de amortização livre com taxa 0%;
- 6) Cliente com crédito reestruturados ou de amortização livre com taxa 0%;
- 7) Cliente com atraso superior a 30 dias ou com crédito abatido na CRC ou com crédito reestruturado ou com crédito em litígio judicial na CRC;
- 8) Outros indícios, como sejam, clientes em situação de PARI ou de PERSI ou com dívidas à Segurança Social ou à Autoridade Tributária.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente ou grupo económico e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económica-financeira do cliente ou grupo económico e a capacidade de gerar *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação dos mesmos;
- Património dos clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência;
- Expectativa do prazo recuperação.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flows* esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade procede-se quando os *cash-flows* esperados são inferiores aos *cash-flows* contratuais.

Para a determinação dos *cash-flows* futuros dos clientes ou grupos económicos utilizam-se as seguintes estratégias de recuperação:

- No caso de continuidade de negócio ("*going concern*") é realizado uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, adequando os pressupostos e aplicando *haircuts* aos desvios reais face ao projetados. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa gerados anualmente após os ajustamentos considerados e a aplicação da taxa de desconto utilizada.
- No caso de liquidação por colaterais ("*gone concern*") é realizado uma análise exaustiva aos colaterais, valor de hipoteca/penhor, data de avaliação e aplicando *haircuts* em função da

antiguidade da avaliação, prazo para a dação/execução, prazo para venda, custos de manutenção e venda associados. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa gerados anualmente após os ajustamentos considerados e a aplicação da taxa de desconto.

- Para casos específicos é possível a utilização, em simultâneo, das duas estratégias “going concern” e “gone concern” e também na ponderação de cenários alternativos.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	2018	2017
Disponibilidades em outras instituições de crédito	78 088	50 205
Aplicações em instituições de crédito	209 932	312 203
Crédito a clientes	12 123 212	13 029 318
Ativos financeiros detidos para negociação	23 739	174 175
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	28 092	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	311 512	1 658 409
Derivados de cobertura	5 666	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 255 651	-
Investimentos em associadas	4 282	4 097
Outros ativos	75 228	184 245
Garantias e avales prestados	464 929	500 063
Linhas de crédito irrevogáveis	553 073	609 515
	15 133 404	16 522 230

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o período findo em 31 de dezembro de 2018, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2018																							
	Disponibilidades em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não detidos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura		Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Investimento em associadas		Garantias e avales prestados		Linhas de crédito irrevogáveis		Provisões para responsabilidades extraprimoniais	
	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor Extraprimonial	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Provisões				
Empresas	-	-	-	80 867	3 571	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 049	3 866	114			
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	13 864	445	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 411	1 474	130			
Indústrias extrativas	-	-	-	202 639	10 367	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 009	31 924	108			
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	-	-	-	98 217	9 867	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 386	5 277	13			
Têxtil e vestuário	-	-	-	42 994	4 518	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	5 708	1			
Comércio e calçado	-	-	-	32 779	4 214	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	463	1 558	28			
Madeira e cortiça	-	-	-	34 413	4 919	-	728	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	387	2 599	30			
Papel e indústrias gráficas	-	-	-	617	54	-	-	2 658	5	2 663	5	2 663	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Refinação de petróleo	-	-	-	92 267	5 384	-	-	3 447	7	3 454	7	3 454	-	-	-	-	-	-	5 271	12 887	105			
Produtos químicos e de borracha	-	-	-	139 387	5 619	-	-	3 012	3	3 015	3	3 015	-	-	-	-	-	-	744	4 470	47			
Produtos minerais não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Indústrias metalúrgicas de base e produtos metálicos	-	-	-	163 263	14 860	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 471	17 602	113			
Fabricação de Máquinas, Equipamento e Aparelhos Elétricos	-	-	-	42 213	3 347	-	-	623	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 438	4 281	117			
Indústria de materiais de transporte	-	-	-	46 587	1 534	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 142	1 522	172			
Outras indústrias transformadoras	-	-	-	49 452	9 599	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	375	3 897	16			
Indústria de vidro e cerâmica	-	-	-	114 747	2 660	-	-	10 106	18 423	20	18 443	-	-	-	-	-	-	-	3 176	10 717	95			
Construção e obras públicas	-	-	-	775 325	273 030	-	-	250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	113 525	78 959	5 992			
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	862 759	93 343	-	-	6 673	10 217	21	10 238	-	-	-	-	-	-	-	67 044	118 440	2 756			
Turismo	-	-	-	632 088	13 955	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 564	-	-	8 707	16 305	274			
Transportes	-	-	-	410 429	38 129	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 242	13 785	778			
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	74 200	6 365	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9 811	26 629	68			
Atividades financeiras	78 088	210 331	399	582 229	64 026	23 739	149	15 881	81	15 962	-	-	-	-	-	-	-	-	134 815	24 941	382			
Atividades imobiliárias	-	-	-	754 129	120 744	-	-	3 716	6	3 722	-	-	-	-	-	-	-	-	19 200	60 781	1 658			
Serviços prestados às empresas	-	-	-	384 877	24 124	-	-	3 001	27 596	58	28 054	-	-	-	-	-	-	-	31 039	41 639	808			
Administração e serviços públicos	-	-	-	73 172	3 385	-	-	4 424	217 318	469	217 787	-	-	1 258 201	(2 650)	698	-	-	381	2 749	14			
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	-	168 983	26 549	-	-	138	3 452	7	3 459	-	-	-	-	-	-	-	15 003	12 517	1 565			
Outros	-	-	-	12 968	450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29 125	3 106	(1 146)			
Participações	-	-	-	6 251 986	138 119	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Crédito à habitação	-	-	-	1 132 267	71 229	-	-	-	3 045	1	3 046	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 830	-			
78 088	210 331	399	13 067 788	944 576	23 739	28 092	312 183	671	312 854	1 258 201	(2 650)	4 282	465 358	563 073	14 438									

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2017										
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Investimento em associadas	Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para responsabilidades extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor Extrapatrimonial	Valor Extrapatrimonial	Provisões
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	145 289	8 724	-	-	-	-	2 012	5 301	125
Indústrias extrativas	-	-	21 136	1 849	-	-	-	-	975	1 438	68
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	-	-	228 414	13 473	-	1 020	-	-	2 964	57 796	94
Têxteis e vestuário	-	-	89 048	10 120	-	-	-	-	1 218	8 688	2
Curtumes e calçado	-	-	43 446	4 418	-	-	-	-	31	5 437	-
Madeira e cortiça	-	-	34 965	4 338	-	-	-	-	476	4 624	39
Papel e indústrias gráficas	-	-	44 155	7 889	-	907	-	-	426	3 667	36
Refinação de petróleo	-	-	501	45	-	2 489	-	-	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	-	-	88 731	5 438	-	-	-	-	4 681	18 305	95
Produtos minerais não metálicos	-	-	142 817	5 017	-	-	-	-	1 985	5 440	140
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	-	-	172 151	18 497	-	-	-	-	10 325	21 695	99
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	-	-	43 878	3 159	-	-	-	-	2 071	5 277	127
Fabricação de material de transporte	-	-	44 188	1 517	-	1 037	-	-	3 109	3 723	190
Outras indústrias transformadoras	-	-	48 013	5 315	-	-	-	-	514	4 481	3
Elettricidade, gás e água	-	-	153 367	2 588	-	14 302	-	-	2 823	26 513	70
Construção e obras públicas	-	-	965 577	304 865	-	-	-	-	109 740	74 753	6 053
Comércio por grosso e a retalho	-	-	1 062 786	121 547	-	10 142	-	-	72 651	130 969	3 082
Turismo	-	-	497 535	20 032	-	-	-	3 399	10 628	18 244	238
Transportes	-	-	475 750	64 268	-	-	-	-	10 580	17 748	327
Atividades de informação e comunicação	-	-	89 760	6 984	-	2 864	-	-	4 954	21 799	275
Atividades financeiras	50 205	312 203	640 830	75 843	24 553	24 816	9 307	-	157 813	40 313	714
Atividades mobiliárias	-	-	808 053	129 612	121 329	4 277	-	-	15 266	61 335	818
Serviços prestados às empresas	-	-	630 039	41 075	-	27 963	-	698	35 304	44 325	237
Administração e serviços públicos	-	-	143 085	3 927	28 293	1 573 685	-	-	527	3 551	11
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	449 885	29 586	-	-	-	-	14 203	20 349	3 134
Crédito à habitação	-	-	6 738 833	133 346	-	31 158	26 944	-	4 017	445	148
Outros	-	-	261 107	10 549	-	-	-	-	30 770	3 299	22
	50 205	312 203	14 063 139	1 033 821	174 175	1 694 660	36 251	4 097	500 063	609 515	16 147

A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a clientes (incluindo as entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5), e as garantias e os avales prestados no montante agregado de 464.929 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 500.063 milhares de euros) e as linhas de crédito irrevogáveis no montante de 553.073 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 609.515 milhares de euros), discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

2018			
Impactos por stage	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	9 441 775	393 403	9 048 372
Estágio 1	6 513 590	6 835	6 506 755
Estágio 2	2 255 628	36 310	2 219 318
Estágio 3	672 557	350 258	322 299
Análise Individual	4 644 015	565 611	4 078 404
	14 085 790	959 014	13 126 776

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Banco Montepio é apresentada como segue:

(milhares de euros)

2018			
Segmento	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	7 004 749	207 490	6 797 259
Habituação	6 237 220	134 854	6 102 366
Estágio 1	4 416 811	405	4 416 406
Estágio 2	1 550 924	16 713	1 534 211
Estágio 3	269 485	117 736	151 749
Consumo	709 386	69 759	639 627
Estágio 1	482 482	896	481 586
Estágio 2	129 704	3 783	125 921
Estágio 3	97 200	65 080	32 120
Cartões	58 143	2 877	55 266
Estágio 1	26 606	148	26 458
Estágio 2	28 032	738	27 294
Estágio 3	3 505	1 991	1 514
Empresas	2 437 026	185 913	2 251 113
Não Construção	2 199 957	142 716	2 057 241
Estágio 1	1 469 694	4 876	1 464 818
Estágio 2	493 727	13 870	479 857
Estágio 3	236 536	123 970	112 566
Construção	237 069	43 197	193 872
Estágio 1	117 997	510	117 487
Estágio 2	53 241	1 206	52 035
Estágio 3	65 831	41 481	24 350
	9 441 775	393 403	9 048 372

(milhares de euros)

	2017
Crédito total	15 119 708
Individualmente significativos	
Valor bruto	4 948 126
Imparidade	<u>(643 356)</u>
Valor líquido	<u>4 304 770</u>
Análise coletiva	
Crédito com sinais de imparidade	
Valor bruto	1 503 842
Imparidade	<u>(393 134)</u>
Valor líquido	<u>1 110 708</u>
Crédito sem sinais de imparidade	8 667 740
Imparidade (IBNR)	<u>(13 477)</u>
Valor líquido	<u>14 069 741</u>

Em 31 dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2018						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	4 589 715	549 901	2 437 026	185 912	7 026 741	735 813	6 290 928
Crédito a particulares – Habitação	17 728	392	6 237 219	134 854	6 254 947	135 246	6 119 701
Crédito a particulares – Outros	36 572	15 318	767 530	72 637	804 102	87 955	716 147
	<u>4 644 015</u>	<u>565 611</u>	<u>9 441 775</u>	<u>393 403</u>	<u>14 085 790</u>	<u>959 014</u>	<u>13 126 776</u>

(milhares de euros)

	2017						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	4 896 424	628 961	2 690 531	253 499	7 586 955	882 460	6 704 495
Crédito a particulares – Habitação	18 140	818	6 676 715	72 914	6 694 855	73 732	6 621 123
Crédito a particulares – Outros	33 563	13 577	804 335	80 198	837 898	93 775	744 123
	<u>4 948 127</u>	<u>643 356</u>	<u>10 171 581</u>	<u>406 611</u>	<u>15 119 708</u>	<u>1 049 967</u>	<u>14 069 741</u>

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Justo valor dos colaterais	2018
Análise individual	
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	166 904
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	28 352
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	2 441 259
<i>Outros imóveis</i>	1 698 309
<i>Outras garantias</i>	528 051
Análise coletiva - Estágio 1	
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	201 624
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	9 461 860
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	249 138
<i>Outros imóveis</i>	631 702
<i>Outras garantias</i>	350 270
Análise coletiva - Estágio 2	
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	59 329
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	2 981 190
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	113 126
<i>Outros imóveis</i>	387 488
<i>Outras garantias</i>	17 055
Análise coletiva - Estágio 3	
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	5 137
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	346 613
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	124 892
<i>Outros imóveis</i>	111 949
<i>Outras garantias</i>	11 805
	19 916 053

(milhares de euros)

	<u>2017</u>
Análise individual	
Títulos e outros ativos financeiros	165 407
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	29 290
Imóveis - Construção e CRE	2 548 752
Outros imóveis	1 613 007
Outras garantias	494 691
	<u>4 851 147</u>
Análise coletiva com sinais de imparidade	
Títulos e outros ativos financeiros	17 203
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	1 110 592
Imóveis - Construção e CRE	275 404
Outros imóveis	293 260
Outras garantias	26 612
	<u>1 723 071</u>
Análise coletiva sem sinais de imparidade	
Títulos e outros ativos financeiros	263 485
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	12 099 298
Imóveis - Construção e CRE	364 851
Outros imóveis	961 873
Outras garantias	329 875
	<u>14 019 382</u>
	<u>20 593 600</u>

O Grupo Banco Montepio utiliza colaterais reais e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo Banco Montepio, por segmento e respetiva imparidade, constituída nos exercícios de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	2018		2017	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	4 876 053	315 778	5 271 773	421 957
Construção e CRE	2 150 688	420 035	2 315 182	460 503
Particulares - Habitação	6 254 947	135 246	6 694 855	73 732
Particulares - Outros	804 102	87 955	837 898	93 775
	14 085 790	959 014	15 119 708	1 049 967

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2018 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 768	99 031	12 224	1 093	177 261	83 494	52 364	1 720 785	47 435	37 458	22 928	4 278
2005	728	22 610	4 006	317	53 214	32 436	12 495	645 208	16 636	6 565	6 892	955
2006	845	40 001	5 696	394	88 726	40 459	15 135	796 634	22 436	9 569	22 958	6 465
2007	1 109	51 188	10 089	492	89 772	36 132	15 429	803 744	21 814	37 451	35 081	12 825
2008	3 377	61 050	8 610	828	42 706	10 499	7 975	416 860	12 127	48 256	30 938	5 376
2009	3 047	92 835	9 114	975	86 831	29 742	4 356	255 846	5 218	33 319	26 953	6 685
2010	3 260	169 217	22 591	805	65 337	22 448	4 504	295 223	4 021	14 133	23 221	10 380
2011	4 079	125 949	11 529	948	45 795	14 154	1 671	108 266	1 234	16 740	22 381	9 307
2012	4 345	162 680	18 953	819	46 643	12 862	1 066	69 625	939	9 522	19 892	6 356
2013	8 855	357 215	49 756	1 232	105 258	16 978	1 367	90 785	1 024	13 929	31 820	6 162
2014	13 061	560 844	33 927	3 207	194 277	29 944	1 643	111 180	629	21 622	61 413	7 724
2015	15 904	556 732	34 114	2 281	179 980	9 900	1 934	138 833	383	24 169	77 880	4 250
2016	15 150	807 374	38 501	3 203	274 694	40 025	2 658	213 629	560	32 927	114 929	3 436
2017	15 285	637 421	26 951	2 845	409 826	22 708	3 536	295 012	426	30 562	133 962	2 558
2018	22 657	1 131 906	29 717	4 110	290 366	18 254	3 587	293 317	364	40 009	172 854	1 198
	113 470	4 876 053	315 778	23 549	2 150 686	420 035	129 720	6 254 947	135 246	376 231	804 102	87 955

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2017 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 598	79 477	16 500	1 299	230 918	101 909	57 062	1 981 156	23 529	40 811	29 555	6 943
2005	523	29 153	4 793	352	71 822	35 012	13 371	717 741	8 388	4 892	8 291	1 511
2006	672	61 818	6 816	466	105 640	41 557	16 225	887 657	13 597	6 883	23 924	4 446
2007	1 033	88 252	11 503	605	114 853	38 944	16 419	887 473	12 363	37 843	39 186	13 912
2008	4 921	80 578	10 822	1 069	82 843	20 440	8 586	462 685	7 219	51 150	36 211	6 758
2009	4 105	127 641	16 936	1 194	107 176	31 851	4 689	287 817	2 997	36 646	34 059	8 108
2010	4 456	206 304	32 045	1 207	83 307	24 753	4 900	331 142	2 837	18 595	34 659	12 842
2011	5 657	219 133	59 977	1 292	72 890	20 338	1 834	123 740	556	19 390	33 081	10 929
2012	5 438	218 607	35 977	1 135	57 986	17 404	1 179	80 250	707	11 146	28 535	7 512
2013	12 240	605 203	91 266	1 653	125 558	25 337	1 514	105 868	735	16 881	45 987	6 796
2014	17 680	753 462	54 051	3 970	233 030	31 922	1 822	129 600	333	25 542	85 271	7 294
2015	17 575	750 926	39 174	2 647	212 154	9 920	2 113	159 667	158	28 458	109 209	3 320
2016	17 159	920 163	22 843	3 480	329 984	35 230	2 829	235 225	188	39 387	154 993	2 387
2017	23 272	1 131 056	19 254	4 084	487 021	25 886	3 695	304 834	125	37 690	174 937	1 017
	116 329	5 271 773	421 957	24 453	2 315 182	460 503	136 238	6 694 855	73 732	375 314	837 898	93 775

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

		2018									
		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação											
Individual		2 929 281	190 749	1 660 434	359 152	17 728	392	36 572	15 318	4 644 015	565 611
Coletiva		1 946 772	125 029	490 254	60 883	6 237 219	134 854	767 530	72 637	9 441 775	393 403
		4 876 053	315 778	2 150 688	420 035	6 254 947	135 246	804 102	87 955	14 085 790	959 014

(milhares de euros)

		2017									
		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação											
Individual		3 135 592	249 951	1 760 832	379 010	18 140	818	33 563	13 577	4 948 127	643 356
Coletiva		2 136 181	172 006	554 350	81 493	6 676 715	72 914	804 335	80 198	10 171 581	406 611
		5 271 773	421 957	2 315 182	460 503	6 694 855	73 732	837 898	93 775	15 119 708	1 049 967

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, nos exercícios de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

		2018											
		Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação													
Individual		727 631	231 041	580 432	39 014	352 683	44 742	743 349	112 808	2 185 620	122 296	4 589 715	549 901
Coletiva		237 068	43 197	513 857	36 091	725 987	52 148	118 004	8 047	842 110	46 429	2 437 026	185 914
		964 699	274 238	1 094 289	75 105	1 078 670	96 890	861 353	120 855	3 027 730	168 725	7 026 741	735 815

(milhares de euros)

		2017											
		Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação													
Individual		816 276	251 653	581 217	34 930	355 471	37 998	784 348	117 793	2 359 112	186 587	4 896 424	628 961
Coletiva		278 473	53 468	588 945	47 638	809 218	81 097	128 871	11 432	885 024	59 864	2 690 531	253 499
		1 094 749	305 121	1 170 162	82 568	1 164 689	119 095	913 219	129 225	3 244 136	246 451	7 586 955	882 460

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, nos exercícios de 2018 e 2017 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

		2018										Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito		Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento		dos quais reestruturados	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias		dos quais reestruturados em cumprimento		dos quais em incumprimento									
						dos quais em default		dos quais com imparidade		dos quais reestruturados					
Crédito titulado (a)		2 051 091	-	-	-	33 000	33 000	33 000	-	6 109	-	3 082	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)		14 319 629	58 075	103 166	1 846 079	1 754 452	1 843 262	838 423	76 752	4 188	862 253	383 036	675 440	401 457	-
Exposições fora de balanço (c)		1 667 025	2 207	2 650	187 924	170 377	187 924	32 744	3 133	7	11 304	165	-	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

		2017										Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito		Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento		dos quais reestruturados	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias		dos quais reestruturados em cumprimento		dos quais em incumprimento									
						dos quais em default		dos quais com imparidade		dos quais reestruturados					
Crédito titulado (a)		2 192 561	-	-	-	4 300	4 300	4 300	-	36 387	-	1 806	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)		15 587 390	71 678	122 416	2 300 459	2 300 459	2 257 078	1 036 712	46 858	4 433	983 877	397 897	970 986	582 138	-
Exposições fora de balanço (c)		1 763 312	2 284	1 419	157 188	157 188	155 574	3 590	4 526	131	11 620	44	-	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	3 288	384 536	1 681	69 782	101 511	12 519 977	341	10 250
>= 0,5 M€ e <1M€	212	147 318	33	21 204	367	227 914	1	500
>= 1 M€ e <5M€	196	409 124	17	33 030	44	65 025	-	-
>= 5 M€ e <10M€	33	232 911	6	44 830	-	5 099	-	-
>= 10 M€ e <20M€	27	366 295	1	13 491	1	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	13	432 369	2	66 000	-	-	-	-
>= 50M€	5	955 862	-	-	-	-	-	-
	3 774	2 928 415	1 740	248 337	101 923	12 818 015	342	10 750

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2017, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 162	503 249	1 739	69 641	106 171	12 961 920	340	11 351
>= 0,5 M€ e <1M€	244	168 262	29	18 105	347	214 551	1	500
>= 1 M€ e <5M€	250	529 758	18	30 669	39	62 709	-	-
>= 5 M€ e <10M€	37	266 903	4	27 453	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	29	399 339	2	26 099	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	14	396 579	2	66 000	-	-	-	-
>= 50M€	5	924 916	-	-	-	-	-	-
	4 741	3 189 006	1 794	237 967	106 557	13 239 180	341	11 851

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habituação*, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

Segmento/ Rácio	2018			2017		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
(milhares de euros)						
Corporate						
Sem imóvel associado (*)	-	3 795 844	216 254	-	4 146 160	312 618
< 60%	2 146	368 389	24 647	2 201	374 454	20 752
>= 60% e < 80%	820	466 678	27 331	984	412 304	20 961
>= 80% e < 100%	879	199 141	21 031	1 015	264 699	23 259
>= 100%	24	46 001	26 515	107	74 156	28 418
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)	-	962 259	162 651	-	1 005 725	183 922
< 60%	1 401	511 869	109 767	1 784	479 582	74 311
>= 60% e < 80%	906	349 903	54 658	988	315 003	47 311
>= 80% e < 100%	1 068	216 969	40 695	1 387	327 548	44 686
>= 100%	399	109 687	52 264	582	187 325	105 079
Habituação						
Sem imóvel associado (*)	-	533 930	34 675	-	585 242	22 868
< 60%	64 492	2 576 393	29 004	64 940	2 582 221	6 230
>= 60% e < 80%	26 024	2 121 153	24 825	27 096	2 208 224	8 255
>= 80% e < 100%	10 536	946 844	23 945	12 735	1 163 967	12 708
>= 100%	871	76 627	22 797	1 786	155 829	23 672

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, são apresentados como segue:

Ativo	2018		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 961	392 150	348 312
Urbano	1 685	330 236	290 066
Rural	276	61 914	58 246
Edifícios em desenvolvimento	679	122 593	111 057
Comerciais	71	6 518	5 194
Habituação	514	115 423	105 233
Outros	94	652	630
Edifícios construídos	2 618	314 629	278 568
Comerciais	957	133 776	116 456
Habituação	1 133	173 392	155 806
Outros	528	7 461	6 306
	5 258	829 372	737 937

(milhares de euros)

Ativo	2017		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	2 018	406 480	357 622
Urbano	1 738	292 405	266 534
Rural	280	114 075	91 088
Edifícios em desenvolvimento	698	99 167	89 599
Comerciais	86	7 267	6 527
Habitação	486	90 442	81 687
Outros	126	1 458	1 385
Edifícios construídos	2 827	333 351	294 882
Comerciais	920	128 474	113 019
Habitação	1 395	187 965	167 379
Outros	512	16 912	14 484
	5 543	838 998	742 103

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2018				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	10 218	105 942	78 695	153 457	348 312
Urbano	6 592	94 881	66 025	122 568	290 066
Rural	3 626	11 061	12 670	30 889	58 246
Edifícios em desenvolvimento	32 979	20 260	33 897	23 921	111 057
Comerciais	146	1 413	1 974	1 661	5 194
Habitação	32 740	18 847	31 894	21 752	105 233
Outros	93	-	29	508	630
Edifícios construídos	30 597	54 330	86 876	106 765	278 568
Comerciais	11 329	20 386	36 792	47 949	116 456
Habitação	18 945	31 418	48 591	56 852	155 806
Outros	323	2 526	1 493	1 964	6 306
	73 794	180 532	199 468	284 143	737 937

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2017				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	61 556	81 483	163 349	51 234	357 622
Urbano	63 844	57 167	101 551	43 972	266 534
Rural	(2 288)	24 316	61 798	7 262	91 088
Edifícios em desenvolvimento	5 374	20 558	42 334	21 333	89 599
Comerciais	114	1 508	3 147	1 758	6 527
Habitação	5 260	18 628	38 485	19 314	81 687
Outros	-	422	702	261	1 385
Edifícios construídos	45 651	62 538	131 280	55 413	294 882
Comerciais	14 023	17 954	63 169	17 873	113 019
Habitação	30 446	37 978	62 870	36 085	167 379
Outros	1 182	6 606	5 241	1 455	14 484
	112 581	164 579	336 963	127 980	742 103

Risco de Concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Grupo Banco Montepio e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo Banco Montepio.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo Banco Montepio procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadoria.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2018 representavam 72,5% (31 de dezembro de 2017: 76,6%) do total da carteira, mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emissores soberanos, essencialmente de Portugal, de Espanha e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida destaca-se portuguesa saída das obrigações de dívida pública grega (notadas com rating B-). Destaque adicionalmente para o *downgrade* da dívida pública italiana de BBB para BBB-. No que respeita à composição da carteira, verificou-se uma redução da exposição à dívida soberana italiana e espanhola e um acréscimo de exposição à dívida soberana portuguesa.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento e outros ativos financeiros ao custo amortizado (as quais excluem as posições detidas pelas subsidiárias sujeitas à aplicação da IFRS 5), encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	2018		2017		(milhares de euros) Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AA+	1 091	0,1	-	-	1 091	-
AA	-	-	1 798	0,1	(1 798)	(100,0)
AA-	-	-	1 728	0,1	(1 728)	(100,0)
A+	1 718	0,1	1 528	0,1	190	12,4
A	1 031	0,1	2 086	0,1	(1 055)	(50,6)
A-	3 128	0,2	2 018	0,1	1 110	55,0
BBB+	212 081	12,6	297 348	15,1	(85 267)	(28,7)
BBB	15 666	0,9	577 539	29,3	(561 873)	(97,3)
BBB-	1 279 957	76,1	859 844	43,7	420 113	48,9
BB	234	-	-	-	234	-
B-	-	-	17 164	0,9	(17 164)	(100,0)
NR	52 257	3,1	46 978	2,3	5 279	11,2
Subtotal	1 567 163	93,2	1 808 031	91,8	(240 868)	(13,3)
Subsidiárias em descontinuação	113 635	6,8	161 589	8,2	(47 954)	(29,7)
Total	1 680 798	100,0	1 969 620	100,0	(288 822)	(14,7)

Em 31 de dezembro de 2018, o montante de 1.680.798 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.969.620 milhares de euros) inclui o valor de 113.635 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 161.589 milhares de euros), que corresponde à carteira de títulos do Finibanco Angola e Banco Terra, que pertencem às subsidiárias sujeitas à aplicação da norma contabilística IFRS 5 e que, consequentemente são registadas contabilisticamente em operações descontinuadas.

A posição em títulos registada na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 311.512 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.658.409 milhares de euros) e a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 1.255.651 milhares de euros. A posição em títulos registados na carteira de negociação ascende a 149.622 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017.

Em relação à carteira de negociação, que em 31 de dezembro de 2018 não tinha posições abertas em títulos de capital e obrigações, apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(milhares de euros)				
	2018	Média	Mínimo	Máximo	dez 2017
VaR de Mercado	5	586	5	1 213	2 857
Risco de taxa de juro	5	168	5	1 039	121
Risco cambial	-	63	-	84	93
Risco de preço	-	513	-	448	479
Efeito de diversificação	-	(808)	-	(1 796)	(185)

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo Banco Montepio (incluindo as subsidiárias registadas em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro numa ótica consolidada nos exercícios de 2018 e 2017:

	(milhares de euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2018					
Ativo	8 917 958	3 022 618	752 899	1 391 625	959 267
Fora de balanço	6 200	9 850	13 920	753 300	-
Total	8 924 158	3 032 468	766 819	2 144 925	959 267
Passivo	2 955 967	1 717 108	1 963 660	5 323 769	51 245
Fora de balanço	758 300	9 850	13 920	-	1 200
Total	3 714 267	1 726 958	1 977 580	5 323 769	52 445
GAP (Ativos - Passivos)	5 209 891	1 305 510	(1 210 761)	(3 178 844)	906 822
31 de dezembro de 2017					
Ativo	8 090 272	3 323 150	638 092	1 796 706	1 022 751
Fora de balanço	9 990	-	-	782 972	-
Total	8 100 262	3 323 150	638 092	2 579 678	1 022 751
Passivo	4 732 106	1 903 838	2 509 450	8 049 434	274 933
Fora de balanço	758 550	9 850	9 740	14 822	-
Total	5 490 656	1 913 688	2 519 190	8 064 256	274 933
GAP (Ativos - Passivos)	2 609 606	1 409 462	(1 881 098)	(5 484 578)	747 818

	2018				2017			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	3 032 618	1 657 634	3 032 618	(1 033 527)	(2 598 790)	(2 071 755)	(1 544 721)	(2 598 790)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2018 uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma diminuição do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 18.966 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: redução 12.243 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, nos exercícios de 2018 e 2017, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de euros)

	2018			2017		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	1 370 858	1,01	14 043	468 753	-	12
Aplicações em OIC	323 513	0,78	2 558	414 059	0,94	3 966
Crédito a clientes	13 709 270	2,26	313 856	14 738 284	2,43	363 701
Carteira de títulos	1 732 981	0,67	11 764	2 470 694	1,46	36 477
Outros (Inclui derivados)	-	0,00	19 487	-	-	16 475
	17 136 622	2,08	361 708	18 091 790	2,29	420 631
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	1 539 715	0,32	5 001	2 322 365	0,04	1 003
Recursos OIC	1 636 717	0,95	15 809	2 057 221	0,66	13 689
Depósitos de clientes	12 389 580	0,45	56 912	11 918 658	0,70	84 696
Dívida senior	1 286 957	1,42	18 550	1 540 062	2,44	38 110
Dívida subordinada	90 681	1,24	1 140	248 745	1,20	3 038
Outros (Inclui derivados)	-	0,00	16 192	-	-	13 869
	16 943 650	0,66	113 604	18 087 051	0,84	154 405
Margem Financeira		1,43	248 104		1,45	266 226

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2018							Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 590 381	14 110	-	-	1 512	-	4 632	1 610 635
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 384	37 249	5 647	-	5 570	-	5 238	78 088
Aplicações em instituições de crédito	180 433	3 198	-	-	3 676	-	22 625	209 932
Crédito a clientes	12 007 287	114 837	-	-	1 069	-	19	12 123 212
Ativos financeiros detidos para negociação	23 727	12	-	-	-	-	-	23 739
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	492 594	-	-	-	-	-	-	492 594
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	396 763	-	-	-	-	47 310	-	444 073
Derivados de cobertura	5 666	-	-	-	-	-	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 255 651	-	-	-	-	-	-	1 255 651
Investimentos em associadas e outras	4 282	-	-	-	-	-	-	4 282
Ativos não correntes detidos para venda	737 937	-	-	-	-	-	-	737 937
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	39 921	117 171	137 534	-	1	-	98	294 725
Propriedades de Investimento	253 097	-	-	-	-	-	-	253 097
Outros ativos tangíveis	229 599	-	-	-	-	-	-	229 599
Ativos intangíveis	32 326	-	-	-	-	-	-	32 326
Ativos por impostos correntes	11 073	-	-	-	-	-	-	11 073
Ativos por impostos diferidos	460 268	-	-	-	-	-	-	460 268
Outros ativos	83 281	990	-	-	1	-	158	84 430
Total Ativo	17 828 670	287 567	143 181	-	11 829	47 310	32 770	18 351 327
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	1 184 676	33 894	-	-	3 923	-	22 942	1 245 435
Recursos de clientes	12 413 782	108 441	-	-	10 039	-	42 962	12 575 224
Responsabilidades representadas por títulos	1 063 007	30 927	-	-	-	-	-	1 093 934
Passivos financeiros detidos para negociação	13 486	10	-	-	-	-	-	13 486
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	46 171	52 384	95 431	-	7	-	2	193 995
Provisões	31 080	-	-	-	-	-	-	31 080
Passivos por impostos correntes	10 960	-	-	-	-	-	-	10 960
Outros passivos subordinados	50 044	-	-	-	-	-	-	50 044
Outros passivos	189 349	13 390	-	-	296	-	1 871	204 906
Total Passivo	16 397 875	239 046	95 431	-	14 265	-	67 777	16 814 394
Operações Cambiais a Prazo		(38 257)	-	-	2 236	-	35 779	71
Gap Cambial		10 264	47 750	-	(200)	47 310	772	
Stress Test		(2 053)	(9 550)	-	40	(9 462)	(155)	

(milhares de euros)

	2017							Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 715 640	11 761	-	-	1 473	102	4 652	1 733 628
Disponibilidades em outras instituições de crédito	25 928	17 697	4 448	-	447	-	1 685	50 205
Aplicações em instituições de crédito	271 844	12 385	-	-	3 707	-	24 267	312 203
Crédito a clientes	12 910 078	119 045	-	-	167	-	28	13 029 318
Ativos financeiros detidos para negociação	180 662	3 006	-	-	-	-	408	184 076
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 142 810	372	-	-	-	57 614	97	2 200 893
Investimentos em associadas e outras	4 097	-	-	-	-	-	-	4 097
Ativos não correntes detidos para venda	742 221	-	-	-	-	-	-	742 221
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	6 373	132 202	287 430	48 138	1	-	331	474 475
Propriedades de Investimento	538 625	-	-	-	-	-	-	538 625
Outros ativos tangíveis	233 312	-	-	-	-	-	-	233 312
Ativos intangíveis	31 371	-	-	-	-	-	-	31 371
Ativos por impostos correntes	7 327	-	-	-	-	-	-	7 327
Ativos por impostos diferidos	466 000	-	-	-	-	-	-	466 000
Outros ativos	192 011	259	-	-	3	-	-	192 273
Total Ativo	19 468 299	296 727	291 878	48 138	5 798	57 716	31 468	20 200 024
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	-	-	-	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	1 726 127	31 885	-	-	3 847	-	24 858	1 786 717
Recursos de clientes	12 409 969	96 967	-	-	11 339	-	42 765	12 561 040
Responsabilidades representadas por títulos	1 514 465	29 589	-	-	-	-	-	1 544 054
Passivos financeiros detidos para negociação	15 694	477	-	-	-	-	-	16 171
Derivados de cobertura	1 663	-	-	-	-	-	-	1 663
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	34 409	68 058	199 430	28 478	7	-	10	330 392
Provisões	27 096	-	-	-	-	-	-	27 096
Passivos por impostos correntes	5 217	-	-	-	-	-	-	5 217
Outros passivos subordinados	236 193	-	-	-	-	-	-	236 193
Outros passivos	367 937	1 338	-	-	287	-	1 158	370 720
Total Passivo	17 896 610	228 314	199 430	28 478	15 480	-	68 791	18 437 103
Operações Cambiais a Prazo		(49 974)	-	-	9 919	-	40 313	
Gap Cambial		18 439	92 448	19 660	237	57 716	2 990	
Stress Test		(3 688)	(18 490)	(3 932)	(47)	(11 543)	(598)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução semanal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base semanal.

O valor verificado do LCR em 31 de dezembro de 2018 foi de 160,5% (31 de dezembro de 2017: 153,2%).

Em 31 de dezembro de 2018, o financiamento do Grupo Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

	(milhares de euros)					
	2018	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 395 220	-	-	-	-	1 395 220
Recursos de outras instituições de crédito	1 245 435	-	111 910	121 679	661 440	350 406
Recursos de clientes	12 575 224	-	4 731 691	2 965 784	1 843 723	3 034 026
Responsabilidades representadas por títulos	1 093 934	-	97 117	55	21 701	975 061
Passivos financeiros detidos para negociação	13 496	-	100	152	10	13 234
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	193 995	193 995	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	50 044	-	-	-	44	50 000
Outros passivos	204 906	204 906	-	-	-	-
Total de financiamento	16 772 254	398 901	4 940 818	3 087 670	2 526 918	5 817 947

Em 31 de dezembro de 2017, o financiamento do Grupo Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

	(milhares de euros)					
	2017	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	-	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	1 786 717	-	142 919	65 982	415 169	1 162 647
Recursos de clientes	12 561 040	-	4 717 147	3 514 898	2 287 697	2 041 298
Responsabilidades representadas por títulos	1 544 054	-	109 036	65 201	80 578	1 289 239
Passivos financeiros detidos para negociação	16 171	-	902	1	221	15 047
Derivados de cobertura	1 663	-	-	-	-	1 663
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	330 392	330 392	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	236 193	-	111 934	4 206	120 053	-
Outros passivos	370 720	370 720	-	-	-	-
Total de financiamento	18 404 790	701 112	5 081 938	3 650 288	2 903 718	6 067 734

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)				
2018				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	3 996 499	-	14 354 829	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	597 063	1 007 687
Títulos de dívida	768 038	735 169	1 273 863	1 447 186
Outros ativos	-	-	2 331 739	-
(milhares de euros)				
2017				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	5 721 933	-	14 478 091	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	552 385	636 068
Títulos de dívida	1 177 559	1 173 674	1 126 431	3 086 521
Outros ativos	-	-	2 786 993	-

(milhares de euros)		
2018		
Colateral recebido	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação	46 398	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	46 398	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-
(milhares de euros)		
2017		
Colateral recebido	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação	77 463	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	77 463	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-

	(milhares de euros)
	2018
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	2 609 154
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	4 015 260
	(milhares de euros)
	2017
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 709 616
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	5 711 477

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo Banco Montepio, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de dezembro de 2018 e 2017 refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo Banco Montepio. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 31 de dezembro de 2018 a 1.254.923 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.036.095 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2018 ascende a 2.603.413 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 2.557.271 milhares de euros) com uma utilização de 1.395.320 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.557.840 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Colateral total elegível	3 882 678	4 272 244
Colateral total na <i>pool</i>	2 603 413	2 557 271
Colateral fora da <i>pool</i>	1 279 265	1 714 973
Colateral utilizado	2 627 755	3 236 149
Colateral utilizado para BCE	1 395 320	1 557 840
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	1 232 435	1 678 309
Colateral disponível para BCE	1 208 093	999 431
Colateral disponível Total	1 254 923	1 036 095

Nota: valor do colateral considera haircuts aplicados

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2018 e 2017 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Imóveis recebidos em dação de crédito	737 930	742 103
Propriedades de investimento	253 097	538 625
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	296 550	213 546
	<u>1 287 577</u>	<u>1 494 274</u>
<i>Stress test</i>	(128 758)	(149 427)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco Operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

O Grupo Banco Montepio tem aprovação por parte do Banco de Portugal para a utilização do método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Grupo Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise de um conjunto de *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao risco operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e das medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todos os instrumentos de gestão de risco operacional.

No âmbito das medidas de mitigação, são sugeridos planos de ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, o Banco Montepio tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective* (RTO) definidos.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais é monitorizado diariamente o controlo desses limites, através de uma análise detalhada dos “limites legais e investimentos excedidos”, existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

Posteriormente, a Direção de Risco monitoriza o efeito das medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) decidiu reforçar o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite

monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo e títulos. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo Banco Montepio não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Grupo Banco Montepio são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- *Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1)*: Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo Banco Montepio atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. É também deduzido o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento

gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório atingiu em 2018 o reconhecimento total (i.e., de 100%) para a quase totalidade das rúbricas abrangidas. Apenas no que respeita aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014 se mantém o plano transitório de reconhecimento cumulativo, em base anual, de 10%, sendo em 2018 de 40%.

- *Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1)*: Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- *Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2)*: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Consequentemente em 2018 o Banco Montepio apenas reconhece prudencialmente 5% do impacto relativo à adoção da norma IFRS 9.

Tal como referido em 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9 ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios

de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o *Tier 1* e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2018, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso n.º 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160º da CRD IV, assim o valor desta reserva em 2018 é de 1,875% e de 2,5% após 1 de janeiro de 2019. No que se refere à Reserva para Outras Instituições Sistémicas o Banco de Portugal definiu para o Banco Montepio, em base consolidada, uma reserva de 0,0625% em 2018, 0,125% em 2019, 0,1875% em 2020 e 0,25% em 2021.

No âmbito do SREP, o Banco de Portugal definiu para o Banco Montepio um requisito adicional de Pilar 2 de 2,75% a cumprir em base consolidada.

De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2018 os rácios mínimos regulamentares *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 9,438%, 10,938% e 12,938%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo Banco Montepio para 31 de dezembro de 2018 e 2017, em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(904 940)	(696 238)
Interesses minoritários elegíveis para CET1	6 597	11 921
Outros ajustamentos regulamentares	(65 129)	(163 520)
	1 456 528	1 572 163
Capital Tier 1		
Interesses minoritários elegíveis para Tier 1	382	3 158
Ajustamentos regulamentares	-	(3 158)
	1 456 910	1 572 163
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	56 323	24 250
Interesses minoritários elegíveis para Tier 2	-	-
Ajustamentos regulamentares	-	(16 166)
	56 323	8 084
Fundos próprios totais	1 513 233	1 580 247
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	747 151	825 814
Riscos de mercado	8 501	28 093
Risco operacional	61 884	57 748
Outros requisitos	43 147	38 325
	860 683	949 980
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	13,54%	13,24%
Rácio <i>Tier 1</i>	13,54%	13,24%
Rácio de Capital Total	14,07%	13,31%

De referir que os rácios a 31 de dezembro de 2018 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 33.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Consequentemente em 2018 o Banco Montepio apenas reconhece prudencialmente 5% do impacto relativo à adoção da norma IFRS 9. Caso não aplicasse o referido plano transitório aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Grupo Banco Montepio em 31 de dezembro de 2018 seriam:

	(milhares de euros)
	2018
Capital Common Equity Tier 1	1 322 018
Capital Tier 1	1 322 400
Fundos próprios totais	1 378 723
Requisitos de Fundos Próprios	851 561
Rácios Prudenciais	
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	12,42%
Rácio <i>Tier 1</i>	12,42%
Rácio de Capital Total	12,95%

56 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo Banco Montepio aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016, definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo seja de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ativo, de

apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização de capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente os investimentos em instrumentos de capital próprio, para os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos, cujo contrato base seja um ativo financeiro abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, existindo os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) transpõe, na sua generalidade, as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura alinhando-a de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituiu modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

Caso o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime possa vir a ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito ter aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 é aplicável em ou após 1 de janeiro de 2018.

IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

O IASB emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i) Em momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

Foram ainda adotadas pela UE as alterações emitidas pelo IASB:

- Em 20 de junho de 2016, e aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações;

- Em 8 de dezembro de 2016, e aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40);
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016 emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em ou após 1 de julho de 2018, às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor).

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

O Grupo Banco Montepio decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IFRS 16 - Locações

O Grupo Banco Montepio encontra-se obrigado a aplicar a IFRS 16 - Locações, emitida pelo IASB a 13 de janeiro de 2016, para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. O Grupo Banco Montepio avaliou o impacto estimado que a aplicação inicial da IFRS 16 irá ter nas suas Demonstrações Financeiras, tal como descrito a seguir. Os impactos decorrentes da adoção da IFRS 16, a 1 de janeiro de 2019 podem alterar-se dado que:

- o Grupo Banco Montepio ainda não finalizou o conjunto de testes e avaliação dos controlos sobre os novos sistemas de IT; e
- as novas políticas contabilísticas estão sujeitas a alterações até que o Grupo Banco Montepio apresente as suas primeiras demonstrações financeiras em que se inclui a data de aplicação inicial.

A IFRS 16 introduz um modelo contabilístico único para a classificação das locações na ótica do locatário. Um locatário reconhece um ativo sobre direito de uso, que representa o direito de usar o ativo subjacente, e um passivo de locação que representa a obrigação de efetuar os pagamentos de locação. Existem exceções no reconhecimento para locações de curto prazo e locações de valor reduzido. A política contabilística na ótica do locador permanece similar à preconizada na norma atual – ou seja, os locadores continuam a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

A IFRS 16 revoga o atual *guidance* em sede de locações, incluindo a IAS 17 - Arrendamentos, a IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 - Locações Operacionais — Incentivos e a SIC 27 - Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

i. Locações nas quais o Banco Montepio se apresenta como locatário

O Grupo Banco Montepio vai reconhecer os novos ativos e passivos para as suas locações operacionais relacionadas com instalações de agências e de serviços centrais. A natureza das despesas relacionadas com estas locações operacionais será alterada, uma vez que a IFRS 16 substitui despesas lineares de

locações operacionais por depreciações para os ativos sob direito de uso e encargos com juros relativos aos passivos de locação.

Anteriormente, o Grupo Banco Montepio reconhecia as despesas de locação operacional linearmente durante a vigência do contrato de locação, e reconhecia ativos e passivos apenas na medida em que observava uma diferença no período de tempo entre os pagamentos de locação e o reconhecimento da despesa.

À data de 31 de dezembro de 2018, o valor mínimo dos pagamentos futuros de locação do Grupo Banco Montepio sobre contratos de locação operacional não canceláveis corresponde a 4.008 milhares de euros (nota 12), sobre uma base não descontada, em que o Banco Montepio estima que reconhecerá como passivo de locação adicional.

ii. Locações nas quais o Grupo Banco Montepio se apresenta como locador

Não são esperados impactos significativos para os contratos de locação nos quais o Grupo Banco Montepio se apresente como locador. No entanto, em 2019 vai ser exigido um conjunto de divulgações adicionais.

iii. Transição

O Grupo Banco Montepio planeia aplicar a IFRS 16 inicialmente à data de 1 de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, sem a reexpressão de informação comparativa. A abordagem de transição utilizada permite eleger um conjunto de expedientes práticos para a não aplicação da IFRS 16, nomeadamente: i) Locação de curto prazo, contratos de locação com um período inferior a 12 meses (incluindo opções de renovação); e ii) Locação de baixo valor, contratos de locação cujo valor do ativo corresponda a \leq EUR 5.000.

O Grupo Banco Montepio planeia aplicar o expediente prático referente à definição de contrato de locação na data de transição, ou seja, vai aplicar a IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 1 de janeiro de 2019 e identificados como locação de acordo com a IAS 17 e IFRIC 4. Deste modo, para as locações anteriormente classificadas como locações operacionais no âmbito da IAS 17, o ativo sob direito de uso é mensurado por uma quantia igual ao passivo da locação, ajustada pela quantia de quaisquer pagamentos de locação prévios ou acrescidos relacionados com essa locação, reconhecidos no balanço imediatamente antes da data de aplicação inicial. Assim, à data de 1 de janeiro de 2019 o impacto em resultados transitados será nulo.

O Grupo Banco Montepio encontra-se a efetuar uma avaliação qualitativa e quantitativa dos impactos resultantes dos contratos de locação no âmbito da IFRS 16. A metodologia utilizada para a determinação dos ajustamentos a efetuar nas demonstrações financeiras segue os seguintes passos:

1. Avaliação de alto nível, através da realização de reuniões e preenchimento de questionários;
2. Análise das rubricas de Resultados para identificação de situações que possam cumprir com os critérios definidos pela IFRS 16 para o reconhecimento de locações;
3. Quantificação preliminar de impactos da adoção da IFRS 16 com base num conjunto de pressupostos;
4. Recolha e análise de uma amostra de contratos representativos da população de forma a identificar os impactos para cada tipologia de contrato;

5. Revisão e identificação das principais diferenças nas divulgações a considerar no âmbito da aplicação da IFRS 16; e

6. Quantificação final dos impactos da adoção da IFRS 16 com base nos gaps anteriormente identificados.

Desta análise, identificam-se como principais desafios para a adoção da IFRS 16, a identificação da população de contratos de locação, nomeadamente as componentes de locação existentes em contratos de prestação de serviços, a definição do prazo de locação de cada contrato e a determinação da taxa de desconto a utilizar para projetar os valores de pagamento dos contratos de locação até à respetiva data de termo do contrato.

Em resumo, os impactos estimados decorrentes da adoção da IFRS 16 são os seguintes:

Impacto no balanço a 31 de dezembro de 2018,

	(milhares de euros)
	Aumento / (Diminuição)
Ativos	
Outros ativos tangíveis (Ativos sob direito de uso)	27 626
Passivos	
Outros passivos (Passivos de locação)	(27 626)
Impacto líquido em Capital Próprio	<u><u>-</u></u>

Impacto na demonstração dos resultados para o exercício findo a 31 de dezembro de 2018,

	(milhares de euros)
	Aumento / (Diminuição)
Despesas de locações operacionais (incluídas em Outros gastos administrativos)	(7 894)
Depreciação de ativos sob direito de uso	7 322
Resultado Operacional	<u>572</u>
Encargos com juros relativos aos passivos de locação	960
Margem Financeira	<u>960</u>
Resultado Líquido do exercício	<u><u>(388)</u></u>

Com a adoção da IFRS 16, o resultado operacional do Grupo Banco Montepio irá aumentar, mas em contrapartida, a margem financeira irá diminuir. Esta situação resulta do facto da IFRS 16 substituir despesas lineares de locações operacionais por depreciações para os ativos sob direito de uso e encargos com juros relativos aos passivos de locação.

Tendo por base as orientações do Comité de Basileia, para o cálculo do capital regulamentar, os ativos sob direito de uso serão sujeitos a uma ponderação de risco de 100% nos casos em que o ativo locado subjacente seja um ativo tangível e deduzido ao capital regulamentar nos casos em que os ativos subjacentes sejam ativos intangíveis. Deste modo, a 31 de dezembro de 2018, é expectável que a adoção da IFRS 16 resulte numa diminuição do rácio de capital regulamentar de aproximadamente 0,04%.

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 foi adotada pela Regulamento da Comissão EU 2018/1595, de 23 de outubro sendo de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

O Grupo Banco Montepio não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo Banco Montepio

Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda).

Outras alterações efetuadas pelo IASB cuja entrada em vigor se espera venha a ser em ou após 1 de janeiro de 2019:

- Interesses de longo prazo em Associadas e Empreendimentos conjuntos (Alteração à IAS 28 emitida em 12 de outubro de 2017) clarificando a interação com a aplicação do modelo de imparidade previsto na IFRS 9;
- Alterações, cortes ou liquidações do Plano (alterações à IAS 19, emitidas em 7 de fevereiro de 2018) onde é clarificado que na contabilização de alterações, cortes ou liquidações de um plano de benefícios definidos a empresa deve usar pressupostos atuariais atualizados para determinar os custos dos serviços passados e a taxa de juro líquida do período. O efeito do *asset ceiling* não é tomado em consideração para o cálculo do ganho e perda na liquidação do plano e é lido separadamente no outro rendimento integral (OCI);

- Alterações à definição de negócio (alteração á IFRS 3, emitida em 22 de outubro de 2018);
- Alterações à definição de materialidade (Alterações à IAS 1 e à IAS 8, emitidas em 31 de outubro de 2018).

O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

57 Dívida soberana de países da união Europeia em situação de *bailout*

No exercício de 2018 foi alienada a totalidade dos títulos da dívida grega no valor de 17.021 milhares de euros, com uma menos valia de 412 milhares de euros.

Com referência a 31 de dezembro de 2017, a exposição do Grupo à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Emitente/ carteira	2017						
	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	17 164	17 164	(1 128)	-	2,51%	20,28	1

Em 31 de dezembro de 2017, o valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos no montante de 52 milhares de euros.

58 Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c (i), ao

desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	2018			2017		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Vallis Construction Sector Fund	-	-	-	23 506	26 776	3 270
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquaris, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	99 964	117 533	17 569	123 470	144 309	20 839

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como se segue:

	2018
	Títulos sénior
Fundo Vega, FCR	26 008
Discovery Portugal Real Estate Fund	15 828
Fundo Aquarius, FCR	12 969
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	40 087
	94 892

(milhares de euros)

	2017				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Vega, FCR	28 839	-	28 839	(2 043)	26 796
Vallis Construction Sector Fund	19 269	7 838	27 107	(27 107)	-
Discovery Portugal Real Estate Fund	14 515	-	14 515	-	14 515
Fundo Aquarius, FCR	14 370	-	14 370	(1 110)	13 260
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	44 484	-	44 484	(2 878)	41 606
	121 477	7 838	129 315	(33 138)	96 177

Em 31 de dezembro de 2017, foi registada imparidade no Fundo *Vallis Construction Sector Fund* no montante de 5.864 milhares de euros, no Fundo Vega, FCR no montante de 2.043 milhares de euros, no Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR no montante de 508 milhares de euros e no Fundo Aquarius, FCR no montante de 209 milhares de euros, relativos à desvalorização das unidades de participação.

Em 31 de dezembro de 2017, os títulos “júnior” referem-se a unidades de participação no montante de 7.838 milhares euros que se encontram totalmente provisionadas.

Com referência a 1 de janeiro de 2018, as unidades de participação no *Vallis Construction Sector Fund* foram reclassificadas da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados no âmbito da adoção da IFRS 9. De referir que a 31 de dezembro de 2018, bem como à data de reclassificação (1 de janeiro de 2018), o justo valor destas unidades de participação é zero. Este fundo foi liquidado em 27 de dezembro de 2018.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

59 Transição para a IFRS 9 – Instrumentos financeiros

Conforme indicado na política contabilística descrita na nota 1 a), o Banco Montepio adotou pela primeira vez a IFRS 9 “Instrumentos Financeiros” em 1 de janeiro de 2018. Esta situação determinou alterações na classificação e valorização em determinados ativos e passivos financeiros, com os seguintes impactos:

(milhares de euros)

1 de janeiro de 2018	IAS 39			Observações	Remensuração	Observações	IFRS 9	
	Base de mensuração	Valor balanço	Reclassificação				Valor balanço	Base de mensuração
Activo		20 200 024	-		(127 468)		20 072 556	-
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Custo amortizado	1 733 628	-		-		1 733 628	Caixa e disponib. bancos centrais
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	50 205	-		-		50 205	Disponib. outras instituições crédito
Ativos financeiros detidos para negociação	Justo valor através de resultados	184 076	-		-		184 076	Ativos financ. detidos p/negociação de resultados
Ativos financeiros disponíveis para venda	Justo valor através de outro rendimento integral	2 200 893	(382 056)	A	-		1 818 837	Justo valor através de outro rendimento integral
			414 845	A e B	(1 454)	B	413 391	Justo valor através de resultados
								Ativos financ. não detidos p/negociação obrigator. através resultados
Aplicações em instituições de crédito	Custo amortizado	312 203	-		(924)	C	311 279	Aplicações em instituições de crédito
Crédito a clientes	Custo amortizado	13 029 318	(32 789)	B	(144 189)	D	12 852 340	Crédito a clientes
Ativos não correntes detidos para venda		742 221	-		-		742 221	Ativos não correntes detidos p/venda
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação		474 475	-		(374)		474 101	Ativos não correntes detidos para venda - oper. descontinuação
Propriedades de investimento		538 625	-		-		538 625	Propriedades de investimento
Outros ativos tangíveis		233 312	-		-		233 312	Outros ativos tangíveis
Ativos Intangíveis		31 371	-		-		31 371	Ativos intangíveis
Investimentos em subsidiárias e associadas		4 097	-		-		4 097	Investimentos em subsidiárias/associadas
Ativos por impostos correntes		7 327	-		-		7 327	Ativos por impostos correntes
Ativos por impostos diferidos		466 000	-		23 971	G	489 971	Ativos por impostos diferidos
Outros ativos		192 273	-		(4 498)	E	187 775	Outros ativos
Passivo		18 437 103	-		944		18 438 047	
Recursos de bancos centrais	Custo amortizado	1 557 840	-		-		1 557 840	Recursos de bancos centrais
	Justo valor através de resultados						16 171	Passivos financ. detidos p/ negociação de resultados
Passivos financeiros detidos para negociação		16 171	-		-			
Recursos de outras instituições de crédito	Custo amortizado	1 786 717	-		-		1 786 717	Recursos de outras instituições de crédito
Recursos de clientes	Custo amortizado	12 561 040	-		-		12 561 040	Recursos de clientes
Responsabilidades representadas por títulos	Custo amortizado	1 544 054	-		-		1 544 054	Responsab. representadas por títulos
	Justo valor através de resultados						1 663	Derivados de cobertura
Derivados de cobertura		1 663	-		-			
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação		330 392	-		-		330 392	Passivos não correntes detidos para venda - oper. descontinuação
Provisões		27 096	-		944	D	28 040	Provisões
Passivos por impostos correntes		5 217	-		-		5 217	Passivos por impostos correntes
Outros passivos subordinados	Custo amortizado	236 193	-		-		236 193	Outros passivos subordinados
Outros passivos		370 720	-		-		370 720	Outros passivos
Capitais Próprios		1 762 921	-		(128 412)		1 634 509	
Capital social		2 420 000					2 420 000	Capital social
Outros instrumentos de capital		6 323					6 323	Outros instrumentos de capital
Reservas de reavaliação		27 924	(9 978)	F			17 946	Reservas de reavaliação
Outras reservas e resultados transitados		(730 598)	9 978	F	(128 412)	H	(849 032)	Outras reservas e resultados transitados
Resultado líquido do exercício		6 437					6 437	Resultado líquido do exercício
Interesses que não controlam		32 835					32 835	Interesses que não controlam
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		20 200 024	-		(127 468)		20 072 556	

Em 1 de janeiro de 2018, o Banco Montepio procedeu à reclassificação dos seus ativos financeiros para as carteiras estabelecidas no IFRS 9:

- A. Reclassificação no montante de 382.056 milhares de euros das unidades de participação em fundos de investimento classificadas, de acordo com a IAS 39, na carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda, para a carteira de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. Esta reclassificação decorreu da avaliação efetuada pelo Banco Montepio das características destes instrumentos financeiros, de acordo com os requisitos e critérios de classificação da IFRS 9.
- B. Reclassificação do crédito a clientes, no montante de 32.789 milhares de euros, cujos *cash flows* contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI), e que de acordo com os requisitos da IFRS 9, deverão ser classificados na rubrica de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. A remensuração da rubrica de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados no montante de 1.454 milhares de euros, decorre da reavaliação destes créditos ao justo valor.
- C. Impacto decorrente da aplicação do Modelo de “perdas de crédito esperadas” (ECL) à carteira de Aplicações em instituições de crédito, em conformidade com a IFRS 9.
- D. As remensurações das rubricas de Crédito a clientes e de Provisões, no montante de 144.189 milhares de euros e 944 milhares de euros, respetivamente, decorrem da substituição do modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo *forward looking* de “perdas de crédito esperadas” (ECL), em conformidade com a IFRS 9.
- E. Reforço de imparidade decorrente da aplicação do Modelo de “perdas de crédito esperadas” (ECL) aos saldos de devedores classificados na rubrica de Outros ativos, em conformidade com a IFRS 9.
- F. A desagregação das reclassificações efetuadas entre a reserva de justo valor e a rubrica de resultados transitados é apresentada como segue:

	(milhares de euros)
Reclassificação da reserva de justo valor das unidades de participação, líquida de imposto	(13 563)
Reforço de imparidade para os instrumentos de dívida - ECL	3 298
Reconhecimento em outro rendimento integral do risco de crédito próprio	287
	<u>(9 978)</u>

- G. Impacto em ativos por impostos diferidos, no montante de 23.971 milhares de euros, decorrente da adoção da IFRS 9 à data de 1 de janeiro de 2018.
- H. Efeito total da adoção da IFRS9 nos capitais próprios.

A reconciliação da imparidade em conformidade com as IAS 39 e 37 à data de referência de 31 de dezembro de 2017 com a imparidade à data referência de 1 de janeiro de 2018:

	(milhares de euros)		
	Imparidade IAS 39 e 37 31 de dezembro de 2017	Alteração introduzida pela aplicação da IFRS 9	Imparidade IFRS 9 1 de janeiro de 2018
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
- Títulos de rendimento fixo	36 251	3 298	39 549
- Títulos de rendimento variável	42 675	(42 675)	-
Aplicações em instituições de crédito	-	924	924
Crédito a clientes	1 033 821	144 189	1 178 010
Outros ativos	35 689	4 498	40 187
Provisões	16 147	944	17 091
	1 164 583	111 178	1 275 761

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Títulos de rendimento variável regista o montante relativo à utilização de imparidade constituída para unidades de participação em fundos de investimento classificados de acordo com a IAS 39 na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e reclassificados de acordo com os critérios de classificação da IFRS 9 para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. As restantes rubricas registam o efeito de remensuração efetuado de acordo com os critérios da IFRS 9.

60 Contingências

Fundo de Resolução

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

O Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. em 3 de agosto de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco). No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4.900.000 milhares de euros, passando a ser o único acionista, e contraiu empréstimos no montante de 4.600.000 milhares de euros, dos quais 3.900.000 milhares de euros concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros concedidos por um conjunto de instituições de crédito, dos quais 70.000 milhares de euros concedidos pelo Grupo.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, o qual foi realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Assim, nos termos da lei aplicável, e caso se venha a verificar aquando da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução. À data existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

O Banco de Portugal comunicou, em 20 de fevereiro de 2017, que decidiu selecionar o potencial investidor Lone Star para uma fase definitiva de negociações e em condições de exclusividade com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A., tendo, em 31 de março de 2017, efetuado outro comunicado onde é referido:

“O Banco de Portugal selecionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000.000 milhares de euros, dos quais 750.000 milhares de euros no momento da conclusão da operação e 250.000 milhares de euros no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.

Em 18 de outubro de 2017 o Banco de Portugal comunicou a venda do Novo Banco referindo que:

- “O Banco de Portugal e o Fundo de Resolução concluíram hoje a operação de venda do Novo Banco à Lone Star mediante a injeção, pelo novo acionista, de €750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de €250 milhões, a concretizar até ao final do ano de 2017”.
- “A conclusão desta operação encerra um complexo processo de negociações com o novo acionista, com as instituições europeias e com outras instituições nacionais, em estreita colaboração com o Governo.”

- “A concretização da operação anunciada a 31 de março permite um reforço muito significativo do capital do Novo Banco e faz cessar o estatuto de transição aplicável ao banco desde a sua criação.”
- “A partir desta data, o Novo Banco passa a ser detido pela Lone Star e pelo Fundo de Resolução, com participações de 75% e de 25%, respetivamente, e passa a estar dotado dos meios necessários à execução de um plano que garante que o banco continuará a desempenhar o seu papel determinante no financiamento da economia nacional.”

Em 28 de março de 2018, o Fundo de Resolução emitiu um comunicado sobre o pagamento a efetuar ao Novo Banco sobre os resultados relativos ao exercício de 2017, dos quais resulta o acionamento do mecanismo de capitalização contingente previsto nos contratos celebrados no âmbito da venda do Novo Banco. O montante a pagar ao Novo Banco em 2018 pelo Fundo de Resolução, relativamente às contas de 2017, ascende a 792 milhões de euros.

Nas condições acordadas no âmbito da venda parcial da participação do Fundo de Resolução incluem um mecanismo de capitalização contingente, em que o Fundo de Resolução se compromete a efetuar pagamentos ao Novo Banco, no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco. Caso se cumpram estas condições, os pagamentos estão sujeitos a um limite máximo de 3.890 milhões de euros. Contudo, o pagamento só será realizado após a certificação legal de contas e após um procedimento de verificação a realizar por entidade independente, que visa confirmar se o montante a pagar pelo Fundo está corretamente apurado.

O Fundo irá utilizar, em primeiro lugar, os recursos financeiros disponíveis, resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário. Estes recursos serão complementados por um empréstimo a obter junto do Estado, nos termos acordados em outubro de 2017, tal como também foi divulgado na ocasião. O montante concreto desse empréstimo ainda não está apurado, mas estima-se que não ultrapasse os 450 milhões de euros, ficando abaixo do limite anual de 850 milhões de euros, com cabimento orçamental.

O Fundo já desembolsou um total de 4.900 milhões de euros de apoio financeiro à medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., correspondente à realização do capital do novo banco em agosto de 2014. O Fundo não realizou qualquer outro pagamento, mas já inscreveu nas suas contas de 2017 uma provisão de 792 milhões de euros, relativa ao pagamento devido em 2018.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou em 19 de dezembro de 2015 declarar que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução, tendo a Oitante procedido à emissão de obrigações representativas

de dívida, no montante de 746.000 milhares de euros, e prestado uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público, do qual 489.000 milhares de euros pelo Fundo de Resolução. Os 489.000 milhares de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Outras condições relevantes

As medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif anteriormente referidas, determinaram que, com referência a 2016, o Fundo de Resolução detinha a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante, ao mesmo tempo que, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, a saber:

- Efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação.
- Efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução.
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução.
- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de 746.000 milhares de euros, contragarantida pelo Estado Português, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de 90.000 milhares de euros.

Para o cumprimento das responsabilidades por parte do Fundo de Resolução, nomeadamente para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições iniciais e periódicas das instituições participantes e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. A este propósito está também prevista a possibilidade de o Governo definir, através de Portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

As demonstrações financeiras do Grupo de 31 de dezembro de 2018 espelham a expectativa de que não serão exigidas novas contribuições especiais ou extraordinárias às instituições participantes do Fundo de Resolução.

Na apresentação das contas de 2018, o Novo Banco refere que irá solicitar uma compensação de 1.149 milhões de euros ao abrigo do Mecanismo de Capital Contingente (CCA). Este montante decorre em 69% das perdas assumidas sobre ativos incluídos no CCA (795 milhões de euros) e 31% devido a requisitos de capital regulatórios (354 milhões de euros) no quadro do ajustamento do período transitório dos rácios de capital e devido do impacto do IFRS 9.

De acordo com informação não confidencial da Comissão Europeia, as três medidas de suporte do Fundo de Resolução e do Estado que compõem o acordo de venda do Novo Banco e que estão ligadas a uma carteira de empréstimos com grau de cobertura incerto, são as seguintes:

- (i) A Lone Star possui o direito de reclamar junto do Fundo de Resolução os custos de financiamento, as perdas e o provisionamento com os ativos dessa carteira até ao valor máximo de 3,89 mil milhões de euros, sujeitos a várias condições, nomeadamente em termos da redução do rácio de capital CET1;
- (ii) O Novo Banco poderá realizar uma emissão de dívida até ao montante de 400 milhões de euros, de Tier 2, que o Fundo de Resolução subscreverá por falta de investidores, e que é deduzido aos 3,89 mil milhões relacionados com o mecanismo de capital contingente;
- (iii) No caso do rácio de capital total alcançar valores abaixo dos definidos em sede do *Supervisory Review and Evaluation Process* (“SREP”), o Estado Português poderá injetar capital adicional no Novo Banco sujeito a determinadas condições.

No futuro, em caso de necessidade de recorrer a estas contribuições, poderão ter relevância nas demonstrações financeiras.

O Grupo tem vindo desde 2013 a proceder a contribuições obrigatórias, conforme disposto no Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método para a determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução previstas no RGICSF.

O Banco de Portugal no dia 3 de novembro de 2015 emitiu uma Carta Circular que esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei supracitado, encontrando-se assim o Banco Montepio a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual esclarece “...que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

O regime previsto no Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro estabelece que o Banco de Portugal fixa, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas.

A Instrução do Banco de Portugal n.º 20/2017, publicada a 19 de dezembro, fixa a taxa base a vigorar em 2018 para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução em 0,0459%.

Em 31 de dezembro de 2018 o Grupo efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de 2.691 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.612 milhares de euros) e efetuou o pagamento da contribuição sobre o setor bancário, no montante de 11.080 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 11.875 milhares de euros), tendo sido reconhecidas como custo nos meses de abril e junho, de acordo com a IFRIC n.º 21 – Taxas.

Em 28 de setembro de 2016 o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900.000 milhares de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das

contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

O comunicado efetuado pelo Fundo de Resolução em 21 de março de 2017 refere que:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.” Estes empréstimos ascendem a 4.953.000 milhares de euros, dos quais 4.253.000 milhares de euros foram concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros foram concedidos por um conjunto de bancos.
- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos, na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif, concorrem em *pari passu* entre si.
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário”.

Na sequência das referidas alterações aos empréstimos contraídos pelo Fundo de Resolução, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor do crédito ao Grupo totalizava 70.000 milhares de euros. Este financiamento gerou juros no montante de 1.419 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.641 milhares de euros).

Neste contexto, tendo em consideração a exposição anteriormente descrita, não é possível, à presente data, estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação, de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução, dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES e da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Assim, e não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual o Banco Montepio se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 refletem a expectativa do Banco Montepio de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições

especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

Fundo Único de Resolução

Ao abrigo do Fundo Único de Resolução europeu ('FUR'), o Grupo efetuou em 2015 uma contribuição inicial no valor de Euros 8.590 milhares de euros, a qual, no âmbito do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, não foi transferida para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do Fundo de Resolução resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser reposto ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor da contribuição em dinheiro relativa a 31 de dezembro de 2018 imputável ao Grupo foi de 8.113 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 9.702 milhares de euros), tendo, adicionalmente, optado pela liquidação de 4.886 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.475 milhares de euros) sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento, conforme descrito nas notas 10 e 21.

61 Empresas subsidiárias e associadas

A 31 de dezembro de 2018, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controlo	% de part. efetiva
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	7 516 296 830	Kwanza	Banca	51,00%	80,22%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	euro	Banca	100,00%	100,00%
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	1 550 000	euro	Gestão de fundos de investimento	100,00%	100,00%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.	Lisboa	5.000.000	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	89,628%	89,628%
Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda.	Lisboa	160.000	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	100,00%	100,00%
Pataca da Sorte - Bingos e Animação Unipessoal, Lda.	Lisboa	5.000	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	100,00%	100,00%
Augusto da Silva Carvalho, Lda.	Lisboa	24.940	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	99,50%	99,50%
Binganimus - Bingos e Animação, S.A.	Lisboa	50.000	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	100,00%	100,00%
Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda.	Lisboa	23.954	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	100,00%	100,00%
Torre da Sorte, Lda.	Lisboa	5.000	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	100,00%	100,00%

A 31 de dezembro de 2018, as empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	euros 10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	euros 2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	28,50%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

Finibanco Angola

Em 2015 foi estabelecido um contrato para a alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

A alienação dos 30,57% do Finibanco Angola foi efetuada sem existir qualquer pagamento associado. Os direitos associados à detenção das ações ficaram na posse do Grupo, incluindo o direito de voto e o direito ao dividendo. Desta forma, considerando que não ocorreu uma transferência substantiva dos riscos e dos benefícios associados, o Grupo não procedeu ao desreconhecimento das ações objeto da transação, ou seja, não reconheceu a alienação da participação financeira, até que seja efetuada a respetiva liquidação financeira.

Em maio de 2018 foi efetuada a liquidação financeira correspondente a 65.040 ações, representativas de 1,15% do capital social, no montante de 991.764 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,22% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Em 2017, foi realizada a liquidação financeira correspondente a 11.476 ações, representativas de 0,20% do capital social, no montante de 174.984 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,37% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Após a liquidação financeira da transação, o Grupo continuará a deter o controlo do Finibanco Angola, S.A.

Em 31 de dezembro de 2018, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral

Em 31 de março de 2018, o Grupo procedeu à desconsolidação do Valor Prime – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto.

Em 2014, considerando o disposto na IFRS 10 e as competências que estão alocadas ao Banco Montepio no âmbito da gestão da atividade do Banco Terra S.A., e que configuram a capacidade de gerir as atividades relevantes, tendo igualmente a capacidade face aos poderes e competências do *Chief Executive Officer*, que será nomeado pelo Grupo, de influenciar as restantes áreas, a participação foi consolidada pelo método integral. Esta situação manteve-se inalterada até 31 de dezembro de 2018.

62 Ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação

O Banco Montepio encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação da participação financeira detida no Finibanco Angola, S.A.

A venda da participação no Banco Terra, S.A. foi concluída em dezembro de 2018 e o Grupo deixou de ter qualquer participação no âmbito da redefinição estratégica das suas participações internacionais, conforme referido na nota 63.

Tendo em consideração as deliberações já tomadas pelo Órgão de Gestão, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação com referência ao exercício de 2016.

Ao nível da demonstração de resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada “Resultados de operações em descontinuação” e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas “Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação” e “Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação”.

Conforme disposto na alínea a) do parágrafo 33 da IFRS 5, devem ser divulgados os *cash flow* líquidos atribuíveis à atividade operacional, investimento e de financiamento de operações descontinuadas, não sendo contudo mandatórias para grupos de ativos detidos para venda que sejam subsidiárias recentemente adquiridas que cumpram os critérios para classificação como disponíveis para venda na aquisição.

Adicionalmente, importa referir que, tal como mencionado nas políticas contabilísticas, em 31 de dezembro de 2018 o Grupo aplicou a IAS 29 ao Finibanco Angola por considerar que estavam cumpridas as condições, relevantes para a economia angolana ser considerada uma economia hiperinflacionária.

Assim, antes de se efetuar a transposição da moeda funcional para a moeda de relato relativamente às demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A., os valores relativos aos ativos, passivos, capital próprio, rendimento e gastos foram atualizados monetariamente com base no índice geral de preços que reflete as alterações no poder de compra da moeda do país no qual as operações são geradas, como segue:

- (i) os itens monetários não são reexpressos porque já estão expressos em termos da unidade monetária corrente à data de relato;

- (ii) os ativos e passivos ligados por acordo às alterações de preços são ajustados nos termos do acordo a fim de determinar a quantia em aberto à data da demonstração da posição financeira;
- (iii) todos os outros ativos e passivos são não monetários e são reexpressos (com exceção de alguns itens que estejam registados pelas quantias correntes à data de relato, tais como o valor realizável líquido e o valor de mercado);
- (iv) todos os itens da demonstração dos resultados são reexpressos pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

O índice de preços usado foi o Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN) divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola, na sua Folha de Informação Rápida referente ao mês de dezembro de 2017. Apresenta-se de seguida o índice e a variação percentual acumulada nos últimos 3 anos:

	2015	2016	2017	2018
IPCN (Base 31 de dezembro de 2014 = 100)	114,27	162,20	204,79	241,08
Variação anual	14%	48%	42%	18%

De referir que com referência a 31 de dezembro de 2018, o IPCN situou-se nos 24.108, o que representa um aumento de 17,7% face a 31 de dezembro de 2017.

Neste contexto, foram preparadas contas pro-forma da subsidiária Finibanco Angola, S.A., considerando os efeitos da aplicação da IAS 29, nomeadamente para os ativos e passivos não monetários, incluindo *goodwill*, e as rubricas de capital próprio foram reexpressas aplicando o índice de preços desde a data de aquisição ou data da última reavaliação. Caso, os valores dos ativos reexpressos excedam o seu valor recuperável, os mesmos são reduzidos até ao seu valor recuperável.

Os efeitos da aplicação da IAS 29 apurados com referência a 1 de janeiro de 2016 foram registados em rubricas dos capitais próprios, sem impacto em resultados. Os efeitos da aplicação da IAS 29 no exercício de 2017 foram registados por contrapartida de resultados.

Nas contas consolidadas do Grupo foram ainda considerados os seguintes aspetos:

- A reexpressão dos ativos e passivos não monetários e das rubricas de capital próprio do Finibanco Angola, S.A., de acordo com os requisitos da IAS 29;
- O valor do investimento no Finibanco Angola, S.A., após considerados os efeitos da aplicação da IAS 29 acima descritos, foi comparado com o respetivo valor recuperável em 1 de janeiro de 2017 e em 31 de dezembro de 2017, para concluir quanto a necessidade de registo de imparidade para o investimento nesta associada.

A aplicação da IAS 29 à participação financeira detida pelo Grupo no Finibanco Angola, S.A. teve impactos patrimoniais em 2018, implicando:

- (i) um aumento de reservas e resultados transitados de 7.088 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 37.474 milhares de euros); e

(ii) uma diminuição dos resultados líquidos no montante de 3.975 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 4.084 milhares de euros).

O Balanço do Finibanco Angola, S.A., com referência a 31 de dezembro de 2018, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

2018				
	Finibanco Angola	Grupo Casa da Sorte	Ajustamentos	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	72 795	313	(24 876)	48 232
Aplicações em instituições de crédito	2 335	-	(2 344)	(9)
Crédito a clientes	62 812	192	(192)	62 812
Carteira de títulos e derivados	113 211	1	-	113 212
Ativos intangíveis	1 354	(14 735)	21 594	8 213
Outros ativos	56 938	5 270	57	62 265
Total do ativo	309 445	(8 959)	(5 761)	294 725
Recursos de outras instituições de crédito	1 112	5 140	-	6 252
Recursos de clientes	192 854	(989)	(23 512)	168 353
Outros passivos subordinados	26 697	-	(26 672)	25
Provisões	2 412	(690)	841	2 563
Outros passivos	7 755	9 174	(127)	16 802
Total do passivo	230 830	12 635	(49 470)	193 995

O Balanço com referência a 31 de dezembro de 2017 do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. é o seguinte:

(milhares de euros)

2017				
	Finibanco Angola	Banco Terra	Ajustamentos	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	81 602	5 803	(11 334)	76 071
Aplicações em instituições de crédito	5 273	1 227	(5 273)	1 227
Crédito a clientes	122 636	34 144	-	156 780
Carteira de títulos e derivados	155 468	6 287	-	161 755
Ativos intangíveis	1 149	456	9 931	11 536
Outros ativos	94 689	5 850	(33 433)	67 106
Total do ativo	460 817	53 767	(40 109)	474 475
Recursos de outras instituições de crédito	4 036	5 194	(3 760)	5 470
Recursos de clientes	309 420	26 154	(20 446)	315 128
Outros passivos subordinados	27 331	-	(25 497)	1 834
Provisões	2 175	34	-	2 209
Outros passivos	5 378	472	(99)	5 751
Total do passivo	348 340	31 854	(49 802)	330 392

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a estas operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

(milhares de euros)

	2018			2017				
	Finibanco Angola	Banco Terra	Total	Finibanco Angola		Banco Terra		
				Inicial	Ajustamento	Inicial	Ajustamento	Total
Margem financeira	24 516	4 614	29 130	31 608	-	6 190	-	37 798
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados de serviços e comissões	10 944	471	11 415	8 213	-	497	-	8 710
Resultados em operações financeiras	16 444	124	16 568	4 468	-	(235)	-	4 233
Outros proventos \ (custos) de exploração	21 776	(4 194)	17 582	(7 952)	(925)	123	-	(8 754)
Total de proventos operacionais	73 680	1 015	74 695	36 337	(925)	6 575	-	41 987
Custos com pessoal	8 209	3 009	11 218	9 812	-	3 320	-	13 132
Outros gastos administrativos	6 151	2 227	8 378	9 602	(10)	2 472	-	12 064
Amortizações do exercício	1 121	527	1 648	1 805	-	548	-	2 353
Total de custos operacionais	15 481	5 763	21 244	21 219	(10)	6 340	-	27 549
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	10 528	(330)	10 198	5 934	269	49	1 919	8 171
Resultado operacional	47 671	(4 418)	43 253	9 184	(1 184)	186	(1 919)	6 267
Resultado antes de impostos	47 671	(4 418)	43 253	9 184	(1 184)	186	(1 919)	6 267
Impostos	7 097	-	7 097	2 059	-	96	-	2 155
Resultado do período	40 574	(4 418)	36 156	7 125	(1 184)	90	(1 919)	4 112

Finibanco Angola, S.A.

A avaliação efetuada para o Finibanco Angola foi efetuada considerando o valor previsto de venda do Finibanco Angola, conforme proposta de aquisição apresentada por uma entidade terceira.

Nesta base a valorização da posição de 80,22% detida pelo Montepio Holding no Finibanco Angola situou-se em 72.078 milhares de dólares (USD), correspondente a 62.950 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2017 os valores registados no balanço relacionados com as diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), correspondem ao diferencial entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos ativos e passivos do: (i) Finibanco Angola, S.A. adquirido em 31 de março de 2011 ao MGAM, conforme descrito na nota 1 a), no valor de 53.024 milhares de euros e; (ii) do Banco Terra, adquirido em dezembro de 2014, no valor de 3.280 milhares de euros. De referir que estes valores se encontram integralmente provisionados.

Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.

No âmbito de um processo de recuperação de crédito, no exercício de 2018, o Banco Montepio adquiriu o controlo sobre a Casa da Sorte – Organização Nogueira da Silva, S.A. e sobre as suas associadas: (i) Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda.; (ii) Pataca da Sorte – Bingos e Animação Unipessoal, Lda.; (iii) Augusto da Silva Carvalho, Lda.; (iv) Binganimus – Bingos e Animação, S.A.; (v) Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda., (vi) Torre da Sorte, Lda. De referir que esta participação não apresentou valorização face à sua situação creditícia, conforme nota 63.

63 Factos relevantes

Eleição dos Órgãos do Banco Montepio

A Assembleia Geral do Banco Montepio, na sua sessão extraordinária de 16 de março de 2018, alterou a natureza do seu modelo de governação, passando os órgãos sociais do Banco Montepio a incluir, nomeadamente, um Conselho de Administração e uma Comissão de Auditoria, e procedeu à eleição de novos membros de órgãos sociais para o mandato 2018-2021.

Em 4 de abril de 2018, o Banco de Portugal concedeu o averbamento definitivo, incluindo a sua composição, dos seguintes órgãos e corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Comissão de Auditoria.

Os órgãos e corpos sociais acima discriminados entraram em funções no dia 21 de março de 2018 e o Dr. Carlos Manuel Tavares da Silva irá exercer, nos termos autorizados pelo Banco de Portugal, as funções de Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva.

Por deliberação unânime por escrito tomada pelo acionista Montepio Geral – Associação Mutualista, em 23 de novembro de 2018 foi eleita a Dra. Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto para o exercício das funções de vogal executiva do Conselho de Administração do Banco Montepio, tendo assumindo as funções de Presidente da Comissão Executiva.

Banco Terra, S.A.

Em 31 de agosto de 2018 o Banco Montepio informou que a sua participada Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. acordou a venda da participação de 45,78% do capital social do Banco Terra, S.A. à Arise, uma holding criada em conjunto pelo fundo soberano norueguês Norfund, pelo banco de fomento holandês FMO e pelo Rabobank para apoiar o crescimento em África através de investimentos em instituições financeiras africanas.

A concretização da venda desta participação ocorreu em dezembro de 2018, tendo o Grupo Banco Montepio deixado de deter qualquer participação no Banco Terra S.A., pelo que, com referência a 31 de dezembro de 2018, deixou de fazer parte do perímetro de consolidação.

A venda da participação detida pelo Grupo no BTM proporcionou um proveito de 2,8 milhões de euros nas demonstrações financeiras consolidadas de 2018. A concretização desta operação originou a perda de controlo desta subsidiária, tendo determinado, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, a reciclagem da reserva cambial negativa de 6,8 milhões de euros por contrapartida de resultados do exercício. Assim, os resultados líquidos consolidados foram afetados desfavoravelmente em 3,7 milhões de euros.

Ao nível dos rácios de capital do Banco Montepio esta operação aporta impactos positivos de 9 pontos base no rácio Core Tier 1 (Common Equity Tier 1) e de 6 pontos base no rácio de Capital Total, em ambos os casos suportados na diminuição dos ativos ponderados pelo risco.

Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.

Em 24 de abril de 2019, o Banco Montepio procedeu à alienação da totalidade do capital da subsidiária Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A. Esta participação tinha sido adquirida num processo de recuperação de crédito, com vista a sua alienação, encontrando-se registada como operação em descontinuação, conforme nota 62. Com esta alienação o Grupo Casa da Sorte deixa de pertencer ao perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio.

Adesão ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No primeiro semestre de 2018, o Banco Montepio aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados, em conformidade com a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que teve lugar no dia 6 de julho de 2016.

64 Eventos subsequentes

Para além da informação divulgada neste documento, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

Demonstrações
Financeiras
e Notas Explicativas
em Base Individual



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL

Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

Demonstração individual dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2018	2017
Juros e rendimentos similares	3	346 917	404 080
Juros e encargos similares	3	112 391	154 006
Margem financeira		234 526	250 074
Rendimentos de instrumentos de capital	4	8 437	14 084
Resultados de serviços e comissões	5	118 743	123 811
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	8 420	(13 831)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	5 531	90 418
Resultados de reavaliação cambial	8	(3 895)	1 639
Resultados de alienação de outros ativos	9	9 121	39 380
Outros resultados de exploração	10	(24 512)	(16 944)
Total de proveitos operacionais		356 371	488 631
Custos com pessoal	11	146 908	149 069
Gastos gerais administrativos	12	67 942	72 589
Amortizações do exercício	13	21 911	22 791
		236 761	244 449
Imparidade do crédito	14	83 679	160 414
Imparidade de outros ativos financeiros	15	3 954	17 595
Imparidade de outros ativos	16	(17 699)	(34 901)
Outras provisões	17	3 604	6 432
Resultado operacional		46 072	94 642
Impostos			
Correntes	31	(32)	(293)
Diferidos	31	(44 021)	(36 689)
Resultado líquido do exercício		2 019	57 660

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

**Caixa Económica Montepio Geral,
caixa económica bancária, S.A.**

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2018	2017
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	1 610 634	1 733 626
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	75 572	59 472
Aplicações em instituições de crédito	20	448 035	558 711
Crédito a clientes	21	11 796 170	12 748 717
Ativos financeiros detidos para negociação	22	23 739	184 076
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	23	803 908	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24	392 589	2 602 791
Derivados de cobertura	25	5 666	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	26	1 255 651	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	27	346 723	315 903
Ativos não correntes detidos para venda	28	705 351	714 133
Outros ativos tangíveis	29	217 741	220 002
Ativos intangíveis	30	31 657	30 092
Ativos por impostos correntes	-	6 144	6 589
Ativos por impostos diferidos	31	484 147	458 864
Outros ativos	32	68 418	176 615
Total do Ativo		18 272 145	19 809 591
Passivo			
Recursos de bancos centrais	33	1 395 320	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	34	1 442 548	2 011 197
Recursos de clientes	35	12 626 578	12 555 325
Responsabilidades representadas por títulos	36	939 674	1 389 999
Passivos financeiros detidos para negociação	22	13 496	16 171
Derivados de cobertura	25	-	1 663
Provisões	37	30 756	26 207
Passivos por impostos correntes	-	4 241	1 104
Outros passivos subordinados	38	50 044	237 016
Outros passivos	39	191 502	284 058
Total do Passivo		16 694 159	18 080 580
Capitais Próprios			
Capital social	40	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	41	6 323	6 323
Reservas de justo valor	43	(19 764)	27 976
Outras reservas e resultados transitados	42 e 43	(830 592)	(782 948)
Resultado líquido do exercício		2 019	57 660
Total dos Capitais Próprios		1 577 986	1 729 011
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		18 272 145	19 809 591

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Caixa Económica Montepio Geral,
caixa económica bancária, S.A.

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de euros)

	2018	2017
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	293 045	391 623
Comissões recebidas	143 226	146 906
Pagamento de juros	(183 828)	(241 653)
Pagamento de comissões	(23 252)	(21 827)
Despesas com pessoal e fornecedores	(242 711)	(227 220)
Recuperação de crédito e juros	9 905	2 544
Outros pagamentos e recebimentos	(31 307)	14 387
Pagamento de imposto sobre o rendimento	1 168	2 232
	(33 754)	66 992
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	786 187	1 058 742
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	138 663	(1 385 059)
Outros ativos	8 696	122 230
	933 546	(204 087)
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos de clientes	89 607	195 832
Recursos de outras instituições de crédito	(568 238)	(587 647)
Recursos de Bancos Centrais	(150 000)	(749 390)
	(628 631)	(1 141 205)
	271 161	(1 278 300)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	8 437	14 084
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	166 456	(128 340)
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	1 398 986	366 521
Juros recebidos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	82 897	112 761
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	3 209	-
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros ao custo amortizado	(1 238 226)	1 119 599
Aumento de investimentos em associadas	-	(10 000)
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros	(4 585)	650
Aquisição de imobilizações	(21 766)	(17 416)
	395 408	1 457 859
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	250 000
Outros instrumentos e capital	(322)	(320)
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados	50 000	750 000
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados	(685 679)	(1 223 979)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	-	-
	(636 001)	(224 299)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	1 203	452
Variação líquida em caixa e equivalentes	31 771	(44 288)
Caixa e equivalentes no início do exercício:		
Caixa (nota 18)	178 925	211 646
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	59 472	71 039
	238 397	282 685
Caixa e equivalentes no fim do exercício:		
Caixa (nota 18)	194 596	178 925
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	75 572	59 472
	270 168	238 397

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

**Caixa Económica Montepio Geral,
caixa económica bancária, S.A.**

**Demonstração Individual das alterações dos Capitais Próprios
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(valores expressos em milhares de euros)

	Capital social	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reserva geral / legal	Reservas de justo valor	Resultados acumulados	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1 770 000	400 000	6 323	186 000	(2 303)	(970 158)	1 389 862
Outro rendimento integral:							
Desvios atuariais no exercício (nota 47)	-	-	-	-	-	2 524	2 524
Impostos (nota 31)	-	-	-	-	-	(996)	(996)
Alterações de justo valor (nota 43)	-	-	-	-	47 538	-	47 538
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 31)	-	-	-	-	(17 259)	-	(17 259)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	57 660	57 660
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	-	30 279	59 188	89 467
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 41)	-	-	-	-	-	(318)	(318)
Aumento de capital social (nota 40)	250 000	-	-	-	-	-	250 000
Conversão do fundo de participação em capital social (nota 41)	400 000	(400 000)	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2 420 000	-	6 323	186 000	27 976	(911 288)	1 729 011
Ajustamentos de transição IFRS 9							
Valor bruto	-	-	-	-	(19 095)	(128 748)	(147 843)
Impostos	-	-	-	-	6 657	47 953	54 610
Saldos em 1 de janeiro de 2018	2 420 000	-	6 323	186 000	15 538	(992 083)	1 635 778
Outro rendimento integral:							
Desvios atuariais no período (nota 47)	-	-	-	-	-	(34 992)	(34 992)
Impostos (nota 31)	-	-	-	-	-	10 571	10 571
Alterações de justo valor (nota 43)	-	-	-	-	(34 822)	-	(34 822)
Reservas realizadas	-	-	-	-	-	235	235
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 31)	-	-	-	-	(480)	-	(480)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	2 019	2 019
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	-	(35 302)	(22 167)	(57 469)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 41)	-	-	-	-	-	(322)	(322)
Constituição de reserva legal	-	-	-	5 767	-	(5 767)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2 420 000	-	6 323	191 767	(19 764)	(1 020 339)	1 577 987

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Caixa Económica Montepio Geral
caixa económica bancária, S.A.

Demonstração Individual do Rendimento Integral
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2018	2017
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor			
através de outro rendimento integral			
Instrumentos de dívida	43	(7 726)	57 956
Crédito a clientes	43	(655)	(331)
Risco de crédito próprio	43	(144)	-
Impostos relativos a alteração de justo valor	31 e 43	(480)	(17 259)
		(9 005)	40 366
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor			
através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital	43	(26 297)	(10 087)
Desvios atuariais do exercício	47	(34 992)	2 524
Impostos	31	10 571	(996)
		(50 718)	(8 559)
Outro rendimento integral do exercício		(59 723)	31 807
Resultado líquido do exercício		2 019	57 660
Total do rendimento integral do exercício		(57 704)	89 467

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por “CEMG” ou “Banco Montepio”) é uma instituição de crédito, com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, controlada pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por “MGAM”), tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, o Banco Montepio pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, a CEMG passou a classificar-se como “caixa económica bancária”.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a CEMG em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Banco Montepio são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”) a partir do exercício de 2018. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 29 de abril de 2019. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras do Banco Montepio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

O Banco Montepio adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018, conforme descrito na nota 52.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades e são consistentes com as utilizadas nas demonstrações financeiras do exercício anterior, com exceção das alterações decorrentes da adoção da IFRS 9 - Instrumentos financeiros e IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes. A IFRS 9 vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros - Reconhecimento

e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros apresentando significativas alterações sobretudo no que respeita aos requisitos de imparidade. Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial.

O Banco Montepio usufruiu da exceção que permite a não reexpressão da informação comparativa de exercícios anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidos em Outras Reservas e Resultados Transitados, a 1 de janeiro de 2018, conforme descrito na nota 55.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 z).

b) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco Montepio para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco Montepio aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) o Banco Montepio transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante o Banco Montepio ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A IFRS 9 substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39 por um modelo de perdas de crédito esperadas (ECL), que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma,

na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O novo modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Banco Montepio, que não se encontram mensurados ao justo valor através de resultados:

- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital, em virtude estarem mensurados ao justo valor.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;

- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Banco Montepio espera recuperar.

A IFRS 9 define os ativos financeiros com sinais de imparidade de forma semelhante aos ativos financeiros com imparidade de acordo com a IAS 39.

Definição de incumprimento

No âmbito da aplicação da IFRS 9, o Banco Montepio alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspectiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Aumento significativo de risco de crédito

No âmbito da IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (i.e. risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Banco Montepio considera informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Banco Montepio, *expert judgement*.

No âmbito da IFRS 9, a identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A PD *lifetime* remanescente no momento da data de reporte, e
- A PD *lifetime* remanescente neste momento, que terá sido estimada no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Banco Montepio identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a PD a 12 meses atual e a PD a 12 meses estimada no momento de reconhecimento do contrato, como uma *proxy* para a comparação entre os valores de PD *lifetime* remanescente atual e a PD *lifetime* remanescente calculada no momento inicial do contrato.

O Banco Montepio considera como *backstop* na aferição do aumento significativo de risco de crédito o critério da existência de mais 30 dias de atraso, entre outros.

Graus de risco de crédito

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Banco Montepio cada cliente, e conseqüentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale*.

O Banco Montepio utiliza estes graus de risco como fator primordial na identificação do aumento de risco de crédito significativos no âmbito da IFRS 9.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco Montepio recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco Montepio estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Banco Montepio obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

Informação forward-looking

No âmbito da IFRS 9, o Banco Montepio incorpora informação *forward-looking* tanto na sua avaliação do aumento de risco significativo como na mensuração da ECL, recorrendo a uma entidade externa para aquisição de variáveis macroeconómicas relevantes. Esta perspetiva representa uma previsão do que é mais expectável que venha a ocorrer e encontrar-se-á alinhada com dados utilizados pelo Banco Montepio para outros objetivos, tais como o planeamento estratégico e a orçamentação.

Política de write-offs

O Banco Montepio reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco Montepio se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

c) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco Montepio se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos na margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Ativos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta categoria, são classificados Instrumentos Financeiros geridos numa base de justo valor, não detidos para negociação, ou instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não cumprem com o critério de apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (“SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*”).

No reconhecimento inicial uma entidade pode contabilizar irrevogavelmente um ativo financeiro como mensurado pelo justo valor através de resultados se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes denominado “*mismatch* contabilístico”) que de outra forma resultaria na mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

No entanto, no reconhecimento inicial, a IFRS 9 permite que uma entidade faça uma seleção irrevogável (instrumento a instrumento) para apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no valor justo de um investimento em um instrumento de capital dentro do âmbito do IFRS 9. Esta opção só

se aplica a instrumentos que não são mantidos para negociação nem a retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3.

1c) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Banco Montepio adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias e recursos de clientes que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados.

O montante da variação no justo valor atribuível às variações no risco de crédito destes passivos foi reconhecido em resultados em 2017, na rubrica "Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados" sob a IAS 39. Na adoção da IFRS 9 estas variações no justo valor são reconhecidas em Outro Rendimento Integral, sendo que o montante reconhecido em Outro Rendimento Integral em cada ano será variável. O montante acumulado reconhecido em Outro Rendimento Integral será nulo caso estes passivos forem reembolsados na maturidade.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação daqueles ativos ou passivos financeiros elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Considerando que as transações efetuadas pelo Banco Montepio no decurso normal da sua atividade são concretizadas em condições de mercado, os ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial e com as variações subsequentes de justo valor no âmbito da IFRS 9 apresentadas da seguinte forma:

- o valor relativo à variação no justo valor atribuível a variações do risco de crédito do passivo é apresentado em Outro Rendimento Integral; e
- o restante valor da variação no justo valor é apresentado em resultados.

2) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, simultaneamente, com as características seguintes e não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é enquadrável num modelo de negócio em que o objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e
- os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juros do montante em dívida (SPPI).

Os ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Banco Montepio, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como ao justo valor através de outro rendimento integral, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros ao

justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor".

i) Instrumentos de dívida

Na alienação, ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" ou "Imparidade de outros ativos financeiros" da demonstração de resultados, respetivamente. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva na margem financeira, incluindo o prémio ou desconto, quando aplicável.

ii) Instrumentos de capital

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital registado ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos/perdas acumulados relevados na reserva de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento da alienação.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco Montepio pode irrevogavelmente designá-lo ao justo valor através de outro rendimento integral. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento. Esta opção está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A e 16D da IAS 32.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

3) *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI). Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco Montepio tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

4) *Crédito a clientes - Crédito titulado*

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Banco Montepio não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Banco Montepio apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, as obrigações não cotadas e o papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos na margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) *Outros passivos financeiros*

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos na margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço, a avaliação da imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral é efetuada de acordo com a metodologia das perdas de crédito esperadas (ECL).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

d) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Banco Montepio designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco Montepio. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos relacionados com o risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura apurados até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Banco Montepio executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando a entidade alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se espera que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi

exercida para ativos ou passivos financeiros. Uma entidade não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro.

f) Desreconhecimento

O Banco Montepio desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros forem substancialmente transferidos ou o Banco Montepio não mantiver controlo dos mesmos.

O Banco Montepio procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Banco Montepio realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política

contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

i) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco Montepio ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As empresas subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco Montepio. O Banco Montepio controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco Montepio tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco Montepio exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco Montepio detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco Montepio não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco Montepio é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Banco Montepio e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco Montepio também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco Montepio classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco Montepio procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais, até que seja atingido o limite de cobertura avaliado, são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, nas demonstrações financeiras do banco sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e Resultados de outros ativos financeiros ao custo amortizado)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através

de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco Montepio. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Ativos intangíveis

Software

O Banco Montepio regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Banco Montepio não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

r) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

s) *Offsetting*

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco Montepio tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

t) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

u) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) e subseqüentes alterações, o Banco Montepio constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% ao Banco Montepio e 3% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 47.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades do Banco Montepio com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Banco Montepio relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco Montepio reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Banco Montepio de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco Montepio tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

v) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, o Banco Montepio encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012 o Banco Montepio passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco Montepio procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (doravante designado “RETGS”), constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC, cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Banco Montepio, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que o originam.

w) Relato por segmentos

O Banco Montepio adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco Montepio está dispensado de apresentar informação em base individual relativa aos segmentos.

x) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco Montepio tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

y) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Montepio é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco Montepio recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco Montepio e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Banco Montepio e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

z) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco Montepio são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados no Banco Montepio e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco Montepio poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco Montepio e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisadas são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Banco Montepio efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar a quantia de perda por imparidade a ser registada é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Conseqüentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

O Banco Montepio avalia o valor recuperável quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Banco Montepio avalia em que medida está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Banco Montepio requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Banco Montepio está exposta à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Banco Montepio fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Valorização de ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos e conseqüentemente nas demonstrações financeiras.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões e conseqüentemente nas demonstrações financeiras individuais.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico

pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Margem financeira	234 526	250 074
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	8 420	(13 831)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 531	90 418
	248 477	326 661

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	299 353	350 302
Depósitos e outras aplicações	17 939	2 389
Ativos financeiros detidos para negociação	14 258	15 946
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6 244	21 321
Derivados de cobertura	6 563	1 348
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 230	12 504
Juros de outros ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	251	-
Outros juros e rendimentos similares	79	270
	346 917	404 080
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	54 713	82 010
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	23 421	18 384
Títulos emitidos	16 923	36 697
Passivos financeiros detidos para negociação	12 474	13 100
Derivados de cobertura	3 707	762
Outros passivos subordinados	1 152	3 051
Outros juros e encargos similares	1	2
	112 391	154 006
Margem financeira	234 526	250 074

A rubrica Juros de rendimentos similares - Crédito a clientes inclui comissões no montante de 18.675 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 19.771 milhares de euros) e outros custos/proveitos montante de 2.533 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: o montante de 2.805 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 I).

A rubrica Juros e rendimentos similares – Crédito a clientes inclui, adicionalmente, o montante de 251 milhares de euros referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

A rubrica de Juros e rendimentos similares – Crédito a clientes inclui em 31 de dezembro de 2018 o montante de 19.932 milhares de euros relacionados com clientes classificados no estágio 3, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1b). Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica inclui o valor de 66.311 milhares de euros relacionado com clientes com sinais de imparidade.

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício, relativos a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	102 741	101 330
Operações realizadas por conta de terceiros	27 923	29 310
Serviços de mediação de seguros	7 080	7 572
Garantias prestadas	5 358	6 255
Outros rendimentos de serviços e comissões	198	2 717
	143 300	147 184
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	16 792	16 096
Outros encargos com serviços e comissões	6 969	6 619
Operações realizadas com títulos	796	658
	24 557	23 373
Resultados de serviços e comissões líquidos	118 743	123 811

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Serviços de mediação de seguros tem a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Ramo Vida	3 535	4 815
Ramo Não Vida	3 545	2 757
	7 080	7 572

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

6 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2018			2017		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Emissores públicos	4 192	2 867	1 325	11 327	10 886	441
Outros emissores	70	854	(784)	53 708	68 535	(14 827)
Ações	1 827	2 669	(842)	13 955	13 665	290
Unidades de participação	156	379	(223)	4 058	4 084	(26)
	<u>6 245</u>	<u>6 769</u>	<u>(524)</u>	<u>83 048</u>	<u>97 170</u>	<u>(14 122)</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	64 661	64 939	(278)	148 989	146 136	2 853
Contratos sobre taxas de câmbio	30 548	31 385	(837)	32 650	33 054	(404)
Contratos de futuros	4 926	4 856	70	3 652	4 221	(569)
Contratos de opções	1 088	1 111	(23)	3 586	3 427	159
Contratos sobre <i>commodities</i>	1 010	-	1 010	-	796	(796)
	<u>102 233</u>	<u>102 291</u>	<u>(58)</u>	<u>188 877</u>	<u>187 634</u>	<u>1 243</u>
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Unidades de participação	14 820	7 754	7 066	-	-	-
Crédito a clientes	986	-	986	-	-	-
	<u>15 806</u>	<u>7 754</u>	<u>8 052</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	388	(388)	-	-	-
Ações	36	-	36	-	-	-
Crédito a clientes	91	197	(106)	60	595	(535)
	<u>127</u>	<u>585</u>	<u>(458)</u>	<u>60</u>	<u>595</u>	<u>(535)</u>
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	3	-	3
Recursos de clientes	22	-	22	38	59	(21)
Responsabilidades representadas por títulos	546	55	491	294	817	(523)
	<u>568</u>	<u>55</u>	<u>513</u>	<u>335</u>	<u>876</u>	<u>(541)</u>
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	54 871	47 189	7 682	8 134	10 383	(2 249)
	<u>54 871</u>	<u>47 189</u>	<u>7 682</u>	<u>8 134</u>	<u>10 383</u>	<u>(2 249)</u>
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	11 070	17 857	(6 787)	4 462	2 089	2 373
	<u>11 070</u>	<u>17 857</u>	<u>(6 787)</u>	<u>4 462</u>	<u>2 089</u>	<u>2 373</u>
	<u>190 920</u>	<u>182 500</u>	<u>8 420</u>	<u>284 916</u>	<u>298 747</u>	<u>(13 831)</u>

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Banco Montepio, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Banco Montepio reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer

subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2018			2017		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	13 138	7 723	5 415	82 735	4 125	78 610
Outros emissores	354	238	116	8 287	207	8 080
Ações	-	-	-	769	88	681
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	4 693	1 646	3 047
	<u>13 492</u>	<u>7 961</u>	<u>5 531</u>	<u>96 484</u>	<u>6 066</u>	<u>90 418</u>

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De emissores públicos inclui mais-valias obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 7.905 milhares de euros e dívida pública espanhola de 2.898 milhares de euros e de menos valias de dívida pública italiana e grega de 5.388 milhares de euros. Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2017, inclui mais-valias no montante de 73.029 milhares de euros resultantes da alienação de obrigações de dívida pública portuguesa e de 5.393 milhares de euros de dívida pública espanhola e italiana.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2018			2017		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	<u>56 524</u>	<u>60 419</u>	<u>(3 895)</u>	<u>26 954</u>	<u>25 315</u>	<u>1 639</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 t).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Alienação de ativos não correntes detidos para venda	14 488	8 597
Alienação de crédito a clientes	(5 239)	16 207
Alienação de outros ativos	(128)	14 576
	<u>9 121</u>	<u>39 380</u>

A rubrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda inclui essencialmente o resultado da venda de imóveis, conforme descrito na nota 28.

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica Alienação de crédito a clientes regista a menos-valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontrava em incumprimento no montante de 4.904 milhares de euros, conforme descrito na nota 21.

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Alienação de crédito a clientes inclui as mais-valias realizadas com a alienação de duas carteiras de crédito a clientes que se encontravam em incumprimento, conforme descrito nas notas 21 e 22.

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Alienação de outros ativos inclui o montante de 14.375 milhares de euros, referente à mais-valia realizada com a alienação de parte da carteira de obrigações de dívida pública portuguesa que foi transferida para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e que anteriormente se encontrava contabilizada na carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Outros proveitos de exploração		
Gestão de contas de depósitos à ordem	6 783	9 628
Prestação de serviços	5 282	4 895
Reembolso de despesas	2 296	2 306
Cedência de pessoal	-	21 019
Recompra de emissões próprias	955	2 054
Outros	10 182	8 627
	25 498	48 529
Outros custos de exploração		
Contribuições:		
Setor bancário	10 642	11 406
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	8 051	9 645
Fundo de Resolução	2 535	3 473
Fundo de Garantia de Depósitos	21	13
Despesas com imóveis de negociação	12 823	8 440
<i>Servicing</i> e despesas com recuperação de crédito	6 500	20 152
Encargos com emissões	1 238	2 694
Impostos	1 012	565
Donativos e quotizações	631	854
Recompra de emissões próprias	-	631
Outros	6 557	7 600
	50 010	65 473
Outros resultados de exploração líquidos	(24 512)	(16 944)

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica Outros proveitos de exploração - Cedência de pessoal inclui o montante de 20.197 milhares de euros relativo à cedência de pessoal efetuada pelo Banco Montepio ao MGAM e a entidades do Grupo Banco Montepio. Em 2018 os proveitos associados à cedência do pessoal no montante de 14.078 milhares de euros foram relevados na rubrica de Custos com pessoal, conforme nota 11.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução (“CUR”), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, no ano de 2018, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, o Banco Montepio optou pela liquidação de 4.886 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.475 milhares de euros), sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme notas 20 e 56. Saliente-se que apenas numerário (*cash collateral*) é aceite como colateral aos compromissos irrevogáveis de pagamento.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Outros custo de exploração - Despesas com imóveis de negociação regista os custos com promoção na venda de imóveis, com o IMI e AIMI, com quotas de condomínio e com manutenção e conservação de imóveis.

A rubrica Outros custo de exploração - *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Remunerações	103 436	112 653
Encargos sociais obrigatórios	31 220	29 816
Encargos com o Fundo de Pensões	8 763	1 588
Outros custos	3 489	5 012
	146 908	149 069

Em 31 de dezembro de 2018, na rubrica custos com pessoal encontra-se refletido o efeito da Cedência de pessoal efetuada pelo Banco Montepio ao MGAM e a entidades do Grupo Banco Montepio, no montante de 14.078 milhares de euros. Em 31 de dezembro de 2017 este montante ascendia a 20.197 milhares de euros e encontrava-se registado na rubrica Outros resultados de exploração, conforme nota 10.

A remuneração dos membros dos Órgãos de Gestão e de Administração tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem diretamente no Banco Montepio.

No exercício de 2018, o valor de indemnizações pagas ao anterior Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, que em ambos os casos estiveram em funções até 20 de março de 2018, ascendeu a 1.148 milhares de euros e a 455 milhares de euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram atribuídas aos membros dos Órgãos de Gestão quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Considera-se Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos atribuídos ao Conselho de Administração, Comissão de Auditoria, Mesa da Assembleia Geral, anterior Conselho de Administração Executivo e anterior Conselho Geral e de Supervisão e a Outro pessoal chave de gestão, durante o exercício de 2018, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)						
	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Mesa da Assembleia Geral	Anterior Conselho de Administração Executivo	Anterior Conselho Geral e de Supervisão	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	1 573	216	7	528	284	2 869	5 477
Custos com pensões de reforma	20	-	-	-	-	112	132
Custos com SAMS	9	-	-	10	-	49	68
Encargos com Segurança Social	333	40	2	118	51	630	1 174
	1 935	256	9	656	335	3 660	6 851

Em 31 de dezembro de 2018, a remuneração do Conselho Geral e de Supervisão auferida no período em que esteve em funções, ascendeu a 335 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.064 milhares de euros).

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão, Mesa da Assembleia Geral e a Outro pessoal chave de gestão do Banco Montepio, durante o exercício de 2017, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão e Mesa da Assembleia Geral	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	1 927	1 070	3 252	6 249
Custos com pensões de reforma	1 747	505	-	2 252
Custos com SAMS	12	-	61	73
Encargos com Segurança Social	430	195	761	1 386
	4 116	1 770	4 074	9 960

Em 31 de dezembro de 2018, o valor do crédito concedido pelo Banco Montepio ao Conselho de Administração (após 20 de março de 2018) ascendeu a 337 milhares de euros, à Comissão de Auditoria (após 20 de março de 2018) totalizou 163 milhares de euros e ao Outro pessoal chave de gestão ascendeu a 2.944 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.042 milhares de euros). Em 31 de dezembro de 2018 o valor de crédito concedido pelo Banco Montepio aos anteriores membros dos Órgãos Sociais foi o seguinte: ao Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018) totalizou 132 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 134 milhares de euros) e ao Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018) atingiu 2.034 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 2.323 milhares de euros), conforme descrito na nota 49.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço do Banco Montepio durante os exercícios de 2018 e 2017, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2018	2017
Direção e coordenação	206	198
Chefia e gerência	648	645
Técnicos	1 330	1 302
Administrativos	1 385	1 405
Auxiliares	51	51
	3 620	3 601

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Rendas e alugueres	10 505	11 454
Serviços especializados		
Informática	9 788	7 102
Trabalho independente	3 589	4 548
Outros serviços especializados	16 379	18 072
Comunicações e expedição	5 189	5 261
Conservação e reparação	4 495	4 754
Água, energia e combustíveis	3 972	4 090
Publicidade e publicações	2 871	4 358
Transportes	2 585	2 642
Material de consumo corrente	1 365	1 538
Deslocações, estadias e despesas de representação	915	1 004
Seguros	828	1 914
Formação	485	7
Outros gastos administrativos	4 976	5 845
	67 942	72 589

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 8.077 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 8.825 milhares de euros) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco Montepio na condição de arrendatário.

A rubrica Outros gastos administrativos inclui o montante de 3.132 milhares de euros (31 de dezembro 2017: 3.304 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

O Banco Montepio possui diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Até 1 ano	1 292	1 587
1 ano até 5 anos	2 565	501
	3 857	2 088

A rubrica Outros serviços especializados inclui também os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Banco Montepio no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Auditoria		
Serviços da revisão legal de contas	1 259	1 215
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei		
Emissão de pareceres sobre o sistema de controlo interno	334	114
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	305	165
Emissão de certificações e relatórios diversos	58	38
	<u>697</u>	<u>317</u>
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	394	339
	<u>2 350</u>	<u>1 871</u>

13 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Ativos intangíveis		
<i>Software</i>	12 888	13 726
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
Serviço próprio	3 044	3 059
Obras em imóveis arrendados	1 156	1 581
Equipamento		
Equipamento informático	2 978	2 716
Instalações interiores	1 302	1 026
Mobiliário e material	345	395
Equipamento de segurança	179	241
Máquinas e ferramentas	10	10
Ativos em locação operacional	8	34
Outros ativos tangíveis	1	3
	<u>9 023</u>	<u>9 065</u>
	<u>21 911</u>	<u>22 791</u>

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Aplicações em outras instituições de crédito		
Dotação do exercício líquida de reversões	2 868	-
	<u>2 868</u>	<u>-</u>
Crédito a clientes		
Dotação do exercício líquida de reversões	90 716	162 958
Recuperação de crédito e de juros	(9 905)	(2 544)
	<u>80 811</u>	<u>160 414</u>
	<u>83 679</u>	<u>160 414</u>

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Dotação do exercício líquida de reversões	1 275	17 595
Imparidade de outros ativos financeiros ao custo amortizado		
Dotação do exercício líquida de reversões	2 679	-
	<u>3 954</u>	<u>17 595</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral inclui a dotação do montante de 10.286 milhares de euros referentes a perdas por imparidade reconhecidas para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, as quais foram adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. De acordo com os critérios de classificação indicados pela IFRS 9, as unidades de participação nestes fundos foram classificadas, com referência a 1 de janeiro de 2018, como Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas		
Dotação do exercício	322	-
Reversão do exercício	(30 821)	(46 616)
	<u>(30 499)</u>	<u>(46 616)</u>
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	13 655	11 332
Reversão do exercício	(7 994)	(1 790)
	<u>5 661</u>	<u>9 542</u>
Imparidade para outros ativos		
Dotação do exercício	9 219	2 558
Reversão do exercício	(2 080)	(385)
	<u>7 139</u>	<u>2 173</u>
	<u><u>(17 699)</u></u>	<u><u>(34 901)</u></u>

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Provisões para garantias e compromisso assumidos		
Dotação do exercício	11 660	16 558
Reversão do exercício	(13 155)	(14 262)
	<u>(1 495)</u>	<u>2 296</u>
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	10 035	5 709
Reversão do exercício	(4 936)	(1 573)
	<u>5 099</u>	<u>4 136</u>
	<u><u>3 604</u></u>	<u><u>6 432</u></u>

18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Caixa	194 596	178 925
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 416 038	1 554 701
	<u>1 610 634</u>	<u>1 733 626</u>

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo junto do Banco de Portugal inclui o montante de 90.286 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 92.448 milhares de euros) para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 31 de dezembro de 2018 os depósitos no Banco de Portugal foram remunerados à taxa de -0,4%.

19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Em instituições de crédito no país	1 172	1 295
Em instituições de crédito no estrangeiro	47 409	18 535
Valores a cobrar	26 991	39 642
	<u>75 572</u>	<u>59 472</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Empréstimos	268 660	229 113
Depósitos a prazo	1 987	1 986
Outras aplicações	10 000	42 160
	<u>280 647</u>	<u>273 259</u>
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
CSA's	27 179	40 226
Depósitos a prazo	9 226	7 659
Operações de compra com acordo de revenda	2 190	3 405
Aplicações subordinadas	701	1 702
Aplicações de muito curto prazo	-	30 000
Outras aplicações	131 875	202 460
	<u>171 171</u>	<u>285 452</u>
	<u>451 818</u>	<u>558 711</u>
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(3 783)	-
	<u>448 035</u>	<u>558 711</u>

A rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no país – Empréstimos regista o financiamento a empresas subsidiárias do Banco Montepio.

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Banco Montepio, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), todavia, no caso particular do Banco Montepio, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Banco Montepio negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais são processadas via TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Banco Montepio detém o montante de 27.179 milhares de euros (31 de dezembro 2017: 40.226 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo inclui o montante de 4.886 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.475 milhares de euros), referente ao depósito efetuado a título de colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme descrito nas notas 10 e 56.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações inclui os valores depositados em nome dos veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Banco Montepio.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	-	-
Ajustamento de transição IFRS 9	915	-
Dotação do exercício líquida de reversões	2 868	-
Saldo em 31 de dezembro	3 783	-

A análise da rubrica Aplicações sobre instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Até 3 meses	81 466	171 065
De 3 a 6 meses	37 433	160 587
De 6 meses a 1 ano	195 741	22 958
De 1 ano a 5 anos	8 844	9 176
Mais de 5 anos	115 253	184 960
Duração indeterminada	13 081	9 965
	451 818	558 711

21 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	2 697 982	2 810 474
Créditos em conta corrente	447 497	470 134
Locação financeira	284 406	297 272
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	66 049	71 712
<i>Factoring</i>	175 157	143 889
Descobertos em depósitos à ordem	7 011	2 543
Outros créditos	618 267	727 366
Créditos titulados		
Papel Comercial	410 790	383 797
Obrigações	169 922	242 388
Particulares		
Habitação	6 170 438	6 598 905
Locação financeira	38 276	37 258
Consumo e outros créditos	722 549	780 937
	<u>11 808 344</u>	<u>12 566 675</u>
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	(107)	(1)
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	36 815	80 830
Mais de 90 dias	893 486	1 109 474
	<u>930 301</u>	<u>1 190 304</u>
	<u>12 738 538</u>	<u>13 756 978</u>
Imparidade para riscos de crédito	(942 368)	(1 008 261)
	<u>11 796 170</u>	<u>12 748 717</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Banco Montepio de 2.728.028 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 2.726.854 milhares de euros), conforme nota 36.

Em 31 de dezembro de 2018, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Banco Montepio concedeu ao acionista e a partes relacionadas, incluindo empresas do perímetro de consolidação, eram de 318.106 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 372.809 milhares de euros), conforme descrito na nota 49. A celebração de negócios entre o Banco Montepio e os seus acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do montante, é sempre, por proposta da rede comercial, objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 16.348 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018 (31 de dezembro de 2017: 335 milhares de euros).

No decurso do exercício de 2018, o Banco Montepio procedeu à alienação de uma carteira de créditos a clientes que se enquadravam em situação de incumprimento, registados dentro e fora de balanço, cuja exposição ascendia a 239.144 milhares de euros e gerou uma menos-valia no montante de 4.904 milhares de euros, conforme descrito na nota 9.

No decurso do exercício de 2017, o Banco Montepio procedeu à alienação de duas carteiras de créditos a clientes que se encontravam em incumprimento. As mais-valias realizadas ascenderam a: (i) 2.783 milhares de euros relativo à mais-valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento, registados fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 215.288 milhares de euros, conforme descrito na nota 9, concretizado no primeiro semestre de 2017, e (ii) 13.424 milhares de euros relativo à mais-valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento, registados dentro e fora de balanço, e cujo valor nominal ascendia a 475.136 milhares de euros, conforme descrito na nota 9.

De referir que esta última carteira alienada incluía outros direitos que não se encontravam registados no balanço no montante de 105.590 milhares de euros. Adicionalmente, e no âmbito desta operação, o Banco Montepio adquiriu a totalidade das notas da Classe A do veículo que adquiriu esta carteira, tendo procedido ao seu registo na carteira de ativos financeiros detidos para negociação pelo montante de 121.329 milhares de euros, conforme descrito na nota 22.

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica de Crédito a clientes inclui 2.261.479 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.314.738 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 f), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 50.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A rubrica de Crédito a clientes regista o crédito que se encontra valorizado ao justo valor através de resultados no montante de 15.139 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 24.633 milhares de euros).

A correção do justo valor ascendeu ao valor negativo de 107 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1 milhar de euros), e o impacto em resultados foi negativo no montante de 106 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: negativo em 535 milhares de euros), conforme nota 22.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 46.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Crédito contratado a taxa variável	11 116 203	12 563 687
Crédito contratado a taxa fixa	1 622 335	1 193 291
	12 738 538	13 756 978

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Crédito com garantias reais	606 898	818 998
Crédito com outras garantias	179 388	221 396
Crédito em locação	7 119	11 089
Crédito titulado	33 000	4 300
Outros créditos	103 896	134 521
	930 301	1 190 304

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2018, é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	170 182	509 540	8 290 616	606 898	9 577 236
Crédito com outras garantias	500 135	236 189	346 019	179 388	1 261 731
Crédito em locação	21 310	86 613	214 759	7 119	329 801
Crédito titulado	441 083	124 956	14 673	33 000	613 712
Outros créditos	106 271	281 810	464 081	103 896	956 058
	1 238 981	1 239 108	9 330 148	930 301	12 738 538

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2017, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	
Crédito com garantias reais	190 621	921 266	8 464 320	818 998	10 395 205
Crédito com outras garantias	513 830	246 423	385 366	221 396	1 367 015
Crédito em locação	7 746	103 389	223 395	11 089	345 619
Crédito titulado	493 714	122 215	10 256	4 300	630 485
Outros créditos	308 389	103 865	471 879	134 521	1 018 654
	1 514 300	1 497 158	9 555 216	1 190 304	13 756 978

O crédito vincendo em locação, em termos de prazos residuais por prestação, em 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	57 367	136 764	115 037	309 168
Juros Vincendos	(9 489)	(23 659)	(20 183)	(53 331)
Valores residuais	16 183	8 799	41 863	66 845
	64 061	121 904	136 717	322 682

O crédito vincendo em locação, em termos de prazos residuais por prestação, em 31 de dezembro de 2017, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	57 643	143 049	125 234	325 926
Juros Vincendos	(10 536)	(26 273)	(22 241)	(59 050)
Valores residuais	2 577	22 894	42 183	67 654
	49 684	139 670	145 176	334 530

Em relação à locação operacional, o Banco Montepio não apresenta contratos relevantes como Locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Empresas		
Construção/Produção	197 762	267 222
Investimento	348 025	470 513
Tesouraria	187 479	212 935
Outras finalidades	30 297	40 442
Particulares		
Habitação	81 513	91 863
Crédito ao consumo	38 941	50 426
Outras finalidades	46 284	56 903
	930 301	1 190 304

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	1 008 261	1 151 260
Ajustamentos de transição IFRS 9	140 980	-
Dotação do exercício líquida de reversões	90 716	162 958
Utilização de imparidade	(297 589)	(305 957)
Saldo em 31 de dezembro	942 368	1 008 261

Conforme referido, no decurso do exercício de 2018, o Banco Montepio procedeu à alienação de uma carteira de créditos a clientes que se enquadravam em situação de incumprimento, registados dentro e fora de balanço, e utilizou imparidade para risco de crédito no montante de 139.849 milhares de euros.

Conforme referido, no decurso do exercício de 2017, o Banco Montepio no âmbito das operações de alienação de duas carteiras de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registadas dentro e fora de balanço utilizou imparidade para risco de crédito no montante de 249.299 milhares de euros.

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e, para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Crédito com garantias reais e locação	623 249	635 830
Crédito com outras garantias	201 579	252 693
Crédito sem garantias	117 540	119 738
	942 368	1 008 261

A anulação da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Crédito com garantias reais e locação	100 844	121 489
Crédito com outras garantias	113 118	43 816
Crédito sem garantias	83 627	140 652
	297 589	305 957

O total da recuperação de créditos e juros, relevado em 31 de dezembro de 2018, ascendeu a 9.905 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 2.544 milhares de euros), conforme descrito na nota 14.

Adicionalmente a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 951.835 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.148.027 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 398.744 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 399.831 milhares de euros).

O Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance* alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no *site* institucional, bem como nas comunicações e nos normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

As reestruturações que foram efetuadas durante os exercícios de 2018 e 2017 revelaram-se positivas na medida em que permitiram mitigar o efeito da crise económica e financeira e, face a uma conjuntura em que se observam alguns indícios de recuperação económica, adequando o serviço da dívida à capacidade financeira dos clientes.

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e conseqüente constituição de novo financiamento em substituição

dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, efetivados nos exercícios de 2018 e 2017, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	55 281	109 768
Créditos em conta corrente	21 288	3 787
Locação financeira	657	7 478
Outros créditos	3 627	39 184
Particulares		
Habituação	9 397	11 523
Consumo e outros créditos	3 607	3 269
	93 857	175 009

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa de cobrança, tendo em conta os fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, atualizados à taxa de juro efetiva original, e tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 24.571 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 28.207 milhares de euros).

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e a hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outras operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual.

22 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	-	6 734
Obrigações	-	149 622
Unidades de participação	-	3 167
	<u>-</u>	<u>159 523</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	23 739	24 553
	<u>23 739</u>	<u>184 076</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	-	901
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	13 496	15 270
	<u>13 496</u>	<u>16 171</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Ativos financeiros detidos para negociação – Títulos – Obrigações inclui o montante de 121.329 milhares de euros correspondentes à classe A de uma operação de securitização de ativos que foi adquirida no âmbito da venda de uma carteira de crédito a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e estavam registados dentro e fora de balanço, cujo valor nominal ascendia a 475.136 milhares de euros, conforme descrito na nota 21.

Em 31 de dezembro de 2017, no âmbito de uma operação de cedência de ativos efetuada em 2016 (crédito e imóveis) no montante de 288.232 milhares de euros, o Banco Montepio adquiriu o direito ao retorno, se superior a um conjunto de parâmetros relativos à performance dos ativos cedidos, cujo valor de aquisição (em 31 de dezembro de 2016) ascendeu a 12.000 milhares de euros. Em 31 de dezembro de 2018 a valorização deste direito ascende a 12.214 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 11.204 milhares de euros) e encontra-se registado na rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 46, conforme segue:

		(milhares de euros)			
		2018			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação					
Derivados					
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo		-	11 525	12 214	23 739
		-	11 525	12 214	23 739
Passivos financeiros detidos para negociação					
Derivados					
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo		-	13 496	-	13 496
		-	13 496	-	13 496
		(milhares de euros)			
		2017			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação					
Títulos					
Ações		6 734	-	-	6 734
Obrigações		28 293	-	121 329	149 622
Unidades de participação		3 167	-	-	3 167
		38 194	-	121 329	159 523
Derivados					
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo		-	24 553	-	24 553
		38 194	24 553	121 329	184 076
Passivos financeiros detidos para negociação					
Títulos					
Vendas a descoberto		901	-	-	901
Derivados					
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo		-	15 270	-	15 270
		901	15 270	-	16 171

As carteiras de ativos e passivos detidos para de negociação são valorizadas ao justo valor de acordo com a política contábilística descrita na nota 1 c). Conforme a referida política contábilística, os títulos detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A análise da carteira de títulos detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2017 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Nacionais	372	372	1 065	133 564	-	135 373
Estrangeiras	-	80	11 129	3 040	-	14 249
Títulos de rendimento Variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	1 092	1 092
Estrangeiras	-	-	-	-	5 642	5 642
Unidades de participação	-	-	-	-	3 167	3 167
	<u>372</u>	<u>452</u>	<u>12 194</u>	<u>136 604</u>	<u>9 901</u>	<u>159 523</u>

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2018, e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	2018						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nacional	Justo valor	Varição de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	3 300	301	(113)	78	(185)	3 460	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	14 850	(32)	75	11	(22)	14 597	14 597
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	15 257	123	168	(107)	(106)	15 139	15 120
Swap de taxa de juro	Outros	3 324 917	(2 093)	395	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	38 811	(38)	(329)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	38 740						
Futuros (Short)	-	-	-	(9)	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	-	-					
Forwards (Short)	-	1 373						
Forwards (Long)	-	1 373						
Opções (Short)	-	50 865	11 982	773	-	-	-	-
Opções (Long)	-	353 859						
		<u>3 843 345</u>	<u>10 243</u>	<u>960</u>	<u>(18)</u>	<u>(313)</u>	<u>33 196</u>	<u>33 017</u>

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2017, e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		2017						
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Varição de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	3 300	414	(526)	263	215	3 460	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	15 100	(107)	(59)	33	21	14 789	14 789
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições	-	-	(2 576)	-	(3)	-	-
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	-	-	2 380	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	24 562	(45)	671	(1)	(535)	24 633	24 562
Swap de taxa de juro	Outros	3 669 577	(2 488)	1 741	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	50 481	291	(88)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	50 744						
Futuros (Short)	-	2 978	9	9	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	-						
Forwards (Short)	-	3 044		(4)	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	3 051						
Opções (Short)	-	54 809	11 209	(797)	-	-	-	-
Opções (Long)	-	358 131						
		4 235 777	9 283	751	295	(302)	42 882	42 651

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2018					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	5 000	24 192	3 329 132	3 358 324	11 570	13 271
Opções	4 892	40 942	55 808	101 642	(76)	157
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	76 443	1 108	-	77 551	25	63
Forwards	2 746	-	-	2 746	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Opções	5 000	9 850	-	14 850	5	5
Contratos sobre crédito						
Opções	-	-	288 232	288 232	12 215	-
	<u>94 081</u>	<u>76 092</u>	<u>3 673 172</u>	<u>3 843 345</u>	<u>23 739</u>	<u>13 496</u>

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2017					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	250	17 850	3 694 439	3 712 539	12 779	15 005
Opções	213	800	108 595	109 608	52	51
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	101 225	-	-	101 225	292	1
Forwards	4 487	1 608	-	6 095	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	2 978	-	-	2 978	9	-
Opções	250	-	14 850	15 100	217	213
Contratos sobre crédito						
Opções	-	-	288 232	288 232	11 204	-
	<u>109 403</u>	<u>20 258</u>	<u>4 106 116</u>	<u>4 235 777</u>	<u>24 553</u>	<u>15 270</u>

Em 31 de dezembro de 2017 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações do estado espanhol e italiano ao valor nominal de 10.000 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, conforme descrito na nota 34.

23 Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	783 538	-
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	20 370	-
	<u>803 908</u>	<u>-</u>

No âmbito da adoção da IFRS 9, as unidades de participação detidas pelo Banco Montepio classificadas até 31 de dezembro de 2017 na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral foram reclassificadas para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, conforme descrito nas notas 24 e 43.

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos contemplados no nível 3, na rubrica Títulos de rendimento variável – Unidades de participação incluem unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco e encontram-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF), determinado pela entidade gestora, no montante de 776.982 milhares de euros, dos quais 676.521 milhares de euros são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados nas contas dos respetivos fundos, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Para a totalidade das unidades de participação registadas no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 77.698 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018.

Conforme referido na nota 54, a rubrica Títulos de rendimento variável – Unidades de participação inclui em 31 de dezembro de 2018 o montante de 37.474 milhares de euros referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 46. Os ativos financeiros incluídos nesta rubrica estavam categorizados no nível 1 e 3.

(milhares de euros)

	2018			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	6 556	-	776 982	783 538
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	20 370	20 370
	<u>6 556</u>	<u>-</u>	<u>797 352</u>	<u>803 908</u>

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	829 254	-
Revalorizações	(52 215)	-
Alienações	(57)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>776 982</u>	<u>-</u>

24 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2018				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	209 187	136	(5 165)	(432)	203 726
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	18 164	20	(1 719)	(96)	16 369
Estrangeiros	40 717	205	(942)	(43)	39 937
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 229	6 439	(4 340)	-	76 328
Estrangeiras	71 532	2 693	(17 996)	-	56 229
	<u>413 829</u>	<u>9 493</u>	<u>(30 162)</u>	<u>(571)</u>	<u>392 589</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de euros)

	2017				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	702 901	1 567	(1 111)	-	703 357
Estrangeiros	861 203	1 024	(5 131)	-	857 096
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	41 293	795	(76)	(28 107)	13 905
Estrangeiros	37 875	471	(86)	(7 000)	31 260
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	76 153	12 113	(1 626)	(1 920)	84 720
Estrangeiras	73 144	10 326	(7 719)	(48)	75 703
Unidades de participação	949 809	22 451	(261)	(135 249)	836 750
	<u>2 742 378</u>	<u>48 747</u>	<u>(16 010)</u>	<u>(172 324)</u>	<u>2 602 791</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

No âmbito da adoção da IFRS 9, as unidades de participação foram reclassificadas para a rubrica de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, conforme descrito na nota 23.

Os principais pressupostos na avaliação das ações cujo o valor de balanço é determinado com base em modelos internos do Banco Montepio são apresentados conforme segue:

Almina

A avaliação da Almina com referência a 31 de dezembro de 2018 foi efetuada tendo por base o *business plan* do Grupo Almina Holding, bem como outra informação disponibilizada pelo management da Almina.

Os dois negócios relevantes para a avaliação da Almina correspondem à exploração do minério: zinco e cobre. Os principais pressupostos utilizados foram os seguintes: utilização de uma taxa de desconto entre os 8% e 9,8% e a determinação dos preços de mercado dos minérios com base em índices internacionais.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2018				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	203 726	-	-	-	203 726
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	7 601	4 184	4 584	-	16 369
Estrangeiros	32 041	7 896	-	-	39 937
	<u>243 368</u>	<u>12 080</u>	<u>4 584</u>	<u>-</u>	<u>260 032</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	74 161	2 167	76 328
Estrangeiras	47 310	-	8 481	438	56 229
	<u>47 310</u>	<u>-</u>	<u>82 642</u>	<u>2 605</u>	<u>132 557</u>
	<u>290 678</u>	<u>12 080</u>	<u>87 226</u>	<u>2 605</u>	<u>392 589</u>

(milhares de euros)

	2017				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	703 357	-	-	-	703 357
Estrangeiros	857 096	-	-	-	857 096
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	6 967	1 258	5 680	-	13 905
Estrangeiros	22 246	9 014	-	-	31 260
	<u>1 589 666</u>	<u>10 272</u>	<u>5 680</u>	<u>-</u>	<u>1 605 618</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	79 836	4 884	84 720
Estrangeiras	1 693	-	73 672	338	75 703
Unidades de participação	7 500	-	829 250	-	836 750
	<u>9 193</u>	<u>-</u>	<u>982 758</u>	<u>5 222</u>	<u>997 173</u>
	<u>1 598 859</u>	<u>10 272</u>	<u>988 438</u>	<u>5 222</u>	<u>2 602 791</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 46.

No âmbito da adoção da IFRS 9, as unidades de participação detidas pelo Banco Montepio classificadas até 31 de dezembro de 2017 na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento

integral foram reclassificadas para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, conforme nota 23.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, conseqüentemente, apurado um impacto de 8.723 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018 (31 de dezembro de 2017: 98.844 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante negativo de 3.235 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: montante positivo de 34.325 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante de imparidade registado para estes títulos ascende a 74 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 169.266 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e classificados no nível 3 são analisados como segue:

	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	988 438	1 095 624
Aquisições	-	4 527
Revalorizações	(13 815)	(28 841)
Alienações	-	(82 872)
Transferências de nível 3 para nível 1	(66 673)	-
Transferências para o nível 3	8 530	-
Transferências para ativos financeiros não detidos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	(829 254)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>87 226</u>	<u>988 438</u>

A reavaliação de ações preferenciais da Visa Inc (Série C) em 31 de dezembro de 2018 implicou a constituição de uma reserva de justo valor positiva no montante de 2.065 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.205 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	172 324	190 428
Ajustamento de transição IFRS 9	(134 408)	-
Dotação do exercício líquida de reversões	1 275	17 595
Utilizações	(38 620)	(35 699)
Saldo em 31 de dezembro	<u>571</u>	<u>172 324</u>

Em 31 de dezembro de 2017, o montante de imparidade reconhecida para unidades de participação de Fundos de Investimento Imobiliário ascende a 103.163 milhares de euros.

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2018					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Estrangeiros	-	-	203 726	-	-	203 726
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	243	8 888	6 363	875	16 369
Estrangeiros	-	-	20 361	19 576	-	39 937
	-	243	232 975	25 939	875	260 032
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	76 328	76 328
Estrangeiras	-	-	-	-	56 229	56 229
	-	-	-	-	132 557	132 557
	-	243	232 975	25 939	133 432	392 589

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2017					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2 716	132 607	498 285	69 749	-	703 357
Estrangeiros	781	118 351	685 501	52 463	-	857 096
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	193	826	3 035	8 451	1 400	13 905
Estrangeiros	54	82	5 033	26 091	-	31 260
	3 744	251 866	1 191 854	156 754	1 400	1 605 618
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	84 720	84 720
Estrangeiras	-	-	-	-	75 703	75 703
Unidades de participação	-	-	-	-	836 750	836 750
	-	-	-	-	997 173	997 173
	3 744	251 866	1 191 854	156 754	998 573	2 602 791

Os títulos dados em garantia registados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como segue:

- O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2018, a 1.910.913 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2017: 2.539.595 milhares de euros), conforme descrito na nota 33;
- Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018 e 2017;

- Fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações do estado português, espanhol e italiano ao valor nominal de 152.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 507.939 milhares de euros), conforme descrito na nota 34; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 22.200 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 23.500 milhares de euros), conforme nota 45.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados, conforme descrito nas notas 33 e 34.

25 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de euros)	
		2018	2017
Ativo			
	Swap de taxas de juro	5 666	-
Passivo			
	Swap de taxas de juro	-	1 663

O Banco Montepio contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco Montepio está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2018 é apresentada como segue:

		2018 (milhares de euros)							
		Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
		Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano Euros	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:									
	Swap de taxa de juro	-	-	750 000	750 000	-	-	5 666	5 666
		-	-	750 000	750 000	-	-	5 666	5 666

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2017 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2017							
	Nacionais por prazo remanescente			Justo valor				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano Euros	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro: Swap de taxa de juro	-	-	750.000	750.000	-	-	1.663	1.663
	-	-	750.000	750.000	-	-	1.663	1.663

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2018 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	2018			
				Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Varição do justo valor do derivado no período	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no período ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	5 666	7 329	(4 417)	(6 790)
			750 000	5 666	7 329	(4 417)	(6 790)

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2017 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	2017			
				Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Varição do justo valor do derivado no período	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no período ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	(1 663)	(1 663)	2 373	2 373
			750 000	(1 663)	(1 663)	2 373	2 373

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

26 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)
	2018
Títulos de rendimento fixo	
Obrigações de emissores públicos	
Nacionais	1 037 815
Estrangeiros	220 386
	1 258 201
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(2 550)
	1 255 651

O justo valor da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 46.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2018, como segue:

	(milhares de euros)			
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
BTP 0.10 15-APR-2019	15 abril 2016	15 abril 2019	0,100%	18 970
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	133 639
BONOS 0,750% 30JUL2021	08 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 769
OT 2,200% 17-OCT-2022	09 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	228 343
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	165 648
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	205 711
OT 5,65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	306 198
OT 2,875% 15-OCT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	72 140
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	28 128
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	43 224
OT 2,125% 17OCT2028	17 janeiro 2018	17 outubro 2028	2,125%	20 431
				1 258 201

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Em 31 de dezembro de 2018 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações do estado português, espanhol e italiano com o valor nominal de 253.211 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 34.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2018, a 675.747 milhares de euros após a aplicação de *haircut*.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	2018
Saldo em 1 de janeiro	-
Dotação do exercício	2 679
Utilização	(129)
Saldo em 31 de dezembro	2 550

27 Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	413 750	413 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	8 997	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	637	637
	426 584	426 584
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas	(79 861)	(110 681)
	346 723	315 903

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco Montepio efetuou prestações acessórias de capital na sua subsidiária Montepio Holding, SGPS, S.A (“Montepio Holding”), no montante de 10.000 milhares de euros. Estas prestações acessórias foram efetuadas para que a Montepio Holding pudesse dotar as suas subsidiárias dos capitais necessários ao desenvolvimento da atividade de cada uma.

O Banco Montepio procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, foi determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso, no caso das subsidiárias em continuação e pelo justo valor líquido de custos de venda, no caso das subsidiárias em descontinuação.

O valor em uso foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Banco Montepio desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, conseqüentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, as quais dependem da evolução futura dos pressupostos subjacentes ao valor recuperável das

suas participações financeiras bem como ao sucesso das iniciativas que vierem a ser tomadas pelo Conselho de Administração com vista ao reforço da situação líquida.

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Na sequência das análises efetuadas, concluímos pela relevação nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 de uma imparidade no Banco Montepio no montante de 79.861 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 110.681 milhares de euros) relacionada com a participação financeira detida na Montepio Holding.

A Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. é uma sociedade que detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e da Ssagingentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A.

A valorização da Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. foi efetuada considerando que a melhor estimativa para a determinação do seu justo valor correspondia ao montante dos seus capitais próprios corrigidos pelo efeito do justo valor de ativos e passivos registados ao custo amortizado ou ao custo histórico, com exceção da participação no Montepio Investimento, S.A. que considerou o plano de negócios previsto no âmbito do Plano de Transformação do Grupo, mais especificamente para o Banco de Empresas Montepio, S.A..

Banco Terra, S.A.

A venda da participação no Banco Terra, S.A., detido pela Montepio Holding, S.G.P.S., S.A., foi concluída em dezembro de 2018 no âmbito da redefinição estratégica das suas participações internacionais.

Casa da Sorte – Organização Nogueira da Silva, S.A.

No âmbito de um processo de recuperação de crédito, no exercício de 2018, o Banco Montepio adquiriu o controlo sobre a Casa da Sorte – Organização Nogueira da Silva, S.A. e sobre as suas associadas: (i) Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda.; (ii) Pataca da Sorte – Bingos e Animação Unipessoal, Lda.; (iii) Augusto da Silva Carvalho, Lda.; (iv) Binganimus – Bingos e Animação, S.A.; (v) Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda., (vi) Torre da Sorte, Lda. De referir que esta participação não apresentou valorização face à sua situação creditícia, conforme nota 57.

Os movimentos de imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	110 681	157 297
Dotação do exercício	322	-
Reversão do exercício	(30 821)	(46 616)
Utilização	(321)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>79 861</u>	<u>110 681</u>

Os dados relativos às empresas subsidiárias e associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário euros	Custo da participação
31 de dezembro de 2018				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, ACE	-	18,00%	-	-
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.	896 280	89,63%	-	-
Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda ⁽¹⁾	4	100,00%	-	-
Pataca da Sorte - Bingos e Animação Unipessoal, Lda. ⁽¹⁾	1	100,00%	-	-
Augusto da Silva Carvalho, Lda. ⁽¹⁾	2	99,50%	-	-
Binganimus - Bingos e Animação, S.A.	50 000	100,00%	-	-
Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda. ⁽¹⁾	2	100,00%	-	-
Torre da Sorte, Lda. ⁽¹⁾	2	100,00%	-	-
				426 584
31 de dezembro de 2017				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	637
				426 584

⁽¹⁾ Quotas

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco Montepio é apresentada na nota 57.

28 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	839 990	852 440
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(134 639)	(138 307)
	<u>705 351</u>	<u>714 133</u>

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 1.320 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.377 milhares de euros) relativos a outros ativos não correntes detidos para venda (equipamento) resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.320 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.375 milhares de euros).

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco Montepio; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Banco Montepio tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa do Banco Montepio, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 19.692 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 32.269 milhares de euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no final dos exercícios de 2018 e 2017 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018	2017
Saldo no início do exercício	852 440	867 174
Aquisições	95 898	130 640
Alienações	(108 515)	(144 764)
Outros movimentos	167	(610)
Saldo no fim do exercício	<u>839 990</u>	<u>852 440</u>

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	138 307	143 432
Dotação do exercício	13 655	11 332
Reversão do exercício	(7 994)	(1 790)
Utilização	(9 329)	(14 667)
Saldo em 31 de dezembro	<u>134 639</u>	<u>138 307</u>

Adicionalmente às perdas por imparidade observadas, o Banco Montepio reconheceu em resultados, no exercício de 2018, perdas decorrentes da alienação de imóveis no valor de 402 milhares de euros e ganhos no montante de 14.890 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: perdas de 1.206 milhares de euros e ganhos de 9.803 milhares de euros), conforme referido na nota 9.

29 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	206 298	204 334
Obras em imóveis arrendados	28 851	29 152
Equipamento		
Equipamento informático	91 481	90 120
Instalações interiores	29 095	24 950
Mobiliário e material	18 445	18 567
Equipamento de segurança	7 557	7 355
Máquinas e ferramentas	2 568	2 551
Equipamento de transporte	559	677
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	109	323
Ativos tangíveis em curso	1 122	3 403
Outros ativos tangíveis	1 846	1 848
	390 802	386 151
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	9 023	9 065
Relativas a exercícios anteriores	164 038	157 084
	173 061	166 149
	217 741	220 002

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2018, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos					
Imóveis					
De serviço próprio	204 334	2 408	444	-	206 298
Obras em imóveis arrendados	29 152	25	326	-	28 851
Equipamento					
Equipamento informático	90 120	2 657	1 296	-	91 481
Instalações interiores	24 950	356	-	3 789	29 095
Mobiliário e material	18 567	102	224	-	18 445
Equipamento de segurança	7 355	210	8	-	7 557
Máquinas e ferramentas	2 551	46	29	-	2 568
Equipamento de transporte	677	-	118	-	559
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	323	-	214	-	109
Outros ativos tangíveis	1 848	-	2	-	1 846
Ativos tangíveis em curso	3 403	1 508	-	(3 789)	1 122
	386 151	7 312	2 661	-	390 802
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	7 996	3 044	15	-	11 025
Obras em imóveis arrendados	25 566	1 156	261	-	26 461
Equipamento					
Equipamento informático	84 419	2 978	1 294	-	86 103
Instalações interiores	18 158	1 302	-	-	19 460
Mobiliário e material	17 668	345	222	-	17 791
Equipamento de segurança	7 051	179	8	-	7 222
Máquinas e ferramentas	2 533	10	27	-	2 516
Equipamento de transporte	677	-	118	-	559
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Ativos em locação operacional	265	8	164	-	109
Outros ativos tangíveis	1 815	1	2	-	1 814
	166 149	9 023	2 111	-	173 061
	220 002				217 741

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2017, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos					
Imóveis					
De serviço próprio	204 334	-		-	204 334
Obras em imóveis arrendados	30 517	43	1 408		29 152
Equipamento					
Equipamento informático	87 554	2 566	-	-	90 120
Instalações interiores	20 262	288	-	4 400	24 950
Mobiliário e material	18 386	223	42	-	18 567
Equipamento de segurança	7 210	155	10	-	7 355
Máquinas e ferramentas	2 547	4	-	-	2 551
Equipamento de transporte	901	4	228	-	677
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	534	-	211	-	323
Outros ativos tangíveis	1 848	-	-	-	1 848
Ativos tangíveis em curso	4 507	3 329	33	(4 400)	3 403
	381 471	6 612	1 932	-	386 151
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	4 937	3 059	-	-	7 996
Obras em imóveis arrendados	25 124	1 581	1 168	29	25 566
Equipamento					
Equipamento informático	81 703	2 716	-	-	84 419
Instalações interiores	17 132	1 026	-	-	18 158
Mobiliário e material	17 315	395	42	-	17 668
Equipamento de segurança	6 820	241	10	-	7 051
Máquinas e ferramentas	2 523	10	-	-	2 533
Equipamento de transporte	901	-	224	-	677
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Ativos em locação operacional	394	34	163	-	265
Outros ativos tangíveis	1 812	3	-	-	1 815
	158 662	9 065	1 607	29	166 149
	222 809				220 002

30 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Investimentos		
<i>Software</i>	120 986	104 718
Ativos intangíveis em curso	3 838	5 653
	<u>124 824</u>	<u>110 371</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	12 888	13 726
Relativas a exercícios anteriores	80 279	66 553
	<u>93 167</u>	<u>80 279</u>
	<u><u>31 657</u></u>	<u><u>30 092</u></u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2018, são analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo				
<i>Software</i>	104 718	-	16 268	120 986
Ativos intangíveis em curso	5 653	14 453	(16 268)	3 838
	<u>110 371</u>	<u>14 453</u>	<u>-</u>	<u>124 824</u>
Amortizações acumuladas				
<i>Software</i>	80 279	12 888	-	93 167
	<u>80 279</u>	<u>12 888</u>	<u>-</u>	<u>93 167</u>
Imparidade	-	2	-	2
	<u><u>30 092</u></u>			<u><u>31 659</u></u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2017, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Software	93 713	-	-	11 005	104 718
Outros ativos intangíveis	61	-	(61)	-	-
Ativos intangíveis em curso	5 853	10 805	-	(11 005)	5 653
	<u>99 627</u>	<u>10 805</u>	<u>(61)</u>	<u>-</u>	<u>110 371</u>
Amortizações acumuladas					
Software	66 553	13 726	-	-	80 279
	<u>66 553</u>	<u>13 726</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>80 279</u>
Imparidade	<u>(61)</u>	<u>-</u>	<u>61</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>33 013</u>				<u>30 092</u>

Os movimentos da imparidade para outros ativos intangíveis são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	-	61
Utilização	-	(61)
Saldo em 31 de dezembro	<u>-</u>	<u>-</u>

31 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura						
Imparidade em crédito concedido	42 625	64 200	-	-	42 625	64 200
Benefícios pós-emprego e longo prazo	21 114	27 055	-	-	21 114	27 055
	<u>63 739</u>	<u>91 255</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>63 739</u>	<u>91 255</u>
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura						
Instrumentos financeiros	34 021	2 535	(9 589)	(9 442)	24 432	(6 907)
Provisões / Imparidades						
Imparidade em crédito concedido	174 452	136 367	-	-	174 452	136 367
Outros riscos e encargos	7 685	7 394	-	-	7 685	7 394
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	6 613	36 993	-	-	6 613	36 993
Imparidade em ativos financeiros	1 931	-	-	-	1 931	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	35 024	15 131	-	-	35 024	15 131
Outros	86	84	(7)	(54)	79	30
Prejuízos fiscais reportáveis	170 192	178 601	-	-	170 192	178 601
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	<u>493 743</u>	<u>468 360</u>	<u>(9 596)</u>	<u>(9 496)</u>	<u>484 147</u>	<u>458 864</u>

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi densificado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Tal depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de 8.230 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 10.793 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística efetuada em 2011. A referida rubrica inclui igualmente, em 31 de dezembro de 2018, o montante de 5.657 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.229 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística relacionada com o reconhecimento dos desvios atuariais no Fundo de Pensões efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Banco Montepio).

Em 31 de dezembro de 2018, os impostos diferidos associados aos Benefícios pós-emprego e de longo prazo incluem o montante de 21.853 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 13.781 milhares de euros) relativos a benefícios pós-emprego e de longo prazo em excesso face aos limites existentes.

Em 31 de dezembro de 2018, e em função de (i) as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2018 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Banco Montepio considera a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos, de 30% e 21%, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou reporte de prejuízos fiscais, para 30,5% e 21%, respetivamente.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 v), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o orçamento de 2018, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado antes de imposto entre 2019 e 2026.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente os associados a prejuízos fiscais reportáveis, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais do Banco Montepio, preparadas no âmbito do orçamento anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde o Banco Montepio exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas no Plano de Transformação para o período 2018-2023.

A recuperação dos níveis de rentabilidade, liquidez e capital preconizada no Plano de Transformação para o período de 2019-2023 está suportada, fundamentalmente, nos impactos favoráveis associados à:

- (i) Evolução do negócio da rede comercial, qual incorpora a ambição de aumentar nas carteiras de crédito e de depósitos. O crescimento projetado para a carteira *performing* de crédito a clientes assenta, no caso dos particulares, no crédito à habitação e ao consumo e, no que cabe às empresas, no desempenho favorável do Banco de Empresas Montepio, através da oferta de uma proposta de valor integrada. O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade através da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo. Assim, a estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas evidenciando os impactos de uma gestão continuada do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- (ii) Desalavancagem dos ativos não estratégicos, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing*, assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação, traduzindo a manutenção de um ritmo adequado de vendas proporcionado pelo enquadramento setorial favorável da atividade imobiliária e pela estabilização das entradas de imóveis associada à melhoria dos processos de recuperação de crédito por via da dação em pagamento.
- (iii) Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada pelo crescimento do produto bancário, associado ao aumento do volume de negócios gerado, e pelo reforço do controlo dos custos operacionais, assente na implementação de um conjunto de medidas com vista a potenciar a racionalização dos gastos.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

<u>Ano de caducidade</u>	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
2022	5 553	3 922
2027	36 333	51 639
2028	128 306	123 040
	<u>170 192</u>	<u>178 601</u>

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2018 e 2017 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	2018		2017	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	(8 670)	40 009	-	(17 259)
Provisões / Imparidade	(67 362)	54 695	(38 147)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	10 064	3 888	(1 070)	(2 365)
Outros	49	-	1	-
Prejuízos fiscais reportáveis	21 898	(30 308)	2 527	1 369
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(44 021)	68 284	(36 689)	(18 255)
Imposto corrente reconhecido como proveito / (custo)	(32)	(3 583)	(293)	-
	(44 053)	64 701	(36 982)	(18 255)

A rubrica provisões/imparidade regista o impacto fiscal reconhecido em Reservas e resultados transitados referente à adoção da IFRS 9, com referência a 1 de janeiro de 2018, conforme descrito na nota 55.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2018		2017	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		46 072		94 642
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	30,5	(14 052)	(29,5)	(27 919)
Mais e menos valias fiscais	(6,6)	(3 023)	-	-
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(4,9)	(2 235)	(3,6)	(3 365)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	(3,2)	(1 463)	0,8	801
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(35,2)	(16 205)	(15,5)	(14 655)
Tributações autónomas	(1,4)	(658)	(1,2)	(1 104)
Correções relativas a exercícios anteriores	1,4	626	0,9	811
Efeito da alteração da taxa de imposto	17,9	8 235	5,0	4 753
Impostos diferidos de prejuízos fiscais reportáveis	(3,0)	(1 403)	-	-
Outros	(30,1)	(13 875)	4,0	3 786
Imposto do exercício	(95,6)	(44 053)	(39,0)	(36 892)

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2015, inclusive.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos

Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Banco Montepio que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

32 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Outros devedores	78 118	72 575
Bonificações a receber do Estado Português	4 907	4 991
Outros valores a receber	3 619	3 248
Despesas com custo diferido	2 544	515
Contas diversas	9 345	120 469
	98 533	201 798
Imparidade para outros ativos	(30 115)	(25 183)
	68 418	176 615

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
<i>SilverEquation</i>	29 909	29 909
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	6 429	6 667
Outros	26 870	21 089
	78 118	72 575

A rubrica Prestações acessórias inclui o valor das prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas.

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica Entidades públicas regista o montante relativo a valores a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais, no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Contas diversas inclui ainda o valor de 106.182 milhares de euros, resultante de operações de bolsa que aguardam liquidação financeira.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 278	3 224
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	1 516	1 631
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	113	136
	<u>4 907</u>	<u>4 991</u>

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	25 183	26 389
Ajustamento de transição IFRS 9	3 508	-
Dotação do exercício	9 219	2 558
Reversão do exercício	(2 080)	(385)
Utilização	(5 715)	(3 379)
Saldo em 31 de dezembro	<u>30 115</u>	<u>25 183</u>

33 Recursos de bancos centrais

Esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 24 e 26.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Mais de 6 meses

	2018	2017
	1 395 320	1 557 840
	<u>1 395 320</u>	<u>1 557 840</u>

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

34 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	2018			2017		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	6 088	-	6 088	19 327	-	19 327
Depósitos a prazo	-	837	837	-	7 995	7 995
	<u>6 088</u>	<u>837</u>	<u>6 925</u>	<u>19 327</u>	<u>7 995</u>	<u>27 322</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	350 406	350 406	-	460 433	460 433
Depósitos à ordem	35 828	-	35 828	33 051	-	33 051
Depósitos a prazo	-	177 505	177 505	-	200 540	200 540
Operações de venda com acordo de recompra	-	850 317	850 317	-	1 275 553	1 275 553
CSA's	-	-	-	50	-	50
Recursos de Repos	-	17 499	17 499	-	13 405	13 405
Outros recursos	4 068	-	4 068	843	-	843
	<u>39 896</u>	<u>1 395 727</u>	<u>1 435 623</u>	<u>33 944</u>	<u>1 949 931</u>	<u>1 983 875</u>
	<u>45 984</u>	<u>1 396 564</u>	<u>1 442 548</u>	<u>53 271</u>	<u>1 957 926</u>	<u>2 011 197</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Até 3 meses	307 999	362 167
De 3 meses até 6 meses	122 915	66 904
De 6 meses a 1 ano	661 228	419 480
De 1 ano até 5 anos	350 406	891 721
Mais de 5 anos	-	270 925
	<u>1 442 548</u>	<u>2 011 197</u>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, a rubrica CSA apresenta em 31 de dezembro de 2017 o montante de 50 milhares de euros de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações, conforme nota 20.

Os recursos obtidos, ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais, são remunerados à taxa Eónia, no entanto, dado que estas taxas têm apresentado valores negativos, estes recursos não têm sido remunerados.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português, espanhol e italiano, no valor nominal de 405.211 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 517.939 milhares de euros), registadas nas rubricas de Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 22, 24 e 26, respetivamente.

No que respeita à rubrica Recursos *Repos*, a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos *Repos* efetuados, de acordo com o *Global Master Repurchase Agreement*.

35 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2018			2017		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	3 753 420	398 347	4 151 767	3 361 390	277 437	3 638 827
Depósitos a prazo	-	8 332 065	8 332 065	-	8 380 146	8 380 146
Depósitos de poupança	-	118 898	118 898	-	113 044	113 044
Outros recursos	23 837	-	23 837	23 275	400 000	423 275
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	11	-	11	33	-	33
	<u>3 777 268</u>	<u>8 849 310</u>	<u>12 626 578</u>	<u>3 384 698</u>	<u>9 170 627</u>	<u>12 555 325</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94 de 29 de dezembro.

A rubrica Depósitos a prazo inclui depósitos valorizados ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 14.597 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 14.789 milhares de euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2018, um ganho de 22 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: perda de 21 milhares de euros) relativo às variações de justo valor.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Depósitos à ordem	4 151 767	3 638 827
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	694 666	803 303
3 meses até 6 meses	2 949 118	3 485 233
6 meses até 1 ano	1 834 236	2 231 157
1 ano até 5 anos	2 921 600	1 922 017
Mais de 5 anos	51 343	51 480
	12 602 730	12 132 017
Outros recursos		
Até 3 meses	23 837	423 275
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	11	33
	12 626 578	12 555 325

Durante o exercício de 2018 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,44% (31 de dezembro de 2017: 0,68%).

36 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Obrigações de caixa	124 719	375 300
Obrigações hipotecárias	753 612	746 238
Securitizações	61 343	268 461
	939 674	1 389 999

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 46.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões no montante de 6.776 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 7.094 milhares de euros) reconhecido ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.

Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2018, um ganho no montante de 491 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: uma perda no montante de 523 milhares de euros) relativo às variações de justo valor.

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Até 6 meses	97 172	174 237
De 6 meses até 1 ano	21 701	80 578
De 1 ano até 5 anos	754 818	868 525
Mais de 5 anos	61 343	268 461
	935 034	1 391 801
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	4 640	(1 802)
	939 674	1 389 999

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Banco Montepio apresenta emissões que totalizaram 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal.

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2018 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 141	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 209	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 115	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 145	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	753 612	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A3/AA-/A
	2 300 000	2 304 222					

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2017 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 132	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 204	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 103	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 148	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/A+/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	746 238	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A3/A+/A
	2 300 000	2 296 825					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco Montepio, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor dos créditos que contra garantem estas emissões ascende a 2.728.028 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 2.726.854 milhares de euros), de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido em 2018 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	375 300	-	(242 669)	-	(7 912)	124 719
Obrigações hipotecárias	746 238	-	-	-	7 374	753 612
Securitizações	268 461	-	(188 577)	(18 541)	-	61 343
	<u>1 389 999</u>	<u>-</u>	<u>(431 246)</u>	<u>(18 541)</u>	<u>(538)</u>	<u>939 674</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option*.

O movimento ocorrido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	1 040 533	-	(265 185)	(384 350)	(15 698)	375 300
Obrigações hipotecárias	265 028	750 000	(265 000)	-	(3 790)	746 238
Securitizações	538 155	-	(269 694)	-	-	268 461
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	39 913	-	(39 750)	-	(163)	-
	<u>1 883 629</u>	<u>750 000</u>	<u>(839 629)</u>	<u>(384 350)</u>	<u>(19 651)</u>	<u>1 389 999</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

Em 2017, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias do Banco Montepio, procedeu-se à emissão do montante de 750.000 milhares de euros, no decurso do mês de novembro, com um prazo de 5 anos e uma taxa de juro de 0,875% ao ano, e ao reembolsou 265.000 milhares de euros.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco Montepio, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2018, as obrigações de caixa venciam juros postecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,00% e 8,3% (31 de dezembro de 2017: 0,00% e 7,48%).

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09/09/2010	09/09/2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30/03/2012	31/03/2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º, 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)])	3 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2ªSERIE	31/05/2012	01/06/2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28/02/2013	01/03/2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)]; 7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28/06/2013	29/06/2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 1S	31/01/2014	01/02/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	27 400
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 2S	28/02/2014	01/03/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 050
CEMG CAP CERTO 2014/2019 3 SERIE	28/03/2014	29/03/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 400
CEMG CAP CERTO 2014/2019 9S	30/09/2014	01/10/2019	Taxa Fixa Anual de 2,75% (3º ano Taxa: 3,00%, 4º ano Taxa: 3,10%, 5º ano Taxa: 3,35%)	17 900
MONTEPIO CAP CERTO 2014/2029 12S	02/01/2015	31/12/2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (2º a 4º ano Taxa: 2,95%, 5º ano Taxa: 3,25%)	2 250
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/11/2017	17/11/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%	61 343
				932 303
			Correções de valor por operações de cobertura	4 640
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	2 731
				939 674

37 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2018	2017
Provisões para garantias e compromissos assumidos	15 597	16 147
Provisões para outros riscos e encargos	15 159	10 060
	30 756	26 207

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos nos exercícios de 2018 e 2017 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	16 147	13 851
Ajustamento de transição IFRS 9	944	-
Dotação do exercício	11 660	16 558
Reversão do exercício	(13 154)	(14 262)
Saldo em 31 de dezembro	15 597	16 147

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	10 060	7 142
Dotação do exercício	10 035	5 709
Reversão do exercício	(4 936)	(1 573)
Utilizações	-	(1 218)
Saldo em 31 de dezembro	15 159	10 060

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Banco Montepio, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante da perda.

38 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2018 são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)					
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	50 044
					50 044

As características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2017 são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/08 1.ª série	fev 2008	fev 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	111 321
CEMG/08 2.ª série	jul 2008	jul 2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	113 169
CEMG/08 3.ª série	jun 2008	jun 2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	4 200
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez 2008	dez 2018	10 363	Euribor 6 meses+1,75% (i)	8 326
					237 016

(i) - Remuneração paga semestralmente:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2.º e 10.º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11.º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

O movimento ocorrido em 31 de dezembro de 2018 e 2017 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	2018					Saldo em 31 de dezembro
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	
CEMG/08 1.ª série	111 321	-	(110 848)	-	(473)	-
CEMG/08 2.ª série	113 169	-	(112 556)	-	(613)	-
CEMG/08 3.ª série	4 200	-	(4 168)	-	(32)	-
FNB 08/18 1ª/2ª Série	8 326	-	(8 320)	-	(6)	-
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	-	50 000	-	-	44	50 044
	237 016	50 000	(235 892)	-	(1 080)	50 044

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

(milhares de euros)

	2017					Saldo em 31 de dezembro
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	
CEMG/08 1.ª série	111 348	-	-	-	(27)	111 321
CEMG/08 2.ª série	113 216	-	-	-	(47)	113 169
CEMG/08 3.ª série	4 202	-	-	-	(2)	4 200
FNB 08/18 1ª/2ª Série	8 328	-	-	-	(2)	8 326
	237 094	-	-	-	(78)	237 016

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço.

Em 31 de dezembro de 2018, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 50.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 8,0% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano. Durante o exercício de 2018, o Banco Montepio efetuou o reembolso de 235.892 milhares de euros.

39 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	96 696	200 666
Encargos com pessoal a pagar	22 405	21 852
Contas diversas	45 199	28 693
Outros custos a pagar	12 320	16 244
Setor Público Administrativo	10 329	10 419
Fornecedores	4 135	5 692
Receitas antecipadas	418	492
	191 502	284 058

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica Encargos com pessoal a pagar inclui o valor de 19.018 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 19.084 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2018 esta rubrica inclui também o montante de 1.092 milhares de euros referente (31 de dezembro de 2017: 458 milhares de euros) ao prémio final de carreira.

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica Contas diversas inclui o montante de 18.456 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 9.425 milhares de euros) relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que apresentam a diferença entre as responsabilidades em pensões, benefícios de saúde, subsídio por morte e os ativos, conforme nota 47.

40 Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado.

Em dezembro de 2018 o MGAM alienou 158.920 ações do capital social do Banco Montepio passando a estar assim representado:

	2018	
	Quantidade de ações	Porcentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 841 080	99,9934%
Outros acionistas	158 920	0,0066%
	2 420 000 000	100,0%

Em 14 de setembro de 2017, o Banco Montepio efetuou a transformação para sociedade anónima, extinguindo-se o Fundo de Participação do Banco Montepio no montante de 400.000 milhares de euros

por conversão em capital social, tendo as unidades de participação do mesmo sido convertidas em ações ordinárias.

Em 30 de junho de 2017 o Banco Montepio procedeu a um aumento de capital realizado pelo MGAM, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital social, em numerário, no montante de 250.000 milhares de euros.

41 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios do Banco Montepio, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

O Banco Montepio efetuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados nos montantes de 6.727 milhares de euros em 2013, e de 1.950 milhares de euros em março de 2016. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 6.323 milhares de euros.

Remuneração

A Emitente está impedida de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No exercício de 2018, o Banco Montepio procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 322 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 318 milhares de euros).

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.^a data de pagamento de juros, inclusive (5.^o ano).

Em caso de ocorrência continuada de um evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios (*Tier 1*) entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respetiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

Assim, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas obrigações são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios (*Tier 2*) do Banco Montepio, cumprindo com os requisitos do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia.

42 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída

A variação da reserva legal é apresentada na nota 43.

43 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(20 669)	32 737
Crédito a clientes	1 491	2 146
Risco de crédito próprio	143	-
	<u>(19 035)</u>	<u>34 883</u>
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(274)	(6 274)
Crédito a clientes	(455)	(633)
	<u>(729)</u>	<u>(6 907)</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	<u>(19 764)</u>	<u>27 976</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	191 767	186 000
Outros reservas e resultados transitados	(1 022 602)	(968 948)
Ganhos realizados em instrumentos de capital	243	-
	<u>(830 592)</u>	<u>(782 948)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, regista o valor, da reserva de justo valor, relativo à carteira de crédito reclassificada de Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para crédito a clientes.

A rubrica Crédito a clientes regista o valor da reserva de justo valor relativo à carteira de crédito reclassificada para Outros ativos financeiros ao justo através do rendimento integral.

A rubrica Outras reservas e resultados transitados inclui o impacto de 80.795 milhares de euros relativo ao ajustamento de transição pela aplicação da IFRS 9, conforme nota 55. Esta rubrica inclui ainda o valor negativo de 37 milhares de euros relativos a valias realizadas em ativos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2018 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)						
	Saldo em 1 de janeiro	Ajustamento IFRS 9	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo							
Obrigações de emissores públicos nacionais	456	1 821	(1 821)	-	(456)	-	-
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(4 107)	2 683	(5 298)	(537)	2 662	(432)	(5 029)
Obrigações de outros emissores:							
Nacionais	719	(1 730)	(2 270)	(95)	(34)	1 711	(1 699)
Estrangeiros	385	35	(562)	(534)	(18)	(43)	(737)
	<u>(2 547)</u>	<u>2 809</u>	<u>(9 951)</u>	<u>(1 166)</u>	<u>2 154</u>	<u>1 236</u>	<u>(7 465)</u>
Títulos de rendimento variável							
Ações							
Nacionais	10 487	-	(9 476)	1 088	-	-	2 099
Estrangeiras	2 607	-	(17 881)	-	(29)	-	(15 303)
	<u>13 094</u>	<u>-</u>	<u>(27 357)</u>	<u>1 088</u>	<u>(29)</u>	<u>-</u>	<u>(13 204)</u>
	<u>10 547</u>	<u>2 809</u>	<u>(37 308)</u>	<u>(78)</u>	<u>2 125</u>	<u>1 236</u>	<u>(20 669)</u>

No âmbito da adoção da IFRS 9, as unidades de participação detidas pelo Banco Montepio, classificadas até 31 de dezembro de 2017 na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, foram reclassificadas para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, conforme descrito nas notas 23 e 24.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2017 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(59 774)	-	456	59 774	-	456
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(7 254)	1 030	(3 824)	5 941	-	(4 107)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(126)	661	75	109	-	719
Estrangeiros	6 652	(27 437)	184	(6 655)	27 641	385
	<u>(60 502)</u>	<u>(25 746)</u>	<u>(3 109)</u>	<u>59 169</u>	<u>27 641</u>	<u>(2 547)</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	8 189	2 298	-	-	-	10 487
Estrangeiras	14 722	(12 005)	29	(168)	29	2 607
Unidades de participação	22 460	11 640	(1)	(2 343)	(9 566)	22 190
	<u>45 371</u>	<u>1 933</u>	<u>28</u>	<u>(2 511)</u>	<u>(9 537)</u>	<u>35 284</u>
	<u>(15 131)</u>	<u>(23 813)</u>	<u>(3 081)</u>	<u>56 658</u>	<u>18 104</u>	<u>32 737</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	413 829	2 742 378
Imparidade acumulada reconhecida	(571)	(172 324)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	413 258	2 570 054
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	392 589	2 602 791
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	<u>(20 669)</u>	<u>32 737</u>

44 Distribuição de resultados

Nos exercícios de 2018 e 2017 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

45 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Garantias e avales prestados	436 275	463 770
Compromissos perante terceiros	1 318 751	1 429 131
Custódia e guarda de valores	7 186 315	8 266 489
	<u>8 941 341</u>	<u>10 159 390</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	417 091	443 108
Créditos documentários	<u>19 184</u>	<u>20 662</u>
	<u>436 275</u>	<u>463 770</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	648 040	762 361
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização de Investidores	1 533	1 499
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Subscrição de títulos	4 053	-
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	642 357	642 503
	<u>1 318 751</u>	<u>1 429 131</u>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilização de fundos por parte do Banco Montepio.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco Montepio, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis representam acordos contratuais para a concessão de crédito aos clientes do Banco Montepio, por exemplo linhas de crédito não utilizadas, os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco Montepio requer, quando necessário, que estas operações sejam devidamente colateralizadas. Uma vez que é exetável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, refere-se ao compromisso irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei,

de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco Montepio deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,95% 25.10.2023), registadas como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, com um valor nominal de 22.200 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 23.500 milhares de euros), conforme descrito na nota 24.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, diz respeito à obrigação irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 b), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e a outros compromissos assumidos pelo Grupo Banco Montepio na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

46 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco Montepio.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco Montepio.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de negativa em 0,4 por cento para as operações vivas em 31 de dezembro de 2018.

Para as restantes aplicações e recursos não contabilizadas ao justo valor, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco Montepio em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período). Em 31 de dezembro de 2018, a taxa média de desconto foi de 0,23% (31 de dezembro de 2017: 0,36%) para *Repos* e 0,07% (31 de dezembro de 2017: 0,30%) para os restantes recursos.

Para as aplicações em IC's foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, *Reuters* e *Bloomberg*, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards* (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados “ao balcão”, aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado, nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters e Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção efetuada no último trimestre. A taxa média de desconto foi de 2,88% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2017: 3,06%), 6,22% para o crédito individual (31 de dezembro de 2017: 6,38%) e de 4,67% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2017: 3,71%), assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* do Banco Montepio à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2018 foi de 0,33% (31 de dezembro de 2017: 0,84%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Banco Montepio adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco Montepio.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 7,91% (31 de dezembro de 2017: 3,99%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi de 0,47% (31 de dezembro de 2017: 0,72%).

A alteração da taxa de desconto para a emissão subordinada reflete as condições de emissão verificadas em 2018 e 2017. De referir que o Banco Montepio emitiu dívida subordinada em 2018.

As emissões colocadas em mercado institucional foram revalorizadas ao valor de mercado disponível em 31 de dezembro de 2018.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2018, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,373000	2,480000	0,750000	-0,830000	-0,086670
7 dias	-0,373000	2,415880	0,750000	-0,830000	-0,086670
1 mês	-0,363000	2,700000	0,895000	-0,630000	-0,400000
2 meses	-0,336931	2,760000	0,970000	-0,790000	-0,350000
3 meses	-0,309000	2,870000	0,970000	-0,750000	-0,380000
6 meses	-0,237000	2,950000	1,060000	-0,640000	-0,330000
9 meses	-0,177000	3,030000	1,145000	-0,665000	-0,200000
1 ano	-0,117000	3,100000	1,245000	-0,575000	-0,230000
2 anos	-0,171500	2,677000	1,145000	-0,573000	-0,022500
3 anos	-0,065000	2,626000	1,216000	-0,468000	-0,022500
5 anos	0,201000	2,635000	1,307000	-0,265000	-0,008800
7 anos	0,469000	2,681000	1,366000	-0,019000	0,040000
10 anos	0,815000	2,766000	1,444000	0,293000	0,147500
15 anos	1,169000	2,852000	1,526000	0,616000	0,340000
20 anos	1,345000	2,824000	1,526000	0,616000	0,340000
30 anos	1,405000	2,819000	1,526000	0,616000	0,340000

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2017, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,4500%	1,5050%	0,5000%	-0,8450%	-0,1700%
7 dias	-0,3780%	1,4804%	0,5000%	-0,7950%	-0,0338%
1 mês	-0,3680%	1,6500%	0,5050%	-0,7500%	-0,2600%
2 meses	-0,3400%	1,6900%	0,5100%	-0,7500%	-0,2200%
3 meses	-0,3290%	1,7600%	0,5100%	-0,7500%	-0,2200%
6 meses	-0,2710%	1,9100%	0,5500%	-0,7200%	-0,2000%
9 meses	-0,2170%	2,0200%	0,6600%	-0,6800%	-0,1500%
1 ano	-0,1860%	2,1800%	0,7400%	-0,6200%	-0,1500%
2 anos	-0,1500%	2,0770%	0,7860%	-0,4820%	0,0175%
3 anos	0,0110%	2,1680%	0,8870%	-0,3540%	0,0350%
5 anos	0,3130%	2,2560%	1,0370%	-0,1390%	0,0900%
7 anos	0,5610%	2,3210%	1,1460%	0,0380%	0,1625%
10 anos	0,8800%	2,4050%	1,2770%	0,2710%	0,2975%
15 anos	1,2440%	2,4960%	1,4100%	0,5380%	0,5250%
20 anos	1,4188%	2,5313%	1,4100%	0,5380%	0,5250%
30 anos	1,5013%	2,5388%	1,4100%	0,5380%	0,5250%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	2018	2017	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1450	1,1993	7,418	7,450	7,600	7,725	7,800
EUR/GBP	0,8945	0,8872	11,250	11,800	11,305	11,155	10,800
EUR/CHF	1,1269	1,1702	5,755	5,975	6,363	6,450	6,550
EUR/JPY	125,85	135,01	9,373	9,685	9,837	10,025	10,030

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco Montepio utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

2018					
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 610 634	1 610 634	1 610 634
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	75 572	75 572	75 572
Aplicações em instituições de crédito	-	-	448 035	448 035	446 533
Crédito a clientes	15 139	-	11 781 031	11 796 170	11 908 336
Ativos financeiros detidos para negociação	23 739	-	-	23 739	23 739
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	803 908	-	-	803 908	803 908
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	392 589	-	392 589	392 589
Derivados de cobertura	5 666	-	-	5 666	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	1 255 651	1 255 651	1 267 168
	<u>848 452</u>	<u>392 589</u>	<u>15 170 923</u>	<u>16 411 964</u>	<u>16 534 145</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 395 320	1 395 320	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 474 548	1 474 548	1 431 874
Recursos de clientes	14 597	-	12 611 981	12 626 578	12 631 855
Responsabilidades representadas por títulos	6 776	-	932 898	939 674	940 851
Passivos financeiros detidos para negociação	13 496	-	-	13 496	13 496
Outros passivos subordinados	-	-	50 044	50 044	50 342
	<u>34 869</u>	<u>-</u>	<u>16 464 791</u>	<u>16 499 660</u>	<u>16 463 738</u>

(milhares de euros)

2017					
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 733 626	1 733 626	1 733 626
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	59 472	59 472	59 472
Aplicações em instituições de crédito	-	-	558 711	558 711	557 781
Crédito a clientes	24 633	-	12 724 084	12 748 717	12 670 411
Ativos financeiros detidos para negociação	184 076	-	-	184 076	184 076
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	2 602 791	-	2 602 791	2 602 791
	<u>208 709</u>	<u>2 602 791</u>	<u>15 075 893</u>	<u>17 887 393</u>	<u>17 808 157</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 557 840	1 557 840	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	2 011 197	2 011 197	2 011 026
Recursos de clientes	14 789	-	12 540 536	12 555 325	12 550 871
Responsabilidades representadas por títulos	7 094	-	1 382 905	1 389 999	1 395 540
Passivos financeiros detidos para negociação	16 171	-	-	16 171	16 171
Derivados de cobertura	1 663	-	-	1 663	1 663
Outros passivos subordinados	-	-	237 016	237 016	234 860
	<u>39 717</u>	<u>-</u>	<u>17 729 494</u>	<u>17 769 211</u>	<u>17 767 971</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2018:

(milhares de euros)

2018					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 610 634	-	-	-	1 610 634
Disponibilidades em outras instituições de crédito	75 572	-	-	-	75 572
Aplicações em instituições de crédito	-	-	446 533	-	446 533
Crédito a clientes	-	15 139	11 893 197	-	11 908 336
Ativos financeiros detidos para negociação	-	11 525	12 214	-	23 739
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	6 556	-	797 352	-	803 908
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	290 678	12 080	87 226	2 605	392 589
Derivados de cobertura	-	5 666	-	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 267 168	-	-	-	1 267 168
	<u>3 250 608</u>	<u>44 410</u>	<u>13 236 522</u>	<u>2 605</u>	<u>16 534 145</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 431 874	-	1 431 874
Recursos de clientes	-	14 597	12 617 258	-	12 631 855
Responsabilidades representadas por títulos	-	6 776	934 075	-	940 851
Passivos financeiros detidos para negociação	-	13 496	-	-	13 496
Outros passivos subordinados	-	-	50 342	-	50 342
	<u>1 395 320</u>	<u>34 869</u>	<u>15 033 549</u>	<u>-</u>	<u>16 463 738</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2017:

(milhares de euros)

2017					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo Valor
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 733 626	-	-	-	1 733 626
Disponibilidades em outras instituições de crédito	59 472	-	-	-	59 472
Aplicações em instituições de crédito	-	-	557 781	-	557 781
Crédito a clientes	-	24 633	12 645 778	-	12 670 411
Ativos financeiros detidos para negociação	38 194	24 553	121 329	-	184 076
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 598 859	10 272	988 438	5 222	2 602 791
	<u>3 430 151</u>	<u>59 458</u>	<u>14 313 326</u>	<u>5 222</u>	<u>17 808 157</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	2 011 026	-	2 011 026
Recursos de clientes	-	14 789	12 536 082	-	12 550 871
Responsabilidades representadas por títulos	-	7 094	1 388 446	-	1 395 540
Passivos financeiros detidos para negociação	901	15 270	-	-	16 171
Derivados de cobertura	-	1 663	-	-	1 663
Outros passivos subordinados	-	-	234 860	-	234 860
	<u>1 558 741</u>	<u>38 816</u>	<u>16 170 414</u>	<u>-</u>	<u>17 767 971</u>

O Banco Montepio utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados nos processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco Montepio considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; e
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e/ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

47 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u). Adicionalmente, e de acordo com a mesma política, o Banco Montepio calcula anualmente em 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios, pelo que os valores apresentados nesta nota apenas refletem o custo do serviço corrente.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Banco Montepio refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez; e
- Pensão de sobrevivência.

São garantidos aos respetivos beneficiários todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões, na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Banco Montepio, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do fundo é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta última será reduzida à pensão garantida pelo presente plano.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferia, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Banco Montepio, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo fundo de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Banco Montepio.

Adicionalmente, ao abrigo do ACT, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte.

O Banco Montepio não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016, o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios nos empregos, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades são como segue:

	2018	2017
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxas de rendimento do Fundo	2,25%	2,10%
Taxa de desconto	2,25%	2,10%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de correção monetária	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 Anos	TV 88/90 -3 Anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades.

À data de 31 de dezembro de 2018, a *duration* das responsabilidades ascende a 19,7 anos (31 de dezembro de 2017: 20,8 anos).

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2018	2017
Ativos	3 308	3 389
Reformados e sobreviventes	1 312	1 246
	<u>4 620</u>	<u>4 635</u>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u), as responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(286 534)	(272 275)
Ativos	(389 309)	(402 650)
	<u>(675 843)</u>	<u>(674 925)</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(21 628)	(20 304)
Ativos	(33 400)	(34 167)
	<u>(55 028)</u>	<u>(54 471)</u>
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 673)	(1 590)
Ativos	(1 300)	(1 569)
	<u>(2 973)</u>	<u>(3 159)</u>
Total das responsabilidades	<u>(733 844)</u>	<u>(732 555)</u>
Coberturas		
Valor do Fundo	<u>715 388</u>	<u>723 130</u>
Ativos / (Passivos) líquidos em Balanço	<u>(18 456)</u>	<u>(9 425)</u>
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	<u>213 996</u>	<u>179 003</u>

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	2018				2017			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	674 925	54 471	3 159	732 555	649 995	50 806	3 071	703 872
Custo do serviço corrente	4 830	1 880	53	6 763	(1 834)	1 811	55	32
Custo dos juros	14 173	1 144	66	15 383	13 000	1 016	61	14 077
(Ganhos) / Perdas atuariais								
- Alterações de pressupostos	(18 377)	(1 711)	(107)	(20 195)	27 646	-	-	27 646
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	17 947	(756)	(198)	16 993	4 104	716	(5)	4 815
Pensões pagas pelo Fundo	(17 047)	-	-	(17 047)	(16 615)	-	-	(16 615)
Pensões pagas pela CEMG	(4 725)	-	-	(4 725)	(4 781)	-	-	(4 781)
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	1 802	-	-	1 802	1 155	122	(23)	1 254
Contribuição de participantes	2 315	-	-	2 315	2 255	-	-	2 255
Responsabilidades no final do exercício	<u>675 843</u>	<u>55 028</u>	<u>2 973</u>	<u>733 844</u>	<u>674 925</u>	<u>54 471</u>	<u>3 159</u>	<u>732 555</u>

Conforme referido, o Banco Montepio procedeu à alteração do ACT, tendo alterado a idade de reforma. Tratando-se de um corte de benefícios aos colaboradores, de acordo com o IAS 19, o impacto desta alteração foi registado por contrapartida de resultados.

A evolução do valor do Fundo de Pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Valor do Fundo no início do exercício	723 130	688 730
Rendimento esperado	15 185	13 775
Desvios financeiros	(38 195)	34 985
Contribuições da CEMG	30 000	-
Contribuições dos participantes	2 315	2 255
Pensões pagas pelo Fundo	(17 047)	(16 615)
Valor do Fundo no fim do exercício	715 388	723 130

De referir que o Fundo de Pensões é gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. no qual o Banco Montepio participa em 97,1% a 31 de dezembro de 2017 (31 de dezembro de 2017: 97,2%).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os ativos do Fundo de Pensões, em função de estarem ou não cotados, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	2018			2017		
	Ativos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Títulos de rendimento variável						
Ações	58 294	58 294	-	71 962	71 962	-
Fundos de investimento de ações	82 794	9 602	73 192	105 735	-	105 735
Obrigações	479 074	446 193	32 881	492 818	445 747	47 071
Imóveis	5 514	-	5 514	6 507	-	6 507
Fundos de investimento imobiliário	23 672	674	22 998	24 551	469	24 082
Fundos de capital de risco	9 343	-	9 343	10 496	-	10 496
Hedge funds - Inv. Não correlacionados	-	-	-	13	-	13
Aplicações em bancos e outras	56 697	-	56 697	11 048	-	11 048
	715 388	514 763	200 625	723 130	518 178	204 952

Os ativos do Fundo de Pensões utilizados pelo Banco Montepio ou representativos de títulos emitidos por entidades do Banco Montepio são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Aplicações em bancos e outras	56 697	11 048
Imóveis	5 514	6 507
Obrigações	2 250	2 201
	64 461	19 756

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Desvios atuariais no início do exercício	179 003	181 527
(Ganhos) / Perdas atuariais no exercício		
- Alteração de pressupostos	(20 195)	27 646
- (Ganhos) / Perdas de experiência	55 188	(30 170)
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	<u>213 996</u>	<u>179 003</u>

Os desvios atuariais registados em 2018, relevados na rubrica Alteração de pressupostos, inclui o montante positivo de 20.195 milhares de euros decorrente da alteração da taxa de desconto.

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Custo do serviço corrente	6 763	32
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	198	302
Custo com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	1 802	1 254
Custos do exercício	<u>8 763</u>	<u>1 588</u>

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
No início do exercício	(9 425)	(15 142)
Contribuição da CEMG	30 000	-
Custo do serviço corrente	(6 763)	(32)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(198)	(302)
Ganhos / (Perdas) atuariais	3 202	(32 461)
Ganhos / (Perdas) financeiras	(38 195)	34 985
Pensões pagas pela CEMG	4 725	4 781
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(1 802)	(1 254)
No final do exercício	<u>(18 456)</u>	<u>(9 425)</u>

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o impacto no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2018		2017	
	Responsabilidades			
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(30 907)	32 978	(40 481)	40 207
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	22 728	(21 021)	25 664	(22 875)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	28 870	(27 610)	25 326	(23 238)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 226	(3 226)	3 586	(3 432)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(22 367)	22 333	(20 720)	20 066

Decorrente da alteração do ACT, em 31 de dezembro de 2018 o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 634 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 458 milhares de euros), que veio substituir o extinto prémio de antiguidade.

Em 31 de dezembro de 2017, o custo do SAMS associado ao plano de contribuição definida ascendeu a 543 milhares de euros.

48 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor dos recursos de desintermediação nos quais o Banco Montepio atua como banco depositário é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Fundos de investimento mobiliário	137 984	169 202
Fundos de investimento imobiliário	513 344	292 058
Fundos de pensões	227 963	220 773
Bancasseguros	22 072	26 913
	901 363	708 946

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

49 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco Montepio as empresas detalhadas na nota 57, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85.º e 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os membros da Comissão de Auditoria e os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Banco Montepio estão considerados em Outros elementos chave da gestão.

Nesta base o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Banco Montepio e apresentado como se segue:

Acionista maioritário

Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)

Presidente do Conselho de Administração

Carlos Manuel Tavares da Silva

Vogais não executivos

Luís Eduardo Henriques Guimarães

Amadeu Ferreira de Paiva

Manuel Ferreira Teixeira

Vítor Manuel do Carmo Martins

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Pedro Jorge Gouveia Alves

Carlos Francisco Ferreira Alves

Comissão Executiva

Presidente executivo

Duke Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto

Vogais executivos

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

José Carlos Sequeira Mateus

Pedro Miguel Nunes Ventaneira

Carlos Miguel López Leiria Pinto

Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina

Leandro Rodrigues da Graça Silva

Comissão de Auditoria

Presidente

Luís Eduardo Henriques Guimarães

Vogais

Amadeu Ferreira de Paiva

Manuel Ferreira Teixeira

Vítor Manuel do Carmo Martins

Carlos Francisco Ferreira Alves

Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)

José Manuel Félix Morgado (Presidente)

João Carlos Martins da Cunha Neves

Luís Gabriel Moreira Maia Almeida

Fernando Ferreira Santo

João Belard da Fonseca Lopes Raimundo

Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo

Luís Miguel Resende de Jesus

Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)

Álvaro João Duarte Pinto Correia (Presidente)

António Fernando Menezes Rodrigues

José António de Arez Romão

Vítor Manuel do Carmo Martins

Francisco José Fonseca da Silva

Acácio Jaime Liberato Mota Piloto

Luís Eduardo Henriques Guimarães

Rui Pedro Brás Matos Heitor

Eugénio Óscar Garcia Rosa

Conselho de Administração de Outras**Partes Relacionadas**

Alfredo Jorge Alves Gomes de Sá

Amândio Manuel Carrilho Coelho

Ana Lúcia Louro Palhares

António Manuel Jesus Gouveia

António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo

António Tomás Correia

Artur Luís Martins

Carlos Vicente Morais Beato

Eduardo José da Silva Farinha

Fernanda Maria da Costa Simões Brázia

Fernando Dias Nogueira

Fernando Ferreira Santo

Fernando Paulo Pereira Magalhães

Fernando Ribeiro Mendes

Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz

Francisco José Gonçalves Simões

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas (cont.)

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Isabel Maria Loureiro Alves Brito

João Andrade Lopes

João António Morais da Costa Pinto

João António Truta Pinto Rabaça

João Carlos Carvalho das Neves

João Carlos Martins da Cunha Neves

João Filipe Milhinhos Roque

João Francisco Mendes Almeida de Gouveia

João Luís Ignez Jorge de Ramirez Cordeiro

Joaquim Manuel Marques Cardoso

Jorge Manuel Santos Oliveira

Jorge Rafael Torres Gutierrez de Lima

José António Fonseca Gonçalves

José de Almeida Serra

José Joaquim Fragoso

José Luís Esparteiro da Silva Leitão

José Miguel Gonçalves Marques Mendes

Luís Filipe dos Santos Costa

Luís Filipe Pocinho Coutinho Antunes

Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida

Luís Miguel Marques Ferreira Cardoso

Manuel de Pinho Baptista

Margarida Maria Pinto Rodrigues D'Archambeau Duarte

Maria Lúcia Ramos Bica

Maria Manuela Traquina Rodrigues

Maria Margarida Carrusca Pontes Rosário Ribeiro de Andrade

Maria Rosa Almas Rodrigues

Mário José de Matos Valadas

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

Nelson Filipe Mendes Machado

Norberto da Cunha Junqueira Fernandes Félix Pilar

Nuno Henrique Serra Mendes

Paulo José Martins Jorge da Silva

Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco

Pedro Miguel Moura Líbano Monteiro

Pedro Miguel Rodrigues Crespo

Ricardo Canhoto de Carvalho

Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado

Virgílio Manuel Boavista Lima

Vítor Guilherme de Matos Filipe

Outro Pessoal chave de Gestão

Alexandra Manuela Quirino Pereira Silva

Alexandra Melo Ponciano

Ana Maria Guerreiro Almeida

Ana Maria Sousa Capelão Teixeira Fernandes Mendonça Neves

António Fernando Figueiredo Lopes

António José Miranda Lopes Coutinho

Fernando Emanuel Mendes Teixeira

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Fernando Manuel Silva Costa Alexandre

Gabriel Fernando Sá Torres

Jaquelina Maria Almeida Rodrigues Miguens

Joaquim António Canhoto Gonçalves Silva

Luís Miguel Oliveira Melo Correia

Luísa Maria Xavier Machado

Maria Carmo Martins Ventura Calvão

Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia

Nuno Augusto Pereira Coelho

Patricia Ester Carvalho Esteves Fernandes

Paulo Jorge Andrade Rodrigues

Pedro Jorge Ponte Araújo

Pedro Maria Corte Real Alarcão Judice

Pedro Nuno Coelho Pires

Rui Sérgio Carvalho Santos Calheiros Gama

Vasco Francisco Coelho Almeida

Vítor Fernando Santos Cunha

Outras partes relacionadas

Augusto da Silva Carvalho, S.A.
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Banco Terra, S.A. ⁽¹⁾
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Binganimus - Bingos e Animação, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.
CESource, ACE
Clínica CUF Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda.
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
In Posterum, A.C.E.
Leacock - Prestação de Serviços, Lda.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Lusomilhões, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Geral Corp. ⁽²⁾
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Pataca da Sorte - Bingos e Animação Unipessoal, Lda.
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Ssag incentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.
Torre da Sorte, Lda.
Valor *Prime* - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto ⁽³⁾

⁽¹⁾ Entidade alienada em 21 de dezembro de 2018.

⁽²⁾ Entidade liquidada em 15 de outubro de 2018.

⁽³⁾ Perda de controlo em 31 de março de 2018.

À data de 31 de dezembro de 2018, os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Imparidade de garantias e compromissos prestados são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	2018								
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Empresas									
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	-	-	337	-	-	-	-	-	337
Comissão de Auditoria (após 20 de março de 2018)	-	-	163	-	-	-	-	-	163
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	-	-	132	-	-	-	-	-	132
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	-	-	2.034	26	-	-	470	11	2.467
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2.582	3	-	-	8	-	2.587
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	2.944	5	-	-	-	-	2.939
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	701	-	-	-	-	-	-	701
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.	-	-	14.081	15.123	-	-	5.500	842	3.616
CESource, ACE	-	-	-	-	-	117	-	-	117
Finbanco Angola, S.A.	9.525	-	-	-	-	101	2.125	7	11.744
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	11.330	92	-	-	731	1	11.988
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	2.500	3	2.497
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	875	-	46	-	922
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	415	-	-	-	415
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	268.548	-	-	-	1.057	92.335	297	361.643
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	5	-	-	1.258	91	-	1.354
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	133.003	842	-	60	-	-	132.221
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	7.543	60	-	-	-	-	7.483
Montepio Investimento, S.A.	-	10.000	-	-	-	68	181	3	10.246
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	-	-	-	123	-	-	123
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	486	9	-	-	1.209	5	1.681
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	200	-	200
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	1.402	21	-	-	6.300	10	7.671
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	362	2	-	-	-	-	360
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	25.003	165	-	-	5.000	6	29.832
	9.525	279.249	201.410	16.348	1.292	2.784	116.696	1.185	593.423

À data de 31 de dezembro de 2017, os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos e Garantias e compromissos prestados são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	2017								
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Total
Empresas									
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	-	-	141	-	-	-	-	-	141
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	-	-	134	-	-	-	-	-	134
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	-	-	2.323	24	-	-	-	282	2.581
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	1.108	-	-	-	-	-	1.108
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	3.042	-	-	-	-	8	3.050
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	2.174	-	-	-	-	-	-	2.174
Clinica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	-	3	-	-	-	-	-	3
Finbanco Angola, S.A.	9.371	3.759	-	-	-	-	99	961	14.190
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	2	-	-	-	-	-	2
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	11.330	207	-	-	-	731	11.854
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	3.500	3.500
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	3.207	1.807	-	-	1.401
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	229.113	-	-	-	-	857	163.220	393.190
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	62	23	-	-	945	72	1.056
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	131.441	-	-	-	69	-	131.510
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	10.240	69	-	-	-	-	10.171
Montepio Investimento, S.A.	-	35.072	-	-	-	-	679	181	35.932
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	-	-	-	-	271	-	271
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	501	7	-	-	-	1.559	2.053
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	200	200
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	6.203	-	-	-	-	-	6.203
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	551	5	-	-	-	-	546
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	35.012	-	-	-	99	-	35.111
	9.371	270.118	202.095	335	3.207	1.807	3.019	170.714	656.382

À data de 31 de dezembro de 2018, os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018			Total
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	
Empresas				
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	-	594	-	594
Comissão de Auditoria (após 20 de março de 2018)	-	946	-	946
Conselho de Administração executivo (até 20 de março de 2018)	-	865	-	865
Conselho Geral e e Supervisão (até 20 de março de 2018)	-	572	-	572
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	6 124	-	6 124
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	996	-	996
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	168 202	-	-	168 202
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	3 552	-	3 552
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.	-	1 060	-	1 060
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	33 639	-	33 639
Clínica CUF Belém, S.A.	-	26	-	26
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	5	-	5
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	62	-	62
Finibanco Angola, S.A.	27 216	4	-	27 220
Fundação Montepio Geral	-	810	-	810
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	59 694	2 300	61 994
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	4 546	-	4 546
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	229	-	229
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	37	-	37
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	15 000	-	15 000
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	13 515	-	13 515
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário	-	-	-	-
Fechado para Arrendamento Habitacional	-	49 572	-	49 572
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário	-	-	-	-
Fechado para Arrendamento Habitacional	-	49 092	-	49 092
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário	-	-	-	-
Fechado para Arrendamento Habitacional	-	51 357	-	51 357
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1 245	-	1 245
Montepio Geral Associação Mutualista	-	138 176	174 604	312 780
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	-	1 177	-	1 177
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	2 105	-	2 105
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	7 272	-	7 272
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	89	-	89
Montepio Investimento, S.A.	1 706	-	-	1 706
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	401	-	401
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	17	-	17
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	4 730	-	4 730
N Seguros, S.A.	-	804	-	804
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	745	-	745
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	789	-	789
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	7	-	7
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	283	-	283
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	80	-	80
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 769	-	2 769
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	211	-	211
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	12 108	-	12 108
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	3 298	-	3 298
	197 124	468 603	176 904	842 631

À data de 31 de dezembro de 2017, os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2017				Total
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	-	914	55	-	969
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	-	947	-	-	947
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	-	524	-	-	524
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	2 962	125	-	3 087
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	1 541	20	-	1 561
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	193 074	-	-	-	193 074
Banco Terra, S.A.	978	-	-	-	978
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	850	-	-	850
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	23 639	-	-	23 639
Clínica CUF Belém, S.A.	-	29	-	-	29
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	8	-	-	8
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	5	-	-	5
Finibanco Angola, S.A.	15 589	40	-	-	15 629
Fundação Montepio Geral	-	882	-	-	882
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	13 671	2 250	-	15 921
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	4 063	-	-	4 063
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	612	-	-	612
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	44	-	-	44
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	10 819	21 250	-	32 069
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	3 386	13 000	-	16 386
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	39 248	-	-	39 248
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	42 931	-	-	42 931
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	35 488	-	-	35 488
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	3 637	-	236	3 873
Montepio Geral Associação Mutualista	-	217 230	386 344	-	603 574
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	-	2 451	-	-	2 451
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	2 182	-	-	2 182
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	12 562	875	-	13 437
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	3 030	-	-	3 030
Montepio Investimento, S.A.	13 216	-	-	259	13 475
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	479	-	-	479
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	4 615	-	-	4 615
N Seguros, S.A.	-	442	-	-	442
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	472	-	-	472
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	297	-	-	297
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	3	-	-	3
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	224	-	-	224
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	77	-	-	77
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 674	-	-	2 674
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	243	-	-	243
Ssaginentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	8 716	-	-	8 716
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	8 089	-	67	8 156
	222 857	450 026	423 919	562	1 097 364

À data de 31 de dezembro de 2018, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2018					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	-	-	1	-	-	-
Comissão de Auditoria (após 20 de março de 2018)	-	3	-	-	-	-
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	-	1	-	-	-	-
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	1	-	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	7	16	5	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	15	5	2	-	-	-
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	12	2 831	-	285	(71)	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	-	-	1	-	(78)	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	190	1	-	-	-
CESource, ACE	-	-	-	-	(597)	-
Firibanco Angola, S.A.	-	-	-	-	(231)	-
Fundação Montepio Geral	-	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	50	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	17	2 438	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	344	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	21	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	228	3 828	-	(50)	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	89	3 648	9	-	-
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	65	204	1	-	-
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	68	175	1	-	-
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	59	214	1	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3 590	-	25	-	(95)	579
Montepio Geral Associação Mutualista	3	10 537	5	1	(9 276)	2 351
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	10	3	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	1	(2 563)	3 132
Montepio Geral Corp.	-	-	-	-	-	12
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	3 961	25	8	-	-	191
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	2	2	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	171	9	22	417	(328)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	37	-	-	-
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	1	326	-	(920)	-
N Seguros, S.A.	-	-	9	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	17	-	45	4	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2	-	12	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	209	-	4	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	22	-	29	4	(94)	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	15	-	-	-	-
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	269	1	49	-	-	245
	8 646	14 222	11 093	724	(14 303)	6 510

A rubrica Outros gastos administrativos inclui o montante de 3.132 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.304 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

À data de 31 de dezembro de 2017, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

Empresas	2017				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	4	8	-	-	-
Conselho de Administração Executivo	-	9	1	-	-
Conselho Geral e de Supervisão	6	3	1	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3	16	2	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	10	12	2	1	-
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	12	3 687	-	305	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	-	-	1	-	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	140	1	-	-
Finibanco Angola, S.A.	-	23	-	304	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	73	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	36	5	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	379	-	-	-	-
H.T.A. - Hotels, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	21	-	1	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	158	5 159	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	6	93	3 066	9	-
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	88	203	1	-
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	100	179	1	-
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	54	219	1	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3 747	-	123	99	679
Montepio Geral Associação Mutualista	5	37 291	2 509	16 041	2 093
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	17	3	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	2 535	3 304
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	4 076	13	11	-	696
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	443	1	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	481	189	21	746	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	19	-	-
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	21	326	849	-
N Seguros, S.A.	-	1	22	-	-
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	9	-	43	1	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	3	-	12	1	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	185	-	3	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	29	-	33	14	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	21	-	-	-
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1 037	13	207	1	946
	10 456	42 067	12 172	20 909	7 718

As remunerações e encargos com o Conselho de Administração, com a Comissão de Auditoria e com o Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 11.

Durante os exercícios de 2018 e 2017, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Banco Montepio.

50 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2018, existem seis operações de titularização, das quais cinco foram originadas no Banco Montepio, e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrada no Banco Montepio, na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Banco Montepio, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. (à data, Finibanco, S.A.) vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos. De referir que o Montepio Investimento alienou em 2011 esta titularização ao Banco Montepio.

Em 25 de março de 2009, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado num total de 308.700 milhares de euros, dos quais 60,0% foram constituídos pelo Banco Montepio. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6 e Aqua Mortgages No. 1*).

No decorrer de 2018 foi exercido o reembolso do *Pelican SME No 2*.

À data de 31 de dezembro de 2018, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Passivo		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	198 329	762 375	202 235	61 343
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	556 515	1 028 600	584 078	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	106 184	236 500	102 335	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	556 280	1 027 500	578 464	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	730 645	1 107 000	784 952	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	113 526	185 300	121 066	-
				<u>4 347 275</u>	<u>2 261 479</u>	<u>4 347 275</u>	<u>2 373 130</u>	<u>61 343</u>

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2018 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Operações de titularização não desreconhecidas

	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	Total
Crédito interno							
A particulares							
Habitação	197 170	553 448	101 734	553 090	716 929	-	2 122 371
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	110 472	110 472
	<u>197 170</u>	<u>553 448</u>	<u>101 734</u>	<u>553 090</u>	<u>716 929</u>	<u>110 472</u>	<u>2 232 843</u>
Crédito e juros vencidos							
Menos de 90 dias	74	931	781	908	3 422	184	6 300
Mais de 90 dias	1 085	2 136	3 669	2 282	10 294	2 870	22 336
	<u>1 159</u>	<u>3 067</u>	<u>4 450</u>	<u>3 190</u>	<u>13 716</u>	<u>3 054</u>	<u>28 636</u>
	<u>198 329</u>	<u>556 515</u>	<u>106 184</u>	<u>556 280</u>	<u>730 645</u>	<u>113 526</u>	<u>2 261 479</u>

À data de 31 de dezembro de 2017, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Passivo		Valores colocados em terceiros *
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	222 997	762 375	136 936	90 178
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	615 516	1 028 600	642 411	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	120 699	236 500	115 566	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	613 297	1 027 500	636 245	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	812 326	1 107 000	863 990	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	170 320	179 682	179 682	-
<i>Pelican SME No. 2</i>	março de 2015	euro	Pequenas empresas	1 124 300	759 583	1 124 300	638 858	178 283
				<u>5 471 575</u>	<u>3 314 738</u>	<u>5 465 957</u>	<u>3 213 688</u>	<u>268 461</u>

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2017 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas							Total
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Pelican SME n.º 2</i>	
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	589 601	589 601
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	65 442	65 442
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	32 422	32 422
A particulares								
Habitação	221 813	612 642	116 676	610 494	801 579	-	-	2 363 204
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	168 180	55 149	223 329
	<u>221 813</u>	<u>612 642</u>	<u>116 676</u>	<u>610 494</u>	<u>801 579</u>	<u>168 180</u>	<u>742 614</u>	<u>3 273 998</u>
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	53	1 153	670	815	3 210	228	1 046	7 175
Mais de 90 dias	1 131	1 721	3 353	1 988	7 537	1 912	15 923	33 565
	<u>1 184</u>	<u>2 874</u>	<u>4 023</u>	<u>2 803</u>	<u>10 747</u>	<u>2 140</u>	<u>16 969</u>	<u>40 740</u>
	<u>222 997</u>	<u>615 516</u>	<u>120 699</u>	<u>613 297</u>	<u>812 326</u>	<u>170 320</u>	<u>759 583</u>	<u>3 314 738</u>

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2018, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	187 053 150	125 710 929	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A2	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	4 829 447	4 829 447	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Ba1	BB-	n.a.
	Class C	12 000 000	4 066 903	4 066 903	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B2	B	n.a.
	Class D	6 375 000	2 160 542	2 160 542	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	438 086 780	438 086 780	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	38 781 082	38 781 082	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	41 925 494	41 925 494	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	17 468 956	17 468 956	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	19 215 852	19 215 852	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	75 110 665	75 110 665	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	23 724 131	23 724 131	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	383 336 834	383 336 834	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	134 258 801	134 258 801	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	18 933 933	18 933 933	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	18 933 933	18 933 933	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	429 751 537	429 751 537	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	121 800 000	69 659 647	69 659 647	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	54 700 000	42 607 740	42 607 740	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	8 800 000	8 800 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2017, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	210 543 589	120 365 825	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	5 435 937	5 435 937	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba1	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	4 577 631	4 577 631	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 431 867	2 431 867	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	484 091 607	484 091 607	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	42 853 602	42 853 602	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	46 328 218	46 328 218	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	19 303 424	19 303 424	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	21 233 767	21 233 767	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	423 213 189	423 213 189	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	148 224 982	148 224 982	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	20 903 523	20 903 523	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	20 903 523	20 903 523	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	508 789 579	508 789 579	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	85 732 409	85 732 409	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	26 333 982	26 333 982	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	116 182 334	116 182 334	116 182 334	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	54 700 000	54 700 000	54 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	8 800 000	8 800 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME No 2	Class A	545 900 000	233 840 775	55 558 072	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	AA
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

51 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Banco Montepio encontra-se exposta a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário, e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Banco Montepio encontra-se sujeita a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Banco Montepio.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco o Banco Montepio, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco e propõe medidas de atuação quando necessário.

A política de gestão de risco do Banco Montepio é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração, assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. O Comité de Riscos é o órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Banco Montepio e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de *stress*, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Banco Montepio tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade – sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que sendo ultrapassados originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Banco Montepio visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Banco Montepio.

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como, na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito/registo de atraso no sistema financeiro e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring* e *rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco de crédito (*Early Warning Signs*).

Em julho de 2014, o IASB publicou a versão final da Norma IFRS 9 que substitui a norma IAS 39, entrando em vigor a 1 de janeiro de 2018. A Norma IFRS 9 está dividida em três pilares:

- Classificação e Mensuração;
- Imparidade; e
- Contabilidade de cobertura.

No que respeita à imparidade, a Norma IFRS 9 estabelece a necessidade de reconhecer perdas esperadas de crédito (*Expected Credit Losses – ECL*) como imparidade para todos os ativos financeiros que cumpram o critério de SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*), considerando a perda esperada de crédito a um ano, ou a perda esperada de crédito até à maturidade do instrumento financeiro (*ECL lifetime*).

O modelo de Perda Esperada (IFRS 9) substitui o modelo de perda incorrida (IAS39).

De acordo com esta alteração, os ativos financeiros são classificados em segmentos, tendo por base a evolução do seu risco de crédito:

- Estágio 1: Ativos financeiros regulares, ou seja, sem qualquer indicação de um aumento significativo de risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial e que não estejam em incumprimento;
- Estágio 2: Ativos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial, tendo por base os critérios que se encontram definidos no normativo interno sobre o reconhecimento de um aumento significativo de risco de crédito ou outros ativos financeiros (nomeadamente Valores a cobrar, Outros devedores, Outros valores a receber ou outros ativos). De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é considerado um driver de aumento significativo de risco de crédito, pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída no estágio 2;
- Estágio 3: Ativos financeiros em incumprimento, tendo por base os indicadores de incumprimento que se encontram definidos no normativo interno sobre incumprimento ou ativos financeiros comprados ou criados em imparidade de crédito, sendo considerados, para efeitos dos requisitos em vigor, como ativos financeiros em imparidade.

A mensuração das perdas esperadas (*ECL*) para o segmento das populações homogéneas resulta do produto da probabilidade do *default* (*PD*) do ativo financeiro, a perda dado o *default* (*LGD*) e a exposição à data do *default* (*EAD*), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data do reporte.

A principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos estágios diz respeito ao horizonte temporal da *PD*.

A probabilidade de incumprimento (PD) é uma das principais diferenças no cálculo da imparidade IFRS 9 (ECL), sendo estimados dois tipos de PD:

- ✓ PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses (para contratos pertencentes a *estágio 1*);
- ✓ PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes a *estágio 2*). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva (*forward looking information*); e
- ✓ PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao *estágio 3*.

No grupo dos clientes Individualmente Significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco Montepio ao risco de crédito, cuja rubrica mais relevante em termos de exposição, assim como em termos do risco associado, é a referente a crédito a clientes. De referir que a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é essencialmente composta por títulos de dívida pública da União Europeia.

Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos

São objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Exposição acima de 1M€ e classificados em *estágios 2 e 3*;
2. Exposição acima de 2,5M€ e classificados em *estágio 1*;
3. Clientes que atualmente não cumprem as condições dos pontos anteriores, mas que já foram sujeitos à análise individual.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos considera-se todas as operações creditícias ativas (on balance e off balance), excluindo as operações sujeitas a *write-off*.

São considerados como tendo sinais objetivos de imparidade os clientes ou grupos económicos com os seguintes *triggers* ou indicadores:

- 1) Em situação de Default (atraso superior a 90 dias, contratos com carência de capital e juros, cliente insolvente/falência e *cross-default*)
- 2) Contrato com atraso entre 60 e 90 dias no Banco Montepio;
- 3) Cliente com atraso superior a 30 dias ou carência de capital e juros no Banco Montepio ou com crédito abatido no Banco Montepio;
- 4) Cliente com uso de descobertos para pagamento de capital e juros nos últimos dois meses no Banco Montepio ou cliente com rescisão do uso de cheques (RUC) ou utilizador de risco (UTR);
- 5) Contratos reestruturados ou de amortização livre com taxa 0%;
- 6) Cliente com crédito reestruturados ou de amortização livre com taxa 0%;
- 7) Cliente com atraso superior a 30 dias ou com crédito abatido na CRC ou com crédito reestruturado ou com crédito em litígio judicial na CRC;
- 8) Outros indícios, como sejam, clientes em situação de PARI ou de PERSI ou com dívidas à Segurança Social ou à Autoridade Tributária.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente ou grupo económico e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económica-financeira do cliente ou grupo económico e a capacidade de gerar *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação dos mesmos;
- Património dos clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência;
- Expectativa do prazo recuperação.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flows* esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade procede-se quando os *cash-flows* esperados são inferiores aos *cash-flows* contratuais.

Para a determinação dos *cash-flows* futuros dos clientes ou grupos económicos utilizam-se as seguintes estratégias de recuperação:

- No caso de continuidade de negócio ("*going concern*") é realizado uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, adequando os pressupostos e aplicando *haircuts* aos desvios reais face ao projetados. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa gerados anualmente após os ajustamentos considerados e a aplicação da taxa de desconto utilizada.

- No caso de liquidação por colaterais (“*gone concern*”) é realizado uma análise exaustiva aos colaterais, valor de hipoteca/penhor, data de avaliação e aplicando *haircuts* em função da antiguidade da avaliação, prazo para a dação/execução, prazo para venda, custos de manutenção e venda associados. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa gerados anualmente após os ajustamentos considerados e a aplicação da taxa de desconto.
- Para casos específicos é possível a utilização, em simultâneo, das duas estratégias “*going concern*” e “*gone concern*” e também na ponderação de cenários alternativos.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco Montepio ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Disponibilidades em outras instituições de crédito	75 572	59 472
Aplicações em instituições de crédito	448 035	558 711
Crédito a clientes	11 796 170	12 748 717
Ativos financeiros detidos para negociação	23 739	174 175
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	20 370	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	260 032	1 605 618
Derivados de cobertura	5 666	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 255 651	-
Outros ativos	63 789	174 779
Garantias e avales prestados	436 275	463 770
Linhas de crédito irrevogáveis	648 040	762 361
	15 033 339	16 547 603

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2018, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2018															
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não detidos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para responsabilidades extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Valor extrapatrimonial	Provisões	
Empresas	-	-	-	78 567	3 492	-	-	-	-	-	-	-	-	1 049	3 866	114
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	13 457	444	-	-	-	-	-	-	-	-	1 411	1 474	130
Indústrias extrativas	-	-	-	201 260	10 233	-	-	-	-	-	-	-	-	3 009	31 924	108
tabaco	-	-	-	84 302	9 740	-	-	-	-	-	-	-	-	1 388	7 577	13
Têxteis e vestuário	-	-	-	42 228	4 410	-	-	-	-	-	-	-	-	3	5 708	1
Curtes e calçado	-	-	-	32 312	4 296	-	728	-	-	-	-	-	-	463	4 588	28
Madeira e cortiça	-	-	-	33 559	4 657	-	-	2 658	5	-	-	-	-	387	2 599	30
Papel e indústrias gráficas	-	-	-	817	54	-	-	3 447	7	-	-	-	-	-	-	-
Refinação de petróleo	-	-	-	90 940	5 292	-	-	3 012	3	-	-	-	-	5 271	12 887	105
Produtos químicos e de borracha	-	-	-	139 009	5 611	-	-	-	-	-	-	-	-	744	4 470	47
Produtos minerais não metálicos	-	-	-	160 941	14 637	-	-	-	-	-	-	-	-	7 471	17 602	113
Eléctricos	-	-	-	41 130	3 325	-	-	623	-	-	-	-	-	1 438	4 281	117
Fabricação de material de transporte	-	-	-	48 318	1 450	-	-	-	-	-	-	-	-	3 142	1 522	172
Outras indústrias transformadoras	-	-	-	47 004	9 103	-	-	-	-	-	-	-	-	375	3 887	16
Electricidade, gás e água	-	-	-	113 949	2 530	-	10 106	17 366	19	-	-	-	-	3 175	10 717	95
Construção e obras públicas	-	-	-	765 184	271 917	-	250	-	-	-	-	-	-	113 525	78 969	5 992
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	838 549	91 184	-	4 101	5 109	11	-	-	-	-	66 944	118 440	2 756
Turismo	-	-	-	429 467	13 762	-	-	-	-	-	-	-	-	8 737	15 305	274
Transportes	-	-	-	316 022	35 837	-	-	-	-	-	-	-	-	11 242	13 765	778
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	73 513	6 318	-	-	3 018	3	-	-	-	-	5 911	24 929	68
Atividades financeiras	75 572	451 818	3 783	706 016	53 937	23 739	-	11 623	78	5 666	-	-	134 567	119 908	382	
Atividades imobiliárias	-	-	-	746 475	120 616	-	-	3 715	6	-	-	-	-	19 200	80 781	1 858
Serviços prestados às empresas	-	-	-	379 000	23 482	-	-	-	-	-	-	-	-	31 039	41 639	808
Administração e serviços públicos	-	-	-	71 918	3 320	-	4 424	204 158	431	-	1 258 201	2 550	-	381	2 749	14
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	-	177 092	28 386	-	138	3 452	7	-	-	-	-	15 003	12 517	1 566
Outros	-	-	-	11 508	450	-	-	-	-	-	-	-	-	390	3 106	12
Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito à habitação	-	-	-	6 251 951	135 070	-	-	3 045	1	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	846 050	80 775	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 830	-
	75 572	451 818	3 783	12 738 538	942 368	23 739	20 370	260 603	571	5 666	1 258 201	2 550	436 275	648 040	15 597	

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2017, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2017											
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para responsabilidades extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Valor extrapatrimonial	Valor	
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	143 027	8 637	-	-	-	-	2 012	5 301	125
Indústrias extrativas	-	-	-	18 969	1 095	-	-	-	-	975	1 438	68
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	-	-	-	226 445	13 221	-	1 020	-	-	2 964	57 796	94
Têxteis e vestuário	-	-	-	86 223	9 500	-	-	-	-	1 218	8 688	2
Curtes e calçado	-	-	-	42 492	4 279	-	-	-	-	31	5 437	-
Madeira e cortiça	-	-	-	34 298	4 267	-	-	-	-	476	4 624	39
Papel e indústrias gráficas	-	-	-	41 464	6 479	-	907	-	-	426	3 667	36
Refinação de petróleo	-	-	-	501	45	-	2 489	-	-	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	-	-	-	86 888	5 246	-	-	-	-	4 681	18 305	95
Produtos minerais não metálicos	-	-	-	141 906	4 743	-	-	-	-	1 985	5 440	140
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	-	-	-	168 997	18 137	-	-	-	-	10 325	21 695	99
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	-	-	-	42 690	3 114	-	-	-	-	2 071	5 277	127
Fabricação de material de transporte	-	-	-	43 763	1 435	-	-	-	-	3 109	3 723	190
Outras indústrias transformadoras	-	-	-	45 361	4 861	-	-	-	-	514	4 481	3
Electricidade, gás e água	-	-	-	152 361	2 560	-	13 219	-	-	2 823	26 513	70
Construção e obras públicas	-	-	-	954 336	302 961	-	-	-	-	109 740	74 753	6 053
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	1 029 245	117 154	-	5 071	-	-	72 651	130 969	3 082
Turismo	-	-	-	493 397	19 710	-	-	-	-	10 628	18 244	238
Transportes	-	-	-	378 241	62 751	-	-	-	-	10 580	17 428	327
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	88 933	6 940	-	2 864	-	-	4 954	21 799	275
Atividades financeiras	59 472	558 711	-	763 877	75 582	24 553	20 411	9 307	151 813	193 159	714	
Atividades imobiliárias	-	-	-	837 724	128 761	121 329	4 277	-	15 156	61 335	818	
Serviços prestados às empresas	-	-	-	611 169	40 248	-	-	-	35 304	44 325	237	
Administração e serviços públicos	-	-	-	141 654	3 910	28 293	1 560 453	-	527	3 551	11	
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	-	435 815	28 656	-	-	-	14 203	20 349	3 134	
Crédito à habitação	-	-	-	6 731 514	132 657	-	30 014	25 800	4 017	445	148	
Outros	-	-	-	15 688	1 312	-	-	-	587	3 299	22	
	59 472	558 711	-	13 756 978	1 008 261	174 175	1 640 725	35 107	463 770	762 361	16 147	

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros mantém a sua posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, incluindo para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados e os créditos documentários no montante agregado de 436.275 milhares de euros (31 de dezembro 2017: 463.770 milhares de euros) e o crédito irrevogável no montante de 648.040 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 762.361 milhares de euros) é apresentada como segue:

(milhares de euros)

2018

Impactos por estágio	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	9 021 844	377 944	8 643 900
Estágio 1	6 137 273	5 876	6 131 397
Estágio 2	2 230 430	34 877	2 195 553
Estágio 3	654 141	337 191	316 950
Análise Individual	4 801 009	580 021	4 220 988
	13 822 853	957 965	12 864 888

(milhares de euros)

2018

Segmento	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	6 756 287	200 094	6 556 193
Habituação	6 230 191	134 635	6 095 556
Estágio 1	4 415 532	442	4 415 090
Estágio 2	1 545 879	16 662	1 529 217
Estágio 3	268 780	117 531	151 249
Consumo	468 272	62 589	405 683
Estágio 1	255 812	279	255 533
Estágio 2	123 268	3 026	120 242
Estágio 3	89 192	59 284	29 908
Cartões	57 824	2 870	54 954
Estágio 1	26 303	146	26 157
Estágio 2	28 024	737	27 287
Estágio 3	3 497	1 987	1 510
Empresas	2 265 557	177 850	2 087 707
Não Construção	2 037 172	135 700	1 901 472
Estágio 1	1 328 209	4 521	1 323 688
Estágio 2	480 855	13 286	467 569
Estágio 3	228 108	117 893	110 215
Construção	228 385	42 150	186 235
Estágio 1	111 417	488	110 929
Estágio 2	52 404	1 166	51 238
Estágio 3	64 564	40 496	24 068
	9 021 844	377 944	8 643 900

(milhares de euros)

	2017
Crédito total	<u>14 983 109</u>
Individualmente significativos	
Valor bruto	5 195 864
Imparidade	<u>(638 275)</u>
Valor líquido	<u>4 557 589</u>
Análise coletiva	
Crédito com sinais de imparidade	
Valor bruto	1 456 431
Imparidade	<u>(373 726)</u>
Valor líquido	<u>1 082 705</u>
Crédito sem sinais de imparidade	8 330 814
Imparidade (IBNR)	<u>(12 406)</u>
Valor líquido	<u><u>13 958 702</u></u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2018						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		Crédito líquido de imparidade
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	4 752 846	564 269	2 265 556	177 849	7 018 402	742 118	6 276 284
Crédito a particulares – Habitação	17 894	435	6 230 191	134 636	6 248 085	135 071	6 113 014
Crédito a particulares – Outros	30 269	15 317	526 097	65 459	556 366	80 776	475 590
	<u>4 801 009</u>	<u>580 021</u>	<u>9 021 844</u>	<u>377 944</u>	<u>13 822 853</u>	<u>957 965</u>	<u>12 864 888</u>

(milhares de euros)

	2017						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		Crédito líquido de imparidade
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	5 144 642	623 899	2 537 837	241 383	7 682 479	865 282	6 817 197
Crédito a particulares – Habitação	17 741	805	6 661 662	72 294	6 679 403	73 099	6 606 304
Crédito a particulares – Outros	33 481	13 571	587 746	72 455	621 227	86 026	535 201
	<u>5 195 864</u>	<u>638 275</u>	<u>9 787 245</u>	<u>386 132</u>	<u>14 983 109</u>	<u>1 024 407</u>	<u>13 958 702</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Banco Montepio é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Justo valor dos colaterais	2018
Análise individual	
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	171 486
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	28 352
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	2 440 942
<i>Outros imóveis</i>	1 699 459
<i>Outras garantias</i>	513 066
Análise coletiva - Estágio 1	
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	201 624
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	9 461 789
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	249 138
<i>Outros imóveis</i>	631 702
<i>Outras garantias</i>	32 848
Análise coletiva - Estágio 2	
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	59 329
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	2 981 190
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	113 126
<i>Outros imóveis</i>	386 543
<i>Outras garantias</i>	8 159
Análise coletiva - Estágio 3	
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	5 137
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	346 613
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	124 892
<i>Outros imóveis</i>	111 817
<i>Outras garantias</i>	6 189
	19 573 401

dez 2017**Análise individual**

Títulos e outros ativos financeiros	165 407
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	29 290
Imóveis - Construção e CRE	2 548 752
Outros imóveis	1 613 006
Outras garantias	494 691
	<u>4 851 146</u>

Análise coletiva com sinais de imparidade

Títulos e outros ativos financeiros	17 203
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	1 110 592
Imóveis - Construção e CRE	275 404
Outros imóveis	293 260
Outras garantias	26 611
	<u>1 723 070</u>

Análise coletiva sem sinais de imparidade

Títulos e outros ativos financeiros	263 485
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	12 099 298
Imóveis - Construção e CRE	364 851
Outros imóveis	961 873
Outras garantias	329 876
	<u>14 019 383</u>
	<u>20 593 599</u>

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	2018		2017	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	4 890 631	323 598	5 394 266	408 356
Construção e CRE	2 127 771	418 520	2 288 213	456 926
Particulares - Habitação	6 248 085	135 071	6 679 403	73 099
Particulares - Outros	556 366	80 776	621 227	86 026
	13 822 853	957 965	14 983 109	1 024 407

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2018 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	949	55 813	12 038	1 005	176 538	83 468	52 344	1 719 083	47 452	33 786	21 964	4 251
2005	322	21 748	3 870	265	52 883	32 418	12 481	644 410	16 609	3 856	5 747	926
2006	378	38 729	5 482	308	88 132	40 272	15 112	795 464	22 367	5 464	21 067	6 428
2007	620	47 738	9 916	411	88 655	36 060	15 414	802 600	21 798	33 959	33 221	12 455
2008	2 996	56 491	7 612	764	41 993	10 351	7 961	415 717	12 077	46 041	29 794	4 974
2009	2 879	91 113	8 990	934	83 778	29 601	4 349	255 497	5 215	32 823	26 501	6 374
2010	2 966	167 341	22 567	747	63 917	22 224	4 495	294 712	3 954	13 436	22 349	9 790
2011	3 690	122 871	10 824	877	44 965	13 845	1 666	108 034	1 229	15 679	20 250	8 559
2012	4 052	161 790	18 359	779	46 494	12 766	1 066	69 625	939	8 565	17 311	5 894
2013	8 192	446 349	49 532	1 181	102 762	16 900	1 367	90 785	1 024	12 507	26 676	5 771
2014	12 025	572 461	45 815	3 122	193 832	29 900	1 643	111 180	629	19 292	49 640	7 117
2015	14 382	536 845	33 603	2 101	178 799	9 836	1 932	138 474	376	20 009	53 903	3 465
2016	13 423	773 845	37 473	3 052	273 202	39 982	2 658	213 629	560	26 185	77 157	2 475
2017	13 058	590 011	26 966	2 596	406 346	22 665	3 536	295 012	426	18 767	67 510	1 550
2018	20 201	1 207 486	30 551	3 882	285 475	18 232	3 587	293 863	416	26 325	83 276	747
	100 133	4 890 631	323 598	22 024	2 127 771	418 520	129 611	6 248 085	135 071	316 694	556 366	80 776

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2017 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 297	77 377	16 057	1 241	228 127	101 081	57 011	1 973 676	23 398	39 797	29 504	6 904
2005	407	27 819	4 497	322	71 153	34 830	13 339	716 498	8 275	4 563	8 217	1 456
2006	530	69 557	6 167	403	104 818	41 345	16 182	886 048	13 501	6 443	23 683	4 232
2007	847	83 451	10 642	539	113 254	38 676	16 387	885 765	12 250	37 260	38 315	13 160
2008	4 714	74 888	9 556	1 016	81 652	20 108	8 558	461 162	7 167	50 613	35 072	5 777
2009	3 916	124 293	15 954	1 146	103 831	31 465	4 679	287 342	2 976	36 305	33 352	7 603
2010	3 965	197 866	28 232	1 102	80 964	24 200	4 883	330 352	2 730	17 470	32 262	11 917
2011	5 064	213 799	58 780	1 174	71 744	19 846	1 829	123 493	556	17 966	28 503	10 102
2012	5 007	216 495	35 227	1 084	57 789	17 319	1 179	80 250	707	9 870	23 657	6 969
2013	11 382	750 429	89 853	1 573	122 777	25 256	1 514	105 868	735	14 961	37 165	6 355
2014	16 322	742 759	53 421	3 832	232 086	31 886	1 822	129 600	333	22 477	66 564	6 704
2015	15 823	716 908	38 725	2 434	209 892	9 868	2 111	159 290	158	23 272	74 116	2 666
2016	15 177	904 294	22 308	3 307	327 743	35 185	2 829	235 225	188	29 391	103 056	1 653
2017	20 764	1 194 331	18 937	3 826	482 383	25 861	3 695	304 834	125	20 104	87 761	528
	105 215	5 394 266	408 356	22 999	2 288 213	456 926	136 018	6 679 403	73 099	330 492	621 227	86 026

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2018									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 101 352	205 198	1 651 494	359 071	17 894	435	30 269	15 317	4 801 009	580 021
Coletiva	1 789 279	118 400	476 277	59 449	6 230 191	134 636	526 097	65 459	9 021 844	377 944
	4 890 631	323 598	2 127 771	418 520	6 248 085	135 071	556 366	80 776	13 822 853	957 965

	2017									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 394 142	245 845	1 750 500	378 054	17 741	805	33 481	13 571	5 195 864	638 275
Coletiva	2 000 124	162 511	537 713	78 872	6 661 662	72 294	587 746	72 455	9 787 245	386 132
	5 394 266	408 356	2 288 213	456 926	6 679 403	73 099	621 227	86 026	14 983 109	1 024 407

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2018											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	725 531	230 994	576 587	38 652	348 432	44 444	736 649	112 774	2 365 647	137 405	4 752 846	564 269
Coletiva	228 384	42 149	502 102	34 628	704 636	50 276	115 735	7 952	714 699	42 844	2 265 556	177 849
	953 915	273 143	1 078 689	73 280	1 053 068	94 720	852 384	120 726	3 080 346	180 249	7 018 402	742 118

	2017											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	814 895	251 569	573 602	32 544	349 462	37 050	775 845	117 214	2 630 838	185 520	5 144 642	623 897
Coletiva	268 326	51 536	572 971	45 209	781 023	77 804	125 903	11 157	789 614	55 679	2 537 837	241 385
	1 083 221	303 105	1 146 573	77 753	1 130 485	114 854	901 748	128 371	3 420 452	241 199	7 682 479	865 282

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, nos exercícios de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2018											
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias		dos quais reestruturados em cumprimento		dos quais em incumprimento		para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
Crédito titulado (a)	2 132 516	-	-	-	33 000	33 000	33 000	-	6 851	-	3 082	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	14 074 108	51 920	98 991	1 827 255	1 735 346	1 824 602	844 364	77 104	4 060	862 183	394 512	666 472
Exposições fora de balanço (c)	1 726 679	2 197	2 650	193 401	175 854	193 401	32 744	3 450	7	12 133	165	-

	2017											
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias		dos quais reestruturados em cumprimento		dos quais em incumprimento		para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
Crédito titulado (a)	2 271 209	-	-	4 300	4 300	4 300	-	36 387	-	1 806	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	15 405 560	64 291	120 542	2 253 998	2 253 998	2 210 619	1 024 280	44 452	4 380	960 722	395 275	951 278
Exposições fora de balanço (c)	1 868 634	2 284	1 419	157 188	157 188	155 574	3 590	4 526	131	11 620	43	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate (CRE)* e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2018 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	3 286	384 219	959	57 686	101 510	12 519 906	341	10 250
>= 0,5 M€ e <1M€	212	147 318	33	21 204	367	227 914	1	500
>= 1 M€ e <5M€	196	409 124	16	29 878	44	65 025	-	-
>= 5 M€ e <10M€	33	232 911	6	44 830	-	5 099	-	-
>= 10 M€ e <20M€	27	366 295	1	13 491	1	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	13	432 369	2	66 000	-	-	-	-
>= 50M€	5	955 862	-	-	-	-	-	-
	3 772	2 928 098	1 017	233 089	101 922	12 817 944	342	10 750

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate (CRE)* e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2017 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 159	502 866	1 034	58 305	106 169	12 961 569	340	11 351
>= 0,5 M€ e <1M€	244	168 262	29	18 105	347	214 551	1	500
>= 1 M€ e <5M€	250	529 758	17	27 517	39	62 709	-	-
>= 5 M€ e <10M€	37	266 903	4	27 453	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	29	399 339	2	26 099	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	14	396 579	2	66 000	-	-	-	-
>= 50M€	5	924 916	-	-	-	-	-	-
	4 738	3 188 623	1 088	223 479	106 555	13 238 829	341	11 851

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habituação*, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	2018			2017		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado (*)		3 798 257	211 422		4 269 400	308 521
< 60%	2 146	368 389	24 647	2 201	374 454	20 752
>= 60% e < 80%	820	466 678	27 331	984	412 304	20 961
>= 80% e < 100%	885	211 817	33 717	1 015	264 699	28 422
>= 100%	21	45 490	26 481	105	73 409	29 700
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)		939 562	161 135		979 050	185 546
< 60%	1 401	511 869	109 767	1 784	479 582	74 311
>= 60% e < 80%	906	349 903	54 658	988	315 003	47 311
>= 80% e < 100%	1 068	216 969	40 695	1 387	327 548	44 686
>= 100%	397	109 468	52 265	579	187 030	105 072
Habituação						
Sem imóvel associado (*)		527 085	34 500		569 304	22 234
< 60%	64 492	2 576 393	29 004	64 940	2 582 221	6 230
>= 60% e < 80%	26 024	2 121 153	24 825	27 096	2 208 224	8 255
>= 80% e < 100%	10 536	946 844	23 945	12 735	1 163 967	12 708
>= 100%	870	76 610	22 797	1 784	155 687	23 672

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	2018		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 792	368 389	333 060
Urbano	1 558	309 703	277 912
Rural	234	58 686	55 148
Edifícios em desenvolvimento	676	122 471	110 943
Comerciais	71	6 518	5 194
Habituação	511	115 301	105 119
Outros	94	652	630
Edifícios construídos	2 481	290 886	261 348
Comerciais	869	120 377	107 848
Habituação	1 106	163 419	147 374
Outros	506	7 090	6 126
	4 949	781 746	705 351

(milhares de euros)

Ativo	2017		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 834	382 118	342 167
Urbano	1 598	272 687	247 579
Rural	236	109 431	94 588
Edifícios em desenvolvimento	695	99 048	89 486
Comerciais	86	7 267	6 527
Habitação	483	90 323	81 574
Outros	126	1 458	1 385
Edifícios construídos	2 689	316 533	282 478
Comerciais	837	115 853	103 737
Habitação	1 363	184 035	164 446
Outros	489	16 645	14 295
	5 218	797 699	714 131

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como segue:

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2018				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	17 605	84 570	78 546	152 339	333 060
Urbano	13 982	75 866	65 879	122 185	277 912
Rural	3 623	8 704	12 667	30 154	55 148
Edifícios em desenvolvimento	32 979	20 260	33 856	23 848	110 943
Comerciais	146	1 413	1 974	1 661	5 194
Habitação	32 740	18 847	31 853	21 679	105 119
Outros	93	-	29	508	630
Edifícios construídos	29 164	47 404	83 753	101 027	261 348
Comerciais	10 181	19 944	34 517	43 206	107 848
Habitação	18 660	24 934	47 783	55 997	147 374
Outros	323	2 526	1 453	1 824	6 126
	79 748	152 234	196 155	277 214	705 351

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2017				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	69 202	60 119	162 799	50 047	342 167
Urbano	63 844	38 789	101 406	43 540	247 579
Rural	5 358	21 330	61 393	6 507	94 588
Edifícios em desenvolvimento	5 374	20 558	42 221	21 333	89 486
Comerciais	114	1 508	3 147	1 758	6 527
Habitação	5 260	18 628	38 372	19 314	81 574
Outros	-	422	702	261	1 385
Edifícios construídos	45 649	60 504	126 783	49 542	282 478
Comerciais	14 023	16 331	60 135	13 248	103 737
Habitação	30 444	37 567	61 561	34 874	164 446
Outros	1 182	6 606	5 087	1 420	14 295
	120 225	141 181	331 803	120 922	714 131

Risco de concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Banco Montepio e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Banco Montepio procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Banco Montepio calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de spread e o risco de mercadorias.

A carteira de investimento do Banco Montepio está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2018 representavam 62,4% (31 de dezembro de 2017: 63,5%) do total da carteira, mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

No que respeita a derivados de crédito, o Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida destaca-se a saída das obrigações de dívida pública grega (notadas com *rating* B-). Destaque adicionalmente para o *downgrade* da dívida pública italiana de BBB para BBB-. No que respeita à composição da carteira, verificou-se uma redução da exposição à dívida soberana italiana e espanhola e um acréscimo de exposição a dívida soberana portuguesa.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

Rating	2018		2017		Varição	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	-	-	-	-	-	-
AA+	1 091	0,1	-	-	1 091	-
AA	-	-	1 798	0,1	(1 798)	(100,0)
AA-	-	-	1 728	0,1	(1 728)	(100,0)
A+	1 718	0,1	1 528	0,1	190	12,4
A	-	-	1 033	0,1	(1 033)	(100,0)
A-	2 024	0,1	860	-	1 164	135,3
BBB+	211 026	13,9	295 102	16,8	(84 076)	(28,5)
BBB	12 452	0,8	575 362	32,8	(562 910)	(97,8)
BBB-	1 267 919	83,7	846 720	48,2	421 199	49,7
BB	234	-	-	-	234	-
B-	-	-	17 164	1,0	(17 164)	(100,0)
NR	19 219	1,3	13 945	0,8	5 274	37,8
Total	1 515 683	100,0	1 755 240	100,0	(239 557)	(13,6)

A posição em títulos registada na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 260.032 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.605.618 milhares de euros) e a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 1.255.651 milhares de euros. A posição em títulos registados na carteira de negociação ascende a 149.622 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017

Em relação à carteira de negociação, que em 31 de dezembro de 2018 não tinha posições abertas em títulos de capital e obrigações, apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(milhares de euros)				
	2018	Média	Mínimo	Máximo	2017
VaR de Mercado	5	586	5	1 213	2 857
Risco de taxa de juro	5	168	5	1 039	121
Risco cambial	-	63	-	84	93
Risco de preço	-	513	-	448	479
<i>Risco de spread (crédito)</i>	-	650	-	1 438	2 349
Efeito de diversificação	-	(808)	-	(1 796)	(185)

Risco de taxa de juro da carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Banco Montepio (incluindo as subsidiárias registadas em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro nos exercícios de 2018 e 2017:

(milhares de euros)

	<u>Até três meses</u>	<u>Três a seis meses</u>	<u>Seis meses a um ano</u>	<u>Um a cinco anos</u>	<u>Mais de cinco anos</u>
31 de dezembro de 2018					
Ativo	9 125 649	2 993 924	742 143	1 267 688	850 588
Fora de balanço	6 200	9 850	13 920	753 300	-
Total	9 131 849	3 003 774	756 063	2 020 988	850 588
Passivo	3 026 605	1 696 200	1 945 611	5 261 574	51 245
Fora de balanço	758 300	9 850	13 920	-	1 200
Total	3 784 905	1 706 050	1 959 531	5 261 574	52 445
GAP (Ativos - Passivos)	5 346 944	1 297 724	(1 203 468)	(3 240 586)	798 143
31 de dezembro de 2017					
Ativo	8 075 087	3 275 709	644 347	1 606 709	925 727
Fora de balanço	9 990	-	-	782 972	-
Total	8 085 077	3 275 709	644 347	2 389 681	925 727
Passivo	4 816 938	1 876 262	2 417 660	7 814 534	274 933
Fora de balanço	758 550	9 850	9 740	14 822	-
Total	5 575 488	1 886 112	2 427 400	7 829 356	274 933
GAP (Ativos - Passivos)	2 509 589	1 389 597	(1 783 053)	(5 439 675)	650 794

Apresentam-se seguidamente os *gaps* de taxa de juro durante os exercícios de 2018 e 2017:

(milhares de euros)

	2018				2017			
	<u>dezembro</u>	<u>Média anual</u>	<u>Máximo</u>	<u>Mínimo</u>	<u>dezembro</u>	<u>Média anual</u>	<u>Máximo</u>	<u>Mínimo</u>
Gap de taxa de juro	2 998 668	1 589 557	2 998 668	(1 107 590)	(2 672 748)	(1 763 934)	(855 120)	(2 672 748)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2018, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma variação do valor económico esperado da carteira bancária no montante negativo de 10.798 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: no montante negativo de 18.633 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, para os exercícios de 2018 e 2017, bem como os respetivos saldos médios e juros do exercício:

(milhares de euros)

	2018			2017		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	1 378 707	1,00	14 033	469 507	-	4
Aplicações em OIC	561 441	0,69	3 905	586 921	0,40	2 385
Crédito a clientes	13 375 771	2,21	299 353	14 576 598	2,37	350 302
Outros ativos ao justo valor	11 443	2,16	251	-	-	-
Carteira de títulos	1 679 553	0,60	10 137	2 389 738	1,44	34 828
Outros (inclui derivados)			19 238	-	-	16 561
	17 006 915	2,01	346 917	18 022 764	2,21	404 080
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	1 539 715	0,32	5 001	2 310 827	0,04	1 003
Recursos OIC	1 849 183	0,98	18 420	2 352 664	0,73	17 381
Depósitos de clientes	12 405 170	0,44	54 713	11 877 000	0,68	82 010
Dívida senior	1 132 749	1,47	16 923	1 394 451	2,60	36 697
Dívida subordinada	91 438	1,24	1 152	236 620	1,27	3 051
Outros (inclui derivados)			16 182	-	-	13 864
	17 018 255	0,65	112 391	18 171 562	0,84	154 006
Margem Financeira		1,36	234 526		1,37	250 074

Risco cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)								
2018								
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadano	Franco Suíço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 590 380	14 110	1 512	1 027	2 988	-	617	1 610 634
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 227	18 557	5 566	1 081	703	-	3 438	75 572
Aplicações em instituições de crédito	447 768	267	-	-	-	-	-	448 035
Crédito a clientes	11 680 245	114 837	1 069	-	19	-	-	11 796 170
Ativos financeiros detidos para negociação	23 727	12	-	-	-	-	-	23 739
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	803 908	-	-	-	-	-	-	803 908
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	345 279	-	-	-	-	47 310	-	392 589
Derivados de cobertura	5 666	-	-	-	-	-	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 255 651	-	-	-	-	-	-	1 255 651
Investimentos em subsidiárias e associadas	346 723	-	-	-	-	-	-	346 723
Ativos não correntes detidos para venda	705 351	-	-	-	-	-	-	705 351
Outros ativos tangíveis	217 741	-	-	-	-	-	-	217 741
Ativos intangíveis	31 657	-	-	-	-	-	-	31 657
Ativos por impostos correntes	6 144	-	-	-	-	-	-	6 144
Ativos por impostos diferidos	484 147	-	-	-	-	-	-	484 147
Outros ativos	68 085	174	1	-	-	-	158	68 418
Total Ativo	18 058 699	147 957	8 148	2 108	3 710	47 310	4 213	18 272 145
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	1 366 336	49 377	3 943	22 707	98	-	87	1 442 548
Recursos de clientes	12 517 900	82 053	6 291	15 115	1 837	-	3 382	12 626 578
Responsabilidades representadas por títulos	939 674	-	-	-	-	-	-	939 674
Passivos financeiros detidos para negociação	13 486	10	-	-	-	-	-	13 496
Provisões	30 756	-	-	-	-	-	-	30 756
Passivos por impostos correntes	4 241	-	-	-	-	-	-	4 241
Outros passivos subordinados	50 044	-	-	-	-	-	-	50 044
Outros passivos	187 888	1 447	296	52	1 770	-	49	191 502
Total Passivo	16 505 645	132 887	10 530	37 874	3 705	-	3 518	16 694 159
Operações Cambiais a Prazo		(38 257)	2 236	35 950	4	-	(175)	
Gap Cambial		(23 187)	(146)	184	9	47 310	520	
Stress Test		4 637	29	(37)	(2)	(9 462)	(104)	

(milhares de euros)								
2017								
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadano	Franco Suíço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 715 638	11 761	1 473	909	2 815	102	928	1 733 626
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 218	11 670	394	272	416	-	502	59 472
Aplicações em instituições de crédito	547 748	10 963	-	-	-	-	-	558 711
Crédito a clientes	12 629 477	119 045	167	-	28	-	-	12 748 717
Ativos financeiros detidos para negociação	180 662	3 006	-	193	215	-	-	184 076
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 544 708	372	-	-	-	57 614	97	2 602 791
Investimentos em associadas e outras	315 903	-	-	-	-	-	-	315 903
Ativos não correntes detidos para venda	714 133	-	-	-	-	-	-	714 133
Outros ativos tangíveis	220 002	-	-	-	-	-	-	220 002
Ativos intangíveis	30 092	-	-	-	-	-	-	30 092
Ativos por impostos correntes	6 589	-	-	-	-	-	-	6 589
Ativos por impostos diferidos	458 864	-	-	-	-	-	-	458 864
Outros ativos	176 353	259	3	-	-	-	-	176 615
Total Ativo	19 586 387	157 076	2 037	1 374	3 474	57 716	1 527	19 809 591
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	-	-	-	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	1 948 506	33 848	3 913	24 816	18	-	96	2 011 197
Recursos de clientes	12 459 824	70 006	7 516	13 096	1 871	-	3 012	12 555 325
Responsabilidades representadas por títulos	1 389 774	225	-	-	-	-	-	1 389 999
Passivos financeiros detidos para negociação	15 694	477	-	-	-	-	-	16 171
Derivados de cobertura	1 663	-	-	-	-	-	-	1 663
Provisões	26 207	-	-	-	-	-	-	26 207
Passivos por impostos correntes	1 104	-	-	-	-	-	-	1 104
Outros passivos subordinados	237 016	-	-	-	-	-	-	237 016
Outros passivos	281 291	1 322	287	166	980	-	12	284 058
Total Passivo	17 918 919	105 878	11 716	38 078	2 869	-	3 120	18 080 580
Operações Cambiais a Prazo		(49 974)	9 919	37 037	769	-	2 507	
Gap Cambial		1 224	240	333	1 374	57 716	914	
Stress Test		(245)	(48)	(67)	(275)	(11 543)	(183)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Banco Montepio cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução semanal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Banco Montepio cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base semanal.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor verificado no LCR foi de 154,1% (31 de dezembro de 2017: 153,8%).

Em 31 de dezembro de 2018, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	(milhares de euros)					
	2018	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	1 442 548	-	307 999	122 915	661 228	350 406
Recursos de clientes	12 626 578	-	4 870 270	2 949 118	1 834 236	2 972 954
Responsabilidades representadas por títulos	939 674	-	97 117	55	21 701	820 801
Passivos financeiros detidos para negociação	13 496	-	100	10	152	13 234
Outros passivos subordinados	50 044	-	-	-	44	50 000
Outros passivos	191 502	191 502	-	-	-	-
Total de Passivos	16 659 162	191 502	5 275 486	3 072 098	2 517 361	5 602 715

Em 31 de dezembro de 2017, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	(milhares de euros)					
	2017	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 557 840	-	-	-	-	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	2 011 197	-	362 167	66 904	419 480	1 162 646
Recursos de clientes	12 555 325	-	4 865 405	3 485 232	2 231 157	1 973 531
Responsabilidades representadas por títulos	1 389 999	-	109 036	65 201	80 578	1 135 184
Passivos financeiros detidos para negociação	16 171	-	902	1	221	15 047
Derivados de cobertura	1 663	-	-	-	-	1 663
Outros passivos subordinados	237 016	-	111 934	4 206	120 876	-
Outros passivos	248 058	248 058	-	-	-	-
Total de Passivos	18 017 269	248 058	5 449 444	3 621 544	2 852 312	5 845 911

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

Ativos	2018			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	3 996 499	-	14 275 647	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	916 095	917 321
Títulos de dívida	768 038	735 169	1 354 545	1 394 300
Outros ativos	-	-	2 084 182	-

(milhares de euros)

Ativos	2017			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	5 516 327	-	14 293 264	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	1 007 075	1 187 263
Títulos de dívida	1 177 559	1 173 674	1 205 079	7 791 741
Outros ativos	-	-	2 019 494	-

(milhares de euros)

Colateral recebido	2018	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação	46 398	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	46 398	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-

(milhares de euros)

Colateral recebido	2017	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação	77 463	48 894
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	77 463	48 894
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-

	2018
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	2 609 154
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	4 015 260
	2017
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 653 294
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	5 565 871

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Banco Montepio, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Banco Montepio, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que o Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de dezembro de 2018 e 2017 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Banco Montepio. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos de financiamento junto do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 31 de dezembro de 2018 a 1.238.170 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.018.419 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2018 ascende a 2.586.660 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 2.539.595 milhares de euros) com uma utilização de 1.395.320 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.557.840 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Colateral total elegível	3 865 925	4 254 568
Colateral total na <i>pool</i>	2 586 660	2 539 595
Colateral fora da <i>pool</i>	1 279 265	1 714 973
Colateral utilizado	2 627 755	3 236 149
Colateral utilizado para BCE	1 395 320	1 557 840
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	1 232 435	1 678 309
Colateral disponível para BCE	1 191 340	981 755
Colateral disponível Total	1 238 170	1 018 419

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2018 e 2017 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Imóveis recebidos em dação de crédito	705 092	714 131
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	676 521	729 410
	1 381 613	1 443 541
<i>Stress test</i>	(138 161)	(144 354)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

O Banco Montepio tem aprovação por parte do Banco de Portugal para a utilização do método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco potencial.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise de um conjunto de *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao risco operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e das medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todas as vertentes e instrumentos inerentes ao ciclo de gestão de risco operacional.

No âmbito das medidas de mitigação, são sugeridos planos de ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, o Banco Montepio tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective* (RTO) definidos.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do Fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais é monitorizado diariamente o controlo desses limites, através de uma análise detalhada dos “limites legais e investimentos excedidos”, existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

Posteriormente, a Direção de Risco monitoriza o efeito das medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) decidiu reforçar o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo e títulos. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Banco Montepio não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Banco Montepio são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1 (CET1)*: Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios se eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. É também deduzido o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo nº 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permite o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório atingiu em 2018 o reconhecimento total (i.e., de 100%) para a quase totalidade das rubricas abrangidas. Apenas no que respeita aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014 se mantém o plano transitório de reconhecimento cumulativo, em base anual, de 10%, sendo em 2018 de 40%.
- Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1 (T1)*: Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

- Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rentabilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento.

Tal como referido em 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rentabilidade futura, bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9 ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o *Tier 1* e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2018, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160 da CRD IV, assim o valor desta reserva em 2018 é de 1,875% e de 2,5% após 1 de janeiro de 2019. De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2018 os rácios mínimos regulamentares *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 6,375%, 7,875% e 9,875%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco Montepio para 31 de dezembro de 2018 e 2017, incorporando os resultados do exercício de 2018, em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2018	2017
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(848 337)	(697 312)
Outros ajustamentos regulamentares	(383 917)	(373 712)
	1 187 746	1 348 976
Capital Tier 1	1 187 746	1 348 976
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	56 323	24 250
Ajustamentos regulamentares	(700)	(24 250)
	55 623	-
Fundos próprios totais	1 243 369	1 348 976
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	697 765	748 227
Riscos de mercado	3 851	17 718
Risco operacional	50 484	46 334
Outros requisitos	50 416	39 397
	802 516	851 676
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	11,84%	12,67%
Rácio <i>Tier 1</i>	11,84%	12,67%
Rácio de Capital Total	12,39%	12,67%

De referir que os rácios a 31 de dezembro de 2018 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 31.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de cinco anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 31 de dezembro 2018 seriam:

	(milhares de euros)
	2018
Capital Common Equity Tier 1	1 031 289
Capital Tier 1	1 031 289
Fundos próprios totais	1 086 912
Requisitos de Fundos Próprios	<u>787 997</u>
Rácios Prudenciais	
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	10,47%
Rácio <i>Tier 1</i>	10,47%
Rácio de Capital Total	11,03%

52 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco Montepio aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016, definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo seja o de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ativo, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização de capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente os investimentos em instrumentos de capital próprio, para os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos, cujo contrato base seja um ativo financeiro abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, existindo derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) transpõe, na sua generalidade, as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura alinhando-a de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituiu o modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

Caso o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime possa vir a ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito ter aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 é aplicável em ou após 1 de janeiro de 2018.

IFRS 15 - Rébito de contratos com clientes

O IASB emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rébito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rébito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rébito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rébito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rébito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rébito é reconhecido:

- i) Em momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

Foram ainda adotadas pela UE as alterações emitidas pelo IASB:

- Em 20 de junho de 2016, e aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações;
- Em 8 de dezembro de 2016, e aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40);
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016 emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em ou após 1 de julho de 2018, às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor).

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

O Banco Montepio decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IFRS 16 - Locações

O Banco Montepio encontra-se obrigado a aplicar a IFRS 16 - Locações, emitida pelo IASB a 13 de janeiro de 2016, para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. O Banco Montepio avaliou o impacto estimado que a aplicação inicial da IFRS 16 irá ter nas suas Demonstrações Financeiras, tal como descrito a seguir. Os impactos decorrentes da adoção da IFRS 16, a 1 de janeiro de 2019 podem alterar-se dado que:

- o Banco Montepio ainda não finalizou o conjunto de testes e avaliação dos controlos sobre os novos sistemas de IT; e
- as novas políticas contabilísticas estão sujeitas a alterações até que o Banco Montepio apresente as suas primeiras demonstrações financeiras em que se inclui a data de aplicação inicial.

A IFRS 16 introduz um modelo contabilístico único para a classificação das locações na ótica do locatário. Um locatário reconhece um ativo sobre direito de uso, que representa o direito de usar o ativo subjacente, e um passivo de locação que representa a obrigação de efetuar os pagamentos de locação. Existem exceções no reconhecimento para locações de curto prazo e locações de valor reduzido. A política contabilística na ótica do locador permanece similar à preconizada na norma atual – ou seja, os locadores continuam a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

A IFRS 16 revoga o atual *guidance* em sede de locações, incluindo a IAS 17 - Arrendamentos, a IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 - Locações Operacionais — Incentivos e a SIC 27 - Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

i. Locações nas quais o Banco Montepio se apresenta como locatário

O Banco Montepio vai reconhecer os novos ativos e passivos para as suas locações operacionais relacionadas com instalações de agências e de serviços centrais. A natureza das despesas relacionadas com estas locações operacionais será alterada, uma vez que a IFRS 16 substitui despesas lineares de locações operacionais por depreciações para os ativos sob direito de uso e encargos com juros relativos aos passivos de locação.

Anteriormente, o Banco Montepio reconhecia as despesas de locação operacional linearmente durante a vigência do contrato de locação, e reconhecia ativos e passivos apenas na medida em que observava uma diferença no período de tempo entre os pagamentos de locação e o reconhecimento da despesa.

À data de 31 de dezembro de 2018, o valor mínimo dos pagamentos futuros de locação do Banco Montepio sobre contratos de locação operacional não canceláveis corresponde a 3.857 milhares de euros (nota 12), sobre uma base não descontada, em que o Banco Montepio estima que reconhecerá como passivo de locação adicional.

ii. Locações nas quais o Banco Montepio se apresenta como locador

Não são esperados impactos significativos para os contratos de locação nos quais o Banco Montepio se apresente como locador. No entanto, em 2019 vai ser exigido um conjunto de divulgações adicionais.

iii. Transição

O Banco Montepio planeia aplicar a IFRS 16 inicialmente à data de 1 de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, sem a reexpressão de informação comparativa. A abordagem de transição utilizada permite eleger um conjunto de expedientes práticos para a não aplicação da IFRS 16, nomeadamente: i) Locação de curto prazo, contratos de locação com um período inferior a 12 meses (incluindo opções de renovação); e ii) Locação de baixo valor, contratos de locação cujo valor do ativo corresponda a \leq EUR 5.000.

O Banco Montepio planeia aplicar o expediente prático referente à definição de contrato de locação na data de transição, ou seja, vai aplicar a IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 1 de janeiro de 2019 e identificados como locação de acordo com a IAS 17 e IFRIC 4. Deste modo, para as locações anteriormente classificadas como locações operacionais no âmbito da IAS 17, o ativo sob direito de uso é mensurado por uma quantia igual ao passivo da locação, ajustada pela quantia de quaisquer pagamentos de locação prévios ou acrescidos relacionados com essa locação, reconhecidos no balanço imediatamente

antes da data de aplicação inicial. Assim, à data de 1 de janeiro de 2019 o impacto em resultados transitados será nulo.

O Banco Montepio encontra-se a efetuar uma avaliação qualitativa e quantitativa dos impactos resultantes dos contratos de locação no âmbito da IFRS 16. A metodologia utilizada para a determinação dos ajustamentos a efetuar nas demonstrações financeiras segue os seguintes passos:

1. Avaliação de alto nível, através da realização de reuniões e preenchimento de questionários;
2. Análise das rubricas de Resultados para identificação de situações que possam cumprir com os critérios definidos pela IFRS 16 para o reconhecimento de locações;
3. Quantificação preliminar de impactos da adoção da IFRS 16 com base num conjunto de pressupostos;
4. Recolha e análise de uma amostra de contratos representativos da população de forma a identificar os impactos para cada tipologia de contrato;
5. Revisão e identificação das principais diferenças nas divulgações a considerar no âmbito da aplicação da IFRS 16; e
6. Quantificação final dos impactos da adoção da IFRS 16 com base nos gaps anteriormente identificados.

Desta análise, identificam-se como principais desafios para a adoção da IFRS 16, a identificação da população de contratos de locação, nomeadamente as componentes de locação existentes em contratos de prestação de serviços, a definição do prazo de locação de cada contrato e a determinação da taxa de desconto a utilizar para projetar os valores de pagamento dos contratos de locação até à respetiva data de termo do contrato.

Em resumo, os impactos estimados decorrentes da adoção da IFRS 16 são os seguintes:

Impacto no balanço a 31 de dezembro de 2018,

	(milhares de euros)
	Aumento / (Diminuição)
Ativos	
Outros ativos tangíveis (Ativos sob direito de uso)	30 740
Passivos	
Outros passivos (Passivos de locação)	(30 740)
Impacto líquido em Capital Próprio	-

Impacto na demonstração dos resultados para o exercício findo a 31 de dezembro de 2018,

	(milhares de euros)
	Aumento / (Diminuição)
Despesas de locações operacionais (incluídas em Outros gastos administrativos)	(8 810)
Depreciação de ativos sob direito de uso	8 172
Resultado Operacional	638
Encargos com juros relativos aos passivos de locação	1 065
Margem Financeira	1 065
Resultado Líquido do exercício	(427)

Com a adoção da IFRS 16, o resultado operacional do Banco Montepio irá aumentar, mas em contrapartida, a margem financeira irá diminuir. Esta situação resulta do facto da IFRS 16 substituir despesas lineares de locações operacionais por depreciações para os ativos sob direito de uso e encargos com juros relativos aos passivos de locação.

Tendo por base as orientações do Comité de Basileia, para o cálculo do capital regulamentar, os ativos sob direito de uso serão sujeitos a uma ponderação de risco de 100% nos casos em que o ativo locado subjacente seja um ativo tangível e deduzido ao capital regulamentar nos casos em que os ativos subjacentes sejam ativos intangíveis. Deste modo, a 31 de dezembro de 2018, é expectável que a adoção da IFRS 16 resulte numa diminuição do rácio de capital regulamentar de aproximadamente 0,04%.

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 foi adotada pela Regulamento da Comissão EU 2018/1595, de 23 de outubro sendo de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

O Banco Montepio não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Banco Montepio

Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda).

Outras alterações efetuadas pelo IASB cuja entrada em vigor se espera venha a ser em ou após 1 de janeiro de 2019:

- Interesses de longo prazo em Associadas e Empreendimentos conjuntos (Alteração à IAS 28 emitida em 12 de outubro de 2017) clarificando a interação com a aplicação do modelo de imparidade previsto na IFRS 9;
- Alterações, cortes ou liquidações do Plano (alterações à IAS 19, emitidas em 7 de fevereiro de 2018) onde é clarificado que na contabilização de alterações, cortes ou liquidações de um plano de benefícios definidos a empresa deve usar pressupostos atuariais atualizados para determinar os custos dos serviços passados e a taxa de juro líquida do período. O efeito do *asset ceiling* não é tomado em consideração para o cálculo do ganho e perda na liquidação do plano e é lido separadamente no outro rendimento integral (OCI);
- Alterações à definição de negócio (alteração à IFRS 3, emitida em 22 de outubro de 2018);
- Alterações à definição de materialidade (Alterações à IAS 1 e à IAS 8, emitidas em 31 de outubro de 2018).

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

53 Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

No decorrer do primeiro semestre de 2018 foi alienada a totalidade dos títulos da dívida grega no valor de 17.021 milhares de euros, com uma menos valia de 412 milhares de euros.

Com referência a 31 de dezembro de 2017, a exposição do Banco Montepio a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

Emitente/ carteira	2017						
	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	17 164	17 164	(1 128)	-	2,51%	20,28	1

Em 31 de dezembro de 2017, o valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos no montante de 52 milhares de euros.

54 Cedência de ativos

O Banco Montepio realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Banco Montepio, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Banco Montepio são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão dos fundos tem como principais responsabilidades:

- Definir o objetivo dos fundos; e
- Administrar e gerir em regime exclusivo os fundos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Banco Montepio detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflète o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco Montepio, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco Montepio subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Banco Montepio é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano; e
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco Montepio, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco Montepio procedeu, nos termos da IAS 39.20 c(i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	(milhares de euros)					
	2018			2017		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Vallis Construction Sector Fund	-	-	-	23 506	26 776	3 270
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	21 549	21 590	41	21 549	21 590	41
	49 406	64 714	15 308	72 912	91 490	18 578

À data de 31 de dezembro de 2018 e 2017 os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	2018
	Títulos sénior
Fundo Vega, FCR	26 008
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	11 466
	37 474

(milhares de euros)

	2017				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Vega, FCR	28 839	-	28 839	(2 043)	26 796
Vallis Construction Sector Fund	19 269	7 838	27 107	(27 107)	-
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	12 863	-	12 863	(889)	11 974
	60 971	7 838	68 809	(30 039)	38 770

Em 31 de dezembro de 2017 foi registada imparidade no Fundo *Vallis Construction Sector Fund* no montante 5.864 milhares de euros, no Fundo Vega, FCR no montante de 2.043 milhares de euros e no Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR no montante de 178 milhares de euros relativos à desvalorização das unidades de participação.

Em 31 de dezembro de 2017, os títulos “júnior” referem-se a unidades de participação no montante de 7.838 milhares euros que se encontram totalmente provisionadas.

Com referência a 1 de janeiro de 2018, as unidades de participação no *Vallis Construction Sector Fund* foram reclassificadas da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados no âmbito da adoção da IFRS 9. À data de reclassificação (1 de janeiro de 2018) o justo valor destas unidades de participação é zero. Este fundo foi liquidado em 27 de dezembro de 2018.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Banco Montepio mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

55 Transição para a IFRS 9 – Instrumentos financeiros

Conforme indicado na política contábilística descrita na nota 1 a), o Banco Montepio adotou pela primeira vez a IFRS 9 “Instrumentos Financeiros” em 1 de janeiro de 2018. Esta situação determinou alterações na classificação e valorização em determinados ativos e passivos financeiros, com os seguintes impactos:

(milhares de euros)

31 de dezembro de 2017	IAS 39				IFRS 9				1 de janeiro de 2018
	Base de mensuração	Valor contabilístico	Reclassif.	Observ.	Remensuração	Observ.	Valor contabilístico	Base de mensuração	
Ativo		19 809 591	-		(92 289)		19 717 302	-	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Custo amortizado	1 733 626	-		-		1 733 626	Custo amortizado	Caixa e disponibilidades em bancos centrais
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	59 472	-		-		59 472	Custo amortizado	Disponibilidades em outras instituições de crédito
Ativos financeiros detidos para negociação	Justo valor através de resultados	184 076	-		-		184 076	Justo valor através de resultados	Ativos financeiros detidos para negociação
Ativos financeiros disponíveis para venda	Justo valor através de outro rendimento integral	2 602 791	(836 750)	A	-		1 766 041	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
			862 073	A e B	(1 496)	B	860 577	Justo valor através de resultados	Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente através de resultados
Aplicações em instituições de crédito	Custo amortizado	558 711	-		(915)	C	557 796	Custo amortizado	Aplicações em instituições de crédito
Crédito a clientes	Custo amortizado	12 748 717	(25 323)	B	(140 980)	D	12 582 414	Custo amortizado	Crédito a clientes
Ativos não correntes detidos para venda		714 133	-		-		714 133		Ativos não correntes detidos para venda
Outros ativos tangíveis		220 002	-		-		220 002		Outros ativos tangíveis
Ativos intangíveis		30 092	-		-		30 092		Ativos intangíveis
Investimentos em subsidiárias e associadas		315 903	-		-		315 903		Investimentos em subsidiárias e associadas
Ativos por impostos correntes		6 589	-		-		6 589		Ativos por impostos correntes
Ativos por impostos diferidos		458 864	-		54 610	G	513 474		Ativos por impostos diferidos
Outros ativos		176 615	-		(3 508)	E	173 107		Outros ativos
Passivo		18 080 580	-		944		18 081 524		
Recursos de bancos centrais	Custo amortizado	1 557 840	-		-		1 557 840	Custo amortizado	Recursos de bancos centrais
	Justo valor através de resultados						16 171	Justo valor através de resultados	Passivos financeiros detidos para negociação
Passivos financeiros detidos para negociação		16 171	-		-				
Recursos de outras instituições de crédito	Custo amortizado	2 011 197	-		-		2 011 197	Custo amortizado	Recursos de outras instituições de crédito
Recursos de clientes	Custo amortizado	12 555 325	-		-		12 555 325	Custo amortizado	Recursos de clientes
Responsabilidades representadas por títulos	Custo amortizado	1 389 999	-		-		1 389 999	Custo amortizado	Responsabilidades representadas por títulos
	Justo valor através de resultados						1 663	Justo valor através de resultados	Derivados de cobertura
Derivados de cobertura		1 663	-		-				
Provisões		26 207	-		944	D	27 151		Provisões
Passivos por impostos correntes		1 104	-		-		1 104		Passivos por impostos correntes
Outros passivos subordinados	Custo amortizado	237 016	-		-		237 016		Outros passivos subordinados
Outros passivos		284 058	-		-		284 058		Outros passivos
Capitais Próprios		1 729 011	-		(93 233)		1 635 778		
Capital social		2 420 000	-		-		2 420 000		Capital social
Outros instrumentos de capital		6 323	-		-		6 323		Outros instrumentos de capital
Reservas de reavaliação		27 976	(12 438)	F	-		15 538		Reservas de reavaliação
Outras reservas e resultados transitados		(782 948)	12 438	F	(93 233)	H	(863 743)		Outras reservas e resultados transitados
Resultado líquido do exercício		57 660	-		-		57 660		Resultado líquido do exercício
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		19 809 591	-		(92 289)		19 717 302		

Em 1 de janeiro de 2018, o Banco Montepio procedeu à reclassificação dos seus ativos e passivos financeiros para as carteiras estabelecidas no IFRS 9:

- A. Reclassificação no montante de 836.750 milhares de euros das unidades de participação em fundos de investimento classificadas, de acordo com a IAS 39, na carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda, para a carteira de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. Esta reclassificação decorreu da avaliação efetuada pelo Banco Montepio das características destes instrumentos financeiros, de acordo com os requisitos e critérios de classificação da IFRS 9.
- B. Reclassificação do crédito a clientes, no montante de 25.323 milhares de euros, cujos *cash flows* contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI), e que de acordo com os requisitos da IFRS 9, deverão ser classificados na rubrica de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. A remensuração da rubrica de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados no montante de 1.496 milhares de euros, decorre da reavaliação destes créditos ao justo valor.
- C. Impacto decorrente da aplicação do Modelo de “perdas de crédito esperadas” (ECL) à carteira de Aplicações em instituições de crédito, em conformidade com a IFRS 9.
- D. As remensurações das rubricas de Crédito a clientes e de Provisões, no montante de 140.980 milhares de euros e 944 milhares de euros, respetivamente, decorrem da substituição do modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo *forward looking* de “perdas de crédito esperadas” (ECL), em conformidade com a IFRS 9.
- E. Reforço de imparidade decorrente da aplicação do Modelo de “perdas de crédito esperadas” (ECL) aos saldos de devedores classificados na rubrica de Outros ativos, em conformidade com a IFRS 9.
- F. A desagregação das reclassificações efetuadas entre a reserva de justo valor e a rubrica de resultados transitados é apresentada como segue:

	(milhares de euros)
Reclassificação da reserva de justo valor das unidades de participação, líquida de imposto	(15 534)
Reforço de imparidade para os instrumentos de dívida - ECL	2 809
Reconhecimento em outro rendimento integral do risco de crédito próprio	287
	(12 438)

- G. Impacto em ativos por impostos diferidos, no montante de 54.610 milhares de euros, decorrente da adoção da IFRS 9 à data de 1 de janeiro de 2018.
- H. Efeito total da adoção da IFRS 9 nos capitais próprios.

A reconciliação da imparidade em conformidade com as IAS 39 e 37 à data de referência de 31 de dezembro de 2017 com a imparidade à data referência de 1 de janeiro de 2018:

(milhares de euros)

	Imparidade IAS 39 e 37 31 de dezembro de 2017	Alteração introduzida pela aplicação da IFRS 9	Imparidade IFRS 9 1 de janeiro de 2018
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
- Títulos de rendimento fixo	35 107	2 809	37 916
- Títulos de rendimento variável	137 217	(137 217)	-
Aplicações em instituições de crédito	-	915	915
Crédito a clientes	1 008 261	140 980	1 149 241
Outros ativos	25 183	3 508	28 691
Provisões	16 147	944	17 091
	1 221 915	11 939	1 233 854

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Títulos de rendimento variável regista o montante relativo à utilização de imparidade constituída para unidades de participação em fundos de investimento classificados de acordo com a IAS 39 na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e reclassificados de acordo com os critérios de classificação da IFRS 9 para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. As restantes rubricas registam o efeito de remensuração efetuado de acordo com os critérios da IFRS 9.

56 Contingências

Fundo de Resolução

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

O Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. em 3 de agosto de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco). No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4.900.000 milhares de euros, passando a ser o único acionista, e contraiu empréstimos no montante de 4.600.000 milhares de euros, dos quais 3.900.000 milhares de euros concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros concedidos por um conjunto de instituições de crédito, dos quais 70.000 milhares de euros concedidos pelo Banco Montepio.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, o qual

foi realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Assim, nos termos da lei aplicável, e caso se venha a verificar aquando da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução. À data existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

O Banco de Portugal comunicou, em 20 de fevereiro de 2017, que decidiu selecionar o potencial investidor *Lone Star* para uma fase definitiva de negociações e em condições de exclusividade com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A., tendo, em 31 de março de 2017, efetuado outro comunicado onde é referido:

“O Banco de Portugal selecionou hoje a *Lone Star* para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a *Lone Star* irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000.000 milhares de euros, dos quais 750.000 milhares de euros no momento da conclusão da operação e 250.000 milhares de euros no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a *Lone Star* passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.

Em 18 de outubro de 2017 o Banco de Portugal comunicou a venda do Novo Banco, referindo que:

- “O Banco de Portugal e o Fundo de Resolução concluíram hoje a operação de venda do Novo Banco à *Lone Star* mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões, a concretizar até ao final do ano de 2017”.

- “A conclusão desta operação encerra um complexo processo de negociações com o novo acionista, com as instituições europeias e com outras instituições nacionais, em estreita colaboração com o Governo.”
- “A concretização da operação anunciada a 31 de março permite um reforço muito significativo do capital do Novo Banco e faz cessar o estatuto de transição aplicável ao banco desde a sua criação.”
- “A partir desta data, o Novo Banco passa a ser detido pela Lone Star e pelo Fundo de Resolução, com participações de 75% e de 25%, respetivamente, e passa a estar dotado dos meios necessários à execução de um plano que garante que o banco continuará a desempenhar o seu papel determinante no financiamento da economia nacional.”

Em 28 de março de 2018, o Fundo de Resolução emitiu um comunicado sobre o pagamento a efetuar ao Novo Banco sobre os resultados relativos ao exercício de 2017, dos quais resulta o acionamento do mecanismo de capitalização contingente previsto nos contratos celebrados no âmbito da venda do Novo Banco. O montante a pagar ao Novo Banco em 2018 pelo Fundo de Resolução, relativamente às contas de 2017, ascende a 792 milhões de euros.

Nas condições acordadas no âmbito da venda parcial da participação do Fundo de Resolução incluem um mecanismo de capitalização contingente, em que o Fundo de Resolução se compromete a efetuar pagamentos ao Novo Banco, no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco. Caso se cumpram estas condições, os pagamentos estão sujeitos a um limite máximo de 3.890 milhões de euros. Contudo, o pagamento só será realizado após a certificação legal de contas e após um procedimento de verificação a realizar por entidade independente, que visa confirmar se o montante a pagar pelo Fundo está corretamente apurado.

O Fundo irá utilizar, em primeiro lugar, os recursos financeiros disponíveis, resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário. Estes recursos serão complementados por um empréstimo a obter junto do Estado, nos termos acordados em outubro de 2017, tal como também foi divulgado na ocasião. O montante concreto desse empréstimo ainda não está apurado, mas estima-se que não ultrapasse os 450 milhões de euros, ficando abaixo do limite anual de 850 milhões de euros, com cabimento orçamental.

O Fundo já desembolsou um total de 4.900 milhões de euros de apoio financeiro à medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., correspondente à realização do capital do novo banco em agosto de 2014. O Fundo não realizou qualquer outro pagamento, mas já inscreveu nas suas contas de 2017 uma provisão de 792 milhões de euros, relativa ao pagamento devido em 2018.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou em 19 de dezembro de 2015 declarar que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução, tendo a Oitante procedido à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746.000 milhares de euros, e prestado uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público, do qual 489.000 milhares de euros pelo Fundo de Resolução. Os 489.000 milhares de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Outras condições relevantes

As medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif anteriormente referidas, determinaram que, com referência a 2016, o Fundo de Resolução detinha a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante, ao mesmo tempo que, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, a saber:

- Efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- Efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução; e
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução.
- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de 746.000 milhares de euros, contragarantida pelo Estado Português, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de 90.000 milhares de euros.

Para o cumprimento das responsabilidades por parte do Fundo de Resolução, nomeadamente para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições iniciais e periódicas das instituições participantes e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. A este propósito está também prevista a possibilidade de o Governo definir, através de Portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

As demonstrações financeiras do Banco Montepio de 31 de dezembro de 2018 espelham a expectativa de que não serão exigidas novas contribuições especiais ou extraordinárias às instituições participantes do Fundo de Resolução.

Na apresentação das contas de 2018, o Novo Banco refere que irá solicitar uma compensação de 1.149 milhões de euros ao abrigo do Mecanismo de Capital Contingente (CCA). Este montante decorre em 69% das perdas assumidas sobre ativos incluídos no CCA (795 milhões de euros) e 31% devido a requisitos de capital regulatórios (354 milhões de euros) no quadro do ajustamento do período transitório dos rácios de capital e devido do impacto do IFRS 9.

De acordo com informação não confidencial da Comissão Europeia, as três medidas de suporte do Fundo de Resolução e do Estado que compõem o acordo de venda do Novo Banco e que estão ligadas a uma carteira de empréstimos com grau de cobertura incerto, são as seguintes:

- (i) A Lone Star possui o direito de reclamar junto do Fundo de Resolução os custos de financiamento, as perdas e o provisionamento com os ativos dessa carteira até ao valor máximo de 3,89 mil milhões de euros, sujeitos a várias condições, nomeadamente em termos da redução do rácio de capital CET1;
- (ii) O Novo Banco poderá realizar uma emissão de dívida até ao montante de 400 milhões de euros, de Tier 2, que o Fundo de Resolução subscreverá por falta de investidores, e que é deduzido aos 3,89 mil milhões relacionados com o mecanismo de capital contingente;
- (iii) No caso do rácio de capital total alcançar valores abaixo dos definidos em sede do Supervisory Review and Evaluation Process (“SREP”), o Estado Português poderá injetar capital adicional no Novo Banco sujeito a determinadas condições.

No futuro, em caso de necessidade de recorrer a estas contribuições, poderão ter relevância nas demonstrações financeiras.

O Banco Montepio tem vindo desde 2013 a proceder a contribuições obrigatórias, conforme disposto no Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método para a determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução previstas no RGICSF.

O Banco de Portugal no dia 3 de novembro de 2015 emitiu uma Carta Circular que esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei supracitado, encontrando-se assim o Banco Montepio a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual esclarece “...que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

O regime previsto no Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro estabelece que o Banco de Portugal fixa, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. A Instrução do Banco de Portugal n.º 20/2017, publicada a 19 de dezembro, fixa a taxa base a vigorar em 2018 para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução em 0,0459%.

Em 31 de dezembro de 2018 o Banco Montepio efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de 4.886 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.473 milhares de euros) e efetuou o pagamento da contribuição sobre o setor bancário, no montante de 10.642 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 11.406 milhares de euros), tendo sido reconhecidas como custo nos meses de abril e junho, de acordo com a IFRIC n.º 21 – Taxas.

Em 28 de setembro de 2016 o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900.000 milhares de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

O comunicado efetuado pelo Fundo de Resolução em 21 de março de 2017 refere que:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.” Estes empréstimos ascendem a 4.953.000 milhares de euros, dos quais 4.253.000 milhares de euros foram concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de euros foram concedidos por um conjunto de bancos.
- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos, na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif, concorrem em *pari passu* entre si”.
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário”.

Na sequência das referidas alterações aos empréstimos contraídos pelo Fundo de Resolução, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor do crédito ao Banco Montepio totalizava 70.000 milhares de euros. Este financiamento gerou juros no montante de 1.419 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 1.641 milhares de euros).

Neste contexto, tendo em consideração a exposição anteriormente descrita, não é possível, à presente data, estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação, de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução, dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES e da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Assim, e não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual o Banco Montepio se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 refletem a expectativa do Banco Montepio de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

Fundo Único de Resolução

Ao abrigo do Fundo Único de Resolução europeu ('FUR'), o Banco Montepio efetuou em 2015 uma contribuição inicial no valor de Euros 8.452 milhares de euros, a qual, no âmbito do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, não foi transferida para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do Fundo de Resolução resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser repostado ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor da contribuição em dinheiro relativa a 31 de dezembro de 2018 imputável ao Banco Montepio foi 8.051 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 9.645 milhares de euros), tendo, adicionalmente, optado pela liquidação de 4.886 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 3.475 milhares de euros) sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento, conforme nota 10.

57 Empresas subsidiárias e associadas do Banco Montepio

Em 31 de dezembro de 2018 as empresas detidas direta ou indiretamente pelo Banco Montepio são as seguintes:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo		Banco
					% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	escudo cabo verdiano	Banca	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.	Lisboa	5 000 000	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	89,628%	89,628%	89,628%
Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda.	Lisboa	160 000	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	100,00%	100,00%	100,00%
Pataca da Sorte - Bingos e Animação Unipessoal, Lda.	Lisboa	5 000	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	100,00%	100,00%	100,00%
Augusto da Silva Carvalho, Lda.	Lisboa	24 940	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	99,50%	99,50%	99,50%
Binganimus - Bingos e Animação, S.A.	Lisboa	50 000	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	100,00%	100,00%	100,00%
Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda.	Lisboa	23 954	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	100,00%	100,00%	100,00%
Torre da Sorte, Lda.	Lisboa	5 000	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	100,00%	100,00%	100,00%

(euros)

Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	26,00%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

O Banco Montepio adquiriu 89,628% da Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A., conforme referido na nota 27.

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco Montepio detinha unidades de participação em entidades de finalidade especial e fundos de investimento conforme segue:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

58 Factos relevantes

Eleição dos Órgãos Sociais

A Assembleia Geral extraordinária realizada em de 16 de março de 2018 alterou a natureza do seu modelo de governo do Banco Montepio, passando os órgãos sociais a incluir, nomeadamente, um Conselho de Administração e procedeu à eleição de novos membros de órgãos sociais para o mandato 2018-2021.

Em 4 de abril de 2018, o Banco de Portugal concedeu o averbamento definitivo, incluindo a sua composição, dos seguintes órgãos e corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Comissão de Auditoria.

Os órgãos e corpos sociais acima discriminados entraram em funções no dia 21 de março de 2018, tendo o Dr. Carlos Manuel Tavares da Silva, nos termos autorizados pelo Banco de Portugal, exercido as funções de Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva.

Por deliberação unânime por escrito tomada pelo acionista Montepio Geral – Associação Mutualista, em 23 de novembro de 2018 foi eleita a Dra. Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto para o exercício das funções de vogal executiva do Conselho de Administração do Banco Montepio, tendo assumindo as funções de Presidente da Comissão Executiva.

Banco Terra, S.A.

No âmbito da redefinição estratégica das suas participações financeiras internacionais, em 31 de agosto de 2018, o Banco Montepio informou que a sua participada Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. acordou a venda da participação de 45,78% do capital social do Banco Terra, S.A. à Arise, uma holding criada em conjunto pelo fundo soberano norueguês Norfund, pelo banco de fomento holandês FMO e pelo Rabobank para apoiar o crescimento em África através de investimentos em instituições financeiras africanas.

A concretização da venda desta participação ocorreu em dezembro de 2018, tendo o Grupo Banco Montepio deixado de deter qualquer participação no Banco Terra S.A., pelo que, com referência a 31 de dezembro de 2018, deixou de fazer parte do perímetro de consolidação.

A venda da participação detida pelo Grupo no BTM proporcionou um proveito de 2,8 milhões de euros nas demonstrações financeiras consolidadas de 2018. A concretização desta operação originou a perda de controlo desta subsidiária, tendo determinado, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, a reciclagem da reserva cambial negativa de 6,8 milhões de euros por contrapartida de resultados do exercício. Assim, os resultados líquidos consolidados foram afetados desfavoravelmente em 3,7 milhões de euros.

Ao nível dos rácios de capital do Banco Montepio esta operação aporta impactos positivos de 9 pontos base no rácio Core Tier 1 (Common Equity Tier 1) e de 6 pontos base no rácio de Capital Total, em ambos os casos suportados na diminuição dos ativos ponderados pelo risco.

Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.

Em 24 de abril de 2019, o Banco Montepio procedeu à alienação da totalidade do capital da subsidiária Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A. Esta participação tinha sido adquirida num processo de recuperação de crédito, com vista a sua alienação, encontrando-se registada como operação em descontinuação, conforme nota 57. Com esta alienação o Grupo Casa da Sorte deixa de pertencer ao perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio.


Adesão ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No primeiro semestre de 2018, o Banco Montepio aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados, em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que teve lugar no dia 6 de julho de 2016.

59 Eventos subsequentes

Para além da informação divulgada neste documento, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

Declaração
de Conformidade
do Conselho
de Administração
sobre a Informação
Financeira Apresentada



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

A presente declaração é emitida nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, e republicado pela Lei n.º 35/2018.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (CEMG), o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- Toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência a 31 de dezembro de 2018, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CEMG e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Instituição e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto
(Vice-Presidente executiva)

Carlos Manuel Tavares da Silva
(Presidente)

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
(Vogal executivo)

Luís Eduardo Henriques Guimarães
(Vogal não executivo)

José Carlos Sequeira Mateus
(Vogal executivo)

Amadeu Ferreira de Paiva
(Vogal não executivo)

Pedro Miguel Nunes Ventaneira
(Vogal executivo)

Manuel Ferreira Teixeira
(Vogal não executivo)

Carlos Miguel López Leiria Pinto
(Vogal executivo)

Vítor Manuel do Carmo Martins
(Vogal não executivo)

Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina
(Vogal executivo)

Rui Pedro Brás de Matos Heitor
(Vogal não executivo)

Leandro Rodrigues da Graça Silva
(Vogal executivo)

Pedro Jorge Gouveia Alves
(Vogal não executivo)

Carlos Francisco Ferreira Alves
(Vogal não executivo)

Lisboa, 29 de abril de 2019

Conformidade
com as Recomendações
Referentes à Transparência
da Informação e à valorização
de Ativos



CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

O Banco de Portugal, através da Carta Circular 97/08/DSBDR de 3 de dezembro de 2008 e 58/09/DSBDR de 5 de agosto de 2009, veio recomendar a necessidade das instituições darem adequada resposta às recomendações do *Financial Stability Forum* (FSB) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) relativas à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade, elaborando um anexo específico ao Relatório e Contas destinado a dar resposta ao questionário anexo à carta circular 46/08/DSBDR do Banco de Portugal sobre o assunto.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, utilizando remissões para a informação pormenorizada apresentada nos diversos capítulos deste Relatório e Contas, sempre que aplicável.

I. Modelo de Negócio	Documento, Capítulo e Página
1. Descrição do modelo de negócio (i.e. razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	RG – Segmentos de Negócio, pág. 43, Plano de Transformação, pág. 39
2. Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	RG – Mensagem do Presidente pág. 7, Plano de Transformação, pág. 39
3. Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);	RG – Segmentos de Negócio, pág. 43, Análise Financeira, pág. 65, DFNP – Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais (NOTA 54)
4. Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	RG – Segmentos de Negócio, pág. 43, Análise Financeira, pág. 65, Gestão dos Riscos, pág. 88 DFNP – Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág.
5. Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida;	(NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Derivados de cobertura (NOTA 26), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27)
II. Riscos e Gestão dos Riscos	
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;	RG – Gestão dos Riscos, pág. 88 DFNP , Gestão de Riscos (NOTA 55)
7. Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas;	RG – Gestão dos Riscos, pág. 88 DFNP – Gestão de Riscos (NOTA 55)
III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos “write-downs” nos resultados;	RG – Análise Financeira, pág. 65

Documento, Capítulo e Página

<p>9. Decomposição dos “<i>write-downs</i>”/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: comercial <i>mortgage-backed securities</i> (CMBS), <i>residential mortgage-backed securities</i> (RMBS), <i>colateralised debt obligations</i> (CDO), <i>asset-backed securities</i> (ABS);</p>	<p>RG – Análise Financeira, pág.65, Gestão dos Riscos, pág. 88 DFNP – Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (NOTA 6), Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 7), Gestão de Riscos (NOTA 55)</p>
<p>10. Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido;</p>	<p>RG – Enquadramento da Atividade pág. 33, Análise Financeira, pág. 65</p>
<p>11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;</p>	<p>RG – Análise Financeira, pág. 65 DFNP – Demonstrações Financeiras, pág. 128</p>
<p>12. Decomposição dos “<i>write-downs</i>” entre montantes realizados e não realizados;</p>	<p>RG – Análise Financeira, pág. 65 DFNP – Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27)</p>
<p>13. Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade;</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>14. Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;</p>	<p>RG – Gestão dos Riscos, pág. 88 DFNP – Gestão de Riscos (NOTA 55)</p>
<p>15. Divulgação do impacto que a evolução dos “<i>spreads</i>” associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;</p>	<p>RG – Análise Financeira, pág. 65 DFNP – Justo Valor (NOTA 49), Gestão de Riscos (NOTA 55)</p>
<p>IV. Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência</p>	
<p>16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições “vivas”;</p>	<p>DFNP – Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27), Gestão de Riscos (NOTA 55)</p>
<p>17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de <i>credit default swaps</i>) e o respetivo efeito nas exposições existentes;</p>	<p>RG – Gestão dos Riscos, pág. 88 DFNP – Gestão de Riscos (NOTA 55)</p>
<p>18. Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; - Nível da qualidade de crédito (e.g. <i>ratings</i>, <i>vintages</i>); - Áreas geográficas de origem; - Setor de atividade; - Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); - Características do produto: e.g. <i>ratings</i>, peso/parcela de ativos <i>sub-prime</i> associados, taxas de desconto, <i>spreads</i>, financiamento; - Características dos ativos subjacentes: e.g. <i>vintages</i>, rácio “<i>loan-to-value</i>”, privilégios creditórios; vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas. 	<p>RG – Gestão dos Riscos, pág. 88 DFNP – Crédito a clientes (NOTA 22), Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27), Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais (NOTA 54), Gestão de Riscos (NOTA 55)</p>
<p>19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, “<i>write-downs</i>”, compras, etc.);</p>	<p>RG – Análise Financeira, pág. 65 DFNP – Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27)</p>

Documento, Capítulo e Página

<p>20. Explicações acerca das exposições (incluindo “veículos” e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;</p>	<p>O Grupo CEMG consolida todas as exposições em que detém a maioria de capital ou influência significativa. Informação adicional sobre <i>Special Purpose Vehicles</i> (SPV) pode ser encontrada nas DFNP – Securitização de ativos (NOTA 53)</p>
<p>21. Exposição a seguradoras de tipo “<i>monoline</i>” e qualidade dos ativos segurados:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de proteção de crédito adquirido; – Justo valor das exposições “vivas”, bem como a respetiva proteção de crédito; – Valor dos “<i>write-downs</i>” e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; – Decomposição das exposições por <i>rating</i> ou contraparte. 	<p>Não aplicável.</p>

V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização

<p>22. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico;</p>	<p>DFNP – Políticas contabilísticas (NOTA 1)</p>
<p>23. Consolidação das <i>Special Purpose Entities</i> (SPE) e de outros “veículos” e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência;</p>	<p>DFNP – Políticas contabilísticas (NOTA 1), Securitização de Ativos (NOTA 53)</p>
<p>24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; – Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); – Tratamento dos “<i>day 1 profits</i>” (incluindo informação quantitativa); – Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição). 	<p>DFNP – Políticas contabilísticas (NOTA 1)</p>
<p>25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; – Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os <i>inputs</i> nos quais se baseiam os modelos); – Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; – Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e <i>inputs</i> chave); – <i>Stress scenarios</i>. 	<p>RG – Gestão dos Riscos, pág. 88 DFNP – Gestão de Riscos (NOTA 55)</p>

VI. Outros aspetos relevantes na divulgação

<p>26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.</p>	<p>DFNP – Políticas contabilísticas (NOTA 1)</p>
--	---

Legenda: **RG** – Relatório de Gestão; **DFNP** – Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Pareceres às Contas

Medidas Alternativas de Desempenho



MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Em 5 de outubro de 2015, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority – ESMA*) publicou um conjunto de orientações – ESMA/2015/1415 – referentes à divulgação de informação pelas entidades, que não Estados, cujos títulos estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado e seja requerida a publicação de informação regulada tal como definido pela Diretiva da Transparência 2004/109/EC do Parlamento Europeu e do Conselho.

Estas orientações são de aplicação obrigatória a emitentes a partir de 3 de julho de 2016, e têm como objetivo promover a transparência e esclarecer a utilidade dos indicadores utilizados pelos emitentes para medir o seu desempenho – Medidas Alternativas de Desempenho (*Alternative Performance Measures – APM*), contribuindo para melhorar a comparabilidade, credibilidade e compreensão dos APM apresentados.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento às orientações da ESMA sobre Medidas Alternativas de Desempenho relativas à informação financeira do ano de 2018, com remissões para os diversos capítulos deste Relatório.

BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS (PÁG. 69, 70, 72, 73)

Definição	Somatório das rubricas 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.129, (notas 23, 25, 27, 24)
Componentes e cálculo	

	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) Ativos financeiros detidos para negociação	78 168	184 076	23 739
(b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 399 504	2 200 893	444 073
(c) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 126 125	-	1 255 651
(d) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados*	-	-	492 594
(e) Carteira de títulos e outros instrumentos (a + b + c + d)	3 603 797	2 384 969	2 216 057
(f) Total do ativo líquido	21 345 909	20 200 024	18 351 327
% da Carteira de títulos e outros (e / f)	16,9%	11,8%	12,1%

* Inclui em 2018 instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (Solely Payments of Principal and Interest) e derivados.

OUTRAS APLICAÇÕES (PÁG. 70)

Definição	Total do Ativo líquido subtraído das rubricas 'Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC', 'Crédito a clientes', 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com o crédito a clientes e a carteira de títulos e outros instrumentos, numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.129, (notas 22, 23, 25, 27, 24)
Componentes e cálculo	

	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) Total do ativo líquido	21345 909	20 200 024	18 351327
(b) Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC	1009 948	2 096 036	1898 655
(c) Crédito a clientes (líquido)	13 861034	13 029 318	12 123 212
(d) Ativos financeiros detidos para negociação	78 168	184 076	23 739
(e) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 399 504	2 200 893	444 073
(f) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1126 125	-	1255 651
(g) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	-	-	492 594
(h) Outras aplicações (a - b - c - d - e - g)	2 871 130	2 689 701	2 113 403
% de Outras aplicações (g / a)	13,5%	13,3%	11,5%

DÍVIDA EMITIDA (PÁG. 69, 74, 76)

Definição	Somatório das rubricas de balanço 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo destas rubricas no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.129, (notas 38, 40)
Componentes e cálculo	

	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) Responsabilidades representadas por títulos	1920 035	1544 054	1093 934
(b) Outros passivos subordinados	251028	236 193	50 044
(c) Emissão de dívida (a + b)	2 171063	1780 247	1143 978
(d) Total do passivo	19 889 411	18 437 103	16 814 394
% de Emissão de dívida (c / d)	10,9%	9,7%	6,8%

RECURSOS COMPLEMENTARES (PÁG. 74)

Definição	Total do Passivo subtraído dos 'Recursos de bancos centrais e OIC', 'Recursos de clientes, 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com os recursos de clientes e a emissão de dívida no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.129, (notas 37, 38, 40)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) Total do passivo	19 889 411	18 437 103	16 814 394
(b) Recursos de bancos centrais e OIC	4 598 887	3 344 557	2 640 755
(c) Recursos de clientes	12 467 819	12 561 040	12 575 224
(d) Responsabilidades representadas por títulos	1 920 035	1 544 054	1 093 934
(e) Outros passivos subordinados	251 028	236 193	50 044
(f) Recursos complementares (a - b - c - d - e)	65 164 2	75 125 9	45 437
% de Recursos complementares (e / a)	3,3%	4,1%	2,7%

RECURSOS FORA DE BALANÇO (PÁG. 75, 76)

Definição	Recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo (ativos sob gestão), sendo parte constituinte dos recursos totais de clientes.
Utilidade	Contribuir para a análise da evolução dos recursos totais de clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 51)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) Fundos de investimento mobiliário	177 402	169 202	131 428
(b) Fundos de investimento imobiliário	294 436	292 058	294 536
(c) Fundos de pensões	205 839	220 773	227 964
(d) Seguros de Capitalização	45 415	26 913	22 072
Recursos fora de balanço (a + b + c + d)	723 092	708 946	676 000

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
MARGEM FINANCEIRA COMERCIAL (PÁG. 78)

Definição	Margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária de intermediação financeira entre concessão de crédito e captação de depósitos.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 3)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) Juros recebidos de créditos a clientes	394 449	363 701	313 856
(b) Juros pagos de recursos de clientes	131 147	84 696	56 912
Margem financeira comercial (a - b)	263 302	279 005	256 944

CUSTOS OPERACIONAIS (PÁG. 78, 82, 83)

Definição	Somatório dos custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações e depreciações.
Utilidade	Analisar a evolução dos custos operacionais subjacentes ao desenvolvimento da atividade bancária.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 128, (notas 11, 12, 13)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) Custos com pessoal	165 505	156 207	156 004
(b) Gastos gerais administrativos	94 024	87 005	77 726
(c) Amortizações e depreciações	24 270	24 809	25 897
Custos operacionais (a + b + c)	283 799	268 021	259 627

RESULTADOS DA ATIVIDADE COMERCIAL (PÁG. 78)

Definição	Somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais necessários ao desenvolvimento do negócio.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária principal.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 128, (notas 3, 5)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) Margem financeira comercial	263 302	279 005	257 195
(b) Comissões líquidas	101 489	119 808	118 399
(c) Custos operacionais	283 799	268 021	259 627
Resultados da atividade comercial (a + b - c)	80 992	130 792	115 967

RÁCIOS
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO: CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO / RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO (PÁG. 13, 67)

Definição	Percentagem do crédito líquido concedido a clientes que é financiada pelo total de recursos de balanço captados junto de clientes.
Utilidade	Analisar o grau de alavancagem do negócio bancário através da relação entre os recursos captados junto de clientes e o crédito concedido a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 129, (notas 22, 37, 38)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) Crédito a clientes (líquido)	13 861 034	13 029 318	12 123 212
(b) Recursos de clientes	12 467 819	12 561 040	12 575 224
(c) Responsabilidades representadas por títulos	1 920 035	1 544 054	1 093 934
Rácio de transformação (a / (b + c))	96,3%	92,4%	88,7%

RÁCIO DE EFICIÊNCIA: COST-TO-INCOME, SEM IMPACTOS ESPECÍFICOS (PÁG. 13, 82, 83)

Definição	Rácio de eficiência operativa medido através da parcela do produto bancário que é absorvida pelos custos operacionais, não considerando os resultados de operações financeiras, os resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Utilidade	Analisar a evolução da eficiência operacional no desempenho da atividade bancária, retirando o efeito da volatilidade subjacente aos resultados de operações financeiras, resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 128, (notas 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13)
Componentes e cálculo	

	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) Produto bancário	371522	505 267	377 352
(b) Resultados de operações financeiras (i + ii + iii)	36 987	70 737	10 899
(i) Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(18 194)	(14 807)	12 273
(ii) Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	53 736	83 622	5 626
(iii) Resultados de reavaliação cambial	1445	1922	(7 000)
(c) Outros resultados (i + ii)	(31774)	35 885	(8 130)
(i) Resultados de alienação de outros ativos	12 161	37 850	9 075
(ii) Outros resultados de exploração	(43 935)	(1965)	(17 205)
(d) Custos operacionais	283 799	268 021	259 627
Cost-to-Income, sem impactos específicos ((d) / (a - b - c))	77,5%	67,2%	69,3%

CUSTO DO RISCO DE CRÉDITO (PÁG. 13, 83)

Definição	Indicador que mede o custo reconhecido no período, contabilizado como imparidade de crédito na demonstração de resultados, para cobrir o risco de incumprimento na carteira de crédito a clientes.
Utilidade	Medida de avaliação da qualidade da carteira de crédito através do custo suportado com o risco de incumprimento da carteira de crédito.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 14, 22)
Componentes e cálculo	

	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) Imparidade do crédito (anualizada ¹)	182 479	160 711	73 191
(b) Saldo médio ² do crédito a clientes (bruto)	15 318 362	14 738 284	13 709 146
Custo do risco de crédito (a / b)	1,2%	1,1%	0,5%

1) Valores anualizados, quando aplicável, considerando o número de dias decorridos e total do ano.

2) Saldo médio do período em análise. (2016: 366 dias / 2017: 365 dias / 2018: 365 dias)

RÁCIO DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS (PÁG. 13, 95, 96)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.		
Utilidade	Medir a proporção do crédito e juros em atraso há mais de 90 dias face ao total da carteira de crédito a clientes.		
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 22)		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1371620	146 222	913 885
(b) Crédito a clientes (bruto)	15 040 651	14 063 139	13 067 788
Rácio de CJV há mais de 90 dias (a / b)	9,1%	8,2%	7,0%

COBERTURA DO CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS POR IMPARIDADE PARA CRÉDITO EM BALANÇO (PÁG. 13, 95, 96)

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.		
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.		
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 22)		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) Imparidade para crédito em balanço	1 179 617	1 033 821	944 576
(b) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1 371 620	1 446 222	913 885
Cobertura do CJV há mais de 90 dias por imparidades (a / b)	86,0%	90,2%	103,4%

NON-PERFORMING EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO (PÁG. 13, 95, 96)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.		
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de crédito a clientes.		
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)		
Componentes e cálculo	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) <i>Stock</i> de Exposições não produtivas	2 805 189	2 304 759	1 879 079
(b) Crédito a clientes bruto	15 040 651	14 063 139	13 067 788
Non-performing exposures / Crédito a clientes bruto (a / b)	18,7%	16,4%	14,4%

COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADE PARA CRÉDITO EM BALANÇO (PÁG. 13, 71, 96)

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) Imparidade para crédito em balanço	1 179 617	1 033 821	944 576
(b) <i>Stock</i> de Exposições não produtivas	2 805 189	2 304 759	1 879 079
Cobertura de <i>Non-performing exposures</i> por Imparidade para crédito em balanço (a / b)	42,1%	44,9%	50,3%

COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADES PARA CRÉDITO EM BALANÇO E COLATERAIS E GARANTIAS ASSOCIADOS (PÁG. 13, 71, 96)

Definição	Indicador que mede a proporção entre o somatório da imparidade para crédito acumulada em balanço com o valor dos colaterais e garantias financeiras associados face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) Imparidade para crédito em balanço	1 179 617	1 033 821	944 576
(b) Colaterais e garantias financeiras associados	1 282 693	970 986	675 440
(c) <i>Stock</i> de Exposições não produtivas	2 805 189	2 304 759	1 879 079
Cobertura de <i>Non-performing exposures</i> por Imparidade para crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados ((a + b) / c)	87,8%	87,0%	86,2%

FORBORNE EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO (PÁG. 13, 71, 96)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção das exposições diferidas (<i>Forborne exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
(a) <i>Stock</i> de Exposições diferidas	1 335 661	1 159 129	941 589
(b) Crédito a clientes bruto	15 040 651	14 063 139	13 067 788
<i>Forborne exposures</i> / Crédito a clientes bruto (a / b)	8,9%	8,2%	7,2%

Relatório de Atividade e Parecer do Órgão de Fiscalização

RELATÓRIO DE ATIVIDADE E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA

I INTRODUÇÃO

II SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2018

1. Regulamento da Comissão de Auditoria
2. Plano de Trabalho 2018
3. Apreciação do Plano de Auditoria Interna para 2018
4. Regulamento sobre a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
5. Relação com o Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas
6. Serviços distintos de auditoria prestados pelo Revisor Oficial de Contas ou por qualquer membro da rede
7. Apreciação das funções Risco, *Compliance* e Auditoria
8. Relatórios mensais das Direções de Auditoria e de *Compliance*
9. Emissão de Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas referentes ao exercício de 2017
10. Apreciação do Sistema de Controlo Interno
11. Apreciação dos Relatórios de Acompanhamento do Plano de Resolução de Deficiências de Controlo Interno
12. Apreciação da Informação Financeira
13. Apreciação dos Relatórios sobre imparidade da carteira de crédito, reportado a 30 de setembro de 2018
14. Recuperação de crédito e venda da carteira de NPL's ATLAS
15. Crédito
16. Recomendações e Solicitações da Comissão de Auditoria ao Conselho de Administração do Banco Montepio
17. Monitorização dos KPI's do Plano de Recuperação
18. Acompanhamento das participadas do Banco Montepio
19. Apreciação mensal do cumprimento dos limites previstos no artigo 109º. do RGICSF
20. Revisão do Regulamento de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*) e alteração da Política de Conflito de Interesses
21. Plano de ação da inspeção do Banco de Portugal ao risco de mercado
22. Apreciação de Reportes Prudenciais e Outros

III CONCLUSÃO

I – INTRODUÇÃO

A Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por “CEMG” ou “Banco Montepio”), em sessão extraordinária de 16 de março de 2018, alterou o modelo de governo societário, que passou de um sistema dualista para um sistema monista, incluindo um Conselho de Administração e uma Comissão de Auditoria, tendo, para o efeito, procedido à eleição de novos membros sociais para o mandato 2018-2021. Os novos órgãos sociais iniciaram funções no dia 21 de março de 2018.

A Comissão de Auditoria (CAD) foi constituída nos termos do disposto no artigo 16º. dos Estatutos do Banco Montepio, datados de 16 de março de 2018 e na alínea b) do nº. 1 do artigo 278º. do Código das Sociedades Comerciais, com as competências previstas, nomeadamente, no artigo 423º.- F daquele diploma.

O Regulamento da Comissão de Auditoria foi aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 22 de maio de 2018.

A Comissão de Auditoria tem por missão, nos termos estabelecidos na lei e nos estatutos, fiscalizar a administração da sociedade, supervisionar as atividades de auditoria, o processo de preparação e divulgação de informação financeira, a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de controlo do cumprimento (*compliance*) e a atividade e a independência do revisor oficial de contas.

A Comissão de Auditoria deve assegurar que os responsáveis pelas funções de controlo interno podem atuar de modo independente e que conseguem alertar a função de fiscalização para desenvolvimentos adversos ao nível do risco, bem como a supervisão da implementação e manutenção de políticas de identificação, gestão e mitigação de potenciais conflitos de interesse.

A Comissão de Auditoria continuou a assegurar a missão estabelecida para o anterior Conselho Geral e de Supervisão e particularmente para a Comissão para as Matérias Financeiras, nomeadamente no que respeita ao escrutínio de determinadas operações financeiras e à monitorização dos limites previstos no artigo 109º. do RGICSF pelo órgão de fiscalização.

O Comité de Remunerações, Nomeações e Avaliações que, nos termos do nº. 1 do artigo 17º. dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, deve ser composto por três membros designados pelo Conselho de Administração de entre os seus membros não executivos ou de entre os membros da Comissão de Auditoria, não foi constituído no decurso do ano de 2018, pelo que a Comissão de Auditoria desempenhou as funções relativas ao *fit and proper* de candidatos a membros de órgãos sociais.

A Comissão de Auditoria foi composta no ano de 2018 por quatro membros, um Presidente e três Vogais.

Composição da Comissão de Auditoria

- Luís Eduardo Henriques Guimarães, Presidente
- Amadeu Ferreira de Paiva
- Manuel Ferreira Teixeira
- Vítor Manuel do Carmo Martins

A Comissão de Auditoria passou, a partir de 15 de janeiro de 2019, a ser composta por cinco membros com a entrada de mais um Vogal, Carlos Francisco Ferreira Alves, sendo que dois dos seus membros pertencem ao Comité de Risco e tem seu representante no ALCO.

A Comissão de Auditoria reúne, nos termos ao artigo 4º. do seu Regulamento, pelo menos uma vez por mês, sendo elaboradas as atas com os temas discutidos e as deliberações tomadas.

Participaram com regularidade nas suas reuniões, por convocação da Comissão de Auditoria, os responsáveis pela Direção de Auditoria (presente em seis reuniões), pela Direção de Risco (presente em duas reuniões), pela Direção de *Compliance* (presente em oito reuniões), pela Direção de Planeamento, Controlo e Contabilidade (presente em cinco reuniões), pela Direção de Recuperação de Crédito (presente em três reuniões), bem como com o Revisor Oficial de Contas (presente em cinco reuniões).

Os membros da Comissão de Auditoria frequentaram, durante o ano de 2018, um programa de integração institucional (*induction*), constituído por várias ações de formação, na perspetiva *Know Your Environmente (regulatory & market trends)*.

Competências

A Comissão de Auditoria, para além das demais competências que lhe são atribuídas por lei e pelos estatutos, tem, nomeadamente, as competências seguintes:

- a) Selecionar e submeter à deliberação da Assembleia-Geral a eleição do Revisor Oficial de Contas, bem como dar parecer sobre os honorários pela prestação de serviços de revisão legal das contas ao Grupo GEMG e de serviços adicionais a prestar pelos mesmos;
- b) Apreciar anualmente o plano de auditoria às contas individuais e consolidadas e ao sistema de controlo interno do Banco Montepio e do Grupo CEMG, bem como fiscalizar a revisão de contas;
- c) Apreciar com o Conselho de Administração e com o Revisor Oficial de Contas, quaisquer assuntos e decisões materialmente relevantes para a preparação dos documentos de prestação de contas, incluindo quaisquer mudanças significativas de normas regulatórias e políticas contabilísticas;
- d) Elaborar anualmente parecer para o Banco de Portugal, emitindo opinião detalhada sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Banco Montepio e do Grupo CEMG.;
- e) Cumprir as demais atribuições constantes das disposições regulamentares do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nomeadamente, promover, na CEMG e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, a prossecução dos objetivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos.

À Comissão de Auditoria compete ainda:

- f) Aprovar, sob proposta da Comissão Executiva, os planos anuais e normas organizativas das Direções de Auditoria Interna, Gestão de Risco e de *Compliance*, bem como apreciar com a Comissão Executiva e

cada Diretor dessas áreas, as respetivas responsabilidades, dotações de recursos e metodologias de atuação e relatórios anuais;

g) Fiscalizar a atividade da auditoria interna, de *compliance* do Banco Montepio e dar parecer prévio à Comissão Executiva sobre a designação, substituição e destituição dos responsáveis pela função de auditoria interna e *compliance*;

h) Dar parecer sobre aumentos de capital social por deliberação do Conselho de Administração;

i) Convocar a Assembleia Geral quando o Presidente da respetiva mesa o não faça;

j) Supervisionar a eficácia das atividades de auditoria interna, de gestão de risco e de controlo do cumprimento (*compliance*) e, especialmente, a atuação da Direção de Auditoria Interna no que respeita ao acompanhamento dos trabalhos de controlo interno;

k) Confirmar e assegurar a independência da auditoria interna, tomando conhecimento de quaisquer restrições de âmbito ou dificuldades no acesso à informação requerida;

l) Apreciar os relatórios mais significativos, designadamente os que impliquem riscos de reputação ou prejuízos relevantes efetivos ou potenciais, apresentados pela auditoria interna à Comissão Executiva e a atuação sequente desta;

m) Acompanhar todas as ações inspetivas do Banco de Portugal, da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e da Autoridade Tributária e Aduaneira realizadas à CEMG e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada.

II – SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2018

A Comissão de Auditoria, que iniciou funções em 21 de março de 2018, realizou, nos nove meses em que exerceu funções em 2018, 29 reuniões, tendo emitido 80 pareceres e reuniu regularmente com a Direção de Auditoria Interna, com a Direção de Risco, com a Direção de *Compliance*, com a Direção de Recuperação de Crédito e com a Direção de Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade.

As atas das vinte e nove reuniões da Comissão de Auditoria dão a devida nota dos temas discutidos e das deliberações tomadas.

A seguir, indicam-se as principais atividades desenvolvidas durante o exercício de 2018.

Regulamento da Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria elaborou o seu Regulamento, tendo em consideração o disposto no artigo 16º. dos Estatutos do Banco Montepio, a alínea b) do nº. 1 do artigo 278º. do Código das Sociedades Comerciais, com as competências previstas, nomeadamente, no artigo 423º.- F daquele diploma e as orientações descritas no GL/2017/11 de 21 março de 2018.

Plano de Trabalho 2018

A Comissão de Auditoria, tendo em consideração i) as competências e as obrigações decorrentes dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, ii) o seu próprio Regulamento, iii) a legislação aplicável,

iv) as determinações do Banco de Portugal e v) os Planos de Trabalho das Direções que lhe reportam funcionalmente – a Auditoria e Inspeção, o *Compliance* e o Risco – bem como o da DPECC, elaborou o seu Plano de Trabalho para o ano de 2018.

O Plano de Trabalho para o ano de 2018 englobou as atividades mínimas que teriam de ser asseguradas pela CAD, incluindo, pelo menos, uma reunião mensal, para além de um conjunto de outras atividades.

Apreciação do Plano de Auditoria Interna para 2018

A Comissão de Auditoria procedeu à análise do Plano de Auditoria Interna para 2018 apresentado pela Direção de Auditoria Interna, tendo emitido parecer favorável, embora tenha indicado um conjunto de recomendações, que foram incluídas na versão final do documento.

Regulamento sobre a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

A Comissão de Auditoria, tendo em consideração a necessidade de definir uma política interna de seleção e avaliação da adequação do Revisor Oficial de Contas, bem como os procedimentos para a seleção do mesmo, elaborou e aprovou o Regulamento sobre a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, à luz da legislação e da regulamentação sobre a matéria, nomeadamente o artigoº. 16º. do Regulamento (EU) nº. 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, o artigo 5º. do Regulamento nº. 537/2014 de 6 de abril, do Parlamento Europeu, a alínea m) do artigo 423º. – F do Código das Sociedades Comerciais e o artigo 77º., nº. 8 da lei 140/2015.

Relação com o Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas esteve presente em cinco reuniões da Comissão de Auditoria, particularmente na apresentação dos diferentes relatórios emitidos pela KPMG, cuja análise e discussão permitiu o melhor esclarecimento dos assuntos reportados.

Serviços distintos de auditoria prestados pelo Revisor Oficial de Contas ou por qualquer membro da rede

A Comissão de Auditoria emitiu nove pareceres no ano de 2018 relativos à prestação de serviços distintos de auditoria, prestados pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA e por outras empresas da sua rede, solicitados por várias áreas orgânicas da Caixa Económica Montepio Geral e por outras entidades participadas do Banco Montepio.

A Comissão de Auditoria considerou que, em todas as operações apresentadas, estavam cumpridos os pressupostos de independência do Revisor Oficial de Contas, nos termos da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, tendo sobre as mesmas emitido parecer favorável.

Apreciação das Funções de Risco, *Compliance* e Auditoria

A Comissão de Auditoria no desempenho das suas funções apreciou as atividades desenvolvidas pelas três áreas, a partir da informação constante dos Planos de Atividade Anual das Funções, tendo tido em

consideração as orientações definidas no Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008 e no EBA *Guidelines on Internal Governance* (GL44), de 27 de setembro de 2011, o qual foi posteriormente substituído pelo EBA GL/2017/11, cujas orientações entraram em vigor a 30 de junho de 2018.

Adicionalmente foram recolhidas informações e esclarecimentos complementares através de apresentações realizadas em reunião pelos responsáveis daquelas áreas.

Relatórios mensais das Direções de Auditoria e de *Compliance*

A Comissão de Auditoria reuniu regularmente com as responsáveis, quer da Direção de Auditoria e Inspeção (DAI), quer do *Compliance*, para análise dos respetivos relatórios mensais, incluindo o grau de concretização das ações previstas no Plano Anual de Atividades.

A Comissão de Auditoria analisou ainda todos os Relatórios de Auditoria Interna (RAI) que resultaram das auditorias realizadas pela DAI.

Emissão de Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas referentes ao exercício de 2017

A Comissão de Auditoria, nos termos regulamentares e das suas competências estatutárias, apreciou o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (CEMG) preparados pelo Conselho de Administração que iniciou funções a 21 de março de 2018.

A Comissão de Auditoria apreciou as Certificações Legais das Contas e os Relatórios de Auditoria, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, todos elaborados, sem reservas nem ênfases, pela KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA (KPMG), em base individual e consolidada.

A Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, elaborado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para o exercício findo a 31 de dezembro de 2017, nomeadamente a respetiva versão final aprovada pelo Conselho de Administração. Para a preparação do parecer, a Comissão de Auditoria reuniu com os restantes membros do Conselho de Administração, com a Direção de Planeamento Estratégico Controlo e Contabilidade, a Direção de Risco, a Direção de *Compliance*, a Direção de Auditoria e Inspeção e com o Revisor Oficial de Contas, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.

A Comissão de Auditoria concordou com o teor das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela KPMG, e deu parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas do Banco Montepio, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, aprovadas em 10 de maio de 2018 pelo Conselho de Administração, do qual fazem parte os membros da Comissão de Auditoria.

Apreciação do Sistema de Controlo Interno

A Comissão de Auditoria apreciou e aprovou o Plano Anual da Função de Auditoria Interna, cuja responsável operacional reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria.

A Comissão de Auditoria procedeu de forma regular à análise do Relatório do Acompanhamento do Plano de Resolução de Deficiências do Controlo Interno do Grupo do Banco Montepio, discutindo as insuficiências existentes, as oportunidades de melhorias identificadas, as medidas previstas de implementação ou validadas no respetivo mês, de forma detalhada de modo a avaliar a sua eficácia.

A Comissão de Auditoria manteve também reuniões com a Direção de Risco, para analisar e fazer pontos da situação sobre o desenvolvimento e reportes às Autoridades de Supervisão, sobre a situação de Auditorias e Recomendações do Banco de Portugal, sobre as principais métricas de risco no quadro do Apetite ao Risco e, ainda, para tomar conhecimento dos principais modelos de monitorização do Risco de Crédito (*Small Business, Mid e Large Corporate*).

A Comissão de Auditoria manteve reuniões com a Direção de *Compliance* (DCOMP), a qual prestou, nomeadamente, informação sobre o progresso dos trabalhos realizados e na coordenação e fiscalização da atividade de *compliance*, tendo em vista garantir a consistência dos normativos de suporte e das práticas.

A Comissão de Auditoria procedeu à análise dos relatórios anuais e discutiu as suas conclusões, designadamente as insuficiências existentes, as oportunidades de melhorias identificadas no período ou em períodos anteriores e ainda não resolvidas, o grau de risco atribuído, as ações corretivas ou de melhoria sugeridas e a calendarização das mesmas.

A Comissão de Auditoria emitiu parecer, considerando que o sistema de controlo interno identifica os indicadores de risco de forma adequada e eficaz nos precisos termos definidos pelo Aviso do Banco de Portugal nº5/2008, sendo certo que reconhecia oportunidades de melhorias entre a fase de formulação das deficiências e a implementação das medidas corretivas.

Apreciação dos Relatórios de Acompanhamento do Plano de Resolução de Deficiências de Controlo Interno

A Comissão de Auditoria analisou mensalmente os Relatórios de Acompanhamento do Plano de Resolução de Deficiências de Controlo Interno, dando particular atenção ao nível de implementação das recomendações relativas às diferentes áreas do Banco.

Apreciação da Informação Financeira

A Comissão de Auditoria manteve, no decurso de 2018, o acompanhamento regular da informação financeira da Caixa Económica Montepio Geral, em especial o processo de elaboração e de divulgação das contas trimestrais (*desktop review*).

A Comissão de Auditoria realizou, para o efeito, reuniões com o Revisor Oficial de Contas e com o responsável da Direção de Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade.

Apreciação dos Relatórios sobre a imparidade da carteira de crédito, reportados a 30 de setembro de 2018

O Banco de Portugal estabeleceu, na Instrução nº. 5/2013, republicada pela Instrução nº. 18/2018, a obrigatoriedade da avaliação regular pelos auditores externos do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito.

A Comissão de Auditoria apreciou os relatórios de imparidade de crédito reportados a 30 de setembro de 2018 elaborados pela KPMG sobre a Caixa Económica Montepio Geral, o Grupo Caixa Económica Montepio Geral, o Montepio Crédito e o Finibanco Angola.

Recuperação de crédito e venda da carteira de NPL (ATLAS)

A Comissão de Auditoria reuniu regularmente com a Direção de Recuperação de Crédito, acompanhando o trabalho desenvolvido pelo Banco relativamente à recuperação do crédito em incumprimento, incluindo a venda de uma carteira de NPL (*Non Performing Loans*) da ordem dos 239 M€, considerando as posições on e off balance, com a designação do portfólio ATLAS, constituída por créditos com e sem garantia real, sendo que nesta operação estavam concentrados créditos em *default* com mais de 4 anos.

Crédito

A Comissão de Auditoria prosseguiu no ano de 2018 a missão estabelecida pelo Banco de Portugal à anterior Comissão para as Matérias Financeiras, nomeadamente no que respeita ao escrutínio de determinadas operações financeiras de montante superior a vinte milhões de euros, emissões de dívida superiores àquele montante e à monitorização dos limites previstos no artigo 109º. do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

A Comissão de Auditoria emitiu, desde 21 de março de 2018, 80 pareceres, sendo que 61 desses pareceres resultaram do cumprimento das determinações do Banco de Portugal e que são resumidos a seguir:

	Nº.	€ M
Operações de crédito superiores a € 20 M	46	1 204,8
Emissões de dívida superiores a € 20 M	1	50,0
Operações de crédito com partes relacionadas	6	8,0
Monitorização do cumprimento do artigo 109º. do RGICSF	8	202,6
	61	1 465,4

A Comissão de Auditoria não emitiu nenhum parecer nos termos do artigo 85º. do RGICSF.

Recomendações e Solicitações da Comissão de Auditoria ao Conselho de Administração do Banco Montepio

A Comissão de Auditoria remeteu, no final de 2018, para o Conselho de Administração uma súmula das várias recomendações e solicitações exaradas nas várias atas das suas reuniões, relativas a vários temas e situações identificadas no âmbito do acompanhamento da atividade do Banco Montepio.

Monitorização dos KPI do Plano de Recuperação

A Comissão de Auditoria acompanhou regularmente o *reporting* mensal relativo aos *Key Performance Indicators* (KPI) do Plano de Recuperação, dando nota disso nas suas atas.

Acompanhamento das participadas do Banco Montepio

A Comissão de Auditoria reuniu com responsáveis das participadas do Banco Montepio, nos termos do nº. 4 do art. 23º. do Aviso do Banco de Portugal nº. 5/2008 e de acordo com as orientações da EBA/GL/2017 (“*know your structure*”), tendo em consideração o dever de ter conhecimento sobre todas as empresas subsidiárias.

A Comissão de Auditoria nas suas reuniões teve em atenção os pontos seguintes:

- i) o propósito e a estratégia de cada entidade do Grupo;
- ii) as atividades desenvolvidas;
- iii) a análise de resultados relativamente ao período homólogo (junho 2018);
- iv) as ligações financeiras e operacionais entre entidades do Grupo;
- v) o impacto no financiamento, no capital e na liquidez e no perfil de risco do Grupo de cada entidade;
- vi) acompanhar a eficácia do controlo interno;
- vii) assegurar se a instituição se encontra em conformidade com a regulamentação e com as normas.

A Comissão de Auditoria acompanhou ainda, e de uma forma regular, a carteira de participações financeiras do Banco Montepio, tendo em vista otimizar os RWA e os fundos próprios, bem como a sua rentabilidade ou valor estratégico. Em particular, acompanhou a alienação do Banco Terra e as diligências já prosseguidas relativas à participação detida no Finibanco Angola, que se encontra relevada em operações em descontinuação.

A Comissão de Auditoria analisou ainda os relatórios apresentados pela DAI sobre o Finibanco Angola, nomeadamente o relatório relativo ao *Follow-up* do relatório da Comissão para as Matérias Financeiras sobre a visita ao Finibanco Angola, datado de 19 de setembro de 2017.

A Comissão de Auditoria acompanhou igualmente o processo relativo à solicitação do Banco de Portugal para a função de auditoria interna (FAI) do Banco Montepio realizar uma análise ao envolvimento total do Grupo CEMG com clientes com exposição relevante.

Apreciação mensal do cumprimento dos limites previstos no artigo 109º. do RGICSF

A Comissão de Auditoria apreciou numa base mensal o cumprimento do disposto no artigo 109º. do RGICSF relativo ao enquadramento das operações de crédito concedido a detentores de participações qualificadas.

Revisão do Regulamento de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*) e alteração da Política de Conflito de Interesses

A Comissão de Auditoria promoveu e acompanhou a preparação das versões de atualização da Política de Conflito de Interesses e a elaboração do Regulamento de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*), tendo emitido os necessários pareceres, sendo que ambos os documentos foram já aprovados e entraram em vigor no princípio do ano de 2019.

Plano de ação da inspeção do Banco de Portugal ao risco de mercado

A Comissão de Auditoria acompanhou a implementação das medidas corretivas identificadas pelo Banco de Portugal no âmbito da inspeção ao sistema de gestão de risco de mercado.

Apreciação de Reportes Prudenciais e Outros

A Comissão de Auditoria realizou a análise de algumas obrigações de reporte ao supervisor, das quais se destacam, pelo seu relevo:

- Plano de Recuperação;
- Plano de Financiamento e de Capital (FCP);
- ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process*;
- ILAAP – *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*;
- SREP – *Supervisory Review and Evaluation Process*;
- Distinção Institucional.

A Comissão de Auditoria deu particular atenção aos riscos reputacionais – perceção do mercado – decorrentes da imagem que resulta das notícias de imprensa, da atitude percebida pelos órgãos de comunicação e, sobretudo, dos rumores.

III – CONCLUSÃO

Ao concluir o seu relatório anual, a Comissão de Auditoria releva a boa cooperação institucional e as frutuosas relações estabelecidas com as Comissões do Conselho de Administração e com os restantes membros deste órgão, com as Direções pertencentes à estrutura orgânica da Caixa Económica Montepio Geral, e com o Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria regista, também, com grande apreço o sentido de cooperação, a qualidade técnica e a dedicação à Caixa Económica Montepio Geral dos responsáveis e colaboradores de todas as Direções com que trabalhou diretamente bem como regista o contributo das demais para os resultados alcançados.

Salienta-se, a finalizar, a adequação e a oportunidade de toda a informação escrita e oral, proveniente das entidades acima referidas, suporte indispensável para o exercício das competências e responsabilidades inerentes à atividade desta Comissão de Auditoria, facto que muito contribuiu para o seu bom funcionamento operacional como órgão de fiscalização.

Lisboa, 24 de abril de 2019

A COMISSÃO DE AUDITORIA

Luís Eduardo Henriques Guimarães
(Presidente)

Amadeu Ferreira de Paiva

Manuel Ferreira Teixeira

Vítor Manuel do Carmo Martins

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA



Banco
Montepio

Comissão de Auditoria



PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA AO EXERCÍCIO DE 2018

1. A Comissão de Auditoria nos termos regulamentares e das suas competências estatutárias apreciou o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (CEMG), preparados pelo Conselho de Administração.
A Comissão de Auditoria apreciou as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, bem como o Relatório Adicional para a Comissão de Auditoria, elaborados pela KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA (KPMG), sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas nem ênfases.
A proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
2. A Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, elaborado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para o exercício findo a 31 de dezembro de 2018, nomeadamente a respetiva versão final aprovada pelo Conselho de Administração. Para a preparação do parecer, a Comissão de Auditoria reuniu com os restantes membros do Conselho de Administração, com a Direção de Planeamento Estratégico Controlo e Contabilidade, a Direção de Risco, a Direção de *Compliance*, a Direção de Auditoria e Inspeção e com o Revisor Oficial de Contas, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.
3. Tanto quanto é do conhecimento da Comissão de Auditoria a informação financeira foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, incluindo o cumprimento das políticas contabilísticas definidas no IFRS9, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira e dos resultados da CEMG e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação e que o Relatório de Gestão e Contas espelha de forma correta o negócio e os riscos associados relevantes para a CEMG.
4. As Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria, elaborados segundo os formatos que resultam do Regulamento EU nº. 537/2014, de 16 de abril, e da Lei nº. 140/2015, de 7 de setembro, incluem áreas de enfoque de auditoria, consolidado e individual, as denominadas "Matérias Relevantes de Auditoria" que a KPMG identificou como sendo:
 - (i) Imparidade da carteira de crédito a clientes;
 - (ii) Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos;
 - (iii) Mensuração de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento;
 - (iv) Mensuração das responsabilidades com benefícios a empregados; e
 - (v) Fundo de resolução.

CAD_PAR_16_20190430

bancomontepio.pt





Banco
Montepio

Comissão de Auditoria

Todos estes temas foram acompanhados pela Comissão de Auditoria da CEMG, sobre as quais se manteve atualizada no âmbito do Conselho de Administração, pelos responsáveis das direções referidas no ponto 2, bem como pelos Auditores Externos.

5. Em conclusão:

A Comissão de Auditoria concorda com o teor das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela KPMG, e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas da CEMG, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, aprovadas em 29 de abril de 2019 pelo Conselho de Administração, do qual fazem parte os membros da Comissão de Auditoria.

6. Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de parecer que a Assembleia Geral da CEMG aprove:

- a) o Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2018;
- b) a informação sobre o governo societário relativa ao exercício de 2018;
- c) a proposta do Conselho de Administração de aplicação do resultados líquido positivo apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2018, no montante 2.018.835,12 euros, da seguinte forma:

Para Reserva Legal	201.883,51 euros
A transferir para Resultados Transitados	1.816.951,61 euros

Lisboa, 30 de abril de 2019



Luis Eduardo Henriques Guimarães, Presidente



Amadeu Ferreira de Paiva, Vogal



Manuel Ferreira Teixeira, Vogal



Vitor Manuel do Carmo Martins, Vogal



Carlos Francisco Ferreira Alves, Vogal

CAD_PAR_16_20190430

bancomontepio.pt

2

Certificação Legal das Contas Consolidadas e Relatório de Auditoria



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS e RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 18.351.327 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível ao acionista de 1.521.382 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível ao acionista de 12.512 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias





Imparidade da carteira de crédito a clientes

Em 31 de dezembro de 2018, as perdas por imparidade para o risco de crédito a clientes e as provisões para garantias e compromissos assumidos ascendem a 944.576 milhares de euros e 14.438 milhares de euros, respetivamente, tal como referido nas notas 22 e 39.

O Risco

Para efeitos da determinação da imparidade da carteira de crédito a clientes mensurados ao custo amortizado, as exposições são classificadas em três categorias (Estágio 1, 2 ou 3) tendo em consideração a identificação ou não de uma deterioração significativa do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se se tratam de ativos com imparidade. Para o Grupo a determinação deste efeito é um processo relevante dado que a mesma influência os níveis de *Expected Credit Loss* ('ECL') associados.

A imparidade é calculada com base na perda esperada que é estimada pelo Grupo em base individual e coletiva, conforme referido na nota 1.c) anexa as demonstrações financeiras.

A análise individual é baseada na avaliação da existência de perdas por imparidade por análise caso a caso, considerando a exposição total de um determinado cliente e expectativa sobre a evolução da performance da atividade, o valor de mercado dos colaterais associados e a expectativa da evolução das condições macroeconómicas futuras.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Indagações à Gestão sobre o processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade;
- Avaliação do desenho e implementação e teste à eficácia operacional dos principais controlos definidos pelo Grupo ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade;
- Análise do alinhamento das políticas contabilísticas com o definido na IFRS 9;
- Análise do processo de classificação dos ativos financeiros com base no seu risco de crédito (Estágio 1, 2 e 3);
- Avaliação do processo de estimação da ECL;
- Análise dos créditos individuais, para um conjunto de créditos selecionados sendo avaliados os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e, (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento;



Imparidade da carteira de crédito a clientes (continuação)

O Risco

O processo de avaliação da imparidade apresenta elevada complexidade no seu desenho e implementação e inclui diversas estimativas e julgamentos por parte do Grupo. Este processo tem em consideração fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Conforme referido na nota 1.aa), a utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Grupo.

A nossa resposta ao risco Identificado

- Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base coletiva, teste, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, dos modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação e validação dos mesmos. Adicionalmente, teste da adequação e da precisão dos pressupostos significativos utilizados pelo modelo incluindo os atributos chave para a sua classificação;
- Revisão das divulgações efetuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável, incluindo as relacionadas com a transição.



Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos por impostos diferidos ascendem a 460.268 milhares de euros, tal como referido na nota 33 anexa às demonstrações financeiras.

O Risco

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço (i) sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) sobre os prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem, de acordo com a política contabilística que se encontra detalhada na nota 1.w) anexa às demonstrações financeiras. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Esta área envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (CEMG). O Grupo avaliou a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos suportados tendo por base as estimativas de resultados apresentadas no Plano e Orçamento para 2019, que inclui o crescimento do resultado antes de imposto entre 2020 e 2026.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Análise do desenho e implementação e teste à eficácia operacional dos controlos chave definidos pelo Grupo e associados à determinação e mensuração dos ativos por impostos diferidos;
- Envolvimento dos nossos especialistas fiscais na análise da razoabilidade da estimativa de imposto corrente e dos impostos diferidos;
- Análise e confirmação da natureza das principais diferenças temporárias subjacentes ao reconhecimento dos ativos por impostos diferidos, e à recuperabilidade dos ativos reconhecidos dentro dos prazos legais definidos para o efeito;
- Análise da razoabilidade das projeções dos lucros tributáveis preparadas pelo Conselho de Administração que suportam a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e os pressupostos significativos subjacentes;
- Análise da correspondência com a Autoridade Tributária; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.





Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (continuação)

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos por impostos diferidos ascendem a 460.268 milhares de euros, tal como referido na nota 33 anexa às demonstrações financeiras.

O Risco

Conforme referido na nota 1.aa), a determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos pelo Grupo, com o conseqüente impacto nos resultados e capital próprio.

Mensuração de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos não correntes detidos para venda líquidos de imparidade ascendem a 737.937 milhares de euros, e as propriedades de investimento ascendem a 253.097 milhares de euros, tal como referido nas notas 29 e 30 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, respetivamente.

O Risco

Os ativos não correntes detidos para venda são assim classificados quando existe a intenção de alienação, esses ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

De acordo com a política contabilística referida na nota 1.j) anexa às demonstrações financeiras consolidadas, os ativos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor de acordo conforme referido na nota 1.q).

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Análise do desenho e implementação e teste à eficácia operacional dos controlos chave definidos pelo Grupo associados ao processo de mensuração dos ativos não correntes detidos para venda
 - Verificação, para um conjunto de itens selecionados, da razoabilidade da valorização atribuída aos ativos não correntes detidos para venda com base nas avaliações efetuadas incluindo pressupostos utilizados por peritos independentes, e análise da respetiva perda por imparidade reconhecida;
-





Mensuração de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento (continuação)

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos não correntes detidos para venda líquidos de imparidade ascendem a 737.937 milhares de euros, e as propriedades de investimento ascendem a 253.097 milhares de euros, tal como referido nas notas 29 e 30 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, respetivamente.

O Risco

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes.

Esta área envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração do Grupo. Conforme referido na nota 1.aa), a utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em avaliações distintas e consequentemente na sua mensuração e níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados e capital próprio do Grupo.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Verificação para as propriedades de investimento detidas através dos fundos de investimento imobiliários, dos relatórios de auditoria referentes às demonstrações financeiras dos fundos com referência ao ano findo em 31 de dezembro de 2018; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.





Mensuração das responsabilidades com benefícios a empregados

Em 31 de dezembro de 2018, as responsabilidades com benefícios a empregados, incluindo pensões, benefícios de saúde e de morte, ascendem a 742.496 milhares de euros, tal como referido na nota 50 anexa às demonstrações financeiras.

O Risco

O Grupo atribuiu um conjunto de benefícios aos seus empregados nomeadamente, pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos definidos no acordo coletivo de trabalho aplicável ao Grupo, tal como referido na nota 1.v) anexa às demonstrações financeiras.

O valor atual das responsabilidades com os benefícios acima referidos é determinado tendo por base a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores, tais como a taxa de desconto, a taxa de crescimento dos salários e das pensões, a tábua de mortalidade, a rendibilidade esperada dos ativos a cobrir as responsabilidades, entre outros.

Conforme referido na nota 1.aa), a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam ter impacto significativo na determinação do valor atual das responsabilidades por serviços passados, reconhecido pelo Grupo.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Análise do desenho e implementação dos controlos chave associados ao processo de determinação dos principais pressupostos utilizados na determinação do valor atual das responsabilidades por serviços passados;
- Análise do plano de benefícios atribuído aos empregados e aos órgãos sociais e respetivo enquadramento contabilístico;
- Análise da razoabilidade dos pressupostos significativos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades;
- Leitura do estudo atuarial efetuado pelo Atuário Responsável e discussão sobre os pressupostos atuariais significativos utilizados na determinação do valor atual das responsabilidades por serviços passados;
- Reconciliação da informação analisada com os registos contabilísticos; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.





Fundo de resolução

Em 31 de dezembro de 2018, tal como referido na nota 60, o Grupo possui um empréstimo concedido ao Fundo de Resolução ('FR') no montante de 70.000 milhares de euros.

O Risco

Em 2013 e no âmbito das alterações legislativas resultantes do Decreto-lei n.º 24/2013 foi criado o Fundo de Resolução ('FR'), o qual, em resultado das medidas de resolução aprovadas em 3 de agosto de 2014 e 19 de dezembro de 2015 relativamente ao Banco Espírito Santo, S.A. ('BES') e ao Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'), respetivamente, passou a ser o detentor de 100% do capital social das entidades que resultaram das referidas medidas (Novo Banco, S.A. e Oitante, S.A.).

Para proceder à realização da entrada de capital e assunção de outras responsabilidades e passivos contingentes o FR contraiu junto do Estado Português e de um sindicato bancário (onde se inclui o Grupo) financiamentos (i) no montante de 3.900 milhares de euros e 700 milhares de euros, respetivamente para o Novo Banco, S.A. e (ii) 489 milhares de euros para a Oitante, S.A.

Os financiamentos para fazer face à resolução do BES tinham sido contraídos inicialmente com um prazo de maturidade até 4 de agosto de 2016 com extensão posterior para dezembro de 2018. O financiamento para fazer face à resolução do BANIF tinha sido contraído inicialmente com um prazo de maturidade até 2020.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e Gabinete do Ministro das Finanças relativa às alterações ocorridas em 2018 e 2019 na situação do FR nomeadamente em resultado da venda do Novo Banco;
- Leitura do último Relatório e Contas do FR disponível;
- Revisão do enquadramento contabilístico das contribuições para o FR; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.





Fundo de resolução (continuação)

O Risco

Em 21 de março de 2017 foi concluída a renegociação das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelo sindicato bancário, tendo sido determinada uma nova data de vencimento de dezembro de 2046 e atualizadas as condições. Esta alteração teve como objetivo garantir que o FR poderia cumprir com as suas responsabilidades com base nas contribuições anuais efetuadas pelos seus participantes e mitigando o risco de ser necessário recorrer a contribuições extraordinárias. De acordo com os novos contratos as responsabilidades do FR perante o Estado Português e o sindicato bancário serão tratadas *pari passu*.

Apesar do ajustamento de prazos com vista a mitigar o risco de serem necessárias contribuições extraordinárias, deve ser tido em consideração que o FR tem fontes de rendimento limitadas, estando as mesmas restritas às contribuições periódicas dos participantes e contribuição para o sector bancário, as quais são igualmente utilizadas para fazer face a quaisquer outras responsabilidades que o FR possa assumir. Adicionalmente, ainda se encontra prevista a possibilidade do Governo português determinar, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do FR não dispor de fundos próprios.





Fundo de resolução (continuação)

O Risco

A valorização do crédito concedido ao FR envolve um conjunto de pressupostos e estimativas assumidos pelo próprio FR e pela gestão do Grupo, nomeadamente a capacidade do FR em gerar fluxos de caixa necessários para fazer face às responsabilidades assumidas.

De referir ainda que, no final de 2017, o FR alienou à Lone Star 75% da participação no Novo Banco, S.A. Adicionalmente, no âmbito desta alienação e conforme previsto nos contratos celebrados, em 28 de março de 2018, o FR emitiu um comunicado sobre o pagamento a efetuar ao Novo Banco sobre os resultados relativos ao exercício de 2017, dos quais resulta o acionamento do mecanismo de capitalização contingente previsto. O montante a pagar ao Novo Banco em 2018 pelo FR, relativamente às contas de 2017, ascende a 792 milhões de euros dos quais 430 milhões de euros com recurso a um empréstimo do Estado. Face a performance em 2018 serão necessários pagamentos em 2019 no valor global de 1.149 milhões de euros não existindo ainda informação sobre o montante de empréstimo adicional a contrair do Estado.

Nesta base, para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 foi considerado que não serão exigidas ao Grupo quaisquer outras contribuições extraordinárias para este efeito, para financiar as respetivas responsabilidades, para além daquelas que resultam das contribuições ordinárias contabilizadas nos termos do normativo aplicável (IFRIC 21).





Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;





- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.





RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em setembro de 2002. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de dezembro de 2015 o atual mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.





- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 30 de abril de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

30 de abril de 2019



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (ROC n.º 1597)

Certificação Legal
das Contas
e Relatório de Auditoria



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS e RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 18.272.145 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.577.986 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 2.019 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.





Imparidade da carteira de crédito a clientes

Em 31 de dezembro de 2018, as perdas por imparidade para o risco de crédito a clientes e as provisões para garantias e compromissos assumidos ascendem a 942.368 milhares de euros e 15.596 milhares de euros, respetivamente, tal como referido nas notas 21 e 37.

O Risco

Para efeitos da determinação da imparidade da carteira de crédito a clientes mensurados ao custo amortizado, as exposições são classificadas em três categorias (Estágio 1, 2 ou 3) tendo em consideração a identificação ou não de uma deterioração significativa do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se se tratam de ativos com imparidade. Para a Entidade a determinação deste efeito é um processo relevante dado que a mesma influencia os níveis de *Expected Credit Loss* ('ECL') associados.

A imparidade é calculada com base na perda esperada que é estimada pela Entidade em base individual e coletiva, conforme referido na nota 1.b) anexa as demonstrações financeiras.

A análise individual é baseada na avaliação da existência de perdas por imparidade por análise caso a caso, considerando a exposição total de um determinado cliente e expectativa sobre a evolução da performance da atividade, o valor de mercado dos colaterais associados e a expectativa da evolução das condições macroeconómicas futuras.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Indagações à Gestão sobre o processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade;
- Avaliação do desenho e implementação e teste à eficácia operacional dos principais controlos definidos pela Entidade ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade;
- Análise do alinhamento das políticas contabilísticas com o definido na IFRS 9;
- Análise do processo de classificação dos ativos financeiros com base no seu risco de crédito (Estágio 1, 2 e 3);
- Avaliação do processo de estimação da ECL;
- Análise dos créditos individuais, para um conjunto de créditos selecionados sendo avaliados os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e, (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento;



Imparidade da carteira de crédito a clientes (continuação)

O Risco

O processo de avaliação da imparidade apresenta elevada complexidade no seu desenho e implementação e inclui diversas estimativas e julgamentos por parte da Entidade. Este processo tem em consideração fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Conforme referido na nota 1.z), a utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Entidade.

A nossa resposta ao risco identificado

- Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base coletiva, teste, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, dos modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação e validação dos mesmos. Adicionalmente, teste da adequação e da precisão dos pressupostos significativos utilizados pelo modelo incluindo os atributos chave para a sua classificação; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável, incluindo as relacionadas com a transição.





Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos por impostos diferidos ascendem a 484.147 milhares de euros, tal como referido na nota 31 anexa às demonstrações financeiras.

O Risco

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço (i) sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) sobre os prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem, de acordo com a política contabilística que se encontra detalhada na nota 1.v) anexa às demonstrações financeiras. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Esta área envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração da Entidade. A Entidade avaliou a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos suportados tendo por base as estimativas de resultados apresentadas no Plano e Orçamento para 2019, que inclui o crescimento do resultado antes de imposto entre 2020 e 2026.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Análise do desenho e implementação e teste à eficácia operacional dos controlos chave definidos pela Entidade e associados à determinação e mensuração dos ativos por impostos diferidos;
- Envolvimento dos nossos especialistas fiscais na análise da razoabilidade da estimativa de imposto corrente e dos impostos diferidos;
- Análise e confirmação da natureza das principais diferenças temporárias subjacentes ao reconhecimento dos ativos por impostos diferidos, e à recuperabilidade dos ativos reconhecidos dentro dos prazos legais definidos para o efeito;
- Análise da razoabilidade das projeções dos lucros tributáveis preparadas pelo Conselho de Administração que suportam a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e os pressupostos significativos subjacentes;
- Análise da correspondência com a Autoridade Tributária; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.





Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (continuação)

O Risco

Conforme referido na nota 1.z), a determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos pela Entidade, com o conseqüente impacto nos resultados e capital próprio.

Mensuração de ativos não correntes detidos para venda e de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos não correntes detidos para venda líquidos de imparidade ascendem a 705.351 milhares de euros e as unidades de participação em fundos de investimento imobiliário registadas na rubrica ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados a 676.521 milhares de euros, tal como referido nas notas 28 e 23 anexas às demonstrações financeiras, respetivamente.

O Risco

Os ativos não correntes detidos para venda são assim classificados quando existe a intenção de alienação, esses ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

De acordo com a política contabilística referida na nota 1.j) anexa às demonstrações financeiras, os ativos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As unidades de participação em fundos de investimento imobiliário são mensuradas ao justo valor conforme referido na nota 1.c).

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Análise do desenho e implementação e teste à eficácia operacional dos controlos chave definidos pela Entidade associados ao processo de mensuração dos ativos não correntes detidos para venda e das unidades de participação em fundos de investimento imobiliário;
- Verificação, para um conjunto de itens selecionados, da razoabilidade da valorização atribuída aos ativos não correntes detidos para venda com base nas avaliações efetuadas incluindo pressupostos utilizados por peritos independentes, e análise da respetiva perda por imparidade reconhecida;



Mensuração de ativos não correntes detidos para venda e de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário (continuação)

O Risco

O justo valor é baseado no valor de mercado obtido através de avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes.

Esta área envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração da Entidade.

Conforme referido na nota 1.z), a utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em avaliações distintas e consequentemente na sua mensuração e níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados e capital próprio da Entidade.

A nossa resposta ao risco identificado

- Verificação para os fundos de investimento imobiliário, dos relatórios de auditoria referentes às demonstrações financeiras dos fundos com referência ao ano findo em 31 de dezembro de 2018; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Mensuração das responsabilidades com beneficiários a empregados

Em 31 de dezembro de 2018, as responsabilidades com beneficiários a empregados, incluindo pensões, benefícios de saúde e de morte, ascendem a 733.844 milhares de euros, tal como referido na nota 47 anexa às demonstrações financeiras.

O Risco

A Entidade atribuiu um conjunto de benefícios aos seus empregados nomeadamente, pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos definidos no acordo coletivo de trabalho aplicável à Entidade, tal como referido na nota 1.u) anexa às demonstrações financeiras.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Análise do desenho e implementação dos controlos chave associados ao processo de determinação dos principais pressupostos utilizados na determinação do valor atual das responsabilidades por serviços passados;



Mensuração das responsabilidades com benefícios a empregados (continuação)

O Risco

O valor atual das responsabilidades com os benefícios acima referidos é determinado tendo por base a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores, tais como a taxa de desconto, a taxa de crescimento dos salários e das pensões, a tábua de mortalidade, a rendibilidade esperada dos ativos a cobrir as responsabilidades, entre outros.

Conforme referido na nota 1.z), a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam ter impacto significativo na determinação do valor atual das responsabilidades por serviços passados, reconhecido pela Entidade

A nossa resposta ao risco identificado

- Análise do plano de benefícios atribuído aos empregados e aos órgãos sociais e respetivo enquadramento contabilístico;
- Análise da razoabilidade dos pressupostos significativos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades;
- Leitura do estudo atuarial efetuado pelo Atuário Responsável e discussão sobre os pressupostos atuariais significativos utilizados na determinação do valor atual das responsabilidades por serviços passados;
- Reconciliação da informação analisada com os registos contabilísticos; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Fundo de resolução

Em 31 de dezembro de 2018, tal como referido na nota 56, a Entidade possui um empréstimo concedido ao Fundo de Resolução ('FR') no montante de 70.000 milhares de euros.

O Risco

Em 2013 e no âmbito das alterações legislativas resultantes do Decreto-lei n.º 24/2013 foi criado o Fundo de Resolução ('FR'), o qual, em resultado das medidas de resolução aprovadas em 3 de agosto de 2014 e 19 de dezembro de 2015 relativamente ao Banco Espírito Santo, S.A. ('BES') e ao Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'), respetivamente, passou a ser o detentor de 100% do capital social das entidades que resultaram das referidas medidas (Novo Banco, S.A. e Oitante, S.A.).

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e Gabinete do Ministro das Finanças relativa às alterações ocorridas em 2018 e 2019 na situação do FR nomeadamente em resultado da venda do Novo Banco;
- Leitura do último Relatório e Contas do FR disponível;
- Revisão do enquadramento contabilístico das contribuições para o FR; e,

7



Fundo de resolução (continuação)

O Risco

Para proceder à realização da entrada de capital e assunção de outras responsabilidades e passivos contingentes o FR contraiu junto do Estado Português e de um sindicato bancário (onde se inclui a Entidade) financiamentos (i) no montante de 3.900 milhares de euros e 700 milhares de euros, respetivamente para o Novo Banco, S.A. e (ii) 489 milhares de euros para a Oitante, S.A.

Os financiamentos para fazer face à resolução do BES tinham sido contraídos inicialmente com um prazo de maturidade até 4 de agosto de 2016 com extensão posterior para dezembro de 2017. O financiamento para fazer face à resolução do BANIF tinha sido contraído inicialmente com um prazo de maturidade até 2020.

Em 21 de março de 2017 foi concluída a renegociação das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelo sindicato bancário, tendo sido determinada uma nova data de vencimento de dezembro de 2046 e atualizadas as condições. Esta alteração teve como objetivo garantir que o FR poderia cumprir com as suas responsabilidades com base nas contribuições anuais efetuadas pelos seus participantes e mitigando o risco de ser necessário recorrer a contribuições extraordinárias. De acordo com os novos contratos as responsabilidades do FR perante o Estado Português e o sindicato bancário serão tratadas *pari passu*.

A nossa resposta ao risco identificado

- Revisão das divulgações efetuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Fundo de resolução (continuação)

O Risco

Apesar do ajustamento de prazos com vista a mitigar o risco de serem necessárias contribuições extraordinárias, deve ser tido em consideração que o FR tem fontes de rendimento limitadas, estando as mesmas restritas às contribuições periódicas dos participantes e contribuição para o sector bancário, as quais são igualmente utilizadas para fazer face a quaisquer outras responsabilidades que o FR possa assumir. Adicionalmente, ainda se encontra prevista a possibilidade do Governo português determinar, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do FR não dispor de fundos próprios.

A valorização do crédito concedido ao FR envolve um conjunto de pressupostos e estimativas assumidos pelo próprio FR e pela gestão da Entidade, nomeadamente a capacidade do FR em gerar fluxos de caixa necessários para fazer face às responsabilidades assumidas.





Fundo de resolução (continuação)

O Risco

De referir ainda que, no final de 2017, o FR alienou à Lone Star 75% da participação no Novo Banco, S.A. Adicionalmente, no âmbito desta alienação e conforme previsto nos contratos celebrados, em 28 de março de 2018, o FR emitiu um comunicado sobre o pagamento a efetuar ao Novo Banco sobre os resultados relativos ao exercício de 2017, dos quais resulta o acionamento do mecanismo de capitalização contingente previsto. O montante a pagar ao Novo Banco em 2018 pelo FR, relativamente às contas de 2017, ascende a 792 milhões de euros dos quais 430 milhões de euros com recurso a um empréstimo do Estado.

Face à performance em 2018 serão necessários pagamentos em 2019 no valor global de 1.149 milhões de euros não existindo ainda informação sobre o montante de empréstimo adicional a contrair do Estado.

Nesta base, para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 foi considerado que não serão exigidas à Entidade quaisquer outras contribuições extraordinárias para este efeito, para financiar as respetivas responsabilidades, para além daquelas que resultam das contribuições ordinárias contabilizadas nos termos do normativo aplicável (IFRIC 21).



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

11



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

12



Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em setembro de 2002. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de dezembro de 2015 para o atual mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 30 de abril de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

30 de abril de 2019



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (ROC n.º 1597)

Parte III

Informação sobre o Governo Societário

PARTE III – INFORMAÇÃO SOBRE O GOVERNO SOCIETÁRIO

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. MISSÃO E OBJETIVOS
3. ESTRUTURA ACIONISTA E GOVERNO DA SOCIEDADE
4. MODELO DE GOVERNO
 - 4.1. – Grupo Banco Montepio
 - 4.2. – Órgãos e Corpos Sociais e Estatutários
5. ORGANIZAÇÃO INTERNA
 - 5.1. – Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos
 - 5.2. – Local de Consulta: Estatutos, Regulamentos e Informação Societária
 - 5.3. – Número de Reuniões e Assiduidade

Anexo - Funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração noutras entidades (Cargos em acumulação)

1. INTRODUÇÃO

Em setembro de 2017, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, operou-se a transformação da Caixa Económica Montepio Geral, até então caixa económica bancária, em sociedade anónima com a designação social de “Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.”, mantendo a sigla CEMG.

Em sessão extraordinária de 16 de março de 2018, a Assembleia Geral da então CEMG veio alterar a natureza do modelo de governo até então dualista (Conselho Geral e de Supervisão e Conselho de Administração Executivo), para um modelo monista (Conselho de Administração), tendo sido aprovados novos Estatutos e eleitos para um novo mandato os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, com início de funções em 21 de março de 2018.

Em 30 de outubro de 2018, a Assembleia Geral da CEMG aprovou, em sessão extraordinária, alterações pontuais aos novos Estatutos, com o objetivo de acolher as recomendações e diretrizes regulamentares para o setor financeiro, bem como as práticas seguidas por outras instituições bancárias do mercado onde a CEMG opera. Foi ainda aprovada a alteração da morada da sede para a Rua Castilho, n.º 5 em Lisboa.

A culminar o ano de 2018, no seguimento das alterações ocorridas com a transformação da CEMG em sociedade anónima e a alteração do seu capital institucional para capital social, representado por ações, criaram-se condições para a entrada no capital social da instituição, em 31 de dezembro de 2018, de novos acionistas, entidades do setor social, mas sem participações qualificadas.

Ainda no decurso de 2018, o Conselho de Administração aprovou uma nova estratégia para a instituição, assente num Plano de Transformação a aplicar até 2021, acompanhado da alteração da marca, adotando a marca “Banco Montepio” a partir de fevereiro de 2019, decorridos os normais trâmites processuais.

Em conformidade, doravante esta instituição usa e é identificada pela marca Banco Montepio.

O presente Relatório de Governo Societário visa dar cumprimento ao dever de prestar informação anual sobre a estrutura e práticas de governo societário, previsto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, aplicáveis por via do previsto no n.º 6 do mesmo preceito legal. O Banco Montepio é emitente de obrigações admitidas à negociação em mercado regulamentado nas jurisdições portuguesa, irlandesa e do Luxemburgo.

2. MISSÃO e OBJETIVOS

O Banco Montepio é uma caixa económica bancária qualificada como instituição de crédito pelo Regime Jurídico das Caixas Económicas (Decreto-Lei n.º 190/2015 de 10 de setembro), regendo-se pelas normas desse regime jurídico e ainda, subsidiariamente, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, e respetiva legislação conexas. A sua transformação em sociedade anónima, ocorrida em 2017, marca a alteração dos seus Estatutos e consequente modelo de governo. Num quadro de maior exigência regulamentar e concorrencial, o Banco Montepio mantém-se vinculado aos valores fundamentais da sua fundação, em 1844, nomeadamente quanto ao importante papel que desempenha no contexto da economia social, de raiz mutualista.

Nesse sentido, o Banco Montepio afirma-se como uma instituição financeira única no panorama nacional pela sua origem e base mutualista e, consequentemente, pela sua vocação de instituição de poupança e de

disponibilização de serviços financeiros universais para os clientes particulares, em todas as fases do seu ciclo de vida, para todos os clientes do setor empresarial e, com particular destaque, para as instituições da economia social e empreendedores sociais, de base local, regional e nacional.

No desenvolvimento desses diversos segmentos do seu negócio, o Banco Montepio afirma-se como instituição de confiança e atenta às necessidades dos seus clientes e da economia nacional, maximizando o aproveitamento das suas diversas capacidades. A estrutura do Grupo Banco Montepio reflete já essa diversidade, distinguindo os braços da banca de retalho e da banca de empresas e proporciona a oportunidade de um desenvolvimento autónomo e especializado dessas duas grandes áreas, sem prejuízo da necessária articulação e do respeito pelos objetivos comuns do grupo.

Sendo a prioridade do Banco Montepio o mercado doméstico, é acautelada uma gestão prudente das participações internacionais já existentes – designadamente nos países lusófonos – privilegiando possíveis alianças com instituições internacionais com filosofia semelhante, designadamente dos setores cooperativo e da economia social.

O enquadramento social do Banco Montepio dá um particular destaque ao relacionamento interpessoal. A sua atividade funda-se na «banca de relação» entre pessoas, quer em presença geográfica, quer através de canais à distância, com um posicionamento intergeracional e interclassista. O aprofundamento da relação de confiança com os clientes é o maior gerador de valor para o Banco Montepio e, conseqüentemente, para o grupo em que se insere. Por isso, a melhoria dos níveis de serviço, da eficiência e da adequação da oferta às necessidades de todos os clientes são as vias a trilhar com determinação e persistência. Neste contexto, é fundamental a adaptação dos modelos de negócio, com recurso à inovação tecnológica, que permita combinar o aumento da eficiência com a preservação da relação personalizada com os clientes.

Os compromissos assumidos pelo Banco Montepio assentam sobre pilares de exigência, rigor e sentido ético, no estrito cumprimento de respeito pelos valores humanos e pelas pessoas que trabalham para a Instituição, potenciando o seu capital humano e de talento como fatores incontornáveis de desenvolvimento sustentado.

A condução dos destinos do Banco Montepio tem sempre presentes os princípios da ética nos negócios, do primado do interesse dos clientes e da proteção das poupanças que nos confiam; da lealdade para com clientes, investidores e autoridades de supervisão; mas também da solidariedade e da responsabilidade social que a sua vocação e a sua origem centenária exigem.

3. ESTRUTURA ACIONISTA

- **Participações qualificadas no capital social da sociedade** (artigo 245.º-A alínea c) do Código dos Valores Mobiliários - CVM)

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social do Banco Montepio (Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.), é de 2.420.000.000,00 Euros, representado por igual número de ações, sendo 2.419.841.080 ações detidas pelo Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM), correspondendo a uma participação qualificada de 99,99% no capital social, encontrando-se o capital remanescente disperso por entidades da economia social.

- **Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos** (artigo 245.º-A, alínea d) do CVM)

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

- **Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital** (artigo 245.º-A, alínea i) CVM)

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre o aumento do capital social, sob proposta do Conselho de Administração. No entanto, o Conselho de Administração poderá deliberar aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até um montante máximo correspondente a 10% do capital social em vigor.

- **Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial** (artigo 245.º-A, alínea f) do CVM)

A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito a voto e a cada ação corresponde um voto. Os acionistas poderão exercer o seu direito de voto por correspondência, mas não é admissível o voto por meios eletrónicos (conforme os artigos 6.º e 7.º dos Estatutos do Banco Montepio).

Nos termos do artigo 10.º dos Estatutos do Banco Montepio, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria simples dos votos emitidos. As deliberações da Assembleia Geral tomadas em sessão extraordinária que respeitem a alteração de estatutos, fusão, cisão, dissolução e incorporação de ou no Banco Montepio, exigem a aprovação por uma maioria de dois terços dos votos emitidos.

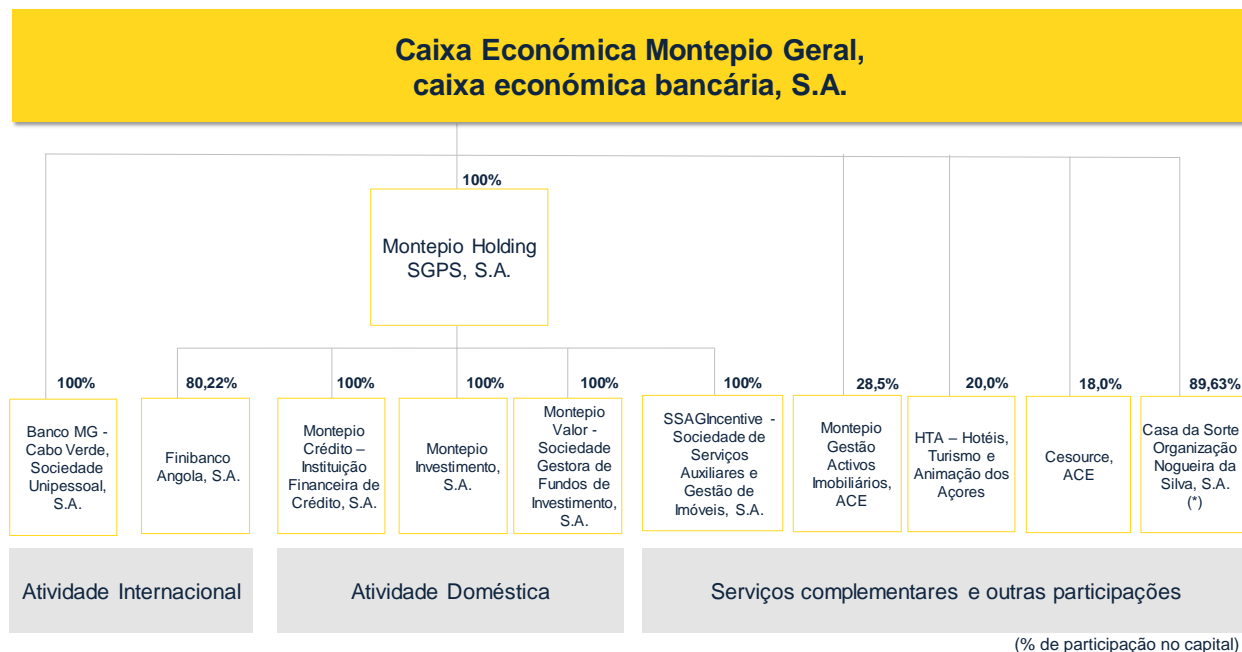
- **Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade** (artigo 245.º-A, alínea h) CVM)

Cabe à Assembleia Geral eleger os membros dos órgãos sociais e aprovar a alteração dos Estatutos e compete ao Conselho de Administração nomear administradores por cooptação.

4. MODELO DE GOVERNO

4.1 – GRUPO BANCO MONTEPIO

Em 31 de dezembro 2018, o Grupo Banco Montepio era composto pelas seguintes sociedades, com as quais o Banco Montepio se encontra coligado:



(*) Grupo Casa da Sorte inclui as empresas Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda. (100%), Augusto da Silva Carvalho, Lda. (100%), Binganimus - Bingos e Animação, S.A. (100%), Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda. (100%), Torre da Sorte, Lda. (100%) e Pataca da Sorte - Bingos e Animação Unipessoal, Lda. (100%). Esta participação foi alienada em 24 de abril de 2019.

No ano de 2018, o Montepio Holding recebeu propostas para alienação da respetiva participação no Banco Terra Moçambique (BTM), tendo a mesma sido aprovada em Assembleia Geral por se entender corresponder à melhor solução que permitiu assegurar a fusão entre o Banco Terra e o Mozabanco, garantindo a preservação do valor criado no Banco Terra e o futuro dos seus colaboradores. Em consequência, no final de 2018 foi concretizada a operação de venda, pelo que o BTM deixou de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio com referência a 31 de dezembro de 2018.

4.2 - ÓRGÃOS E CORPOS SOCIAIS E ESTATUTÁRIOS

No plano institucional, o ano de 2018 conheceu dois períodos: o primeiro até 20 de março, composto pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo e o segundo a partir de então.

Entre 1 de janeiro e 20 de março de 2018, a composição dos órgãos e corpos sociais do Banco Montepio foi a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Manuel Duarte Cardoso Martins
1.º Secretário	Cassiano Cunha Calvão

Conselho Geral e de Supervisão

Presidente	Álvaro João Duarte Pinto Correia (*)
Vogais	António Fernando Menezes Rodrigues

José António de Arez Romão
Vitor Manuel do Carmo Martins
Francisco José Fonseca da Silva
Acácio Jaime Liberato Mota Piloto
Luís Eduardo Henriques Guimarães
Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Eugénio Óscar Garcia Rosa

Conselho de Administração Executivo

Presidente	José Manuel Félix Morgado
Vogais	João Carlos Martins da Cunha Neves Luís Gabriel Moreira Maia Almeida Fernando Ferreira Santo João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo Luís Miguel Resende de Jesus

Comité de Avaliações

Presidente	Álvaro João Duarte Pinto Correia (*)
Vogal	José António de Arez Romão

Comité de Remunerações

Presidente	Álvaro João Duarte Pinto Correia (*)
Vogais	José António de Arez Romão Francisco José Fonseca da Silva

Comité de Riscos

Presidente	Acácio Jaime Liberato Mota Piloto
Vogais	Luís Eduardo Henriques Guimarães Francisco José Fonseca da Silva

Revisor Oficial de Contas

KPMG, representada por: Ana Cristina Soares Valente Dourado
Inscrita na ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1011
Suplente: Fernando Gustavo Duarte Antunes
Inscrito na ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1233

(*) Por motivo de saúde, desde 10 de maio de 2017, o Eng.º Álvaro João Duarte Pinto Correia delegou a sua representação no vogal Dr. José António de Arez Romão.

O segundo período iniciou-se em 21 de março de 2018, com a eleição em Assembleia Geral dos membros de um Conselho de Administração e de uma Comissão de Auditoria para um novo mandato (2018-2021).

O Conselho de Administração foi recomposto ao longo do ano, tendo os processos de *fit-and-proper* sido conduzidos pela Comissão de Auditoria por não se encontrar nomeada a Comissão de Remunerações, Avaliações e Nomeações prevista nos Estatutos.

Assim, a Comissão de Auditoria assegurou a avaliação da adequação do Dr. Leandro Rodrigues da Graça Silva (membro executivo) e do Doutor Carlos Francisco Ferreira Alves (membro não executivo), eleitos em

Assembleia Geral de 30 de outubro de 2018, e ainda o processo de *fit-and-proper* da Dr.^a Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto, iniciado em dezembro de 2018, que veio a ser autorizado pelo supervisor logo no início de 2019.

Cabe referir que, no início de 2019, foi nomeada a Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA) que se encontra atualmente no pleno exercício de funções.

A partir de 21 de março de 2018, a composição dos órgãos e corpos sociais do Banco Montepio, para o mandato 2018-2021, passou a ser a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral	Funções
Dr. António Tavares	Presidente da MAG
Dr. Cassiano Galvão	Secretário

Conselho de Administração			
Nomes	Função	Eleição	Início de Funções
Carlos Tavares ^(a)	Presidente	16/03/2018	21/03/2018
Luís Guimarães	Vogal Não Executivo	16/03/2018	21/03/2018
Amadeu Ferreira Paiva	Vogal Não Executivo	16/03/2018	21/03/2018
Manuel Ferreira Teixeira	Vogal Não Executivo	16/03/2018	21/03/2018
Vítor do Carmo Martins	Vogal Não Executivo	16/03/2018	21/03/2018
Rui Matos Heitor	Vogal Não Executivo	16/03/2018	21/03/2018
Pedro Gouveia Alves	Vogal Não Executivo	16/03/2018	23/08/2018
Carlos Ferreira Alves	Vogal Não Executivo	30/10/2018	15/01/2019
Comissão Executiva ^(b)			
Nomes	Função	Eleição	Início de Funções
Dulce Mota ^(c)	Vice Presidente	23/11/2018	09/01/2019
Nuno Mota Pinto	Vogal Executivo	16/03/2018	21/03/2018
José Carlos Mateus	Vogal Executivo	16/03/2018	21/03/2018
Pedro Ventaneira	Vogal Executivo	16/03/2018	21/03/2018
Helena Soares Moura	Vogal Executivo	16/03/2018	21/03/2018
Carlos Leiria Pinto	Vogal Executivo	16/03/2018	14/05/2018
Leandro Graça Silva	Vogal Executivo	30/10/2018	09/11/2018

(a) O Presidente do Conselho de Administração foi autorizado pelo Banco de Portugal a acumular estas funções com as de Presidente da Comissão Executiva até 11 de fevereiro de 2019.

(b) O Conselho de Administração, por deliberação de 22 de maio de 2018, nomeou uma Comissão Executiva encarregue da gestão corrente da instituição.

(c) Exerce funções de Presidente da Comissão Executiva, desde 11 de fevereiro de 2019.

Comissão de Auditoria	Funções
Luís Henriques Guimarães	Presidente
Amadeu Ferreira de Paiva	Vogal
Manuel Ferreira Teixeira	Vogal
Vítor do Carmo Martins	Vogal
Carlos Ferreira Alves	Vogal

Revisor Oficial de Contas	KPMG
Representada por:	Hugo Jorge Gonçalves Cláudio Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1597
	Suplente: Fernando Gustavo Duarte Antunes Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1233
(*) O mandato terminou em 31 de dezembro de 2018 e deverá ser eleito um novo Revisor Oficial de Contas para o mandato 2019-2022, na Assembleia Geral do Banco Montepio convocada para 27 de maio de 2019.	

- Comissões do Conselho de Administração**

Cabe ao Conselho de Administração aprovar a constituição de Comitês e Comissões para acompanhamento de determinadas matérias específicas que serão presididas por um membro do Conselho de Administração.

Além da Comissão de Riscos e da Comissão Executiva constituídos no início do atual mandato, o Conselho de Administração aprovou, entretanto, a constituição dos seguintes órgãos já em funções: Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações, Comité de Crédito, Comité de Capital, Ativos e Passivos e Comité de Imparidade.

Comissão de Riscos	Funções
Luís Henriques Guimarães	Presidente (<i>interino</i>)
Manuel Ferreira Teixeira	Vogal
Rui Matos Heitor	Vogal

Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (*)	Funções
Amadeu Ferreira de Paiva	Presidente
Carlos Ferreira Alves	Vogal
Manuel Ferreira Teixeira	Vogal

(*) Nomeada pelo Conselho de Administração de 7 de fevereiro de 2019.

- Comissão de Auditoria**

De acordo com o modelo de governo da Instituição, a Comissão de Auditoria fiscaliza a administração do Banco Montepio, que supervisiona as atividades de auditoria, os processos de preparação e divulgação de informação financeira, a eficácia do sistema de controlo interno, de gestão de riscos e de controlo do cumprimento (*Compliance*), além da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas, conforme previsto nos Estatutos do Banco Montepio e no Regulamento da Comissão de Auditoria.

- Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção da Comissão de Auditoria para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo**

De acordo com o disposto no Regulamento da Comissão de Auditoria, esta tem a faculdade de, por sua iniciativa, solicitar pareceres independentes ou contratar serviços de assessoria especializados ou de consultoria externa.

A negociação dos honorários e a contratação dos serviços a executar são da competência do Conselho de Administração.

- **Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa - Política e periodicidade da rotação**

A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., assegura as funções de revisor oficial de contas do Banco Montepio e presta serviços de auditoria externa à instituição ao abrigo de contratos de prestação de serviços, regulados por condições gerais e por força de carta-contrato específica “*Engagement Letter*”.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas KPMG esteve representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC n.º 1011 e por Fernando Gustavo Duarte Antunes (revisor oficial de contas suplente), ROC n.º 1233, sendo que, a partir de 21 de março de 2018, ocorreu a substituição por um novo representante - Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, ROC n.º 1597-, mantendo-se o anterior suplente.

Conforme já anteriormente referido, o mandato da KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., terminou em 31 de dezembro de 2018, estando em fase de conclusão o processo de seleção e avaliação da adequação de um novo ROC, que foi conduzido pela Comissão de Auditoria e que aguarda autorização do Banco de Portugal.

Assim, a eleição de um novo Revisor Oficial de Contas para o mandato 2019-2022 deverá ter lugar na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., convocada para 27 de maio de 2019.

- **Outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade**

A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., como Revisor Oficial de Contas do Banco Montepio, exerce as funções de auditor externo da Instituição e outros serviços distintos de auditoria, no cumprimento dos requisitos legais de independência previstos no artigo 77.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

Os serviços contratados à KPMG são prestados em regime de completa independência funcional e hierárquica em relação à CEMG, de acordo com as normas regulamentares e profissionais aplicáveis.

Os serviços de revisão legal de contas e outros serviços distintos de auditoria exigidos por lei representam cerca de 83% da remuneração atribuída à KPMG & Associados, SROC, S.A.

Quaisquer serviços que não sejam de revisão legal de contas são previamente aprovados pelo Conselho de Administração, e respeitam a serviços de apoio técnico.

5. ORGANIZAÇÃO INTERNA

5.1 - SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

- **Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira** (artigo 245.º-A, alínea m) CVM)

O Conselho de Administração é responsável pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de desempenho, de informação e de *Compliance*.

À Comissão de Auditoria compete exercer um papel de avaliação contínua da instituição, em particular quanto ao desempenho financeiro e decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante e risco. Compete à Comissão de Auditoria assegurar também que o Conselho de Administração estabelece e mantém um adequado e efetivo controlo da função de auditoria interna.

A Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações é composta por três membros designados pelo Conselho de Administração de entre os seus membros não executivos sendo a maioria deles independentes, competindo-lhe exercer todas as competências previstas no artigo 115.º-B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e, em especial, ajuizar de forma independente sobre a política e prática de remuneração e respetivos critérios para a fixação de incentivos atribuíveis aos colaboradores responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo, para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, monitorizar a independência dos colaboradores responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo, verificar a implementação e cumprimento das políticas e procedimentos de remuneração adotados pelo órgão societário competente, fixar um objetivo para a representação de diversidade de género no órgão de administração e promover uma política em conformidade, formular recomendações sobre candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização, entre outros.

A Comissão de Riscos é composta por três membros designados pelo Conselho de Administração, de entre os seus membros não executivos, sendo a maioria deles independentes, competindo-lhe, em particular, aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de riscos gerais, atuais, e futuros, auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco do Banco Montepio, analisar as condições dos produtos e serviços e apresentar ao Conselho de Administração um plano de correção, quando daquela análise resulte que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos e, ainda, examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados.

Compete à Direção de Auditoria e Inspeção (DAI) a responsabilidade pela função de auditoria interna, integrada no processo de monitorização do sistema de controlo interno. Enquanto terceira linha de defesa, a DAI executa avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados e procedimentos respetivos, identificando eventuais deficiências e recomendações, devidamente documentadas e reportadas ao órgão de administração, estando sujeitas a um acompanhamento contínuo, a fim de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são executadas de acordo com o respetivo plano de implementação.

A função de Gestão de Risco é assegurada pela Direção de Risco apoiando o Conselho de Administração na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo CEMG. A Direção de Risco é responsável pela identificação, quantificação e monitorização de risco, a definição de limites e a avaliação do seu cumprimento.

A Direção de Compliance abrange todas as áreas, processos e atividades das empresas do Grupo CEMG em Portugal e acompanha as filiais no estrangeiro, de acordo com o artigo 24.º do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008, tendo como missão contribuir para a prevenção e mitigação dos “riscos de Compliance”, a fim de evitar que a instituição possa incorrer em sanções legais ou regulamentares, de perda financeira ou de reputação, em resultado de falhas no cumprimento da aplicação de leis ou regulamentos.

A Secretaria Geral da Sociedade, com um novo estatuto orgânico aprovado no início de 2019, é o órgão responsável pelo apoio funcional ao Conselho de Administração, Comissão Executiva e outras Comissões do Conselho, incluindo a Secretária da Sociedade, que assegura o secretariado das reuniões e o reporte às entidades de supervisão da informação de carácter obrigatório relativa à sociedade e aos membros dos órgãos sociais, assegurando o registo dos atos societários e o apoio à administração no exercício da sua função acionista junto das empresas do Grupo, nas matérias de gestão societária.

Criado também no início de 2019, o Gabinete do Conselho de Administração tem como principal missão assessorar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na prestação de informação de gestão e no acompanhamento da relação com acionistas, reguladores e outras entidades institucionais, assegurando o cumprimento dos deveres de comunicação e de prestação de informação aos investidores e ao mercado em geral, no quadro das obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Ao Revisor Oficial de Contas cabe a responsabilidade pela emissão de parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira individual e consolidada (relato financeiro).

- **Política de comunicação de irregularidades**

O Banco Montepio implementou os meios específicos, independentes e autónomos adequados de receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades graves relacionadas com a sua administração, organização contabilística e fiscalização interna e de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, no Regime Geral ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, no Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e respetiva regulamentação e atos delegados, factos respeitantes às matérias referidas no n.º 3 do artigo 388.º do Código dos Valores Mobiliários e, ainda, dos deveres impostos pela Lei n.º 83/2017 de 18 de agosto.

Nessa conformidade, os Colaboradores da instituição devem comunicar à Comissão de Auditoria, órgão de fiscalização, quaisquer práticas irregulares que detetem ou de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos financeiros ou reputacionais à CEMG.

O Regulamento de Comunicação de Irregularidades em vigor, publicado e disponível a todos os Colaboradores, define os procedimentos e termos em que a comunicação pode ser efetuada, presencialmente ou por escrito (por correio eletrónico ou por via postal), com indicação de todos os

elementos e informações de que o Colaborador disponha e que julgue necessários para a avaliação da irregularidade.

É garantida a confidencialidade das participações recebidas e a proteção dos dados pessoais do autor da comunicação, podendo o banco transmitir os dados pessoais recolhidos a entidades de supervisão ou entidades judiciárias, nos casos em que esses dados se mostrem relevantes.

Compete à Comissão de Auditoria manter um registo de todas as comunicações de irregularidades abrangidas pelo âmbito de aplicação do referido Regulamento de Comunicação de Irregularidades.

5.2 - LOCAL DE CONSULTA: ESTATUTOS, REGULAMENTOS E INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

O Banco Montepio disponibiliza as informações essenciais para garantir um conhecimento adequado da sua atividade através dos endereços <https://www.bancomontepio.pt/investidores> (versão em português) e <https://www.bancomontepio.pt/investors> (versão em inglês).

No website da Instituição - www.bancomontepio.pt - pode ser consultada toda a informação geral societária do Banco Montepio, entre outros, os Estatutos e os Regulamentos do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, da Comissão Executiva e do Comité de Riscos.

No portal interno da Intranet, são também divulgados os Normativos Internos para conhecimento de todos os colaboradores, que incluem além de disposições legais, estatutárias e regulamentares, regras de conduta e normas deontológicas.

No que respeita ao cumprimento das normas prudenciais em vigor e respetivos prazos de reporte às entidades de supervisão, existe uma Norma Interna que reúne e sistematiza o conjunto de informação, os prazos e a direção responsável por assegurar o cumprimento desse dever de reporte.

Com a alteração da marca para Banco Montepio no início de 2019, a imagem e acessos do website encontra-se em reformulação, estando a ser organizados os acessos e melhorados os conteúdos da área institucional, designadamente no que respeita à Informação aos Investidores e ao Governo da Sociedade.

5.3 - NÚMERO DE REUNIÕES E ASSIDUIDADE

Entre 1 de janeiro e 20 de março de 2018, o Conselho de Administração Executivo reuniu 13 vezes com a presença dos seus membros, com exceção de ausências decorrentes de férias, deslocações ao serviço da instituição ou outros motivos devidamente justificados e aceites pelo Conselho de Administração Executivo.

Os Estatutos do Banco Montepio aprovados em 2018 estabelecem que o Conselho de Administração (CA) deve reunir pelo menos uma vez por mês, muito embora o Conselho de Administração eleito em março de 2018 tenha reunido, nos dois primeiros meses do mandato, semanalmente e, em regra, reúna quinzenalmente, sem prejuízo de ter reunido em sessão extraordinária sempre que para tal foi convocado pelo Presidente.

O Regulamento da Comissão de Auditoria prevê que esta Comissão reúna pelo menos uma vez por mês, ou sempre que convocada pelo seu Presidente.

A Comissão Executiva, nos termos do respetivo Regulamento, reúne semanalmente e sempre que seja para tal convocada.

Entre 21 de março e 31 de dezembro de 2018, desde a entrada em funções dos novos membros dos órgãos sociais, o Conselho de Administração reuniu 24 vezes, tendo sido assegurada a assiduidade de todos os membros, com exceção de ausências decorrentes de férias, deslocações ao serviço da instituição ou outros motivos devidamente justificados e aceites pelo Conselho.

A Comissão Executiva entrou em funções em 22 de maio de 2018, conforme foi anteriormente referido, reuniu 30 vezes durante o ano de 2018, tendo sido assegurada a assiduidade de todos os membros, com exceção de ausências decorrentes de férias, deslocações ao serviço da instituição ou outros motivos devidamente justificados e aceites pela Comissão.

A Comissão de Auditoria entrou em funções em 21 de março de 2018, reuniu 29 vezes durante o ano de 2018, tendo sido assegurada a assiduidade de todos os membros.

O Comité de Riscos entrou em funções em 19 de abril de 2018, reuniu 9 vezes durante o ano de 2018, tendo sido igualmente assegurada a assiduidade de todos os seus membros.

Anexo - Funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração noutras entidades (Cargos em acumulação)

Membros do CA	No perímetro de consolidação	Fora do perímetro de consolidação
Carlos Tavares	Caixa Económica Montepio Geral Presidente do Conselho de Administração Montepio Holding, SGPS Presidente do Conselho de Administração Montepio Investimento, S.A. Presidente do Conselho de Administração	- Fundação Benjamim Dias Costa (Presidente do Conselho de Curadores); - Fundação AEP (Representante do Banco Montepio no Conselho de Curadores); - APB – Associação Portuguesa de Bancos (Vogal da Direção - enquanto representante do Banco Montepio); e - Fundação Casa da Música (Representante do Banco Montepio no Conselho de Fundadores).
Luís Henriques Guimarães	Caixa Económica Montepio Geral Vogal Não Executivo do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Auditoria e Presidente do Comité de Risco	--
Amadeu Ferreira Paiva	Caixa Económica Montepio Geral Vogal Não Executivo do Conselho de Administração, Membro da Comissão de Auditoria e Presidente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações	- Universidade Autónoma de Lisboa (Professor); - Associação do Comércio Eletrónico e da Publicidade Interativa (Presidente da Assembleia Geral); - Casa do Conselho de Castro Daire (Presidente da Assembleia Geral); e - Comité Português para a UNICEF - Fundação das Nações Unidas para a Infância (Vice-Presidente).
Manuel Ferreira Teixeira	Caixa Económica Montepio Geral Vogal Não Executivo do Conselho de Administração, Membro da Comissão de Auditoria, Membro do Comité de Riscos e Membro da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações	- Universidade Nova de Lisboa – Information Management School (Professor Convidado); e - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (Consultor).
Vítor do Carmo Martins	Caixa Económica Montepio Geral Vogal Não Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria	- Floresta Atlântica, Soc. Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA (Presidente do Conselho Fiscal); - Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda (Sócio gerente); e - Agrocapital, Soc. Capital de Risco, SA (Vogal Conselho Fiscal).
Rui Matos Heitor	Caixa Económica Montepio Geral Vogal Não Executivo do Conselho de Administração e Membro do Comité de Riscos HTA – Hotéis Turismo e Animação dos Açores S.A * Administrador não executivo Montepio Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA * (Secretário da Mesa da Assembleia Geral)	- Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA (Secretário da Mesa da Assembleia Geral); e - Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA (Secretário da Mesa da Assembleia Geral).
Pedro Gouveia Alves	Caixa Económica Montepio Geral Vogal Não Executivo do Conselho de Administração Montepio Crédito, SA Presidente do Conselho de Administração	- ASFAC Logalty (Membro do Conselho de Gerência); e - Fundação Social Bancária (Membro do Conselho de Curadores).
Carlos Ferreira Alves	Caixa Económica Montepio Geral Vogal Não Executivo do Conselho de Administração, Membro da Comissão de Auditoria e Membro da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações	- Faculdade de Economia da Universidade do Porto (Professor Associado com Agregação); - Porto Business School (Presidente do Conselho Académico); - Futebol Clube Paços de Ferreira (Presidente do Conselho Fiscal); e - SEDES (Membro do Conselho Coordenador).

Membros do CA	No perímetro de consolidação	Fora do perímetro de consolidação
Dulce Mota	Caixa Económica Montepio Geral Vogal Executivo do Conselho de Administração, Vice-Presidente da Comissão Executiva, exercendo nessa qualidade as funções de Presidente da Comissão Executiva	- Associação Alumni ISCTE (membro do Advisory Board); e - Associação FinTech e Insurtech Portugal (AFIP= (membro do Conselho Consultivo).
Nuno Mota Pinto	Caixa Económica Montepio Geral Vogal Executivo do Conselho de Administração Montepio Holding, SGPS Vogal do Conselho de Administração Montepio Crédito, SA Vogal do Conselho de Administração Finibanco Angola, SA (Presidente do Conselho de Administração)	- Start-Up Lisboa – Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa (Administrador não executivo).
José Carlos Mateus	Caixa Económica Montepio Geral Vogal Executivo do Conselho de Administração Montepio Holding, SGPS (Vogal do Conselho de Administração) Montepio Investimento, SA Vogal do Conselho de Administração Banco Montepio Geral Cabo Verde, Soc. Unip., SA Vogal do Conselho de Administração	- Norgarante, Sociedade De Garantia Mútua, SA (Vogal do Conselho de Administração); - Lisgarante, Sociedade De Garantia Mútua, SA (Vogal do Conselho de Administração); - Agrogarante, Sociedade De Garantia Mútua, SA (Vogal do Conselho de Administração); - Garval - Sociedade de Garantia Mútua, SA (Vogal do Conselho de Administração); e - Associação Protetora Florinhas (Vogal do Conselho Fiscal). - AEM-Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (Vogal do Conselho Geral)
Pedro Ventaneira	Caixa Económica Montepio Geral Vogal Executivo do Conselho de Administração Finibanco Angola, SA Vogal do Conselho de Administração	--
Helena Soares Moura	Caixa Económica Montepio Geral Vogal Executivo do Conselho de Administração	- SIBS, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração, enquanto representante do Banco Montepio); e - SIBS, Forward Payment Solutions, SA (Vogal do Conselho de Administração, enquanto representante do Banco Montepio).
Carlos Leiria Pinto	Caixa Económica Montepio Geral Vogal Executivo do Conselho de Administração Montepio Valor, SA Presidente do Conselho de Administração Montepio Investimento, SA Vogal do Conselho de Administração	- Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE (Vogal do Conselho de Administração, enquanto representante do Banco Montepio).
Leandro Graça Silva	Caixa Económica Montepio Geral Vogal Executivo do Conselho de Administração	- Comité Olímpico de Portugal (Presidente do Conselho Fiscal); - Federação Portuguesa de Orientação (Presidente do Conselho Fiscal); e - Federação de Triatlo de Portugal (Presidente Conselho Fiscal).

* Consolidação por equivalência patrimonial.



Banco Montepio

Valores que crescem consigo.

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

caixa económica bancária, S.A.

Sede: Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa

Capital Social: 2.420.000.000 Euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792615

www.bancomontepio.pt